



**Ministério das Finanças**

# **Orçamento do Estado para 2016**

**Relatório**

**Fevereiro • 2016**

(Texto escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149- 009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

# Índice

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>I</b>
<b>I. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016</b> .....	<b>3</b>
I.1. Contexto Internacional .....	3
I.2. A Economia Portuguesa em 2015.....	7
I.1. Cenário Macroeconómico para 2016 .....	16
I.1.1. Hipóteses Externas .....	19
<b>II. Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental</b> .....	<b>29</b>
II.1. Enquadramento.....	29
II.2. A Evolução Recente da Política Orçamental.....	29
II.3. Política Orçamental para 2016.....	33
II.3.1. Medidas de Promoção do Crescimento e de Reforço da Coesão Social .....	36
II.3.1.1. Medidas de Recuperação do Rendimento Disponível das Famílias .....	36
II.3.1.2. Medidas de Promoção do Investimento e Emprego.....	37
II.3.1.3. Medidas de Reforço da Coesão Social .....	39
II.3.2. Melhoria da Eficiência e Qualidade dos Serviços Públicos .....	41
II.3.3. Orientações da Política Fiscal .....	42
II.3.4. Medidas Adicionais de Promoção da Consolidação Orçamental .....	44
II.3.5. Sector Empresarial do Estado.....	46
II.3.6. Parcerias Público-Privadas .....	48
II.3.7. Medidas Propostas.....	51
II.4. Exercício de Revisão da Despesa Pública.....	52
II.5. Análise de Riscos Orçamentais .....	53
II.5.1. Riscos da Execução Orçamental .....	53
II.5.2. Riscos do Sector Empresarial do Estado .....	54
II.5.2.1. Empresas Públicas não Reclassificadas.....	55
II.5.2.2. Entidades Classificadas dentro do Perímetro das AP.....	55
II.5.2.3. Racionalização das Participações do Estado .....	55
II.5.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes.....	56
II.5.3.1. Garantias e Contragarantias .....	56
II.5.3.2. Parcerias Público-Privadas .....	58
II.5.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos .....	59
II.5.5. Riscos Relacionados com a Administração Regional e Local .....	60
II.5.5.1. Região Autónoma da Madeira.....	60
II.5.5.2. Região Autónoma dos Açores.....	60

II.5.5.3. Administração Local.....	61
II.6. Análise de Sustentabilidade .....	61
II.6.1. Sustentabilidade das Finanças Públicas .....	61
II.6.2. Sustentabilidade da Dívida Pública .....	65
<b>III. Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional).....</b>	<b>67</b>
III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas (contabilidade pública) .....	67
III.1.1. Receitas e Despesas da Administração Central .....	67
III.1.1.1. Receita da Administração Central.....	69
III.1.1.1.1. Receita Fiscal.....	70
III.1.1.1.2. Despesa Fiscal.....	73
III.1.1.1.3. Receita não Fiscal.....	76
III.1.1.2. Despesa da Administração Central.....	77
III.1.2. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local .....	81
III.1.3. Receitas e Despesas da Segurança Social .....	85
III.2. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia .....	88
III.2.1. Transferências de Portugal para a UE .....	89
III.2.2. Transferências da UE para Portugal .....	90
III.3. Receitas e Despesas das Administrações Públicas (contabilidade nacional) .....	90
III.4. Ativos e Passivos do Estado .....	93
III.4.1. Dívida Direta do Estado .....	93
III.4.2. Tesouraria do Estado .....	98
<b>IV. Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros.....</b>	<b>101</b>
IV.1. Programas Orçamentais .....	101
IV.1.1. Atividade .....	101
IV.1.2. Projetos .....	102
IV.1.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	106
IV.2. Órgãos de Soberania (P001) .....	112
IV.3. Governação (P002).....	114
IV.4. Representação Externa (P003).....	118
IV.5. Finanças (P004) e Gestão da Dívida Pública (P005).....	121
IV.6. Defesa (P006).....	128
IV.7. Segurança Interna (P007) .....	131
IV.8. Justiça (P008) .....	134
IV.9. Cultura (P009).....	137
IV.10. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) .....	140
IV.11. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) .....	143

IV.12. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) .....	147
IV.13. Saúde (P013).....	153
IV.14. Planeamento e Infraestruturas (P014) .....	157
IV.15. Economia (P015) .....	162
IV.16. Ambiente (P016) .....	166
IV.17. Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar (P017) .....	171
IV.18. Mar (P018) .....	175
<b>Anexos</b> .....	<b>179</b>
A1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e na Ótica da Contabilidade Pública .....	181
A2. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas .....	186
A3. Transferências da AC para as Entidades Públicas Empresariais.....	191
A4. Transferências para Administração Regional e Administração Local.....	192
A5. Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social .....	193
A6. Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social .....	197
A8. Lista de Acrónimos e Siglas .....	200

# Índice de quadros

Quadro I.1.1. Crescimento Económico Mundial .....	3	Quadro II.3.6. Medidas Orçamentais em 2016-Contas Nacionais.....	52
Quadro I.2.1. Despesa Nacional.....	8	Quadro II.5.1. Garantias Concedidas ao Sector Bancário .....	56
Quadro I.2.2. População Ativa, Emprego e Desemprego .....	10	Quadro II.5.2. Garantias Concedidas a Outras Entidades.....	57
Quadro I.2.3. IPC e IHPC .....	11	Quadro II.6.1. Despesa Relacionada com o Envelhecimento da População .....	62
Quadro I.2.4. Produtividade, Salários e Custos do Trabalho.....	12	Quadro II.6.2. Níveis de risco.....	63
Quadro I.2.5. Quota de Mercado .....	13	Quadro II.6.3. Indicadores de Sustentabilidade de Médio e Longo Prazos – S1 e S2 .....	64
Quadro I.2.6. Decomposição das Exportações em Valor por Grupo de Produto .....	14	Quadro II.6.4. Sustentabilidade das Finanças Públicas na União Europeia .....	64
Quadro I.2.7. Decomposição das Exportações em Valor por Destino .....	15	Quadro III.1.1 Conta Consolidada da Administração Central em Contabilidade Pública.....	68
Quadro I.2.8. Balança de Pagamentos.....	15	Quadro III.1.2. Receita da AC .....	70
Quadro I.1.1. Principais Indicadores.....	17	Quadro III.1.3. Evolução da Receita Fiscal Líquida do Estado 2015-2016, por Imposto..	71
Quadro I.1.2. Previsões Macroeconómicas .....	19	Quadro III.1.4. Evolução da Despesa Fiscal do Estado .....	73
Quadro I.1.3. Previsões Orçamentais.....	19	Quadro III.1.5. Evolução da Despesa Efetiva Consolidada da Administração Central.....	77
Quadro I.1.4. PIB e Importações .....	20	Quadro III.1.6. Despesas com Pessoal da Administração Central .....	78
Quadro I.1.5. Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses.....	20	Quadro III.1.7. Despesas com Juros e Outros Encargos da Administração Central .....	79
Quadro I.1.6. Aumento do Preço do Petróleo em 20%.....	22	Quadro III.1.8. Despesa com Transferências Correntes e de Capital da Administração Central .....	80
Quadro I.1.7. Aumento da Taxa de Juro de Curto Prazo em 1 p.p. ....	24	Quadro III.1.9. Receitas e Despesas da Administração Local .....	82
Quadro I.1.8. Diminuição da Procura Externa em 1 p.p. ....	25	Quadro III.1.10. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local .....	82
Quadro I.1.9. Diminuição do PIB real em 1 p.p. ....	26	Quadro III.1.11. Receitas e Despesas da Administração Regional.....	83
Quadro I.1.10. Aumento em 1 p.p. da Taxa de Desemprego .....	27	Quadro III.1.12. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional....	84
Quadro II.2.1. Países com Procedimento dos Défices Excessivos .....	29	Quadro III.1.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local e Regional .....	85
Quadro II.2.2. Dinâmica da Dívida Pública .....	33	Quadro III.1.14. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social.....	86
Quadro II.3.1. Conta das Administrações Públicas 2014-2016 .....	34	Quadro III.2.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia.....	89
Quadro II.3.2. Variáveis Orçamentais Estruturais.....	35		
Quadro II.3.3. Dinâmica da Dívida Pública .....	35		
Quadro II.3.4. Sobretaxa Aplicável aos Rendimentos Auferidos em 2016, por Escalão de Rendimento .....	36		
Quadro II.3.5. Previsão dos Encargos Plurianuais com as PPP.....	48		

Quadro III.3.1. Contas das Administrações Públicas (Ótica da Contabilidade Nacional) . 91	Quadro IV.2.4. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa por Medidas dos Programas.....113
Quadro III.3.2. Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional..... 93	Quadro IV.3.1. Governação (P002) - Despesa Total Consolidada.....116
Quadro III.4.1. Estrutura da Dívida Direta do Estado..... 94	Quadro IV.3.2. Governação (P002) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento .....117
Quadro III.4.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2014 e 2015.. 95	Quadro IV.3.3. Governação (P002) - Despesa por Classificação Económica.....117
Quadro III.4.3. Composição do Financiamento em 2015..... 96	Quadro IV.3.4. Governação (P002) - Despesa por Medidas dos Programas.....118
Quadro III.4.4. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2016..... 97	Quadro IV.4.1. Representação Externa (P003) – Despesa Total Consolidada.....119
Quadro III.4.5. Composição do Financiamento em 2016..... 98	Quadro IV.4.2. Representação Externa (P003) – Despesa dos SFA/EPR por Fontes de Financiamento .....120
Quadro III.4.6. Situação da Tesouraria – saldos pontuais ..... 100	Quadro IV.4.3. Representação Externa (P003) – Despesa por Classificação Económica....120
Quadro III.4.7. Centralização de Fundos de Terceiros ..... 100	Quadro IV.4.4. Representação Externa (P003) - Despesa por Medidas dos Programas .....121
Quadro IV.1.1. Despesa – Por Programas Orçamentais..... 101	Quadro IV.5.1. Finanças (P004) – Despesa Total Consolidada.....122
Quadro IV.1.2. Despesa – Por Atividades ..... 102	Quadro IV.5.2. Finanças (P004) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento .....123
Quadro IV.1.3. Projetos – Por Tipo de Despesa e Fonte de Financiamento ..... 102	Quadro IV.5.3. Finanças (P004) – Despesa por Classificação Económica.....124
Quadro IV.1.4. Projetos – por Programas..... 103	Quadro IV.5.4. Finanças (P004) – Despesas Excecionais .....125
Quadro IV.1.5. Projetos por Programa e Fontes de Financiamento..... 103	Quadro IV.5.5. Finanças (P004) – Despesa por Medidas dos Programas.....127
Quadro IV.1.6. Projetos Novos e em Curso.... 104	Quadro IV.5.6. Gestão da Dívida Pública (P005) – Despesa Total Consolidada.....128
Quadro IV.1.7. Projetos por Agrupamento Económico ..... 105	Quadro IV.6.1. Defesa (P006) – Despesa Total Consolidada.....129
Quadro IV.1.8. Projetos – Regionalização – Ótica NUTS I e II ..... 106	Quadro IV.6.2. Defesa (P006) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento..130
Quadro IV.1.9. Limites de Despesa Coberta por Receitas Gerais (*)..... 107	Quadro IV.6.3. Defesa (P006) – Despesa por Classificação Económica.....130
Quadro IV.1.10. Novas Dotações Específicas do Orçamento do Estado para 2016 ..... 108	Quadro IV.6.4. Defesa (P006) – Despesa por Medidas dos Programas.....131
Quadro IV.1.11. Repartição dos Limites de Despesa Financiada por Receitas Gerais.. 109	Quadro IV.7.1. Segurança Interna (P007) – Despesa Total Consolidada.....132
Quadro IV.2.1. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa Total Consolidada ..... 112	Quadro IV.7.2. Segurança Interna (P007) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento .....133
Quadro IV.2.2. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento ..... 112	Quadro IV.7.3. Segurança Interna (P007) – Despesa por Classificação Económica.....133
Quadro IV.2.3. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa por Classificação Económica ..... 113	

Quadro IV.7.4. Segurança Interna (P007) - Despesa por Medidas dos Programas.....	133	Quadro IV.12.3. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa por Classificação Económica.....	152
Quadro IV.8.1. Justiça (P008) – Despesa Total Consolidada.....	135	Quadro IV.12.4. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa por Medidas do Programa.....	152
Quadro IV.8.2. Justiça (P008) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento .	135	Quadro IV.13.1. Saúde (PO13) – Despesa Total Consolidada.....	155
Quadro IV.8.3. Justiça (P008) – Despesa por classificação económica.....	136	Quadro IV.13.2. Saúde (PO13) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento..	155
Quadro IV.8.4. Justiça (P008) – Despesa por Medidas dos Programas.....	136	Quadro IV.13.3. Saúde (PO13) – Despesa por Classificação Económica.....	156
Quadro IV.9.1. Cultura (P009) - Despesa Total Consolidada.....	138	Quadro IV.13.4. Saúde (PO13) – Despesa por Medidas do Programa.....	156
Quadro IV.9.2. Cultura (P009) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento .	138	Quadro IV.14.1. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa Total Consolidada.....	159
Quadro IV.9.3. Cultura (P009) - Despesa por Classificação Económica.....	139	Quadro IV.14.2. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento.....	160
Quadro IV.9.4. Cultura (P009) - Despesa por Medidas dos Programas.....	139	Quadro IV.14.3. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa por Classificação Económica.....	161
Quadro IV.10.1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa Total Consolidada.....	141	Quadro IV.14.4. Planeamento e Infraestruturas (P014) - Despesa por Medidas dos Programas.....	161
Quadro IV.10.2. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento.....	142	Quadro IV.15.1. Economia (P015) – Despesa Total Consolidada.....	164
Quadro IV.10.3. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa por Classificação Económica.....	142	Quadro IV.15.2. Economia (P015) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento .....	165
Quadro IV.10.4. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa por Medidas do Programa.....	143	Quadro IV.15.3. Economia (P015) – Despesa por Classificação Económica.....	165
Quadro IV.11.1 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa Total Consolidada.....	145	Quadro IV.15.4. Economia (P015) - Despesa por Medidas dos Programas.....	166
Quadro IV.11.2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento.....	146	Quadro IV.16.1. Ambiente (P016) - Despesa Total Consolidada.....	169
Quadro IV.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Classificação Económica.....	146	Quadro IV.16.2. Ambiente (P016) - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento .....	169
Quadro IV.11.4. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Medidas do Programa.....	147	Quadro IV.16.3. Ambiente (P016) - Despesa por Classificação Económica.....	170
Quadro IV.12.1. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa Total Consolidada.....	150	Quadro IV.16.4. Ambiente - Despesa por Medidas dos Programas.....	171
Quadro IV.12.2. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) –Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento .	151	Quadro IV.17.1. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017) – Despesa Total Consolidada.....	173
		Quadro IV.18.1. Mar (P018) – Despesa Total Consolidada.....	177



Quadro IV.18.2. Mar (P018) - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento.....	177
Quadro IV.18.3. Mar (P018) - Despesa por Classificação Económica .....	178
Quadro IV.18.4. Mar (P018) - Despesa por Medidas dos Programas .....	178

## Índice de gráficos

Gráfico I.1.1. Empréstimos ao Sector Privado na Área do Euro.....	5	Gráfico I.1.2. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Juro de Curto Prazo em 1 p.p.....	24
Gráfico I.2.1. Contributo para a Variação Homóloga do PIB.....	9	Gráfico I.1.3. Análise de Sensibilidade à Variação da Procura Externa em 1 p.p.....	25
Gráfico I.2.2. Evolução da Procura Interna, Exportações e Importações .....	9	Gráfico I.1.4. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Crescimento do PIB em 1 p.p.....	26
Gráfico I.2.3 Consumo Privado Real .....	9	Gráfico I.1.5. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Desemprego em 1 p.p.....	28
Gráfico I.2.4 Consumo Privado Real .....	9	Gráfico II.2.1. Política Orçamental e Posição Cíclica de 2010 a 2015.....	30
Gráfico I.2.5 Endividamentos das Famílias .....	9	Gráfico II.2.2. Indicadores Orçamentais .....	30
Gráfico I.2.6 Poupança das Famílias.....	9	Gráfico II.2.3. Composição do Ajustamento Orçamental .....	31
Gráfico I.2.7. Taxa de Desemprego.....	10	Gráfico II.2.4. Contributo para a Variação da Receita e Despesa Orçamental .....	31
Gráfico I.2.8. Expectativas de Emprego – próximos 3 meses.....	10	Gráfico II.2.5. Contributo para a Variação da Dívida Pública.....	32
Gráfico I.2.9. Taxa de Inflação.....	12	Gráfico II.3.1. Composição da Despesa Pública em 2016.....	35
Gráfico I.2.10. Contributos para a Variação do IHPC .....	12	Gráfico II.3.2. Fatores com Impacto na Receita Fiscal de 2016 .....	45
Gráfico I.2.11. Evolução dos Termos de Troca de Bens e Serviços .....	13	Gráfico II.6.1. Projeção da Dívida Pública.....	65
Gráfico I.2.12. Evolução da Quota de Mercado de Bens.....	13	Gráfico II.6.2. Cenário 1 - Sensibilidade da Dívida Pública à Taxa de juro.....	65
Gráfico I.2.13. Composição das Exportações de Serviços .....	14	Gráfico II.6.3. Cenário 2 - Sensibilidade da Dívida Pública ao Crescimento Nominal do PIB.....	65
Gráfico I.2.14. Exportações Comunitárias e Extracomunitárias .....	14	Gráfico II.6.4. Cenário 1 - Sensibilidade da Dívida Pública ao Saldo Primário .....	66
Gráfico I.2.15. Balança Corrente e de Capital ..	15	Gráfico III.1.1. Fatores Explicativos da Variação do Saldo da Administração Central em 2016.....	69
Gráfico I.2.16. Ajustamento da Balança Corrente.....	15		
Gráfico I.2.17. Posição de Investimento Internacional (PII).....	16		
Gráfico I.2.18. Decomposição dos Efeitos da PII.....	16		
Gráfico I.1.1. Variação do Preço do Petróleo em 20%.....	23		

Gráfico III.1.2. Evolução da Despesa Fiscal por Função e por Tipo.....	74
Gráfico III.1.3. Saldo Orçamental da ARL.....	81
Gráfico III.3.1. Défice das Administrações Públicas em Contabilidade Pública e Contabilidade Nacional .....	92

## Sumário Executivo

Este é um orçamento diferente. Um orçamento que demonstra que há alternativa. Uma alternativa responsável e dialogante.

**Um Orçamento responsável** que reduz o valor do défice e da dívida pública, com medidas que favorecem o crescimento económico, a criação de emprego e melhora a proteção social.

**Um Orçamento dialogante** que cumpre os compromissos assumidos no Programa do Governo e nas posições conjuntas na Assembleia da República, assim como os compromissos internacionais do nosso país.

Com este orçamento é possível colocar a economia a crescer 1,8%. Fazendo-o com uma redução do défice orçamental de 0.9 pontos percentuais (p.p.) do PIB face a 2015, passando para -2,2%. No respeito pela cidadania europeia e no interesse económico do país, é feito um esforço de ajustamento estrutural de 0,3 p.p. do PIB, depois de observarmos uma deterioração estrutural de -0,6 p.p. em 2015. Dá-se mais um passo na sustentabilidade de dívida pública, reduzindo o seu peso no PIB em 1.1 p.p.

Este orçamento é um passo no sentido do equilíbrio orçamental. Onde se ajusta a eficiência fiscal com mais impostos indiretos e menos diretos e com o controlo da despesa pública de cariz não-social.

O Orçamento é uma peça crucial para a condução da política económica, mas não é suficiente. É complementado com a modernização da Administração Pública, a transformação do mercado de trabalho, a melhoria do ambiente concorrencial das empresas e do reforço dos instrumentos de capitalização, bem como a revisão da arquitetura do sistema de regulação financeira.

Da conjugação de todas estas políticas se constrói um ambiente social e económico propício ao crescimento económico sustentável e equitativo.



# Capítulo

## 1

### I. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

#### I.1. Contexto Internacional

##### Recuperação gradual da economia mundial

##### Visão global

As atuais projeções da Comissão Europeia (CE) apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial em 2015, (3,1%, que compara com 3,4% em 2014), e para uma melhoria em 2016 (3,5%), em linha com o comércio mundial de bens e serviços.

**Quadro I.1.1. Crescimento Económico Mundial**  
(taxa de crescimento real, em %)

	Estrutura 2014*	2014	2015 <sup>P</sup>	2016 <sup>P</sup>
	(%)			
Economia Mundial	100,0	3,3	3,0	3,3
Economias avançadas	42,4	1,8	2,0	2,2
das quais:				
EUA	15,9	2,4	2,5	2,6
Área do Euro, da qual:	12,1	0,9	1,6	1,7
Alemanha	3,4	1,6	1,7	1,8
França	2,4	0,2	1,1	1,3
Itália	2,0	-0,4	0,8	1,4
Espanha	1,4	1,4	3,2	2,8
Reino Unido	2,4	2,9	2,5	2,4
Japão	4,4	-0,1	0,7	1,1
Economias Emergentes	57,6	4,5	3,7	4,1
das quais:				
China	16,6	7,3	6,9	6,5
Índia	6,8	7,1	7,2	7,4
Rússia	3,3	0,9	-3,1	-0,3
Brasil	3,0	0,1	-3,8	-3,0
Por memória				
União Europeia	17,1	1,4	1,9	1,9

Legenda: (\*) com base no PIB avaliado em paridade de poder de compra.

Fonte: (P) CE, *Economic Forecast*, fevereiro de 2016.

Face às previsões do outono de 2015, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial para 2015 e 2016 foi revisto em baixa, devido, sobretudo, à deterioração das perspetivas das economias emergentes como o Brasil e a Rússia, ao ajustamento na China e aos efeitos da instabilidade geopolítica das regiões do Médio Oriente e do Norte de África.

##### Desenvolvimentos recentes

No conjunto dos três primeiros trimestres de 2015, o PIB do G20 desacelerou para 3,1% em termos homólogos (3,4% no ano de 2014). Paralelamente, as trocas comerciais de mercadorias deterioraram-se, tendo passado de um crescimento, em volume, de 3,1% no ano de 2014, para 2,6% no conjunto dos três primeiros trimestres de 2015. Este comportamento deveu-se, sobretudo, a uma desaceleração das importações, nomeadamente das economias emergentes, as quais caíram 0,4% em termos homólogos (+2,8% no ano de 2014), com destaque para uma quebra de 1,7% nos países asiáticos. As economias emergentes não registavam uma queda nas importações desde 2009.

## Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

Neste período, assistiu-se a uma melhoria gradual da economia da área do euro, tendo o PIB registado, em média, um crescimento real de 1,5%, em termos homólogos, até ao 3.º trimestre de 2015 (0,9% em 2014), associado à evolução favorável da procura interna e ao reforço das exportações. A recuperação da economia da área do euro beneficia dos preços baixos do petróleo, da depreciação do euro, da melhoria das condições de financiamento (“quantitative easing” do BCE) e, também, de uma menor restrição orçamental.

Contudo, na sequência da crise financeira internacional e da crise das dívidas soberanas, o ritmo de recuperação na área do euro tem sido relativamente lento e gradual. Num contexto de elevado endividamento público e privado, que prevalece em alguns países da zona euro, o investimento privado não apresenta um crescimento robusto, pelo que a melhoria no mercado de trabalho é apenas gradual. No conjunto dos 3 primeiros trimestres de 2015, o emprego na área do euro aumentou, em média, 1,0% em termos homólogos (0,6% no ano de 2014) e o valor médio da taxa de desemprego na área do euro manteve-se acima de 10% no final de 2015 (11,6%, em média, em 2014).

Em relação aos EUA, o PIB registou um crescimento real de 2,6%, em termos homólogos, no conjunto dos três primeiros trimestres de 2015 (2,4% em 2014), devido ao reforço da procura interna, nomeadamente do consumo e investimento privado no segmento da habitação. No entanto, a produção industrial norte-americana enfraqueceu ao longo de 2015, refletindo a redução do investimento no sector energético (associado à queda do preço do petróleo) e as exportações apresentaram uma desaceleração significativa, em linha com a apreciação do dólar e o enfraquecimento da economia mundial. O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, tendo a taxa de desemprego descido para 5,0% em novembro de 2015 (igualando a taxa de abril de 2008).

A atividade económica do Japão recuperou no conjunto dos três primeiros trimestres de 2015, tendo o PIB aumentado 0,4% em termos homólogos (-0,1% no ano de 2014). Para tal contribuiu a melhoria de algumas componentes da procura interna (investimento privado residencial e consumo público, apesar do primeiro indicador permanecer em queda) parcialmente compensada pela desaceleração das exportações.

**Perspetivas para 2016**

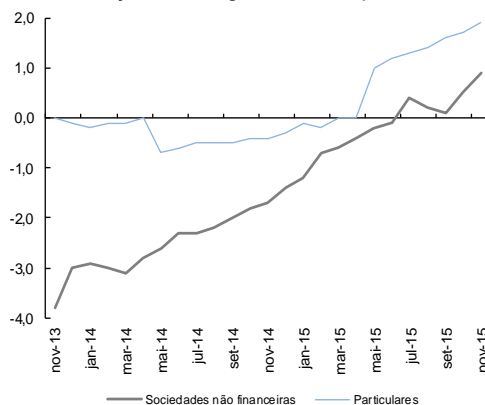
A ligeira melhoria do desempenho da economia mundial prevista para 2016 assenta: no reforço do crescimento das economias avançadas, em particular dos EUA; na continuação de uma melhoria gradual, mas heterogénea, do crescimento económico da União Europeia (UE); e num crescimento ainda muito reduzido no Japão. Nos países emergentes e em desenvolvimento, após a desaceleração do crescimento verificada em 2015, prevê-se uma recuperação, destacando-se a melhoria de algumas economias asiáticas, nomeadamente da Índia e Indonésia. Contudo, o ritmo de crescimento da economia da China deverá abrandar, prosseguindo o ajustamento e a correção de estrangulamentos estruturais e de desequilíbrios internos e externos. As economias do Brasil e da Rússia deverão manter-se em recessão, associada aos efeitos da diminuição do preço do petróleo e de outras matérias-primas, em acumulação com a persistência de tensões geopolíticas e de questões de política interna.

Na área do euro, a melhoria da economia para 2016 deverá continuar a ser apoiada pelo fortalecimento da procura interna, dado que a procura externa deverá ser influenciada por um crescimento mundial com uma intensidade de comércio baixa. Com efeito, o consumo privado deverá acelerar, impulsionado pela melhoria do rendimento disponível das famílias (rendimentos salariais crescentes e crescimento robusto do emprego) e pela manutenção de baixos custos de financiamento. Igualmente, o investimento residencial e empresarial deverá ganhar dinamismo ao longo de 2016, apoiado pela melhoria das condições de financiamento e pela diminuição das necessidades de desalavancagem do sector privado. O prosseguimento da política monetária do BCE deverá reforçar a concessão de empréstimos às famílias e empresas, impulsionando um crescimento robusto da procura interna. A tendência ascendente da concessão de

empréstimos aos agentes económicos na área do euro iniciou-se em 2015, tendo a variação dos empréstimos destinados às empresas não financeiras e famílias registado uma variação positiva a partir de meados do ano (Gráfico I.1.1). As exportações da área do euro deverão desacelerar em 2016, mas poderão apresentar um crescimento superior à procura externa, beneficiando dos efeitos desfasados da depreciação da taxa de câmbio efetiva do euro e de ganhos de competitividade.

**Gráfico I.1.1. Empréstimos ao Sector Privado na Área do Euro**

(taxa de variação homóloga, em fim de período, em %)



Fonte: Banco Central Europeu.

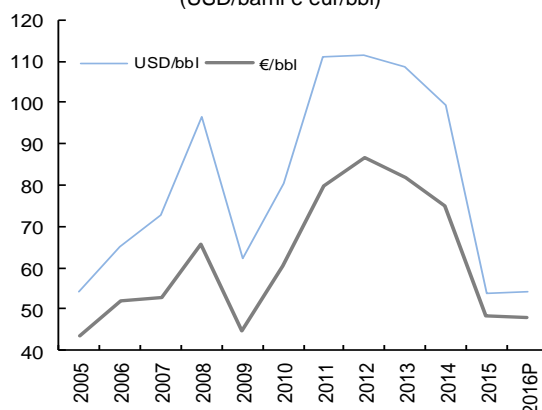
### Baixo nível dos preços das matérias-primas e do petróleo

Em 2015, de acordo com as previsões do FMI, a taxa de inflação deverá ter-se mantido baixa para a generalidade das economias avançadas, assumindo um valor próximo de zero (1,4% em 2014), o que contrasta com uma aceleração para 5,5% prevista para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento (5,1% em 2014). A taxa de inflação encontra-se particularmente elevada na Rússia, Argentina, Brasil e Indonésia. Na área do euro, a taxa de inflação média diminuiu para 0,0% em 2015 (0,4% em 2014) refletindo, sobretudo, a descida dos preços de energia que, em média, caíram 6,9% (-1,9%, no ano de 2014). Em 2015, para os EUA e o Japão, as previsões apontam para uma taxa de inflação de 0,2% e 0,8%, respetivamente, (1,6% e 2,7% em 2014).

Em 2015, o preço do petróleo *Brent* apresentou uma forte quebra, tendo diminuído para 54 USD/bbl (48€/bbl), o que compara com 100 USD/bbl (75€/bbl) registados no conjunto de 2014, ano em que atingiu o nível mais baixo desde 2005 (-46%). A evolução do preço do petróleo reflete a existência de uma oferta excedentária associada ao abrandamento do comércio mundial e económico de alguns países emergentes (caso da China), a manutenção das quotas de produção da OPEP em torno dos 30 milhões de barris por dia e a expectativa de um aumento da produção do Irão.

Também os preços das matérias-primas não energéticas intensificaram a sua descida, tendo diminuído 17% em termos homólogos de janeiro a novembro de 2015 (-4% em 2014), recuo que se estendeu aos produtos agrícolas, *inputs* industriais e aos preços dos metais.

**Gráfico I.1.2. Preço Spot do Petróleo Brent**  
(USD/barril e eur/bbl)



(P) Previsão da CE, *Economic Forecast*, novembro de 2015.

Fontes: Bloomberg, Banco de Portugal e CE.

Em termos prospetivos, em 2016 as pressões inflacionistas deverão acelerar para o conjunto das economias avançadas (taxa de inflação média prevista de 1,1%), embora devam permanecer contidas num contexto de uma taxa de utilização da capacidade produtiva ainda baixa e da continuação da redução dos preços das matérias-primas. Com efeito, nas Previsões Intercalares do FMI de janeiro de 2016, a estimativa do preço do petróleo foi revista em baixa, situando-se em cerca de 42 USD/bbl (abaixo do registado em 2015). Os preços das matérias-primas não energéticas deverão recuperar, destacando-se o aumento previsto para os metais, cerca de 2%, em média, em 2016, invertendo assim a quebra registada desde 2012.

No caso específico da área do euro, a taxa de inflação prevista para 2016 é de uma subida de 1,0%, impulsionada pelos aumentos dos salários e das margens de lucro, decorrentes da recuperação económica, e pela descida prevista da taxa de câmbio do euro.

Nos países emergentes e em desenvolvimento, a taxa de inflação média prevista para 2016 (5,1%) reflete um abrandamento face a 2015, com destaque para uma desaceleração na Rússia, Brasil e Indonésia, em contraste com uma aceleração significativa na Argentina.

### Nível historicamente baixo das taxas de juro de curto prazo nas economias avançadas

Com pressões inflacionistas contidas e uma taxa de utilização da capacidade produtiva baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária caracterizou-se por uma orientação acomodatória em 2015, especialmente para a área do euro.

Com efeito, o BCE continuou a tomar medidas não convencionais de política monetária, tendo em vista proporcionar uma maior liquidez aos bancos e deste modo facilitar o financiamento à economia. Assim, no início de 2015, o BCE anunciou o lançamento de um programa alargado de aquisição de ativos, incluindo os programas existentes de compra de dívida titularizada, obrigações colateralizadas e títulos governamentais, de agências e de instituições, totalizando 60 mil milhões de euros de compras mensais no mercado secundário, que se realizarão entre março de 2015 e, pelo menos, março de 2017. Igualmente, a 3 de dezembro de 2015, o Conselho do BCE decidiu reduzir a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 10 pontos base (para -0,30%) e manteve inalteradas as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento em 0,05% e à facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,30%, valores historicamente baixos.

Também, até final do ano de 2015, os Bancos Centrais do Reino Unido e do Japão mantiveram as taxas de juro diretas ao nível de final de 2009, ou seja, próximas de zero.

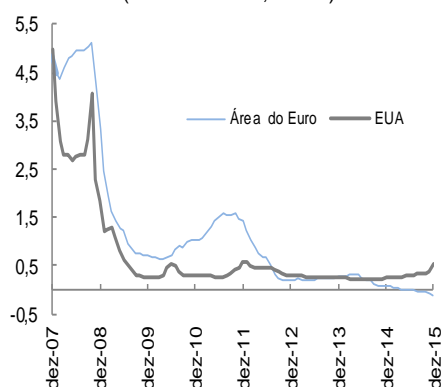


Nos EUA, foi iniciada a normalização da política monetária em finais de 2015, demonstrando a divergência da orientação entre ambos os lados do Atlântico. Em meados de dezembro, a Reserva Federal subiu as taxas de juro federais (*Fed Funds*), para o intervalo entre 0,25% e 0,50% (mantidas entre 0% e 0,25%, desde finais de 2008).

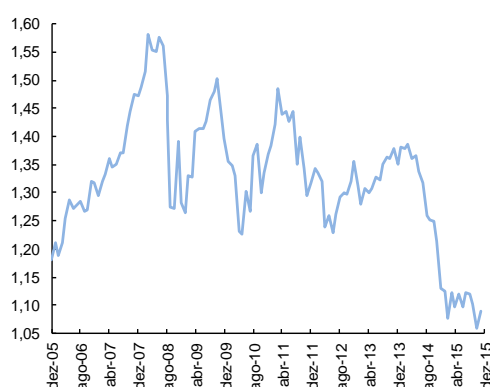
As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2015, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, num valor nulo no conjunto do ano de 2015 (0,21% no ano de 2014). Enquanto isso, nos EUA as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 0,32% (0,23%, em média, no ano de 2014).

Num contexto de recuperação económica gradual, os níveis oficiais das taxas de juro das principais economias avançadas deverão continuar baixos durante um período alargado.

**Gráfico I.1.3. Taxas de Juro a 3 meses do Mercado Monetário**  
(média mensal, em %)



**Gráfico I.1.4. Taxas de Câmbio do Euro face ao Dólar**  
(fim do período)



## I.2. A Economia Portuguesa em 2015

Em 2015 assistiu-se a uma recuperação gradual da atividade, a par de uma melhoria do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.

### Procura

Os dados divulgados pelo INE indicam que a economia portuguesa cresceu, em termos reais, 1,5% nos três primeiros trimestres de 2015 face ao período homólogo de 2014 (1,6% até junho de 2015), uma aceleração de 0,5 p.p. face ao registado em igual período do ano anterior. Este valor compara com a projeção de 1,6% apresentada no Programa de Estabilidade (PE) divulgado em abril de 2015. A desaceleração da atividade económica registada no terceiro trimestre de 2015 é explicada por uma quebra do contributo positivo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e investimento (FBCF), não obstante um contributo mais favorável da procura externa líquida.

Quadro I.2.1. Despesa Nacional

	2013	2014	2014				2015			
			I	II	III	IV	I	II	III	I-III <sup>1</sup>
<b>PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)</b>										
<b>PIB</b>	-1.1	0.9	1.0	0.9	1.2	0.6	1.6	1.6	1.4	1.5
Consumo Privado	-1.2	2.2	2.3	1.9	2.9	2.0	2.5	3.2	2.3	2.7
Consumo Público	-2.0	-0.5	-0.4	-0.3	0.1	-1.3	-0.5	0.6	0.4	0.2
Investimento (FBCF)	-5.1	2.8	0.2	4.8	3.5	2.8	8.7	5.3	2.3	5.4
Exportações de Bens e Serviços	7.0	3.9	4.1	2.2	3.8	5.7	7.0	7.3	3.8	6.0
Importações de Bens e Serviços	4.7	7.2	9.9	4.6	6.0	8.5	7.1	12.0	5.1	8.0
<b>Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)</b>										
Procura Interna	-2.0	2.2	3.2	1.8	2.1	1.7	1.7	3.5	2.0	2.4
Procura Externa Líquida	0.8	-1.3	-2.2	-1.0	-0.9	-1.1	-0.1	-2.0	-0.6	-0.9
<b>Evolução dos Preços</b>										
Deflador do PIB	2.3	1.0	1.6	1.1	0.5	0.7	1.2	1.8	2.2	1.7
IPC	0.3	-0.3	-0.1	-0.3	-0.5	-0.1	-0.1	0.7	0.8	0.5
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>										
Emprego	-2.9	1.4	1.6	1.6	1.8	0.7	1.5	1.9	0.3	1.2
Taxa de Desemprego (%)	16.2	13.9	15.1	13.9	13.1	13.5	13.7	11.9	11.9	12.5
Produtividade aparente do trabalho	1.8	-0.5	-0.6	-0.7	-0.6	-0.1	0.1	-0.3	1.1	0.2
<b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>										
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2.3	1.7	-0.5	0.5	4.9	1.8	0.1	-1.8	4.9	1.1
- Saldo da Balança Corrente	0.7	0.3	-1.9	-0.8	3.3	0.3	-0.9	-3.0	4.0	0.0
da qual/ Saldo da Balança de Bens e Serviços	1.0	0.4	-1.6	0.9	2.6	-0.6	-0.5	-0.1	3.5	1.0
- Saldo da Balança de Capital	1.6	1.4	1.3	1.3	1.6	1.5	1.0	1.3	1.0	1.1

<sup>1</sup> Taxa de variação homóloga registada na soma dos três primeiros trimestres.

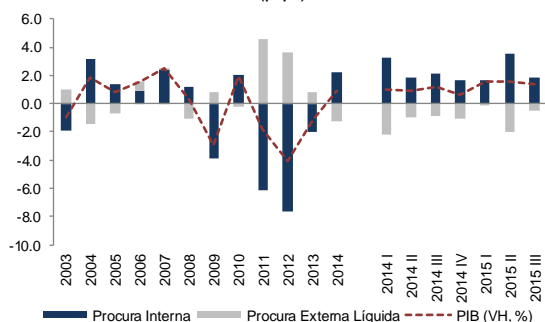
Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais, 3.º trimestre de 2015.

Os primeiros nove meses de 2015 foram marcados pelo crescimento da FBCF, com uma taxa de crescimento médio de 5,4%, que compara com 2,8% nos nove primeiros meses de 2014. Este comportamento é explicado pelo aumento do investimento em equipamento de transporte, com um crescimento de 31,9% (18,7% em igual período de 2014), outras máquinas e equipamento (+6,3%) e também da construção (+4,2%). A dinâmica da componente de outras máquinas e equipamento reflete a evolução da taxa de utilização da capacidade produtiva na indústria que, em 2015, fixou-se nos 77,7% (75,6% em 2014), convergindo para a média de longo prazo.

Também o consumo privado se mostrou robusto, crescendo 2,7% nos primeiros nove meses de 2015 (2,3% em igual período de 2014). O consumo de bens correntes, que equivale a cerca de 90% deste agregado, registou uma variação anual de 1,8% (+0,4 p.p. face ao observado entre janeiro e setembro de 2014), explicado por uma aceleração do consumo de bens alimentares e de bens correntes não alimentares e serviços (+1,1% e 2,7%, respetivamente). Por outro lado, o consumo de bens duradouros registou um aumento homólogo de 12,8% (-2,3 p.p. se comparado com igual período de 2014). Esta desaceleração é explicada pelo abrandamento registado na componente automóvel (-7,7 p.p.), bem como na aquisição de outros bens duradouros (-1,5 p.p.).

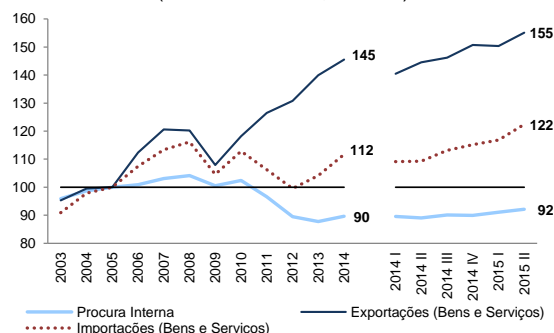
A aceleração das principais componentes, da procura interna, refletiu-se nas importações, em especial na importação de bens (8% e 8,7% respetivamente, de janeiro a setembro) compensada, apenas em parte, por um aumento superior das exportações (6%). No final do ano terminado no terceiro trimestre, o peso das exportações nominais no PIB fixou-se nos 40,5%, 13,8 p.p. acima do observado no ano de 2005. No mesmo sentido, o grau de abertura da economia situou-se nos 80,3% do PIB, um aumento de 17,7 p.p..

**Gráfico I.2.1. Contributo para a Variação Homóloga do PIB (p.p.)**



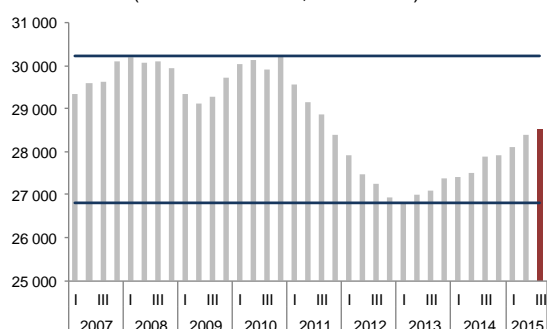
Fonte: INE.

**Gráfico I.2.2. Evolução da Procura Interna, Exportações e Importações (índice 2005=100, volume)**



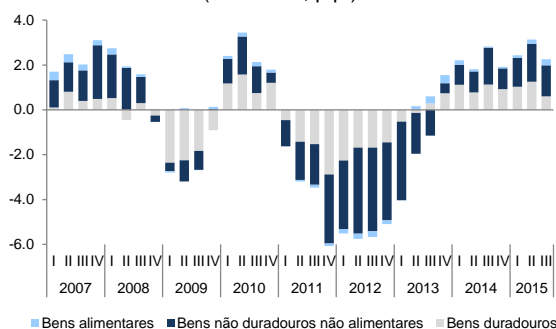
No mesmo período, o peso do consumo privado no PIB continuou a aumentar, situando-se acima do seu valor médio. No entanto, a preços de 2011, no terceiro trimestre de 2015, o consumo privado situava-se 5,7% abaixo do máximo registado no quarto trimestre de 2010. Estes desenvolvimentos não se têm traduzido num aumento do endividamento das famílias, o qual tem continuado a registar uma trajetória de correção, representando, no final de setembro de 2015, 113,8% do rendimento disponível (116,6% em igual período de 2014). O aumento observado no consumo privado, a um ritmo superior ao do rendimento disponível (3,3% e -0,3%, respetivamente) tem estado associado a uma tendência de diminuição da poupança das famílias (iniciada no terceiro trimestre de 2013) que, no ano terminado no terceiro trimestre, representava 4% do rendimento disponível bruto.

**Gráfico I.2.3 Consumo Privado Real (milhões de euros, base 2011)**



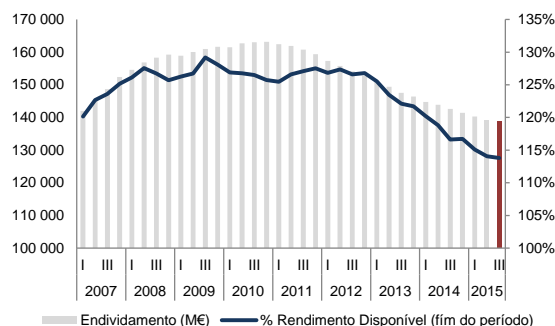
Fonte: INE.

**Gráfico I.2.4 Consumo Privado Real (contributo, p.p.)**



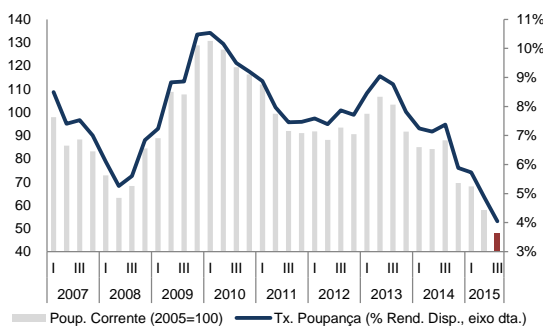
Fonte: INE.

**Gráfico I.2.5 Endividamentos das Famílias**



Fonte: INE, BdP.

**Gráfico I.2.6 Poupança das Famílias (ano terminado no trimestre)**



Fontes: INE.

### Mercado de Trabalho

A evolução do mercado de trabalho nos primeiros nove meses de 2015, quando comparada com o período homólogo de 2014, caracteriza-se por uma desaceleração do crescimento da população empregada (de 1,9% para 0,9%), bem como um menor decréscimo da população desempregada (de -15,6% para -11,5%). A evolução do emprego foi penalizada por um contributo inferior do emprego nos serviços (+1,4 p.p. vis-à-vis 2,9 p.p. no período homólogo), não obstante uma relativa estabilização do emprego na construção (um contributo nulo que contrasta com -0,3 p.p. até setembro de 2014).

**Quadro I.2.2. População Ativa, Emprego e Desemprego**  
(taxas de variação homóloga, em %)

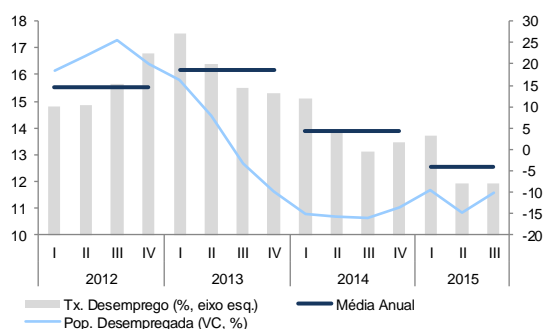
	2013	2014	2013				2014				2015			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	I-III
População ativa (tvh, %)	-1.8	-1.1	-1.8	-2.1	-2.3	-1.1	-1.3	-0.9	-0.7	-1.6	-0.5	-0.8	-1.1	-0.8
Taxa de participação	59.3	58.8	59.2	59.3	59.4	59.3	58.7	59.0	59.2	58.5	58.5	58.6	58.6	58.6
Emprego total (tvh, %)	-2.6	1.6	-5.0	-3.9	-2.1	0.7	1.7	2.0	2.1	0.5	1.1	1.5	0.2	0.9
Taxa de desemprego	16.2	13.9	17.5	16.4	15.5	15.3	15.1	13.9	13.1	13.5	13.7	11.9	11.9	12.5
Desemprego de longa duração (%)	62.1	65.5	58.7	62.0	64.5	63.6	63.6	67.4	66.9	64.5	64.5	64.0	63.2	63.9
Taxa de desemprego jovem (15-24)	38.1	34.8	42.5	37.4	36.4	36.1	37.5	35.6	32.2	34.0	34.4	29.8	30.8	31.7

Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego.

Por tipo de contrato, destaque para a desaceleração da criação líquida de emprego para trabalhadores por conta de outrem com contratos sem termo (crescimento homólogo de 2,4% que compara com 4,6%). Refira-se, ainda, a quebra no número de trabalhadores por conta própria em 7,2% (-6,8% no ano precedente). A evolução combinada da população empregada e da população desempregada traduziu-se numa redução homóloga da população ativa de 0,8% entre janeiro e setembro de 2015. A taxa de participação situou-se nos 58,6%, inferior aos 58,9% registada nos primeiros três trimestres de 2014.

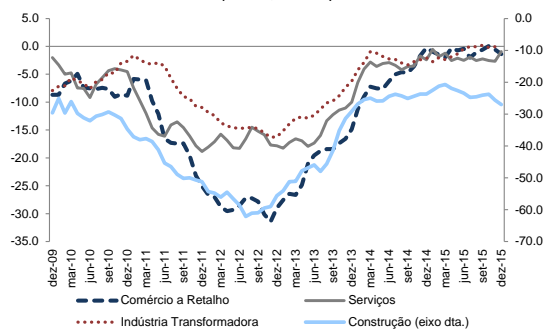
De acordo com o Inquérito ao Emprego do INE, no terceiro trimestre de 2015 a taxa de desemprego situou-se nos 11,9%, idêntica à do trimestre precedente e 1,2 p.p. inferior ao registado no terceiro trimestre de 2014. A população desempregada foi estimada em 618,8 mil pessoas (-10,2% em termos homólogos). De acordo com o IEFP, no final de 2015, encontravam-se inscritos mais de 555 mil desempregados nos centros de emprego.

**Gráfico I.2.7. Taxa de Desemprego**  
(%)



Fonte: INE.

**Gráfico I.2.8. Expectativas de Emprego – próximos 3 meses**  
(SRE, MM3)



Fonte: INE.

De acordo com os inquéritos qualitativos do INE, as expectativas de emprego para os próximos 3 meses permaneceram estáveis ao longo de 2015.

### Preços

De janeiro a setembro de 2015, o deflator do PIB registou uma taxa de variação média anual de 1,7%, valor que compara com os 1,1% registados em igual período de 2014. Para esta evolução concorreu,

## Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

essencialmente, o contributo positivo dos termos de troca. Com efeito, expurgando a evolução dos termos de troca, a variação do deflator do PIB teria sido de 0,5%.

Das rubricas da procura interna, o investimento registou a maior aceleração, com o deflator a variar, em termos homólogos, 0,6% nos nove primeiros meses do ano (-0,3% em igual período de 2014). O deflator do consumo privado aumentou 0,7% (+0,1 p.p.), enquanto o do consumo público diminuiu 0,6% (-0,8 p.p.). O contributo positivo da procura externa reflete a quebra do deflator das importações de bens (-4,9%), apenas parcialmente compensada pela redução de 2% do deflator das exportações de bens. Já os deflatores das importações e exportações de serviços cresceram, em igual período, 1% e 1,8%, respetivamente, valores que assinalam uma desaceleração de 0,4 p.p. nas importações e uma aceleração de 0,5 p.p. nas exportações.

Em 2015, a taxa de variação homóloga média do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 0,5%, enquanto o IPC subjacente (que exclui as componentes energética e de alimentos não processados) apresentou uma variação de 0,2 p.p. superior (0,7%). Estes resultados representam uma aceleração de 0,8 p.p. e 0,6 p.p., respetivamente, face ao assinalado em 2014, marcando uma inversão na tendência de redução dos preços. De destacar o comportamento divergente das componentes dos bens e dos serviços, cuja taxas de variação média homóloga, em igual período, se fixaram nos -0,1% e 1,3%, respetivamente.

Também em 2015, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) cresceu a um ritmo superior ao verificado nos países da área do euro, com um diferencial médio de 0,5 p.p. (0,5% e 0%, respetivamente). Contudo, excluindo o contributo da componente de bens energéticos, o crescimento do IHPC em Portugal foi inferior em 0,1 p.p. ao registado pelo conjunto dos países da área do euro (0,8% e 0,9%, respetivamente).

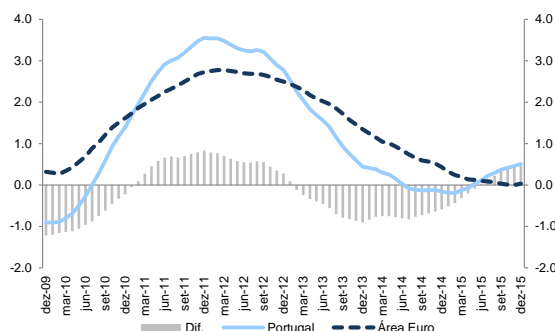
**Quadro I.2.3. IPC e IHPC**  
(taxas de variação homóloga, em %)

	2013	2014	2015	2013				2014				2015			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
<b>IPC Total</b>	<b>0.3</b>	<b>-0.3</b>	<b>0.5</b>	<b>0.2</b>	<b>0.6</b>	<b>0.3</b>	<b>-0.1</b>	<b>-0.1</b>	<b>-0.3</b>	<b>-0.5</b>	<b>-0.1</b>	<b>-0.1</b>	<b>0.7</b>	<b>0.8</b>	<b>0.6</b>
Bens	0.0	-1.1	-0.1	-0.3	0.5	0.0	-0.2	-0.7	-1.1	-1.6	-0.9	-0.9	0.4	0.4	-0.1
Alimentares	2.6	-2.1	1.9	2.5	3.8	3.6	0.5	0.0	-3.3	-4.5	-0.3	0.2	3.0	3.1	1.4
Energéticos	-0.7	-1.4	-3.6	1.5	-1.0	-1.3	-1.8	-1.4	0.1	-0.8	-3.4	-5.7	-1.8	-3.6	-3.2
Serviços	0.7	0.8	1.3	1.0	0.8	0.7	0.2	0.6	0.7	1.0	1.0	1.1	1.2	1.4	1.5
<b>IPC Subjacente</b>	<b>0.2</b>	<b>0.1</b>	<b>0.7</b>	<b>-0.2</b>	<b>0.5</b>	<b>0.3</b>	<b>0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.2</b>	<b>0.4</b>	<b>0.6</b>	<b>0.8</b>	<b>0.8</b>
IHPC Portugal	0.4	-0.2	0.5	0.4	0.8	0.4	0.1	-0.1	-0.2	-0.3	0.0	0.0	0.7	0.8	0.5
IHPC área do euro	1.3	0.4	0.0	1.9	1.4	1.3	0.8	0.6	0.6	0.4	0.2	-0.3	0.2	0.1	0.2
Diferencial (p.p.)	-0.9	-0.6	0.5	-1.4	-0.6	-0.9	-0.7	-0.8	-0.8	-0.6	-0.2	0.3	0.5	0.7	0.4

Fontes: INE e EUROSTAT.

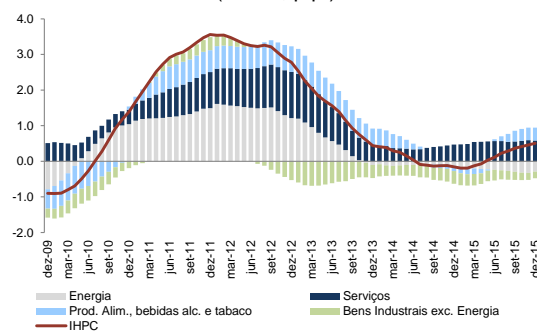
Uma análise mais pormenorizada do IHPC permite detalhar o contributo das diferentes componentes. Por um lado, os produtos alimentares, bebidas alcoólicas e tabaco têm apresentado um contributo crescente ao longo do ano, ao qual se alia o contributo dos serviços que permaneceu relativamente estável ao longo de 2015. As pressões descendentes advêm, principalmente, da categoria dos energéticos, refletindo a quebra do preço do petróleo e refinados nos mercados internacionais, mas também dos demais bens industriais que têm exercido uma pressão negativa ao longo de todo o ano.

**Gráfico I.2.9. Taxa de Inflação**  
(IHPC, tvh, MM12)



Fonte: INE.

**Gráfico I.2.10. Contributos para a Variação do IHPC**  
(MM12, p.p.)



Fonte: Eurostat.

No mercado imobiliário, os preços medidos no Inquérito à Avaliação Bancária apresentaram um crescimento médio homólogo de 1,9% nos onze primeiros meses do ano, o que afigura uma aceleração de 1,6 p.p. face a igual período de 2014.

### Produtividade e competitividade

Após uma contração de 0,5% da produtividade aparente do fator trabalho em 2014, os primeiros nove meses de 2015 foram marcados por um aumento deste indicador (0,3%), resultante de um crescimento do emprego inferior ao registado pelo PIB. As remunerações por trabalhador caíram 0,7%, particularmente entre os trabalhadores do setor público (-0,9%, face a -0,2% no privado). No seu conjunto, estes efeitos resultaram numa redução dos custos de trabalho por unidade produzida (CTUP) de 1% face ao período homólogo, valor que compara com o aumento de 0,7% nos primeiros nove meses de 2014.

**Quadro I.2.4. Produtividade, Salários e Custos do Trabalho**  
(taxas de variação homóloga, em %)

	2012	2013	2014	2013				2014				2015			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	I-III
<b>Custos de Trab. por Unidade Produzida</b>	-3.2	1.8	-0.9	2.9	-0.1	1.3	2.7	-1.9	3.1	0.8	-5.1	0.4	-0.1	-3.4	-1.0
Produtividade aparente do trabalho	0.1	1.8	-0.5	1.5	3.2	1.7	0.6	-0.8	-0.5	-0.4	-0.4	0.1	-0.4	1.2	0.3
Remunerações por trabalhador	-3.1	3.6	-1.4	4.5	3.1	3.1	3.4	-2.6	2.7	0.4	-5.5	0.5	-0.5	-2.2	-0.7
Setor Público	:	12.7	-0.4	10.0	12.1	10.7	17.4	-5.1	13.3	6.5	-14.4	4.7	0.9	-8.1	-0.9
Setor Privado	:	0.7	-0.9	2.4	0.2	0.6	-0.8	-0.9	-0.3	-0.8	-1.5	-0.4	-0.4	0.1	-0.2
<b>Termos de Troca (Bens e Serviços)</b>	0.5	1.7	1.5	1.6	2.2	1.7	1.4	1.6	1.4	1.2	1.7	3.4	2.5	3.8	3.2
Bens	0.7	1.7	1.3	1.4	2.2	1.6	1.4	1.8	1.4	0.5	1.5	2.9	2.3	3.9	3.0
Serviços	-0.1	0.2	0.2	1.7	0.2	-0.2	-0.9	-1.5	-0.6	1.6	1.3	1.9	0.6	0.0	0.8
<b>Taxa de Câmbio real efetiva *</b>	-1.6	0.3	-0.5	-1.2	-0.1	1.2	1.1	0.8	0.3	-1.3	-1.7	-3.6	-3.9	-1.5	-3.0
Área Euro *	-4.9	3.5	0.8	0.8	1.8	6.1	5.1	4.4	2.9	-1.3	-2.7	-8.4	-10.0	-4.7	-7.7

Nota: \*Deflacionada pelo IHPC, 42 Parceiros Comerciais.

Fontes INE, CE, DGAEP.

O ano de 2015 foi marcado por uma continuada depreciação da taxa de câmbio real efetiva, embora a um ritmo inferior ao registado na área do euro. O comportamento da taxa de câmbio real efetiva é uma presença positiva para a competitividade-preço das exportações nacionais.

Por último, nos primeiros três trimestres de 2015, verificou-se uma melhoria significativa dos termos de troca (+3,2%), mantendo a tendência traçada desde inícios de 2012. Este comportamento foi visível sobretudo nos termos de troca dos bens, que por sua vez reflete a forte quebra registada no deflator da importação de bens (-4,9%), compensado apenas em parte pela diminuição do deflator das exportações de bens (-2%). Já o ganho de termos de troca dos serviços foi mais modesto, com o diferencial dos dois deflatores a situar-se no 0,8 p.p..

## Contas externas

De janeiro a setembro de 2015, as exportações e importações a preços constantes de 2011 cresceram 6% e 8%, respetivamente, em termos médios homólogos (3,4% e 6,8% em igual período de 2014). Em ambos os casos, a componente de bens apresentou um comportamento mais dinâmico do que os serviços, com as exportações a crescerem 7% (3,3% nos serviços), enquanto as importações aumentaram 8,7% (3,7% para os serviços). No mesmo período, a procura externa de bens dirigida à economia portuguesa registou um crescimento médio de 5,8% (4,2% em igual período de 2014)<sup>1</sup>, estimando-se um ganho de quota de mercado de 1,2 p.p., não obstante uma perda nos serviços. Antevê-se que a procura externa relevante de serviços dirigida à economia portuguesa tenha crescido, em média, 6,9%, traduzindo uma perda de quota de mercado de 3,3 p.p..

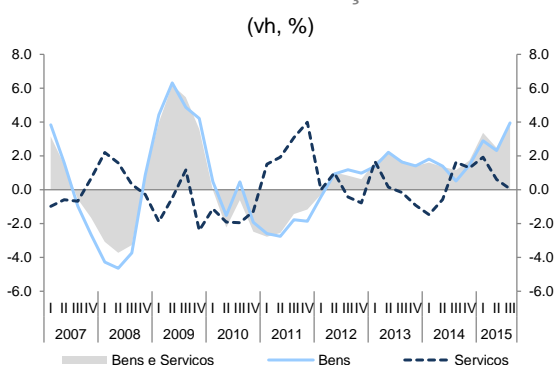
Quadro I.2.5. Quota de Mercado

	2012	2013	2014	2013				2014				2015			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	I-III
<b>Quota de Mercado (Bens, p.p.)</b>	<b>5.8</b>	<b>5.7</b>	<b>-0.9</b>	<b>5.0</b>	<b>6.4</b>	<b>6.0</b>	<b>5.3</b>	<b>-1.4</b>	<b>-1.9</b>	<b>-1.0</b>	<b>0.9</b>	<b>1.6</b>	<b>2.6</b>	<b>-0.6</b>	<b>1.2</b>
Exportações (Volume, %)	3.6	6.9	3.6	2.7	7.4	8.1	9.2	3.1	1.7	3.2	6.2	7.8	8.2	5.1	7.0
Procura Externa de bens (Volume, %)	-2.1	1.1	4.5	-2.2	1.0	2.1	3.7	4.6	3.7	4.3	5.3	6.2	5.5	5.8	5.8
<b>Quota de Mercado (Serviços, p.p.)</b>	<b>0.3</b>	<b>4.5</b>	<b>0.9</b>	<b>0.1</b>	<b>6.3</b>	<b>4.1</b>	<b>7.6</b>	<b>2.0</b>	<b>0.6</b>	<b>0.9</b>	<b>0.2</b>	<b>-1.0</b>	<b>-2.3</b>	<b>-6.5</b>	<b>-3.3</b>
Exportações (Volume, %)	3.0	7.3	5.0	2.8	9.2	6.7	10.7	6.7	3.5	5.7	4.2	4.8	5.0	0.2	3.3
Procura Externa de serviços (Volume, %)	2.7	2.7	4.1	2.7	2.7	2.5	2.9	4.7	2.9	4.7	4.0	5.8	7.5	7.2	6.9

Fontes: INE, BdP, OCDE.

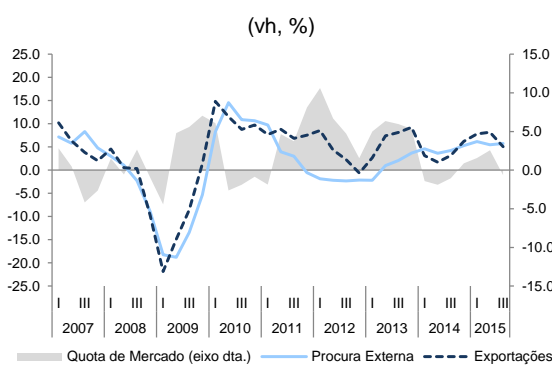
Esta evolução refletiu-se num desempenho positivo da balança comercial, que melhorou o seu saldo em cerca de 428 milhões de euros quando comparado com os primeiros nove meses de 2014, ascendendo a aproximadamente 1347 milhões de euros (1% e 0,7% do PIB em 2015 e 2014, respetivamente).

Gráfico I.2.11. Evolução dos Termos de Troca de Bens e Serviços



Fonte: INE.

Gráfico I.2.12. Evolução da Quota de Mercado de Bens

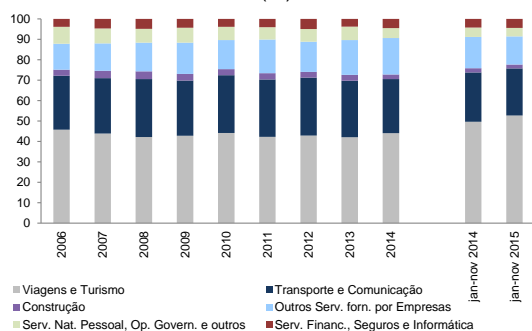


Fontes: INE, OCDE.

Analisando a composição das exportações de serviços, verifica-se que a componente de viagens e turismo representou, entre janeiro e novembro de 2015, 47% do valor exportado, 2,7 p.p. acima do verificado nos primeiros onze meses de 2014. Ainda assim, os direitos de propriedade intelectual (+50,7%) e os serviços de seguros e pensões (+33,7%) apresentaram-se como as categorias mais dinâmicas, ainda que apresentem um peso diminuto (0,9% conjuntamente). Pela negativa refira-se os transportes, cujo peso nas exportações de serviços diminuiu 0,8 p.p. (para os 23,6%).

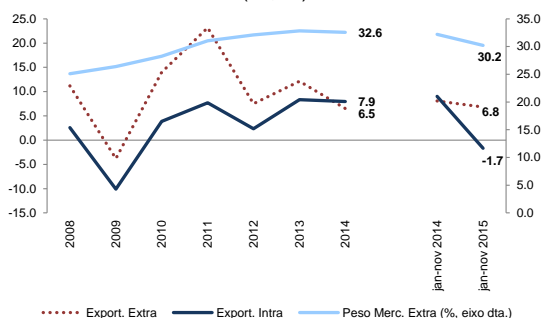
<sup>1</sup> Calculada com base numa amostra de 30 países representativos de cerca de 80% do total das exportações portuguesas de bens.

Gráfico I.2.13. Composição das Exportações de Serviços (%)



Fonte: BdP.

Gráfico I.2.14. Exportações Comunitárias e Extracomunitárias (vh, %)



Fonte: BdP.

No ano terminado em novembro, as categorias com maior representatividade no conjunto das exportações de bens correspondiam às máquinas e aparelhos, e aos veículos e outro material de transporte, representando, respetivamente, 14,5% e 11,6% do total de exportações (14,5% e 11,1% em igual período de 2014), tendo também sido as categorias que registaram um maior contributo (0,7 p.p. e 1 p.p., respetivamente). No sentido oposto, as categorias com uma evolução relativa menos favorável foram os combustíveis e os bens alimentares (-4,1% e -3,8% respetivamente). Excluindo estas duas categorias, as exportações nominais teriam crescido 5,3% (+1,2 p.p.).

Relativamente às importações, a categoria de máquinas e aparelhos (15,4%) ganhou preponderância quando comparada com os combustíveis, que representa agora 13,4% do total (17,7% no período homólogo), facto que traduz a quebra generalizada do preço do petróleo no último ano. Será ainda de destacar a categoria dos químicos, cuja quota nas importações aumentou 0,7 p.p. para os 11%, fruto de um aumento da importação de produtos farmacêuticos. Excluindo o efeito dos combustíveis, o total das importações, em termos nominais, teriam crescido 7%, 4,9 p.p. acima do efetivamente verificado.

Quadro I.2.6. Decomposição das Exportações em Valor por Grupo de Produto (%)

	Peso nas Exportações				Taxa de Cobertura				Taxa de Crescimento Homólogo			
	2010	2012	2014	jan - nov 2015	2010	2012	2014	jan - nov 2015	2010	2012	2014	jan - nov 2015
<b>Total</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>63.5</b>	<b>80.2</b>	<b>81.6</b>	<b>83.5</b>	<b>17.6</b>	<b>5.6</b>	<b>1.7</b>	<b>4.1</b>
Máquinas, Aparelhos	15.1	15.3	14.6	14.5	57.1	82.9	77.3	78.6	8.7	10.2	0.8	4.2
Veículos e O.M.Transportes	12.2	11.6	10.9	11.6	56.5	109.8	83.9	80.0	22.0	-5.1	4.8	9.3
Combustíveis	6.4	8.3	8.5	7.8	28.4	32.2	40.0	48.6	54.7	22.3	-17.2	-4.1
Metais Comuns	8.1	8.2	8.0	7.6	64.1	86.9	86.1	80.8	21.3	8.6	4.5	-0.6
Plásticos e Borracha	6.7	6.9	7.2	7.4	83.9	99.8	100.4	100.6	27.0	7.0	5.0	6.1
Agrícolas	5.5	5.4	6.0	6.2	36.2	40.4	46.9	48.2	18.4	5.6	11.4	9.7
Vestuário	6.2	5.5	5.8	5.8	128.9	158.8	154.0	155.6	6.7	0.6	9.1	3.5
Químicos	5.1	5.6	5.4	5.2	32.5	41.4	42.6	39.4	21.7	3.6	-2.8	-0.1

Fonte: INE.

O mercado intracomunitário continua a ser o principal destino das exportações nacionais, tendo absorvido 72,9% das exportações entre janeiro e novembro de 2015 (71,1% no período homólogo), denotando uma perda de importância relativa do mercado extracomunitário. Espanha, França e Alemanha permanecem os principais parceiros comerciais nacionais (representando quase 50% das exportações), tendo as exportações para estes países aumentado 10,9%, 6,9% e 5,2%, respetivamente. Fora da UE destaca-se o comportamento do mercado norte-americano (+24,1%) e canadiano (+39,2%), com o mercado angolano e o mercado brasileiro a diminuírem 32,8% e 9,6% respetivamente. Excluindo estes dois últimos, as exportações extracomunitárias teriam crescido 7,2%, ao invés de caírem 2,6%.

A taxa de cobertura regista uma melhoria tanto para o mercado intracomunitário como para o extracomunitário (+1,9 p.p. face aos onze primeiros meses de 2014, em ambos os casos), com a taxa de cobertura global, em termos nominais, a fixar-se em 83,5%, mais 1,6 p.p. do que no período homólogo.



Quadro I.2.7. Decomposição das Exportações em Valor por Destino

	Peso nas Exportações				Taxa de Cobertura				Taxa de Crescimento Homólogo			
	2010	2012	2014	jan - nov 2015	2010	2012	2014	jan - nov 2015	2010	2012	2014	jan - nov 2015
<b>Intracomunitárias</b>	<b>75.4</b>	<b>71.0</b>	<b>70.9</b>	<b>72.9</b>	<b>62.7</b>	<b>79.7</b>	<b>77.3</b>	<b>79.8</b>	<b>17.6</b>	<b>0.7</b>	<b>2.5</b>	<b>6.8</b>
Espanha	27.0	22.5	23.5	25.0	53.6	56.6	58.8	64.0	16.7	-4.8	1.1	10.9
França	12.0	11.8	11.7	12.1	105.8	144.2	135.7	136.5	13.8	2.8	2.7	6.9
Alemanha	13.0	12.4	11.7	12.0	59.7	87.6	77.3	77.6	18.1	-3.5	2.0	5.2
Reino Unido	5.5	5.3	6.1	6.7	91.9	142.5	162.5	178.5	14.0	6.9	12.5	13.7
Países Baixos	3.9	4.1	4.0	4.0	47.1	69.4	63.0	65.6	25.6	12.0	0.8	3.6
<b>Extracomunitárias</b>	<b>24.6</b>	<b>29.0</b>	<b>29.1</b>	<b>27.1</b>	<b>66.2</b>	<b>81.5</b>	<b>94.2</b>	<b>95.6</b>	<b>17.4</b>	<b>19.6</b>	<b>-0.2</b>	<b>-2.6</b>
PALOP	6.4	8.0	8.0	5.6	399.2	199.7	231.9	243.5	-9.5	24.0	1.8	-25.9
EUA	3.5	4.1	4.4	5.2	157.2	194.0	229.8	268.8	30.7	24.7	5.6	24.1
China	0.6	1.7	1.7	1.7	14.8	55.9	52.5	47.9	5.1	96.2	27.6	3.5
Brasil	1.2	1.5	1.3	1.1	42.0	49.7	73.8	62.9	49.2	16.8	-13.6	-9.6
Argélia	0.6	0.9	1.2	1.1	79.1	53.6	82.6	101.5	7.9	19.6	11.5	-3.3

Fonte: INE.

A partir de 2008 – ano em que as necessidades líquidas de financiamento da economia portuguesa atingiram o valor mais elevado desde 1995 (11,4% do PIB) – e particularmente a partir de 2011, assistiu-se a uma melhoria sustentada do saldo conjunto da balança corrente e de capital. Após um saldo positivo de 2,3% do PIB em 2013, o mais elevado desde 2000, o saldo excedentário em 2014 fixou-se nos 1,7%.

Quadro I.2.8. Balança de Pagamentos

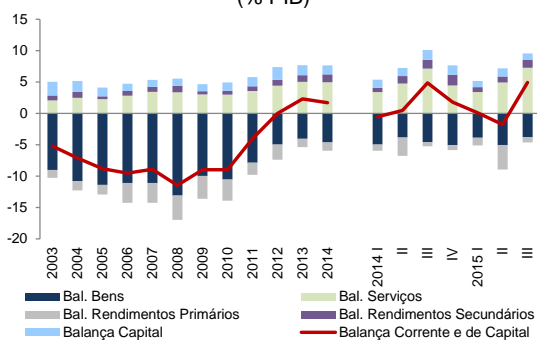
(% do PIB, ano terminado)

	2013	2014	2014				2015					
			I	II	III	IV	I	II	III	I-III		
<b>Balança de Pagamentos (Saldos, M€)</b>												
<b>Balança Corrente e de Capital</b>	<b>2.3</b>	<b>1.7</b>	<b>2.1</b>	<b>1.8</b>	<b>2.2</b>	<b>1.7</b>	<b>1.8</b>	<b>1.3</b>	<b>1.3</b>	<b>1.3</b>	<b>1.1</b>	<b>1.1</b>
Balança de Capital	1.6	1.4	1.6	1.5	1.6	1.4	1.3	1.3	1.2	1.2	1.1	1.1
Balança Corrente	0.7	0.3	0.5	0.2	0.6	0.3	0.5	-0.1	0.1	0.1	0.0	0.0
Balança de Bens e Serviços	1.0	0.4	0.7	0.5	0.4	0.4	0.6	0.4	0.6	1.0	1.0	1.0
Balança de Bens	-4.0	-4.6	-4.3	-4.5	-4.6	-4.6	-4.3	-4.6	-4.4	-4.2	-4.2	-4.2
Balança de Serviços	5.0	5.0	5.0	5.0	5.1	5.0	5.0	5.0	5.1	5.2	5.2	5.2
Balança de Rendimentos Primários	-1.3	-1.3	-1.4	-1.4	-1.1	-1.3	-1.4	-1.7	-1.7	-2.0	-2.0	-2.0
Balança de Rendimentos Secundários	1.1	1.3	1.2	1.1	1.2	1.3	1.3	1.2	1.2	1.0	1.0	1.0

Fonte: INE.

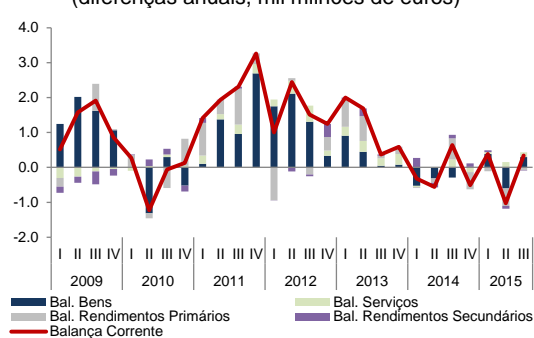
Durante os primeiros três trimestres de 2015, a capacidade de financiamento da economia portuguesa ascendeu a perto de 1501 milhões de euros (1,1% do PIB), com a balança corrente a apresentar um saldo nulo. Será de assinalar o comportamento da balança comercial que, no mesmo período, apresentou um saldo positivo de 1347 milhões de euros (1% do PIB), mais 428 milhões do que em igual período de 2014. Já as balanças de rendimentos primários e secundários apresentaram um saldo global de -1292 milhões de euros, uma degradação de 724 milhões face a igual período do ano precedente. Para esta evolução concorreu sobretudo a degradação das rubricas de participações de capital (via aumento do débito), rendimentos de investimento de carteira (aumento de débito) e outros rendimentos primários (diminuição do crédito).

Gráfico I.2.15. Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: INE.

Gráfico I.2.16. Ajustamento da Balança Corrente (diferenças anuais, mil milhões de euros)

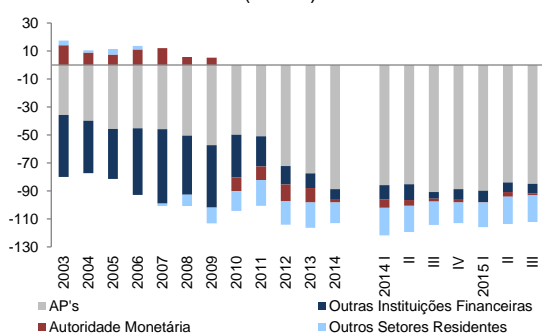


## Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

Outro indicador relevante para a avaliação da sustentabilidade das responsabilidades financeiras externas da economia portuguesa é a posição de investimento internacional líquida. Após se fixar em -113% do PIB no final de 2014, esta evoluiu favoravelmente durante os primeiros nove meses de 2015, situando-se agora em -112,3% do PIB. Tanto o crescimento nominal do PIB como o efeito transação (saldo da balança de pagamentos) contribuíram para a redução do rácio da PII (contributo de 2,7 p.p. e 1,7 p.p.), sendo posteriormente compensado parcialmente por um efeito de revalorização de ativos e passivos (-3.6 p.p.).

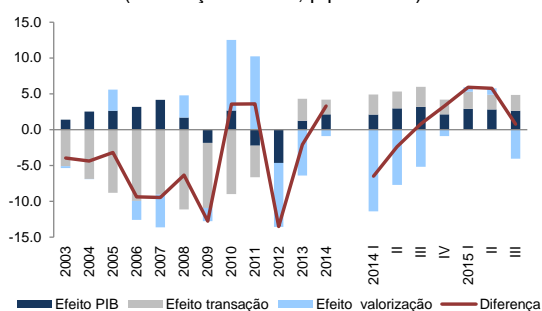
Nos setores institucionais, verifica-se que esta evolução resulta sobretudo da melhoria de 3,9 p.p. nas administrações públicas e, em menor escala, do desagravamento da posição da autoridade monetária e das outras instituições financeiras monetárias (0,6 p.p. em ambos os casos). Inversamente, as sociedades não financeiras viram a sua posição agravada em 3,2 p.p..

**Gráfico I.2.17. Posição de Investimento Internacional (PII)**  
(% PIB)



Fontes: BdP e INE.

**Gráfico I.2.18. Decomposição dos Efeitos da PII**  
(diferenças anuais, p.p. do PIB)



Fontes: BdP, INE, cálculos MF.

## I.1. Cenário Macroeconómico para 2016

O cenário macroeconómico reflete a informação mais recente sobre a atividade económica nacional e internacional, bem como as medidas perspetivadas para 2016, cujo impacto estimado se encontra exposto em tabela anexa. Entre a informação incorporada conta-se a revisão das Contas Nacionais no período 2013-2014 e a publicação de Contas Trimestrais para os primeiros três trimestres do ano.

Para 2015, projeta-se um crescimento real do PIB de 1,5%, 0,6 p.p. superior ao observado em 2014. Em termos trimestrais, espera-se que a recuperação da atividade económica acelere ligeiramente no último trimestre do ano, tanto pela manutenção de contributos positivos da procura interna, como pela melhoria do comportamento das exportações.

Esta estimativa é sustentada não só pelos dados trimestrais divulgados pelo INE, mas também pelos indicadores avançados e coincidentes de atividade económica, divulgados por várias instituições, em conjugação com os indicadores qualitativos de expectativas económicas.

A estimativa para 2015 do PIB, em volume, representa uma revisão em baixa face ao Programa de Estabilidade (PE), resultado de uma revisão em alta do contributo da procura interna (de 1,6 p.p. para 2,2 p.p.), compensado por uma revisão em baixa do contributo da procura externa líquida (de 0,1 p.p. para -0,7 p.p.). Para a evolução mais favorável da procura global concorreram todas as componentes, com destaque para as exportações (+0,3 p.p.) e consumo privado (+0,7 p.p.), facto que, juntamente com as alterações registadas nos termos de troca, se reflete num crescimento superior das importações face ao cenário inicial (+2,3 p.p.). Assim, a economia portuguesa deverá apresentar uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior equivalente a 2,0% do PIB, registando a balança corrente um saldo positivo de 0,6% do PIB. Destaque-se, ainda, a revisão em alta do deflador do PIB, cujo crescimento médio homólogo deverá ser de 1,9% (1,3% no PE).

## Quadro I.1.1. Principais Indicadores

(taxa de variação, %)

	2013	2014	2015 <sup>(p)</sup>	2016 <sup>(p)</sup>	2015 <sup>(p)</sup>	2016 <sup>(p)</sup>
	INE		Cenário Base OE16		Por memória: PE - abril-15	
<b>PIB e Componentes da Despesa</b> ( <i>Taxa de crescimento homólogo real, %</i> )						
<b>PIB</b>	-1,1	0,9	1,5	1,8	1,6	2,0
Consumo Privado	-1,2	2,2	2,6	2,4	1,9	1,9
Consumo Público	-2,0	-0,5	-0,7	0,2	-0,7	0,1
Investimento (FBCF)	-5,1	2,8	4,3	4,9	3,8	4,4
Exportações de Bens e Serviços	7,0	3,9	5,1	4,3	4,8	5,5
Importações de Bens e Serviços	4,7	7,2	6,9	5,5	4,6	5,3
<b>Contributos para o crescimento do PIB</b> ( <i>pontos percentuais</i> )						
Procura Interna	-2,0	2,2	2,2	2,2	1,6	1,9
Procura Externa Líquida	0,8	-1,3	-0,7	-0,4	0,1	0,1
<b>Evolução dos Preços</b>						
Deflator do PIB	2,3	1,0	1,9	2,0	1,3	1,4
IPC	0,3	-0,3	0,5	1,2	-0,2	1,3
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>						
Emprego	-2,9	1,4	1,1	0,8	0,6	0,8
Taxa de Desemprego (%)	16,2	13,9	12,3	11,3	13,2	12,7
Produtividade aparente do trabalho	1,8	-0,5	0,4	1,0	1,1	1,2
<b>Saldo das Balanças Corrente e de Capital</b> ( <i>em % do PIB</i> )						
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,3	1,7	2,0	2,2	2,1	2,0
- Saldo da Balança Corrente	0,7	0,3	0,6	0,9	0,5	0,4
<i>da qual</i> Saldo da Balança de Bens e Serviços	1,0	0,4	1,0	1,2	1,5	1,7
- Saldo da Balança de Capital	1,6	1,4	1,4	1,3	1,6	1,5

<sup>1</sup> Taxa de variação homóloga registada na soma dos três primeiros trimestres.

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Para 2016, prevê-se um crescimento do PIB de 1,8%, reflexo da manutenção de um contributo positivo da procura interna, conjugado com um contributo menos negativo da procura externa líquida.

A dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica. Por um lado, a evolução do consumo privado acompanha as remunerações e rendimento disponível.<sup>2</sup> Não se perspetivavam impactos relevantes na taxa de poupança, nem na redução do endividamento, dado o direcionamento das medidas à fração da população com menores rendimentos. A FBCF deverá manter-se como a componente mais dinâmica da procura interna. O aumento do investimento empresarial, na componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a capacidade produtiva, a sua atualização, facto que é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento<sup>3</sup>.

No respeitante à procura externa, antecipa-se uma desaceleração das exportações, em linha com a procura externa relevante<sup>4</sup>, bem como uma moderação das importações em volume, explicado por um menor diferencial entre o deflator das exportações e das importações. Assim, é de esperar que o ajustamento das contas externas persista: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 2,2% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo

<sup>2</sup> Caracterizado pela melhoria das condições do mercado de trabalho, pela reversão de algumas medidas de consolidação orçamental, pela descida dos preços de petróleo e amenização do nível de alavancagem das famílias.

<sup>3</sup> Aliado à política monetária acomodatória conduzida pelo Banco Central Europeu (BCE) e à manutenção de taxas de juro relativamente baixas no médio prazo.

<sup>4</sup> Não se antecipam ganhos de quota de mercado.

que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 0,9% do PIB, reforçando o resultado de 2015<sup>5</sup>.

A taxa de desemprego deverá situar-se em 11,3% (-1 p.p. face ao esperado para 2015 e -2,6 p.p. face a 2014). A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente inferior ao registado em 2015 em resultado do desfasamento típico face à atividade económica e pela aproximação ao desemprego estrutural. Espera-se, ainda, que a distribuição sectorial do emprego continue a refletir a reafecção de recursos da estrutura produtiva dos sectores de bens não transacionáveis para os sectores de bens transacionáveis.

O consumo público deverá estabilizar, resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública. As alterações de política salarial deverão traduzir-se num impacto positivo no deflator.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,2% em 2016 (0,5% em 2015), num contexto de equilíbrio de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de *commodities*. Esta subida da inflação em cerca de 0,7 p.p. face a 2015 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços. Para tal contribui a melhoria da procura interna e uma redução do hiato do produto, a aceleração das remunerações por trabalhador associado ao aumento do salário mínimo e à reposição dos cortes salariais na Administração Pública, bem como o efeito da desvalorização cambial do euro. O diferencial face à evolução dos preços no conjunto da área do euro deverá tornar-se positivo (+0,7 p.p.).

No seu conjunto, estas projeções são consistentes com a correção dos desequilíbrios macroeconómicos, quer de natureza interna quer externa.

#### **Previsões macroeconómicas e orçamentais de entidades internacionais**

Relativamente a 2016, a OCDE e o FMI perspetivam uma desaceleração da taxa de crescimento do PIB, o que compara com a expectativa de aceleração de 0,3 p.p. do MF e 0,1 p.p. da Comissão Europeia. A procura externa melhora o seu contributo, residindo a diferença, sobretudo, na dimensão da diminuição da procura interna. Por outro lado, para o mercado de trabalho, as previsões do MF estão em sintonia com as das restantes três instituições, enquanto para os preços subsistem algumas diferenças.

---

<sup>5</sup> Perspetivando-se uma evolução positiva da taxa de investimento e de poupança da economia portuguesa.

## Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016

## Quadro I.1.2. Previsões Macroeconómicas

(taxa de variação, %)

	MF		CE		OCDE		FMI	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)</b>								
<b>PIB</b>	1,5	1,8	1,5	1,6	1,7	1,6	1,5	1,4
Consumo Privado	2,6	2,4	2,6	1,9	2,5	1,6	2,7	1,5
Consumo Público	-0,7	0,2	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4	0,0
Investimento (FBCF)	4,3	4,9	4,3	3,0	6,0	3,0	4,6	3,0
Exportações de Bens e Serviços	5,1	4,3	4,9	4,3	6,8	5,9	5,0	3,9
Importações de Bens e Serviços	6,9	5,5	6,5	4,9	9,2	6,0	5,9	3,8
<b>Evolução dos Preços</b>								
Deflador do PIB	1,9	2,0	1,7	1,5	1,4	0,5	1,8	1,5
IPC*	0,5	1,2	0,5	0,7	0,5	0,7	0,5	0,7
<b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>								
Emprego	1,1	0,8	1,1	0,8	1,3	0,9	1,2	1,0
Taxa de Desemprego (%)	12,3	11,3	12,6	11,7	12,3	11,3	12,3	11,5
Produtividade aparente do trabalho	0,4	1,0	0,4	0,8	0,4	0,7	0,3	0,4
<b>Saldos das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)</b>								
- Capacidades líquidas de financiamento face ao exterior	2,0	2,2	2,1	2,4	:	:	:	:
- Saldo da Balança Corrente	0,6	0,9	0,7	1,1	0,6	0,5	1,0	2,1

Legenda: (p) previsão.

Fontes: FMI - *Concluding Statement of the Third Post-Program Monitoring Discussions*; Comissão Europeia, *Economic Forecast*, fevereiro 2016; OCDE - *Economic Outlook*, novembro 2015; Ministério das Finanças.

No que diz respeito ao défice das administrações públicas, a estimativa do MF aponta para 2,2% do PIB, enquanto as projeções mais recentes, da Comissão Europeia e FMI, se situam entre os 3,2% e os 3,4% do PIB. A tendência de descida para a dívida das AP é comum a todas as previsões.

## Quadro I.1.3. Previsões Orçamentais

(em % do PIB e do PIB potencial)

	MF		CE		OCDE		FMI	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Saldo global	-4,3	-2,2	-4,2	-3,4	-3,0	-2,8	-4,4	-3,2
Saldo primário	0,4	2,3	0,5	1,2	1,3	1,4	0,3	1,4
Saldo estrutural	-2,0	-1,7	-1,9	-2,9	0,4	-0,1	3,0	2,2
Dívida Pública	128,7	125,8	129,1	128,5	128,2	127,9	129,0	128,2

Fonte: Ministério das Finanças; FMI - Declaração final sobre a terceira visita de monitorização pós-programa, fevereiro 2016; CE - *European Economic Forecast, Winter 2016*; OCDE - *Economic Outlook*, novembro 2015.

## I.1.1. Hipóteses Externas

Para 2016 prevê-se uma aceleração da procura externa relevante<sup>6</sup> para Portugal, em consequência da melhoria da atividade económica dos principais parceiros comerciais, com reflexos na evolução das suas importações (Quadro I.1.4.). De acordo com a Comissão Europeia, em 2016 é esperada uma ligeira melhoria do crescimento económico no conjunto da área do euro, cujo PIB deverá apresentar um crescimento de 1,7% (1,6% em 2015). Em particular, prevê-se uma aceleração do crescimento económico na Alemanha, França e Itália e a manutenção de um forte crescimento em Espanha e no Reino Unido. A Comis-

<sup>6</sup> Procura externa relevante: cálculo efetuado pelo Ministério das Finanças com base nas previsões do crescimento real das importações dos principais parceiros comerciais de Portugal, publicadas no *World Economic Outlook* do FMI (Out. 2015), representando cerca de 96% do total das exportações de bens portuguesas.

são Europeia prevê também a manutenção de um crescimento das importações da área do euro em 2016, apesar de registar alguma desaceleração.

#### Quadro I.1.4. PIB e Importações

(variação homóloga real, em %)

	PIB							Importações								
	2014	2014		2015			2015 <sup>p</sup>	2016 <sup>p</sup>	2014	2014		2015			2015 <sup>p</sup>	2016 <sup>p</sup>
		4º T	1º	2º T	3º T	4º T				1º	2º T	3º T				
Área do Euro	0,9	0,9	1,3	1,6	1,6	1,6	1,7	4,5	5,0	5,8	5,5	4,9	5,7	5,0		
Espanha	1,4	2,1	2,7	3,2	3,4	3,2	2,8	6,4	6,8	7,2	7,0	7,7	7,9	7,4		
Alemanha	1,6	1,5	1,1	1,6	1,7	1,7	1,8	3,7	4,2	5,7	5,3	6,1	5,7	5,2		
França	0,2	0,1	0,9	1,1	1,2	1,1	1,3	3,8	5,0	6,1	5,7	6,0	5,7	4,9		
Itália	-0,4	-0,4	0,1	0,6	0,8	0,8	1,4	2,9	3,1	5,2	5,9	5,1	5,3	4,9		
Reino Unido	2,9	3,0	2,7	2,4	2,3	2,3	2,1	2,4	2,6	2,3	1,4	6,1	5,7	4,5		

Fontes: Eurostat e Institutos de estatística nacional. Previsões p/2015 e 2016, CE, *Economic Forecast*, fevereiro de 2016.

Este cenário assume a manutenção das taxas de juro de curto prazo num nível baixo, bem como uma diminuição do preço do petróleo e uma ligeira depreciação do euro face ao dólar (Quadro I.1.4.).

#### Quadro I.1.5. Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	Fonte	2012	2013	2014	2015 <sup>(p)</sup>	2016 <sup>(p)</sup>
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF/BdP	0.5	2.3	5.0	3.9	4.3
Preço do petróleo Brent (US\$/bbl)	FMI	111.6	108.6	99.5	53.6	42.0
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) <sup>(a)</sup>	CE	0.6	0.2	0.2	0.0	-0.2
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	CE	1.29	1.33	1.33	1.11	1.09

Nota: (p) previsão; (a) Euribor a três meses.

Fonte: Ministério das Finanças, FMI - *World Economic Outlook*, Out/15; CE, *Economic Forecasts*, Nov/15.

### Análise de Riscos

As perspetivas de crescimento económico apresentadas na secção anterior estão sujeitas a um conjunto de riscos, que pesam sobretudo no sentido descendente.

#### No contexto externo, a procura global é um importante risco...

No contexto externo, um dos riscos mais relevantes prende-se com desenvolvimentos menos favoráveis do crescimento global e da procura externa dirigida à economia portuguesa.

Para isto contribuem os receios de um abrandamento mais pronunciado da economia chinesa – que se têm vindo a acentuar nos últimos meses – e de uma correção abrupta dos desequilíbrios existentes, num contexto de transição para um modelo de crescimento com maior enfoque na procura interna. Apesar do efeito direto nas exportações portuguesas ser reduzido, pela pouca (mas crescente) expressão da China enquanto mercado de destino (1,4% em 2014), o efeito indireto será mais significativo, pela relevância do mercado Chinês para alguns dos nossos principais parceiros comerciais, nomeadamente a Alemanha.

Acresce que o agravamento da situação económica em Angola, num cenário de continuada queda do preço do petróleo<sup>7</sup>, poderá implicar um ajustamento da economia mais severo do que o previsto, com potencial impacto nas exportações portuguesas<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> De facto, entre 2011-13 o sector petrolífero em Angola representava, em média, 45% do PIB, 95% das exportações e 80% da receita fiscal (IMF *Country Report* No. 15/302). Para além do efeito direto no PIB decorrente da queda do preço do petróleo, a redução da oferta de moeda estrangeira decorrente da redução das reservas internacionais implica necessariamente um ajustamento do sector da construção, da indústria e dos serviços.

<sup>8</sup> Angola representava 6,7% das exportações portuguesas em 2014, valor entretanto reduzido em cerca de 2 p.p. no período janeiro a outubro de 2015.

Além disso, as vulnerabilidades dos mercados emergentes, num contexto de necessidade de correção de desequilíbrios internos, de grande exposição aos desenvolvimentos na economia chinesa, de instabilidade política e de incertezas quanto ao ritmo da normalização da política monetária dos Estados Unidos, terão repercussões negativas no crescimento da economia mundial e, dessa forma, poderá constituir uma pressão adicional às exportações portuguesas.

Em sentido contrário, não é de excluir que o BCE implemente medidas de política monetária não convencionais adicionais, o que constituirá um estímulo acrescido às economias da área do euro e potenciará a procura dirigida à economia portuguesa. Além disso, os efeitos das reformas estruturais e o Plano de Investimento da Comissão Europeia poderão também contrariar os riscos enfrentados pela área do euro, associados a um maior abrandamento da economia mundial.

### A que se juntam incertezas nos mercados financeiros

Ainda no contexto externo, e para além dos riscos já descritos relativos à procura externa dirigida à economia portuguesa, os desenvolvimentos nos mercados financeiros globais apresentam-se também como um risco descendente ao cenário apresentado. De facto, a elevada integração económica e financeira da economia portuguesa torna-a particularmente sensível a desenvolvimentos nos mercados financeiros internacionais. Fatores como as referidas incertezas quanto à capacidade de ajustamento da economia Chinesa quanto à trajetória futura das políticas monetárias, quanto às perspetivas de crescimento de outras economias de mercado emergentes, ou quanto à situação geopolítica no Médio Oriente, na Ucrânia e em África poderão desencadear crises de confiança, gerando alterações súbitas no comportamento que tem determinado a atuação dos investidores (o denominado *search for yield*), com impacto nos prémios de risco e na volatilidade dos mercados. A reduzida liquidez dos mercados financeiros, nomeadamente dos mercados secundários de obrigações, poderá contribuir para a amplificação destes efeitos.

Esta instabilidade, sobretudo num contexto de apreciação do euro, pode afetar o fluxo de investimento direto estrangeiro (IDE) em Portugal. Note-se que, Angola, Brasil e China foram responsáveis por quase 50% do montante de IDE efetuado em 2014 (apesar de, no seu conjunto, deterem apenas 5% do volume global de IDE em final de ano). Quanto aos investimentos já realizados, poderá haver uma necessidade acrescida de utilizar a liquidez das subsidiárias portuguesas ou os seus ativos como colateral para financiar as empresas-mãe. Quanto ao investimento de Portugal no estrangeiro, o Brasil e Angola representam, respetivamente, 8% e 6% do total, pelo que, em situações de instabilidade acrescida, as repercussões nas empresas-mãe sediadas em Portugal podem ser superiores às previstas.

As exposições diretas e indiretas do sector financeiro nacional às economias de mercados emergentes, nomeadamente ao Brasil e à China, são um fator de instabilidade adicional. A exposição indireta do sector bancário residente às economias angolana, brasileira e chinesa representava, no final de 2015, respetivamente, 19%, 14% e 5% do total de crédito concedido a sociedades não financeiras residentes. Refira-se adicionalmente o aumento da exposição à economia chinesa, não só por via da aquisição de títulos pelo sector financeiro residente, como também pela participação na estrutura acionista de sociedades portuguesas. O clima de elevada incerteza poderá traduzir-se num obstáculo acrescido ao investimento, que desempenha um papel essencial na recuperação económica e financeira dos países da UE. O efeito da manipulação dos testes de emissões por parte da Volkswagen, o impacto da crise de refugiados, o desenrolar do programa de ajustamento da Grécia, o referendo no Reino Unido e as tensões geopolíticas no Médio Oriente, na Ucrânia e em África são fatores que podem ter um impacto negativo na confiança dos agentes económicos e aumentar a sua aversão ao risco.

### No contexto interno, os riscos pesam também no sentido descendente

Relativamente ao contexto interno, emerge também um conjunto de riscos descendentes que pesa sobre o cenário apresentado. Relativamente à herança da crise, uma desalavancagem menos eficaz do que o

esperado e um sistema financeiro com dificuldades em alcançar progressos significativos em termos de rentabilidade (num contexto de taxas de juro historicamente baixas; exposições significativas a ativos imobiliários e títulos de dívida soberana e a determinadas geografias; níveis elevados de crédito em risco e num processo de adoção de nova regulação) trarão dificuldades acrescidas à recuperação do investimento e do crescimento económico.

Além disso, a quebra acentuada do investimento nos anos da crise, em conjunto com o aumento do desemprego de longa-duração, pode ter efeitos negativos no produto potencial, crescendo assim menos do que o projetado. Um impacto das reformas estruturais superior ao previsto penderá em sentido contrário, sendo por isso um risco ascendente. A redução do preço do petróleo além do esperado pode também trazer consequências positivas, mas essas tenderão a ser minimizadas caso essa redução seja reflexo de uma travagem mais acentuada da economia mundial. Além disso, esses desenvolvimentos irão acentuar as dificuldades em economias como a Angolana e nos mercados emergentes, afetando negativamente a economia portuguesa.

### Riscos relacionados com as hipóteses externas: preço do petróleo, taxa de juro e procura externa

Consideram-se três tipos de choques exógenos, face ao cenário base para o ano de 2016: um aumento de 20% no preço do petróleo em USD, uma trajetória de taxas de juro de curto prazo mais elevada em 1 p.p. e uma diminuição da procura externa em 1 p.p..

No primeiro caso, a simulação revela uma desaceleração acentuada do PIB no ano do choque, com o correspondente impacto negativo no saldo conjunto das balanças corrente e de capital. Adicionalmente, assiste-se a uma variação em alta dos preços no consumidor, face ao cenário base, dado o impacto inflacionário do aumento do preço do petróleo.

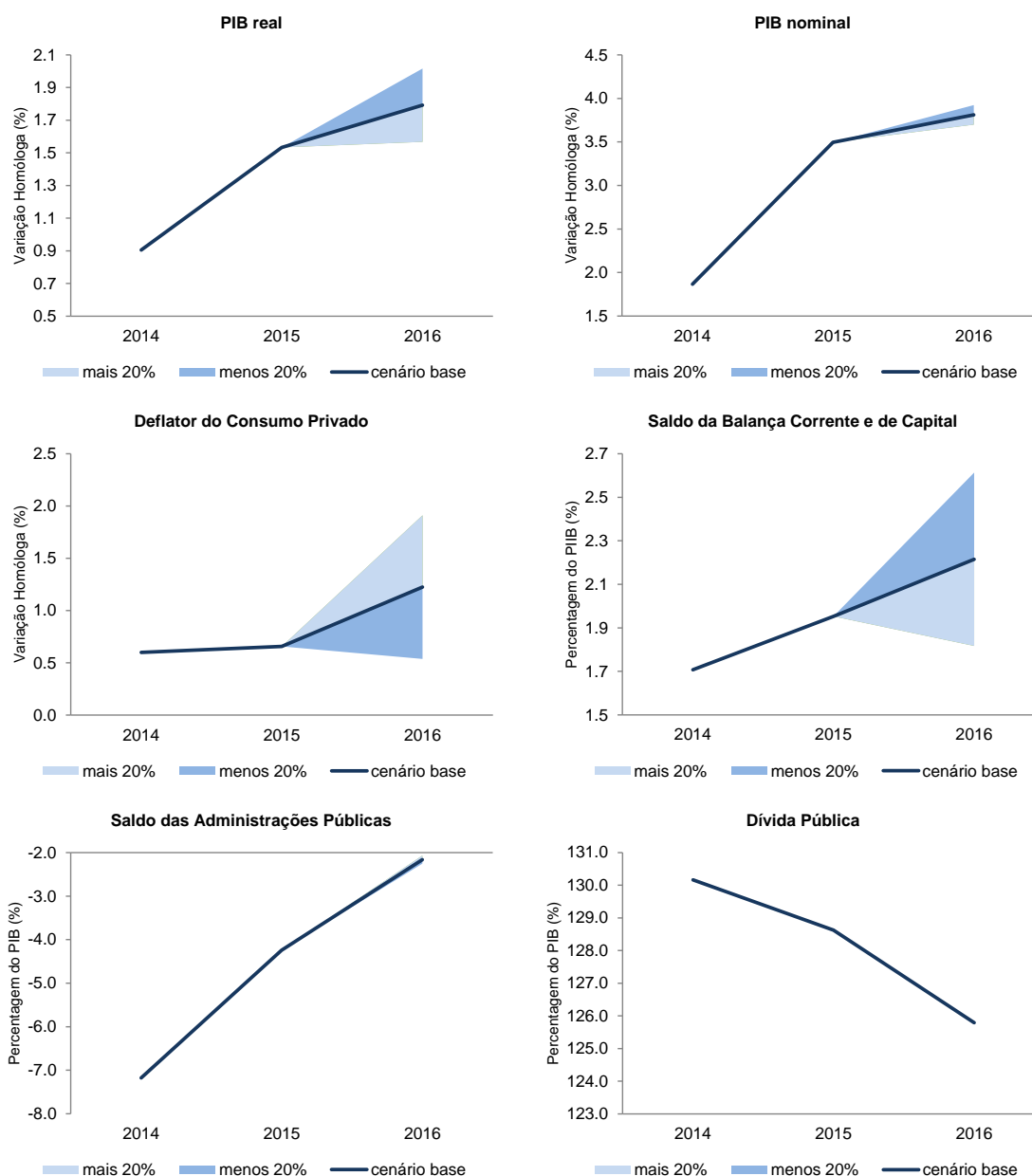
**Quadro I.1.6. Aumento do Preço do Petróleo em 20%**

	2015	2016		
		Cenário base	Cenário alternativo	Diferencial
PIB real	1.5	1.8	1.6	-0.2
PIB nominal	3.5	3.8	3.7	-0.1
Deflador do consumo privado	0.7	1.2	1.9	0.7
Saldo da balança corrente e de capital	2.0	2.2	1.8	-0.4
Saldo das administrações públicas	-4.2	-2.2	-2.1	0.1
Dívida pública	128.6	125.8	125.8	0.0
Taxa de desemprego	12.3	11.3	11.3	0.0

Fonte: Ministério das Finanças.



Gráfico I.1.1. Variação do Preço do Petróleo em 20%



Fonte: Ministério das Finanças.

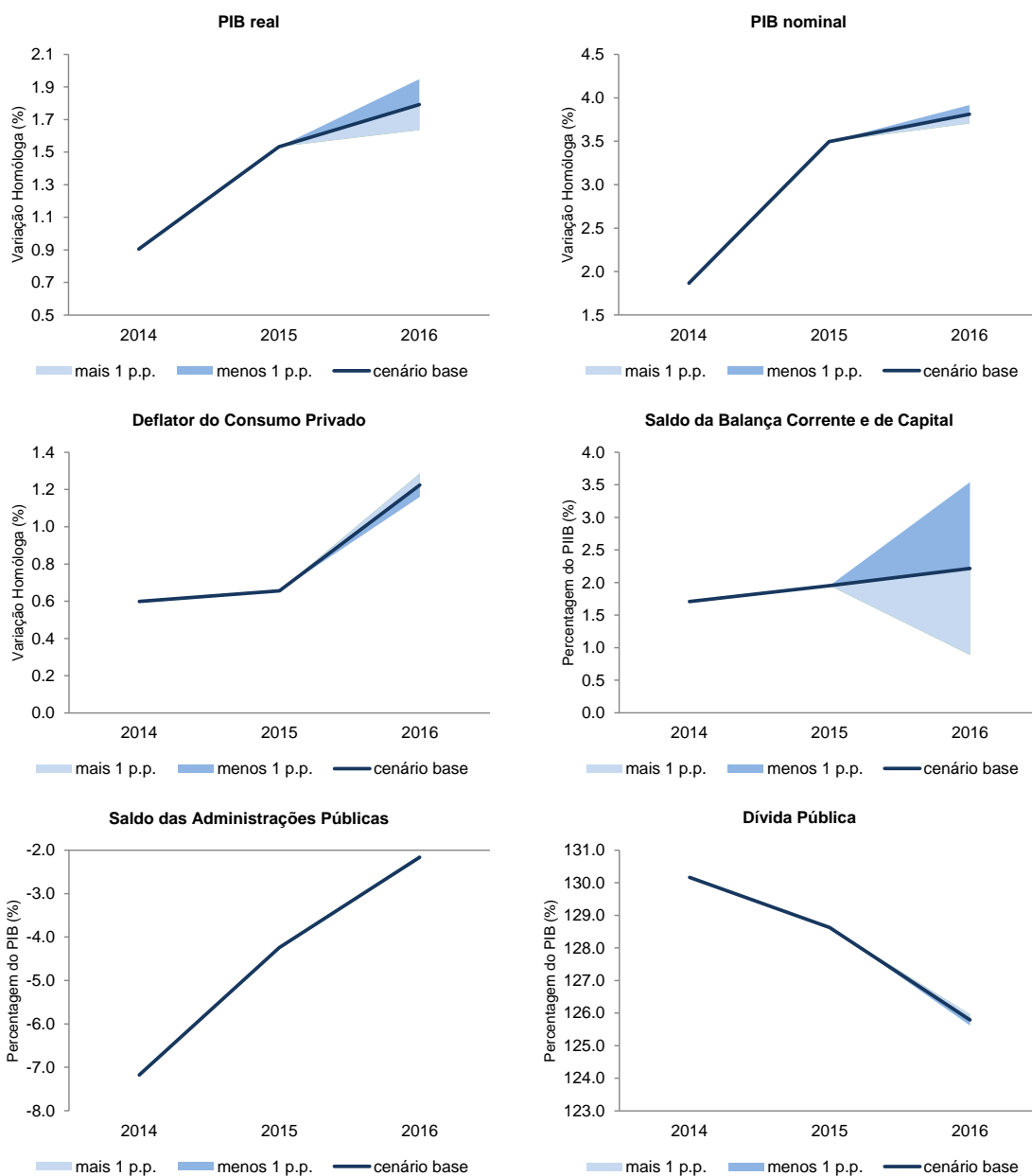
No caso de um cenário de taxas de juro de curto prazo mais elevadas, regista-se um menor crescimento do PIB (em 0,2 p.p.), por via de maiores custos de financiamento. De igual forma, assiste-se a uma deterioração do saldo da balança corrente e de capital associada a um maior pagamento de juros ao exterior.

Quadro I.1.7. Aumento da Taxa de Juro de Curto Prazo em 1 p.p.

	2015	2016		
		Cenário base	Cenário alternativo	Diferencial
PIB real	1.5	1.8	1.6	-0.2
PIB nominal	3.5	3.8	3.7	-0.1
Deflator do consumo privado	0.7	1.2	1.3	0.1
Saldo da balança corrente e de capital	2.0	2.2	0.9	-1.3
Saldo das administrações públicas	-4.2	-2.2	-2.2	0.0
Dívida pública	128.6	125.8	126.0	0.2
Taxa de desemprego	12.3	11.3	11.3	0.0

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico I.1.2. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Juro de Curto Prazo em 1 p.p.



Fonte: Ministério das Finanças.

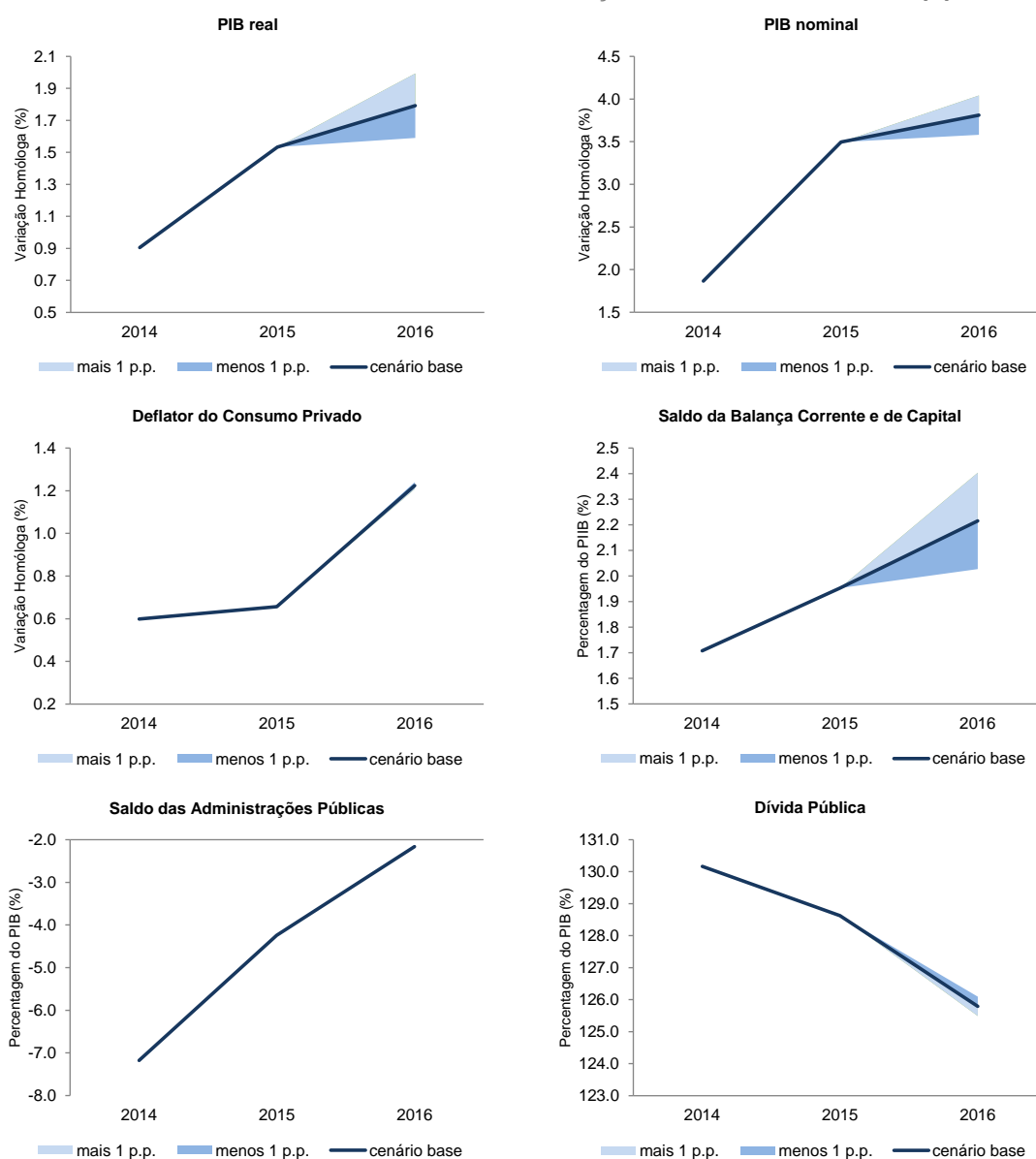
Finalmente, num cenário de procura externa mais reduzida, o impacto na taxa de variação do PIB é de aproximadamente -0,2 p.p., por via, sobretudo, de menores exportações. De igual forma, e pela mesma ordem de razão, assiste-se a uma deterioração do saldo da balança corrente e de capital.

**Quadro I.1.8. Diminuição da Procura Externa em 1 p.p.**

	2015	2016		
		Cenário base	Cenário alternativo	Diferencial
PIB real	1.5	1.8	1.6	-0.2
PIB nominal	3.5	3.8	3.6	-0.2
Deflator do consumo privado	0.7	1.2	1.2	0.0
Saldo da balança corrente e de capital	2.0	2.2	2.0	-0.2
Saldo das administrações públicas	-4.2	-2.2	-2.2	0.0
Dívida pública	128.6	125.8	126.1	0.3
Taxa de desemprego	12.3	11.3	11.3	0.0

Fonte: Ministério das Finanças.

**Gráfico I.1.3. Análise de Sensibilidade à Variação da Procura Externa em 1 p.p.**



Fonte: Ministério das Finanças.

### Riscos Relacionados com a Atividade Económica Interna

Nesta secção consideram-se dois cenários alternativos: um primeiro, com uma quebra do PIB mais acentuada do que a admitida no cenário central e, um segundo, onde se admite uma taxa de desemprego mais elevada. Em ambos os casos, analisam-se os efeitos *ceteris paribus* no saldo orçamental e na dívida pública, bem como nas restantes variáveis anteriormente analisadas.

- **Diminuição do PIB real em 1 p.p.**

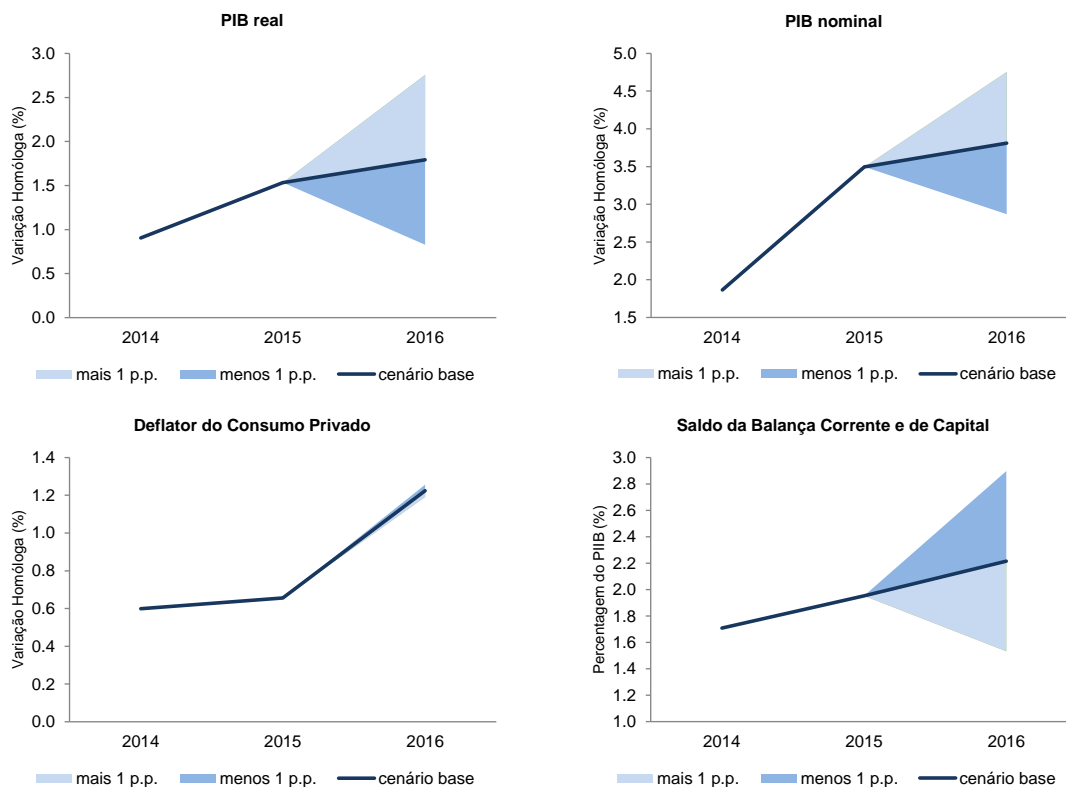
Neste cenário admitiu-se que a contração do PIB tinha como origem exclusivamente um choque negativo na procura interna, mais especificamente uma diminuição no consumo privado. Assumiu-se ainda que esta redução afeta de igual modo quer os bens duradouros quer os bens não duradouros (alimentares e correntes). É de notar que, apesar de uma diminuição no consumo de bens duradouros ter efeitos positivos no ajustamento externo da economia portuguesa, devido à forte componente importada, a sua redução também implica um risco acrescido em termos de quebra das receitas fiscais, dado que se tratam de bens sujeitos a uma taxa de IVA mais elevada.

Quadro I.1.9. Diminuição do PIB real em 1 p.p.

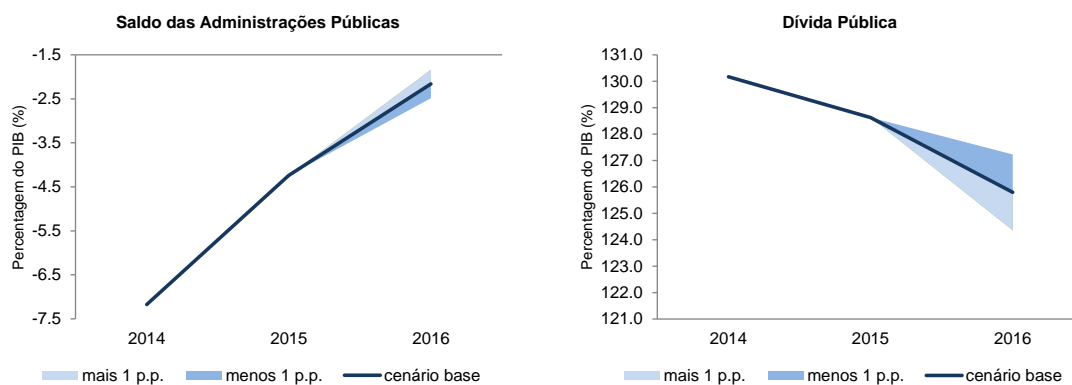
	2015	2016		
		Cenário base	Cenário alternativo	Diferencial
PIB real	1.5	1.8	0.8	-1.0
PIB nominal	3.5	3.8	2.9	-0.9
Deflator do consumo privado	0.7	1.2	1.3	0.0
Saldo da balança corrente e de capital	2.0	2.2	2.9	0.7
Saldo das administrações públicas	-4.2	-2.2	-2.5	-0.3
Dívida pública	128.6	125.8	127.2	1.4
Taxa de desemprego	12.3	11.3	11.6	0.3

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico I.1.4. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Crescimento do PIB em 1 p.p.



## Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2016



Fonte: Ministério das Finanças.

O menor crescimento do PIB em 1 p.p. tem como efeito a diminuição do saldo das administrações públicas em 0,3 p.p. Para este efeito, concorre não só o efeito direto da diminuição das receitas fiscais (devido à diminuição do consumo privado) mas também o efeito de um maior desemprego (e menor emprego), o que implica um aumento das prestações sociais de subsídio de desemprego e uma diminuição na receita de contribuições sociais e coleta de IRS. O rácio da dívida pública em termos do PIB tem um acréscimo estimado em cerca de 1,4 p.p., por via do aumento do défice orçamental mas sobretudo por via de uma diminuição do PIB nominal.

- **Aumento da Taxa de Desemprego em 1 p.p.**

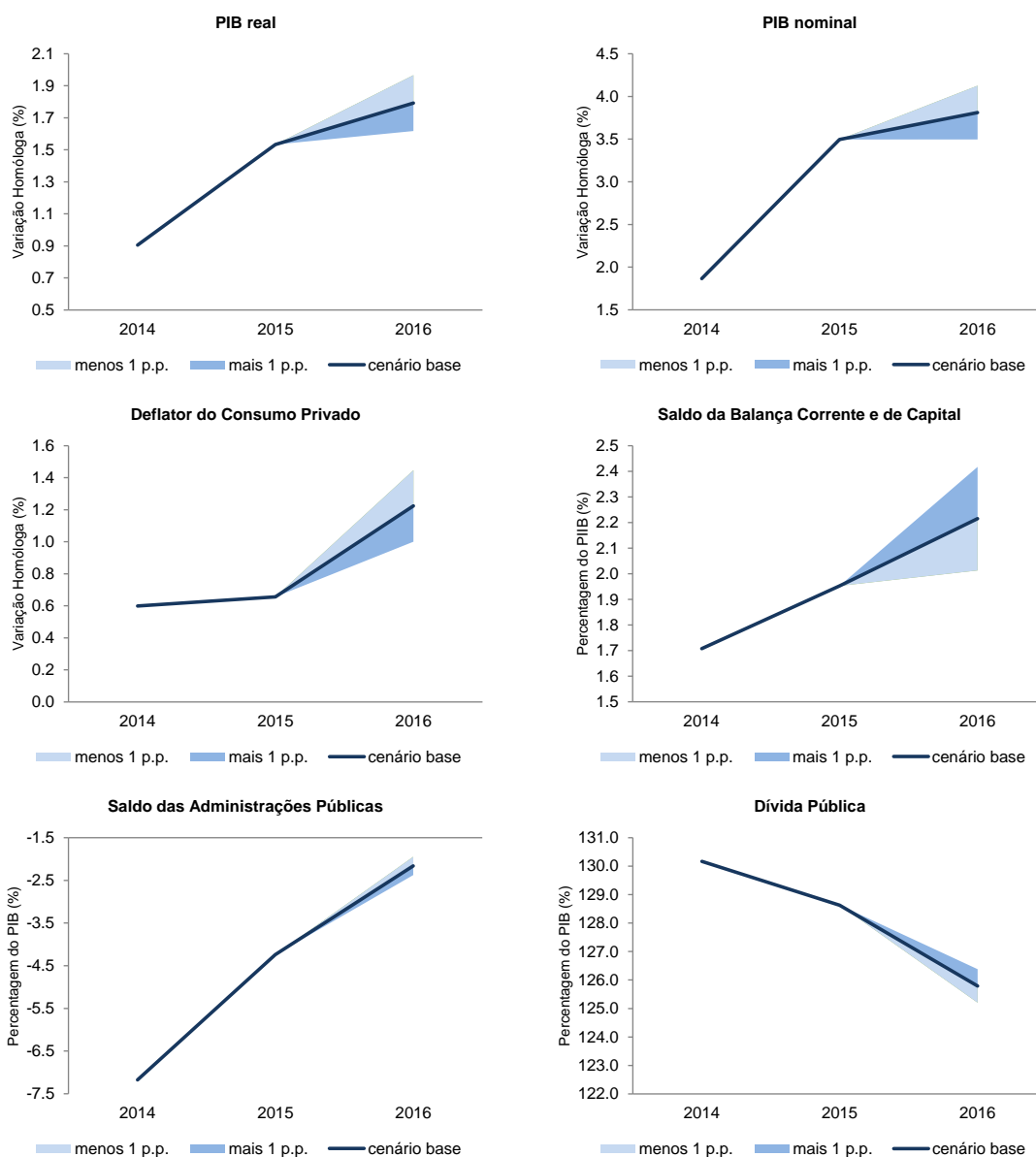
Neste caso, considerou-se que o aumento da taxa de desemprego deriva de uma diminuição do emprego total em 1,4 p.p. e uma revisão em alta da população ativa em 0,3 p.p. face ao cenário base. Nesta análise, consideraram-se os efeitos sobre a massa salarial e, consequentemente, no rendimento disponível dos particulares e na receita fiscal e contributiva. Por simplificação, é assumida a manutenção do nível médio das remunerações. No entanto, de acordo com a informação disponível, os novos desempregados tendem a auferir uma remuneração média superior ao dos novos contratados, tendo efeitos potencialmente mais negativos na conta da Segurança Social. Do mesmo modo, não se contemplaram os efeitos (previsíveis) que o aumento da taxa de desemprego teria no nível de preços via contenção salarial.

**Quadro I.1.10. Aumento em 1 p.p. da Taxa de Desemprego**

	2015	2016		
		Cenário base	Cenário alternativo	Diferencial
PIB real	1.5	1.8	1.6	-0.2
PIB nominal	3.5	3.8	3.5	-0.3
Deflator do consumo privado	0.7	1.2	1.0	-0.2
Saldo da balança corrente e de capital	2.0	2.2	2.4	0.2
Saldo das administrações públicas	-4.2	-2.2	-2.4	-0.2
Dívida pública	128.6	125.8	126.4	0.6
Taxa de desemprego	12.3	11.3	12.2	1.0

Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico I.1.5. Análise de Sensibilidade à Variação da Taxa de Desemprego em 1 p.p.



Fonte: Ministério das Finanças.

O aumento da taxa de desemprego em 1 p.p. tem como efeito a diminuição do saldo das administrações públicas em 0,2 p.p. Para este resultado concorre, em primeiro lugar, o impacto direto de um maior desemprego (e menor emprego), maior despesa em prestações sociais (em particular, subsídio de desemprego) e menor receita de contribuições sociais e coleta de IRS. Acresce o efeito que o aumento do desemprego tem na diminuição do consumo privado, e, desta forma, na menor coleta dos impostos indiretos. O efeito esperado no rácio da dívida pública é essencialmente derivado do maior défice orçamental mas também do menor PIB nominal.

# Capítulo

## 2

### II. Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

#### II.1. Enquadramento

#### II.2. A Evolução Recente da Política Orçamental

Desde maio de 2011 que a evolução das finanças públicas portuguesas é condicionada pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o qual vigorou até maio de 2014. A estratégia delineada no PAEF visava (i) a consolidação orçamental, centrada na diminuição da despesa estrutural (em cerca de dois terços) e no aumento da receita estrutural (um terço); (ii) a correção da situação de défice excessivo; e (iii) a redução dos níveis de endividamento, invertendo a trajetória de crescimento da dívida pública.

Após a implementação de medidas e políticas sectoriais e transversais previstas no PAEF, Portugal continua a enfrentar desafios orçamentais. A dificuldade no controlo da despesa pública levou a que as Administrações Públicas gerassem défices consecutivos o que aliado a operações de natureza extraordinária influenciou recorrentemente os défices e, por conseguinte, aumentos no rácio da dívida pública. Em 2015, as contas das Administrações Públicas (AP) estão largamente influenciadas pelo registo como despesa das injeções de capital no Banco EFISA, na Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP), na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (CARRIS), pela conversão em aumento de capital de suprimidos concedidos pela empresa Wolfpart à Caixa Imobiliário (num total de 0,2% do PIB).

Adicionalmente, com a resolução e venda do Banif, cujo impacto estimado é de 1,2% do PIB, prevê-se que o défice orçamental para 2015 atinja 4,3% do PIB. Excedendo o limite de 3% inscrito no Pacto de Estabilidade, a saída de Portugal da situação de défice excessivo fica condicionada. Contudo, o Código de Conduta da União Europeia sobre a implementação do PE prevê para um Estado-Membro, que se encontre sob Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) e prossiga medidas de política orçamental que permitam reduzir o défice, um prolongamento de um ano no prazo para a correção. Uma avaliação que compete à Comissão Europeia.

Em 2015, nove países da União Europeia encontravam-se em situação de défice excessivo (Quadro II.2.1), sendo que Portugal devia concluir a sua correção em 2015.

Quadro II.2.1. Países com Procedimento dos Défices Excessivos

País	Decisão do Conselho sobre existência de défice excessivo	Prazo de limite para a correção
Croácia	21 de janeiro de 2014	2016
Chipre	13 de julho de 2010	2016
Portugal	2 de dezembro de 2009	2015
Eslovénia	2 de dezembro de 2009	2015
França	27 de abril de 2009	2017
Irlanda	27 de abril de 2009	2015
Grécia	27 de abril de 2009	2016
Espanha	27 de abril de 2009	2016
Reino Unido*	8 de julho de 2008	2016/2017

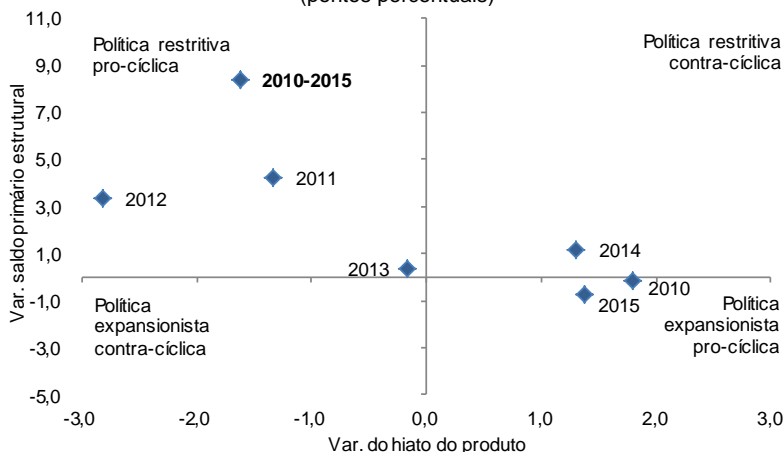
Nota: \* Ano financeiro.

Fonte: Comissão Europeia.

### Consolidação orçamental

Nos últimos cinco anos, a política orçamental foi restritiva e pro-cíclica<sup>9</sup>, tendo o saldo primário estrutural aumentado 8,4 p.p. do PIB entre 2010 e 2015. A despesa primária estrutural contribuiu em cerca de 60% para a consolidação orçamental, reduzindo-se 5,2 p.p. do PIB entre 2010 e 2015, tendo a receita estrutural contribuído com os restantes 40% ao aumentar 3,2 p.p. do PIB.

**Gráfico II.2.1. Política Orçamental e Posição Cíclica de 2010 a 2015**  
(pontos percentuais)



Fonte: Ministério das Finanças.

A amplitude da consolidação orçamental é medida pelo esforço de consolidação e corresponde à variação do saldo estrutural. Este indicador expurga os efeitos do ciclo económico e as medidas *one-off* e temporárias tendo subjacente as regras subjacentes ao PEC. Em 2015 não se verificou esta consolidação, uma vez que houve um agravamento do défice estrutural em 0,6 p.p. do PIB.

**Gráfico II.2.2. Indicadores Orçamentais**  
(% do PIB)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>P</sup>
Saldo global	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,3
Saldo primário	-8,2	-3,1	-0,8	0,0	-2,3	0,4
Juros	2,9	4,3	4,9	4,9	4,9	4,7
Medidas pontuais	-2,2	-0,5	-0,2	0,3	-3,8	-1,1
Saldo estrutural	-8,6	-5,8	-3,0	-2,6	-1,5	-2,0
Var. saldo estrutural	-0,1	2,8	2,8	0,4	1,1	-0,6
Saldo primário estrutural	-5,7	-1,5	1,9	2,3	3,5	2,7
Var. saldo primário estrutural	-0,1	4,2	3,4	0,4	1,2	-0,8

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

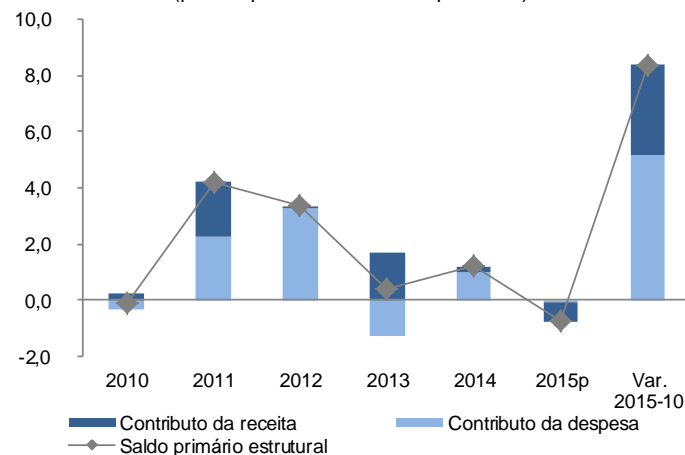
A deterioração verificada em 2015 resulta da diminuição da receita, em 0,7 p.p. do PIB, que não foi compensada pela diminuição da despesa (0,1 p.p. do PIB face a 2014).

<sup>9</sup> A política orçamental diz-se pro-cíclica tem uma orientação expansionista na fase ascendente do ciclo económico ou uma orientação restritiva na fase descendente do ciclo económico.



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

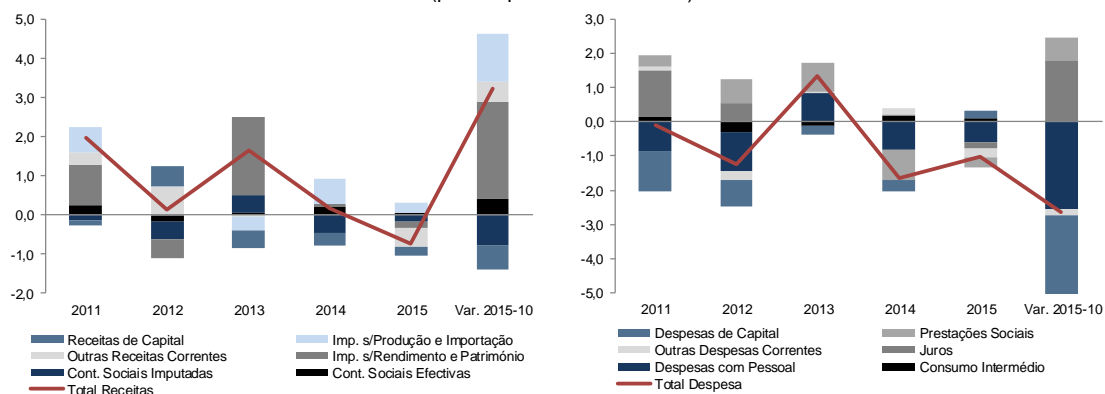
**Gráfico II.2.3. Composição do Ajustamento Orçamental**  
(pontos percentuais do PIB potencial)



Fonte: Ministério das Finanças.

Para o período 2010-2015, a redução da despesa decorreu essencialmente de diminuições da despesa com pessoal, em resultado do decréscimo do número de trabalhadores das administrações públicas e dos cortes salariais aplicados desde 2011, bem como da componente de despesas de capital, onde se registam, normalmente, as operações de natureza extraordinária. Em sentido oposto, as prestações sociais evidenciaram um aumento, consequência, sobretudo, do crescimento da despesa com pensões, que reflete o incremento do número de pensionistas (ainda que em desaceleração contínua, em resultado da suspensão das reformas antecipadas no regime geral de segurança social e da alteração da idade legal de reforma). Ainda nas prestações sociais, verificou-se uma redução das despesas com subsídio de de-semprego.

**Gráfico II.2.4. Contributo para a Variação da Receita e Despesa Orçamental**  
(pontos percentuais do PIB)



Nota: Exclui medidas pontuais.

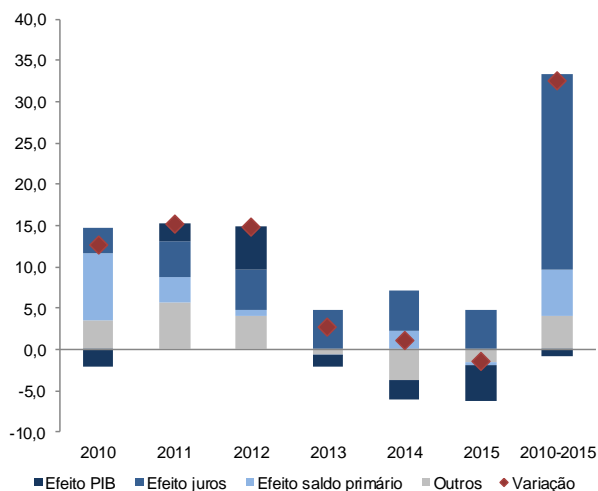
Fonte: Ministério das Finanças.

Para igual período, do lado da receita, o incremento registado é explicado pelo aumento da receita fiscal. Foram os impostos sobre o rendimento e património que mais contribuíram para essa variação, em consequência da redução das deduções e benefícios fiscais, de alterações de taxas, do alargamento da base contributiva do IRS e IRC e, ainda, do IMI, na sequência da atualização do valor patrimonial dos imóveis. A receita proveniente dos impostos sobre a produção e importação também cresceu, decorrente, essencialmente, de alterações introduzidas nas taxas do IVA. As contribuições sociais efetivas contribuíram igualmente para o aumento da receita ainda que em menor peso, refletindo as modificações da base contributiva, do aumento da taxa contributiva dos trabalhadores independentes e para a CGA e da inclusão dos trabalhadores bancários.

### Trajectoria da dívida pública

Entre 2010 e 2015, observou-se um aumento da dívida de 32,6 p.p., atingindo 128,8% do PIB, mais do dobro do valor de referência do PEC (60% do PIB). A melhoria do saldo orçamental permitiu atenuar o ritmo de crescimento do rácio da dívida pública, sendo que, em 2015, o saldo primário registou um valor positivo, com o conseqüente impacto redutor sobre o rácio da dívida pública. Contudo, a sua evolução continua a resultar, maioritariamente, do diferencial entre a taxa de juro implícita na dívida e o crescimento nominal do PIB (efeito dinâmico).

**Gráfico II.2.5. Contributo para a Variação da Dívida Pública**  
(pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

O peso dos juros da dívida pública no PIB sofreram um incremento substancial nos últimos anos (de 2,9% do PIB em 2010 para 4,7% em 2015), o que reflete o crescimento do *stock* de dívida pública<sup>10</sup>, uma vez que a taxa de juro implícita na dívida tem vindo a diminuir desde 2011.

<sup>10</sup> Para este aumento do *stock* contribuíram igualmente as revisões da série da dívida das administrações públicas. A primeira ocorreu em setembro 2014 em resultado da aplicação dos novos manuais internacionais (Manual do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais da União Europeia – SEC2010 e do manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional). Daí resultou a inclusão no setor das administrações públicas de entidades anteriormente classificadas nas sociedades financeiras (como a Parública – Participações Públicas, SGPS e a Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA) e não financeiras (como a CP – Comboios de Portugal, EPE, a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, a entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE e os hospitais EPE). Em agosto de 2015, o Banco de Portugal voltou a rever a série no sentido de incluir os montantes associados às contrapartidas das contas margem recebidas pelas administrações públicas, no âmbito dos contratos de derivados financeiros para cobertura dos riscos de taxa de juro e de câmbio. Neste momento encontra-se em discussão, no âmbito de um grupo de trabalho coordenado pelo Eurostat, a definição do valor facial do instrumento numerário e depósitos, no sentido de que deve ser incluída a capitalização acumulada dos respetivos juros no valor da Dívida Bruta das Administrações Públicas. No caso de Portugal estão em causa os juros capitalizados de Certificados de Aforro, que poderão aumentar a dívida portuguesa, em média, 2,6 p.p. no período 2010-2015.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro II.2.2. Dinâmica da Dívida Pública

	(% )					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015 <sup>P</sup>
<b>Dívida pública consolidada (% PIB)</b>	96,2	111,4	126,2	129,0	130,2	128,8
Varição em p.p. do PIB	12,6	15,2	14,8	2,8	1,2	-1,4
Efeito saldo primário	8,2	3,1	0,8	0,0	2,3	-0,4
Efeito dinâmico	0,8	6,4	10,0	3,5	2,5	0,4
Efeito juros	2,9	4,3	4,9	4,9	4,9	4,7
Efeito PIB	-2,1	2,1	5,1	-1,4	-2,4	-4,3
Outros	3,5	5,8	4,0	-0,7	-3,6	-1,4

Fonte: Ministério das Finanças.

Desde 2013, a dívida pública líquida de depósitos da administração central tem vindo a acompanhar a evolução do rácio da dívida pública no PIB, devendo situar-se em cerca de 118,6% do PIB em 2015.

### II.3. Política Orçamental para 2016

A política orçamental está estruturada em torno de uma estratégia de sustentabilidade das Finanças Públicas aliada ao crescimento económico, prosseguindo políticas económicas e financeiras diferentes das observadas nos 4 anos anteriores, habilitadas para corrigir os fatores estruturais determinantes da produtividade e, conseqüentemente, do crescimento económico.

Num quadro de uma trajetória sustentável de redução do défice orçamental e da dívida pública, é imperativo: relançar a economia e prosseguir políticas públicas equitativas, reduzindo a pobreza, as desigualdades sociais e promovendo a natalidade; inverter a tendência de perda de rendimento; estimular a criação de emprego e combater a precariedade no mercado de trabalho, através da qualificação dos trabalhadores; modernizar e diversificar a economia portuguesa, criando condições para o investimento, a inovação e a internacionalização das empresas, e, simultaneamente, garantir a provisão de serviços públicos universais e de qualidade.

A política orçamental prosseguida por este Governo pretende aumentar o rendimento disponível, promovendo um reequilíbrio dos orçamentos familiares, fundamental para corrigir desequilíbrios financeiros e fomentar o investimento empresarial para um crescimento sustentável da economia. Concomitantemente, o financiamento das empresas será promovido através da utilização de mecanismos de financiamento sem implicações orçamentais diretas, nomeadamente, por via da aceleração de fundos Portugal 2020 cofinanciados pela União Europeia.

Quanto à criação de emprego e combate à precariedade no mercado de trabalho, serão implementadas políticas ativas de emprego, reorganizando os esforços orçamentais que promovam o regresso ao mercado de trabalho de trabalhadores de meia-idade, com qualificações reduzidas, que enfrentam longos períodos de desemprego e que possuem menores perspetivas de empregabilidade.

No âmbito da simplificação e modernização administrativa pretende-se melhorar os serviços prestados pela Administração Pública, através da simplificação de procedimentos, ganhos de eficiência e redução de custos, nomeadamente poupanças sectoriais em contratação externa e ganhos com racionalização e simplificação dos serviços públicos; integração da informação do planeamento territorial e urbano do registo predial e do cadastro; reorganização dos serviços desconcentrados e alargamento da rede de serviços de proximidade; modernização de infraestruturas e equipamentos da Administração Pública.

Em 2016, a estratégia de consolidação permite alcançar um défice orçamental de 2,2%, uma redução de 2,1 p.p. face ao valor previsto para o ano anterior de 4,3% do PIB.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

A evolução prevista para o cenário macroeconómico influencia o comportamento da receita e despesa das Administrações Públicas, designadamente a aceleração esperada do crescimento do PIB face a 2015 e a trajetória descendente da taxa de desemprego acompanhada por um crescimento líquido do emprego.

O quadro seguinte apresenta os resultados para a Conta das Administrações Públicas entre 2014 e 2016.

Quadro II.3.1. Conta das Administrações Públicas 2014-2016

	2014	2015 <sup>P</sup>	2016 <sup>o</sup>	2015/14	2016/15
	% do PIB			Var. p.p.	
1. Receitas Fiscais	25,1	25,4	25,2	0,3	-0,2
Impostos s/Produção e Importação	14,2	14,5	14,9	0,3	0,4
Impostos s/Rendimento e Património	10,9	10,9	10,3	0,0	-0,6
2. Contribuições Sociais	11,7	11,5	11,8	-0,2	0,3
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	9,0	9,0	9,1	0,0	0,1
3. Outras Receitas Correntes	6,8	6,4	6,3	-0,5	-0,1
<b>4. Total Receitas Correntes (1+2+3)</b>	<b>43,7</b>	<b>43,3</b>	<b>43,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>5. Receitas de Capital</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,2</b>
<b>6. Total Receitas (4+5)</b>	<b>44,5</b>	<b>44,0</b>	<b>44,1</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,2</b>
7. Consumo Intermédio	5,8	5,9	6,2	0,1	0,3
8. Despesas com Pessoal	11,8	11,1	11,1	-0,7	-0,1
9. Prestações Sociais	19,7	19,2	18,7	-0,4	-0,5
Das quais: Prestações que não em Espécie	17,7	17,4	17,0	-0,3	-0,5
10. Juros	4,9	4,7	4,6	-0,2	-0,2
11. Subsídios	0,7	0,5	0,6	-0,2	0,1
12. Outras Despesas Correntes	2,8	2,8	2,8	-0,1	0,0
<b>13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)</b>	<b>45,7</b>	<b>44,3</b>	<b>43,9</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,3</b>
<i>Da qual: Despesa Corrente Primária (13-10)</i>	<i>40,8</i>	<i>39,5</i>	<i>39,4</i>	<i>-1,3</i>	<i>-0,2</i>
14. Formação Bruta de Capital Fixo	2,0	2,2	2,0	0,1	-0,2
15. Outras Despesas de Capital	4,0	1,9	0,4	-2,1	-1,4
<b>16. Total Despesas de Capital (14+15)</b>	<b>6,0</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,6</b>
<b>17. Total Despesa (13+16)</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>46,3</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,0</b>
<i>Da qual: Total Despesa Primária</i>	<i>46,8</i>	<i>43,6</i>	<i>41,8</i>	<i>-3,2</i>	<i>-1,8</i>
<b>18. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (6-17)</b>	<b>-7,2</b>	<b>-4,3</b>	<b>-2,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Entre 2014 e 2016, o défice das Administrações públicas apresenta uma redução de 5 p.p. do PIB. Para este resultado contribui a diminuição da despesa, que em 2014 e 2015 se encontra fortemente influenciada por medidas pontuais, não previstas aquando das projeções iniciais, tais como a resolução do BES e do BANIF.

Invertendo a política dos últimos anos, perspectiva-se uma redução da carga fiscal em 0,1 p.p. do PIB em 2016. Os impostos sobre o rendimento e património caem 0,6 p.p. do PIB, resultado da diminuição da taxa de IRC de 23% para 21% em 2015 e da eliminação da sobretaxa de IRS. Os impostos sobre produção e importação aumentam 0,4 p.p. do PIB, efeito, entre outros, do aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP), imposto de selo (IS) e do imposto sobre o tabaco.

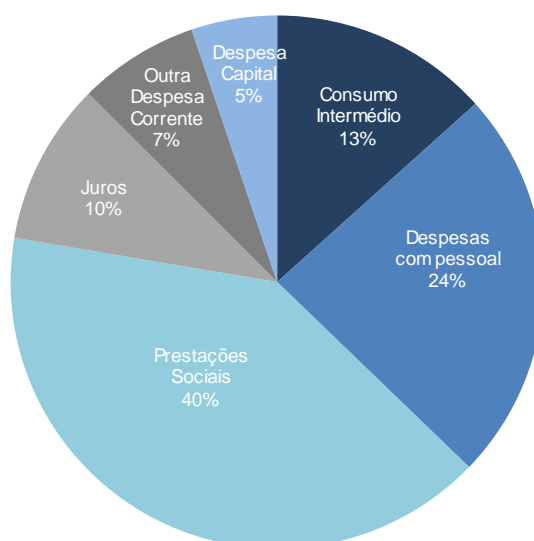
Relativamente à despesa em percentagem do PIB, as componentes que mais contribuem para a sua redução são as outras despesas de capital (efeito BANIF), as prestações sociais, as despesas com pessoal e despesa com juros.

A evolução das prestações sociais reflete a menor despesa com subsídios de desemprego. As despesas com o pessoal espelham o efeito preço associado à reposição salarial trimestral programada para o corrente ano. A despesa com consumo intermédio reflete medidas de racionalização e simplificação dos serviços públicos, bem como a sua reorganização e modernização administrativa.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Gráfico II.3.1. Composição da Despesa Pública em 2016

(% do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Depois de em 2015 o saldo estrutural se ter agravado em 0,6 p.p., para 2016 estima-se uma melhoria de 0,3 p.p. O exigente esforço de reequilíbrio orçamental reflete-se, também, na componente estrutural do saldo. Em 2015, a reclassificação de políticas como temporárias ajuda a explicar o agravamento observado. O saldo primário estrutural (que exclui o pagamento de juros e efeito de medidas temporárias), aumenta ligeiramente o seu peso no PIB face a 2015 (0,1 p.p.), atingindo um excedente de 2,8% do PIB. A evolução do saldo estrutural é determinada pelo aumento da receita em 0,3 p.p. do PIB, apresentando a despesa um contributo nulo para a evolução do mesmo.

## Quadro II.3.2. Variáveis Orçamentais Estruturais

(em % do PIB)

	2014	2015 <sup>p</sup>	2016 <sup>e</sup>
Receita estrutural	44,5	43,8	44,0
Despesa estrutural	45,9	45,8	45,8
Despesa primária estrutural	41,0	41,1	41,2
Saldo estrutural	-1,5	-2,0	-1,8
Saldo primário estrutural	3,5	2,7	2,8

Nota: As variáveis estruturais encontram-se em percentagem do PIB potencial.

Fonte: Ministério das Finanças.

Prevê-se que a dívida pública se reduza em 1,1 p.p. do PIB, atingindo 127,7% do PIB. Para este resultado concorre a variação do saldo primário e o diferencial dos juros face ao crescimento do PIB nominal.

## Quadro II.3.3. Dinâmica da Dívida Pública

(em % do PIB)

	2014	2015 <sup>p</sup>	2016 <sup>e</sup>
<b>Dívida pública consolidada (% PIB)</b>	130,2	128,8	127,7
Variação em p.p. do PIB	1,2	-1,4	-1,1
Efeito saldo primário	2,3	-0,4	-2,3
Efeito dinâmico	2,5	0,4	-0,2
Efeito juros	4,9	4,7	4,6
Efeito PIB	-2,4	-4,3	-4,8
Outros	-3,6	-1,4	1,5

Fonte: Ministério das Finanças.

### II.3.1. Medidas de Promoção do Crescimento e de Reforço da Coesão Social

#### II.3.1.1. Medidas de Recuperação do Rendimento Disponível das Famílias

O Programa do Governo inclui políticas económicas que estimulam o crescimento através do aumento do rendimento disponível das famílias. Ao reforçarem o poder de compra, estas políticas contribuem para a recuperação económica, para a criação de emprego e para novas oportunidades de investimento. Por outro lado, para os indivíduos com menores rendimentos, reforça-se a sua capacidade em satisfazer compromissos financeiros, designadamente de créditos à habitação e ao consumo e eliminam-se constrangimentos ao investimento em educação, fator crítico para assegurar um crescimento económico sustentável.

Das medidas destinadas a aumentar os rendimentos das famílias, destacam-se:

#### Redução da sobretaxa em sede de IRS

Em 2016, inicia-se uma correção ao aumento de impostos sobre as famílias concretizado na legislatura anterior. A Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro, determinou a extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) em 2017 e a sua redução no ano de 2016. Esta redução privilegia os agregados familiares com rendimentos mais baixos, através da fixação de taxas diferenciadas em função do montante de rendimento. Em 2016, 99,7% dos agregados familiares beneficiam de uma redução da sobretaxa ou estão isentos desta. Os contribuintes do 2.º escalão de rendimento coletável beneficiam da maior redução da sobretaxa, que passa de 3,5% para 1,0%. Para os contribuintes do 2.º e 3.º escalões de rendimento, a sobretaxa reduz-se de 3,5% para 1,75% e 3,0%, respetivamente.

Para 2016, a estimativa do impacto orçamental direto desta medida é a de uma redução da receita em cerca de 430 milhões de euros.

**Quadro II.3.4. Sobretaxa Aplicável aos Rendimentos Auferidos em 2016, por Escalão de Rendimento**

Rendimento coletável	Taxa (percentagem)
Até 7 070	0,0
De mais de 7 070 até 20 000	1,0
De mais de 20 000 até 40 000	1,75
De mais de 40 000 até 80 000	3,0
Superior a 80 000	3,5

#### Aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)

A Retribuição Mínima Mensal Garantida constitui um importante referencial do mercado de trabalho, para a coesão social e a competitividade das empresas. Depois da celebração de um acordo em sede de concertação social relativo à aplicação da retribuição mínima mensal garantida para o ano de 2016, o Governo aprovou o seu aumento para 530 euros, através do Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro. Para acomodar o impacto do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida nos custos das empresas e no emprego, é estendida a medida excecional de apoio ao emprego, criada pelo Decreto-Lei n.º 154/2014, de 20 de outubro e alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Esta medida prevê uma redução de 0,75 p.p. na taxa contributiva para a Segurança Social a cargo das entidades empregadoras que empreguem trabalhadores que auferem a Retribuição Mínima Mensal Garantida. O financiamento desta medida é assegurado pelo Estado, mediante transferência do OE para a Segurança Social.

Para 2016, a estimativa de impacto orçamental desta medida é a de um aumento líquido da receita da Segurança Social em cerca de 60 milhões de euros.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

De acordo com dados DGAEP, a estimativa do impacto do aumento da RMMG nos ordenados e salários das Administrações Públicas é de 20 milhões de euros.

### Atualização de pensões

Com o objetivo de reforçar a confiança no sistema de Segurança Social, o Governo retomou, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, o caminho da estabilidade na atualização das pensões.

São repostas as atualizações das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente previstas na Lei n.º 53 -B/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril, e na Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, alterada pelas Leis n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, e n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro.

As atualizações são efetuadas em função do montante da pensão, tendo em conta o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e a evolução de indicadores de referência, designadamente o PIB e o IPC, sem habitação. Em 2016, as pensões e complementos até 628,82 euros (1,5 IAS) serão atualizados em 0,4%.

Para 2016, a estimativa de impacto orçamental desta medida é a de um aumento da despesa em cerca de 63 milhões de euros.

### Redução da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)

A Contribuição Extraordinária de Solidariedade é extinta a partir de 1 janeiro de 2017, através da Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro. Em 2016, esta contribuição é de:

- i. 7,5% sobre o montante que exceda 11 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mas que não ultrapasse 17 vezes aquele valor;
- ii. 20% sobre o montante que ultrapasse 17 vezes o valor do IAS.

### Reposição do pagamento dos complementos de reforma nas empresas do Sector Empresarial do Estado

Para 2016, a estimativa de impacto orçamental desta medida que se encontra prevista no Programa do Governo é a de um aumento da despesa em cerca de 17 milhões de euros.

### Outras medidas

Existem ainda outras medidas que concorrem para a recuperação do rendimento das famílias, designadamente, a atualização e reposição de valores de referência de várias prestações sociais e a reposição integral dos salários da Função Pública. Estas medidas são descritas nos pontos II.3.1.3 e II.3.2.

#### II.3.1.2. Medidas de Promoção do Investimento e Emprego

A promoção do investimento e do emprego é crítica para o relançamento da economia e, para a sustentabilidade das contas públicas.

O Orçamento do Estado para 2016 aposta na implementação de medidas facilitadoras do financiamento e promotoras da criação de emprego de qualidade, destacando-se:

### Aceleração da execução dos fundos comunitários

Para dinamizar o investimento, o Governo aposta numa utilização eficaz dos recursos financeiros disponíveis nos fundos europeus.

Para 2016, a prioridade de intervenção estará centrada na execução extraordinária dos fundos estruturais integrados no Portugal 2020, elevando a transferência de recursos para os beneficiários finais, para que se verifique uma rápida retoma do investimento privado e público.

O empenho na prossecução deste objetivo revela-se no compromisso, de atingir cem milhões de euros de pagamentos de incentivos do Portugal 2020 nos primeiros cem dias do Governo, Plano 100. Para atingir esta meta, entre outras medidas, procedeu-se ao reforço dos mecanismos de garantia mútua exigidos para a obtenção de adiantamentos e aprovou-se uma linha de financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI) no valor de 750 milhões de euros, que permitirá financiar a parcela não coberta pelos apoios dos fundos.

Esta aceleração dos fundos comunitários coloca, uma elevada exigência nos mecanismos de operacionalização, nomeadamente, a disponibilização dos recursos financeiros para a contrapartida nacional que é exigida aos projetos de investimento. No entanto, atendendo às elevadas taxas de comparticipação comunitárias, a contrapartida nacional revela-se pouco exigente em termos orçamentais.

A promoção de uma aceleração dos fundos europeus programados no Portugal 2020 passa, ainda, pelo seu realinhamento com as prioridades políticas do atual Governo. Serão desencadeadas iniciativas nos domínios do investimento de proximidade com impacte no desenvolvimento territorial, das medidas ativas de emprego e de combate à exclusão social, do apoio à ciência e à cultura, da competitividade das empresas, da eficiência energética e da reabilitação urbana.

A estimativa de impacto orçamental da medida relativa à antecipação de fundos europeus é de 315 milhões de euros em 2016.

### Redução do IVA na restauração

Com o objetivo de promover a criação de emprego é desagravado o IVA que incide sobre a restauração.

Na União Europeia, em 2015 Portugal era o quarto país com a mais elevada taxa de IVA no sector da restauração. No conjunto da UE28, a taxa média de IVA na restauração era de 16%, o que coloca Portugal 7 p.p. acima da média europeia.

A redução do IVA deverá ocorrer durante o segundo semestre do ano, sendo feita de uma forma diferenciada. Reduz-se para 13% a taxa aplicável às prestações de serviços de alimentação e dos artigos geralmente designados por “cafetaria”, continuando a prestação de serviços na generalidade das bebidas sujeita à taxa de 23%. Paralelamente, consagra-se igualmente no âmbito da taxa intermédia do IVA a venda de refeições confeccionadas prontas a consumir (designado por *take away*), assegurando um tratamento uniforme com o da restauração, à semelhança do regime que vigorou até 2012.

Esta medida produzirá efeitos a partir de 1 julho de 2016, tendo em vista a necessidade de adaptação dos operadores económicos, designadamente dos seus sistemas informáticos de contabilidade e faturação, procurando-se ainda garantir que sua aplicação coincidirá com o início dos períodos de tributação aplicáveis a todos os sujeitos passivos do IVA. A data de entrada em vigor proposta cumpre ainda o estabelecido no programa do XXI Governo sobre a data de entrada em vigor de medidas que afetam a vida das empresas.

Espera-se um efeito significativo na criação de emprego, em particular, entre os jovens e os trabalhadores de mais baixas qualificações, que enfrentam dificuldades acrescidas de integração no mercado de trabalho.



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

O estímulo económico tenderá a mitigar o impacto orçamental direto decorrente da perda de receita fiscal, que se estima em 175 milhões de euros.

### Programa de apoio ao emprego jovem

As políticas ativas de emprego darão um enfoque especial ao aumento da efetividade e seletividade destas medidas, direcionando-as a segmentos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades no mercado de trabalho.

Face ao bloqueio que os jovens enfrentam à entrada no mercado de trabalho (com taxas de desemprego na ordem dos 30%), o programa Contrato-Geração procura:

- assegurar a substituição de gerações no mercado de trabalho de uma forma responsável, através da conjugação do incentivo à contratação de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, com mecanismos de apoio a reformas a tempo parcial;
- conceder apoios às empresas que contratem, simultaneamente, jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, respeitando a condição de criação líquida de emprego e impondo por norma, salvo casos excecionais, a celebração de contratos sem termo.

Assim, mediante o redesenho dos programas de emprego jovem procura-se, contribuir para a criação líquida de emprego sustentável e inclusivo.

### Outras medidas

Para a política de promoção do investimento, releva, ainda, a criação de um Fundo de Capitalização. Este será apoiado por fundos comunitários e destina-se a promover investimentos de capital e a conceder empréstimos através de instrumentos de quase-capital. A maioria dos recursos deste fundo irá ser aplicada em empresas e investimentos inseridos em *clusters*, definidos como de desenvolvimento estratégico para a economia portuguesa.

Para marcar um novo impulso ao investimento revela-se, fundamental a adoção de medidas de simplificação e de desburocratização. O Governo retoma o desígnio de legislar menos e legislar melhor. Assume-se o compromisso de produzir leis com impacte na vida das empresas apenas em dois momentos no ano, criando-se quadro regulatório previsível e favorável às decisões de investimento.

Na área laboral, estão agendadas análises em sede de concertação social de medidas que visam melhorar o alocamento eficiente de recursos humanos, nomeadamente a redução da precariedade laboral, a negociação coletiva e as políticas ativas de emprego.

#### II.3.1.3. Medidas de Reforço da Coesão Social

Para promover a coesão social, o Governo reforçará os apoios sociais aos cidadãos em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade, promovendo uma maior eficiência e eficácia do sistema de proteção social na redução da pobreza e da exclusão social. Prevê-se a reposição de mínimos sociais nas prestações familiares, no Rendimento Social de Inserção e no Complemento Solidário para Idosos, totalizando 135 milhões de euros de reforço dos rendimentos das famílias mais carenciadas.

### Prestações familiares

O Governo assumiu como prioridade a elaboração de um Plano de Combate à Pobreza das Crianças e Jovens. Esta estratégia articulará medidas dirigidas às crianças e aos jovens com medidas que possibilitem o acréscimo dos recursos das famílias em que estas crianças estão inseridas.

Neste contexto, a reconfiguração da eficácia das prestações familiares assume-se como fundamental. Por aplicação da Portaria n.º 11-A/2016, de 29 de janeiro, o abono de família foi atualizado em 3,5%, 2,5% e 2%, respetivamente no 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimento. Este aumento tem impacto no abono pré-natal, uma vez que este se encontra indexado ao abono de família. A taxa de majoração para famílias monoparentais beneficiárias do abono de família ou do abono pré-natal foi aumentada em 15 p.p., para 35%, de modo a reforçar a proteção das crianças e jovens mais expostos ao risco de pobreza.

### Rendimento Social de Inserção (RSI)

Nos últimos anos, o Rendimento Social de Inserção foi sujeito a alterações legislativas que tiveram como consequência uma diminuição do valor atribuído às famílias mais carenciadas, penalizando tendencialmente os agregados familiares de maior dimensão e com menores a cargo.

Tendo como objetivo o reforço da proteção às famílias em situação de pobreza, será reposta a cobertura do RSI, com a alteração da escala de equivalência em 2016 e o aumento gradual, entre 2016 e 2019, do seu valor de referência. Por aplicação do Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro, em 2016, o valor do RSI corresponderá a 43,173% do valor do Indexante dos Apoios Sociais. O montante a atribuir passa a variar em função da composição do agregado familiar, nos seguintes termos:

- i. Pelo requerente, 100% do valor do rendimento social de inserção;
- ii. Por cada indivíduo maior, 70% do valor do rendimento social de inserção;
- iii. Por cada indivíduo menor, 50% do valor do rendimento social de inserção.

### Complemento Solidário para Idosos (CSI)

O Complemento Solidário para Idosos é uma prestação social atribuída mediante uma rigorosa condição de recursos. Entre 2005 e 2012, a eficácia no combate à pobreza dos idosos foi reconhecidamente alcançada com a taxa de risco de pobreza a diminuir 11,5 pontos percentuais. Contudo, no início de 2013, o valor de referência desta prestação foi reduzido de um montante anual de 5022 euros para 4909 euros, assistindo-se, paralelamente, a um aumento do risco de pobreza. O Governo comprometeu-se a restabelecer esta prestação social enquanto elemento central do combate à pobreza entre idosos. Deste modo, foi aprovada, através do Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, a reposição do seu valor de referência em 5022 euros/ano.

### Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa

O Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa é uma prestação mensal pecuniária destinada a apoiar as famílias com descendentes com deficiência que se encontrem em situação de dependência e careçam de acompanhamento permanente. Este subsídio é atribuído aos titulares do Abono de Família para Crianças e Jovens com Bonificação por Deficiência ou do Subsídio Mensal Vitalício, que, devido exclusivamente à sua deficiência, não conseguem praticar com autonomia as necessidades básicas da vida quotidiana e necessitem de assistência permanente de 3.ª pessoa durante, pelo menos, 6 horas diárias. O montante de referência mensal desta prestação não é atualizado desde 2009 e corresponde a 88,37 euros. Tendo o Governo identificado a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade como um objetivo estratégico para a valorização das pessoas, importa harmonizar o valor desta prestação com o montante do Complemento por Dependência de 1.º grau, correspondente a 101,17 euros, promovendo uma maior

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

equidade na proteção da dependência, originada por deficiência ou outra incapacidade e, simultaneamente aumentar o rendimento disponível das famílias com pessoas com deficiência.

Para 2016, a estimativa de impacto orçamental desta medida é a de um aumento da despesa em cerca de 1,5 milhões de euros.

### II.3.2. Melhoria da Eficiência e Qualidade dos Serviços Públicos

No domínio da eficiência e qualidade dos serviços públicos, o Governo aposta em processos de modernização e simplificação, na boa gestão dos recursos e na dignificação do emprego público.

A melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos passa pelo reforço das capacidades técnicas e valorização do exercício de funções públicas, estabilização dos recursos humanos, simplificação da gestão pública e de procedimentos e redução de custos de contexto, bem como por uma aposta na descentralização territorial.

#### Valorização do exercício de funções públicas

Os cortes nos serviços públicos impostos pelas políticas de austeridade dos últimos quatro anos conduziram a uma situação de desestruturação a atividade do Estado, reduzindo a sua capacidade de resposta aos problemas dos cidadãos. É essencial recuperar a confiança nos serviços públicos, sem os quais não é possível ter um Estado forte, inteligente, moderno e promotor da igualdade.

O incremento da capacidade dos serviços públicos só será, todavia, possível se os mesmos estiverem dotados de trabalhadores qualificados e motivados, comprometidos com a aplicação da política pública para a melhoria do bem-estar dos cidadãos e da competitividade das empresas.

Em 2016 o Governo irá promover uma política de gestão integrada da função pública, mediante a promoção da mobilidade voluntária dos trabalhadores para organismos e serviços com efetivas necessidades de pessoal. A concretização deste modelo permitirá suprir de forma mais eficiente as carências de pessoal e só em casos de necessidades devidamente fundamentadas será autorizado o recurso a novos procedimentos concursais. É na conjugação destes dois mecanismos, concomitantemente à natural saída de funcionários públicos entretanto aposentados, que o Governo concretizará o devido ajustamento do quadro de pessoal da Administração Pública.

De entre as medidas a adotar, especificamente no âmbito da valorização do exercício de funções públicas salientam-se:

- Através da publicação da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, foi estabelecida a extinção progressiva da redução remuneratória que se encontrava prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com base em reversões trimestrais, ao longo de 2016, nos seguintes moldes:
  - Reversão de 40 % a partir de 1 de janeiro de 2016;
  - Reversão de 60 % a partir de 1 de abril de 2016;
  - Reversão de 80 % a partir de 1 de julho de 2016;
  - Eliminação completa a partir de 1 de outubro de 2016.

Estima-se que esta medida tenha um impacto de 447 milhões de euros.

### Simplificação da gestão pública

Os processos conducentes à adoção e implementação destas medidas deverão ser iniciados em 2016. Nesse sentido, o Governo desencadeará, entre outros, o processo de revisão do Estatuto do Pessoal Dirigente.

### Simplex 2016

As políticas públicas desempenham um papel decisivo na criação de um ambiente favorável ao investimento, à modernização tecido empresarial e à geração de emprego. Uma economia competitiva exige políticas públicas centradas na eliminação de burocracias, na redução dos custos de contexto e no aumento da previsibilidade das obrigações das empresas perante o Estado.

É obrigação do Estado desenvolver e implementar mecanismos de simplificação normativa e administrativa que: (i) eliminem procedimentos desnecessários, (ii) dispensem a solicitação de informações e documentos já existentes e/ou fornecidos à Administração Pública, (iii) descentralizem competências em entidades que atuam de forma mais célere e eficaz, (iv) garantam a realização de procedimentos num determinado prazo e (v) disponibilizem serviços online para apresentação de pedidos, consulta de processos e envio de documentos.

O novo programa SIMPLEX, a ser lançado em 2016, perseguirá o objetivo central de tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e reforçando a confiança entre os cidadãos e o Estado.

O SIMPLEX 2016, através de múltiplos instrumentos de participação, vai ser construído tendo presente a experiência e o saber das entidades públicas e privadas, envolvendo os cidadãos, as empresas e a Administração Pública Central e Local, incluindo os seus funcionários.

Simultaneamente, é essencial aumentar a rede de serviços de proximidade, continuando a promover a abertura de novas lojas e espaços do cidadão, complementados com unidades móveis que permitam levar os serviços públicos ao encontro dos cidadãos e das empresas.

### II.3.3. Orientações da Política Fiscal

Em 2016, as taxas dos três principais impostos (IRS, IRC e IVA) mantêm-se inalteradas, procurando acautelar a desejável estabilidade fiscal. São, também, reduzidas ao mínimo as alterações ao regime destes impostos, que são no essencial as necessárias para cumprir os compromissos assumidos no Programa do Governo: no IRS, substituição do quociente familiar por deduções fixas por dependente; no IVA, redução da taxa aplicável à restauração; no IRC, revogação das alterações aos regimes de *participation exemption* e prazo de reporte de prejuízos. Para proteção da confiança dos investidores, esta última alteração apenas produz efeitos quanto aos prejuízos registados em períodos de tributação futuros, salvaguardando a aplicação do atual regime quanto aos prejuízos registados durante a sua vigência.

### Recomposição do esforço tributário

O esforço de redução da tributação direta do rendimento pessoal, especialmente do rendimento do trabalho e pensões, iniciado com a eliminação faseada da sobretaxa, prossegue com a eliminação do regime de quociente familiar, introduzido com a reforma do IRS aprovada pela Lei n.º 82-E/2014. O quociente familiar beneficia as famílias com filhos de forma desigual, crescendo o benefício com o rendimento – não trazendo, por exemplo, qualquer desagravamento fiscal para casais com rendimento bruto do trabalho dependente inferior a € 22.200, independentemente do número de filhos. Em lugar deste regime, é eleva-

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

da a dedução à coleta por dependente para 550€ e por ascendente para 525€, e elevadas ainda as deduções fixas por ascendente e por dependente deficiente.

A despesa fiscal assim criada é estimada em cerca de 250 milhões de euros (valor idêntico ao poupado com a revogação do anterior regime do quociente familiar). Admitindo-se que da utilização pelos titulares de menores rendimentos das outras deduções à coleta possa resultar uma menor despesa fiscal, admite-se que, respeitando a neutralidade fiscal da reforma, o valor da dedução por dependente possa ainda ser elevado tendo em conta os primeiros dados da liquidação de IRS referente aos rendimentos de 2015.

As medidas de aumento da receita fiscal são, essencialmente, necessárias para compensar o efeito diferido das decisões tomadas no IRS e no IRC para 2015 que se refletem, sobretudo, na receita fiscal de 2016. Opta-se por alinhar os meios escolhidos para aumento de receita com uma finalidade de distribuição mais justa da carga fiscal e outros objetivos de política - ambientais, de promoção da saúde, de limitação do endividamento pessoal e de correção de desequilíbrios externos.

Assim, os impostos com finalidade extrafiscal sofrem uma atualização base de 3%, superior à inflação registada em 2015, usada para a atualização do IUC e dos escalões do IRS. Além disso, são introduzidas alterações no cálculo do Imposto sobre Veículos (reforço do peso da componente CO<sub>2</sub>) e do imposto sobre o Tabaco; é agravada a tributação do recurso ao crédito ao consumo; e é previsto um aumento do ISP (acompanhado pela reintrodução de um benefício fiscal que alivia o aumento do preço dos combustíveis pelos setores de transportes de mercadorias e passageiros).

Por outro lado, a eliminação de regimes injustificados como a isenção dos fundos imobiliários na tributação do património ou o regime transitório de tributação das SGPS, bem como o reforço da tributação em imposto de selo das comissões cobradas pelo setor financeiro, contribuem para uma distribuição mais equitativa do esforço tributário.

### Eficiência e justiça fiscais

Uma evolução positiva da distribuição da carga tributária passa por uma maior capacidade de tributar os contribuintes de maior rendimento, tanto em IRS como em IRC, lidando de forma mais eficaz com a ocultação de rendimentos, com esquemas de planeamento fiscal de crescente sofisticação, nomeadamente com recurso a movimentos internacionais de valores.

Neste contexto, assumem particular importância duas autorizações legislativas presentes na proposta de lei de orçamento, que permitem a Portugal acompanhar processos internacionais de cooperação e troca de informações com vista ao combate a estes esquemas de planeamento fiscal: as relativas ao acesso e à troca de informações sobre informação financeira, no domínio da tributação do rendimento, e ao “*country by country reporting*”, no âmbito específico da tributação das empresas multinacionais. Outras intervenções na legislação fiscal substantiva e adjetiva visam o objetivo de reforçar a eficiência fiscal e diminuir as oportunidades de aproveitamento indevido de regimes fiscais.

A legislação fiscal é, também, alterada para corrigir algumas situações de manifesta injustiça fiscal, como as que resultam do regime tributação em IMI dos prédios afetos a exploração agropecuária, bem como da inclusão das cooperativas de habitação na tributação dos imóveis de elevado valor.

Sem prejuízo da necessidade de uma futura intervenção de maior fôlego no procedimento e processo tributário e no regime sancionatório para corrigir situações de manifesta injustiça e desproporcionalidade são, também, introduzidos mecanismos que alargam a possibilidade de pagamento de dívidas em prestações e facilitam a extinção de execuções fiscais.

### II.3.4. Medidas Adicionais de Promoção da Consolidação Orçamental

No contexto do programa de ajustamento económico e financeiro, foram adotadas medidas de consolidação orçamental de carácter transitório, designadamente a aplicação de reduções remuneratórias na Administração Pública e a introdução de uma sobretaxa em sede de IRS. Tendo em conta uma estratégia orçamental responsável, prevê-se a reversão gradual destas medidas, de modo a atenuar o seu impacto nas contas públicas em 2016.

Para o esforço de consolidação orçamental, são ainda relevantes as seguintes medidas:

- A proibição de valorizações remuneratórias (mantendo-se, determinadas exceções de alguns grupos profissionais, mediante a verificação de condições).
- A atribuição de prémios de desempenho, como previsto pelo artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, podendo ser elevado a 5% em função de critérios de eficiência operacional e financeira. Mantêm-se as restrições nos prémios de gestão.
- A manutenção dos condicionamentos do posicionamento remuneratório na sequência de procedimentos concursais.
- Prevê-se ainda a estabilização do valor nominal da despesa com consumo intermédio, passando de um peso de 6,0% para 5,8% do PIB em 2016.

#### Medidas fiscais adicionais

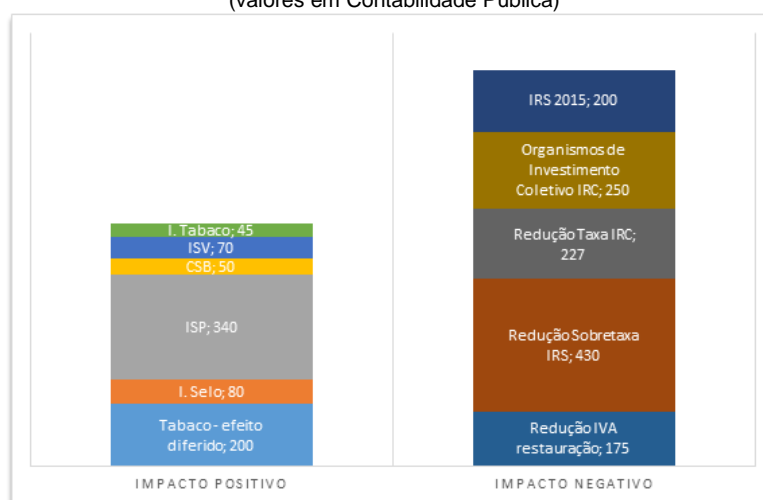
A necessidade de medidas fiscais adicionais de consolidação orçamental resulta, essencialmente, da necessidade de compensar os impactos diferidos na receita de 2016 de algumas opções legislativas tomadas nas alterações à tributação do rendimento em 2014 e que, normalmente, se teriam verificado em 2015:

- Em IRS, o impacto da introdução do quociente familiar, superando largamente os 150 milhões de euros inicialmente estimados e incluídos na execução de 2015, bem como o alargamento das deduções à coleta, apenas parcialmente refletido nas tabelas de retenção na fonte, com impacto conjunto de redução da receita em 2016 de 200 milhões de euros.
- Em IRC, a descida da taxa de 23% para 21%, cujos efeitos se concentram em 2016 porque os pagamentos por conta foram em 2015 calculados com base no imposto pago em 2014 (à taxa de 23%) e a liquidação final do imposto relativo aos rendimentos de 2015 ocorre (como normalmente) apenas em 2016, representando uma perda estimada de receita de 227 milhões de euros.
- No caso do artigo 22.º EBF relativo à tributação dos fundos de investimento, a revogação do regime vigente até junho de 2015 implicou a opção de cobrar, na execução de 2015, não só valores relativos a 2014, mas também os relativos ao primeiro semestre de 2015 que, normalmente, seriam devidos em Abril de 2016, representando um diferencial de receita de 250 milhões de euros.

A compensação destes efeitos diferidos no valor de 677 milhões de euros exige, assim, a adoção de medidas fiscais de compensação. As medidas de agravamento de impostos decididas em 2016, totalizando cerca de 585 milhões de euros têm, assim, um efeito inferior de recuperação de receita.

Se tivermos ainda em conta o efeito na tributação do tabaco decorrente da não entrada em vigor de um orçamento em 1 de janeiro (200 milhões de euros de acréscimo de receita) e os alívios da carga fiscal decididas nesta legislatura (IVA da restauração e redução da sobretaxa do IRS, 605 milhões de euros de redução de receita), excluindo as meras atualizações, verificamos que os impactos de redução de receita fiscal excedem os de aumento da mesma em 497 milhões de euros.

Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental  
**Gráfico II.3.2. Fatores com Impacto na Receita Fiscal de 2016**  
 (valores em Contabilidade Pública)



### Imposto de selo

É proposto um agravamento em 50% do Imposto do Selo sobre o crédito ao consumo. Face aos elevados níveis de endividamento das famílias portuguesas, adota-se um agravamento de 50% do imposto de selo sobre o crédito ao consumo. Esta medida limitada no tempo, durará até 2018 e visa fomentar o aforro e desincentivar o endividamento com vista ao consumo.

São ainda introduzidas clarificações e alargamentos de incidência no sentido de tributar mais coerentemente as comissões cobradas pelo setor financeiro.

### Atualização do valor do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

De modo a corrigir a perda de receita fiscal resultante da diminuição da cotação internacional e tendo em consideração os impactos negativos adicionais ao nível ambiental e no volume das importações nacionais causados pelo aumento do consumo promovido pela redução do preço de venda ao público, o presente Orçamento do Estado pressupõe um aumento de 6 cêntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário.

### Aumento do Imposto sobre o Tabaco

O Imposto sobre o Tabaco tem finalidades extrafiscais, visando constituir um desincentivo ao consumo de um produto nocivo para a saúde. Para este efeito, a atual lei prevê uma fórmula de cálculo de um montante mínimo de imposto. A atual fórmula necessita, no entanto, de ser corrigida, passando a ter também em consideração o valor do IVA, pois caso contrário, apesar de haver um aparente montante mínimo de imposto, aquele variaria consoante as diferentes marcas em causa, não sendo homogéneo.

No ano de 2016, a variação da receita é, contudo, sobretudo determinada pela não ocorrência em 2015 do efeito de aumento da receita que se verifica no final do ano económico, efeito que pelo contrário se verificará duas vezes em 2016.

### Imposto Sobre Veículos

São revistas as taxas do ISV com uma atualização da componente cilindrada em 3% e aumentos da componente ambiental entre 10% e 20% (com um desagravamento para as viaturas menos poluentes) por forma a reforçar o papel do imposto como incentivo à aquisição de viaturas menos poluentes.

### Medidas de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional

Através da desburocratização de procedimentos, melhoria das metodologias de atuação e utilização crescente de novas tecnologias, será melhorada a gestão do sistema de Segurança Social, para garantir a eficácia e eficiência do sistema atribuição das prestações sociais, bem como combater a fraude e a evasão contributiva.

### Nova Declaração Mensal de Remunerações

No decurso do ano de 2016 será alterado o processo de declaração de remunerações à Segurança Social através da implementação de uma nova Declaração Mensal de Remunerações (DMR), a qual permitirá reforçar a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizar o risco de evasão contributiva. A nova DMR consiste num modelo integrado no âmbito da gestão de contribuição, facilitando a disponibilização de informação e permitindo tornar mais clara e transparente a comunicação entre as empresas e a Segurança Social, através de uma maior integração entre fluxos de negócio, reduzindo as interações das empresas com a Segurança Social. Através da disponibilização de um conjunto de novos serviços, como o pré-preenchimento com os dados existentes no sistema de informação da segurança social e a validação das declarações de remuneração à entrada para garantir a qualidade dos dados entregues, será possível diminuir as declarações de remuneração com inconformidades à entrada e, deste modo, detetar subdeclaração ou evasão contributiva.

As regras e validações subjacentes à nova DMR serão implementadas gradualmente ao longo do primeiro semestre de 2016, prevendo-se com esta medida uma diminuição na evasão fiscal e uma maior eficácia na cobrança contributiva, permitindo alcançar uma cobrança adicional, em 2016, de contribuições e quotas para a segurança social, de **50 milhões de euros**.

### Reforço das convocatórias ao Serviço de Verificação de Incapacidades

Ao longo dos últimos anos verificou-se um aumento da despesa com subsídio por doença justificada, em grande medida, por uma diminuição do número de beneficiários de subsídio por doença convocados a Serviço de Verificação de Incapacidades (SVI). A forma mais eficaz de deteção de fraude numa prestação social desta natureza é através da convocatória a juntas médicas, as quais verificam se o beneficiário de subsídio de doença está ou não apto para o trabalho. A redução da percentagem de beneficiários de subsídio por doença convocados a SVI, face ao número de beneficiários convocáveis (correspondente aos beneficiários de subsídio por doença com baixa há 30 ou mais dias) traduziu-se numa diminuição das convocatórias a SVI e a uma menor eficácia na deteção de fraude nesta prestação social. Entre 2013 e 2015 a despesa com subsídio por doença aumentou cerca de 65 milhões de euros (+17%).

O Governo procederá a um reforço das convocatórias a SVI estimando-se uma **redução na despesa de 60 milhões de euros** ao longo do ano.

## II.3.5. Sector Empresarial do Estado

### Aplicação do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial

Em 2015, verificou-se a aplicação plena do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O RJSPE introduziu o conceito de Sector Público Empresarial (SPE), estabelecendo um âmbito de aplicação mais alargado, na medida que integra não só o Sector Empresarial do Estado (SEE), mas também o Sector Empresarial Local (SEL). Naquele diploma são definidos os princípios aplicáveis ao SPE, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. O enquadramento jurídico estabelecido pelo RJSPE pretendia melhorar o desempenho da ativi-



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

dade pública empresarial, designadamente através de um modelo de governação cujas linhas essenciais assentam na concentração do exercício da função acionista no Ministério das Finanças, com prévia coordenação com os Ministérios que exercem a tutela setorial, os quais possuem, entre outras, as competências de orientação estratégica, bem como a responsabilidade de definir a política sectorial, os objetivos operacionais das empresas e o nível de Serviço Público a prestar e no aumento do controlo e da monitorização do desempenho das empresas públicas.

Para efeitos de controlo e monitorização global do SPE, com o RJSPE foi ainda instituída a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), cujas competências e atribuições foram definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro.

Em respeito pelas linhas orientadoras inscritas no Programa do XXI Governo Constitucional, em 2016, as decisões relativas ao SPE procurarão a adoção de melhorias na eficiência ao nível da utilização e gestão dos recursos por parte das empresas do SPE, rejeitando uma lógica de cortes cegos, com base em critérios de custo e eficácia e identificando nas suas raízes estruturais os fatores de produção de despesa excessiva ou ineficaz.

Será reiniciado o processo de desenvolvimento de um ambiente de inovação permanente no SPE, procurando, dentro de uma política de consolidação orçamental, a adoção de medidas de valorização do exercício de funções públicas.

### Sector dos Transportes

No setor dos transportes e, em particular, no caso dos operadores públicos, concretizando-se a reversão dos processos de subconcessão das redes dos operadores públicos de transportes de Lisboa e do Porto, não será alterado o modelo de funcionamento face a 2015. Mantendo-se as condições de funcionamento das referidas empresas públicas de transportes, os valores considerados para efeitos das indemnizações compensatórias não sofrem alterações para o ano de 2016.

### Sector da Saúde

De dezembro de 2014 a dezembro de 2015, do montante dos aumentos de capital nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) da área da Saúde foram utilizados 438 milhões de euros para o pagamento de dívidas a fornecedores, na sua grande maioria externos ao SNS.

Durante o ano de 2016, manter-se-á o pagamento das dívidas das EPE da Saúde, por forma a manter o SNS equilibrado e sustentável, permitindo uma gestão eficiente e eficaz, contribuindo para reduzir as desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde.

### Sector dos Portos

A atividade portuária é de grande importância para o desenvolvimento da economia portuguesa, nomeadamente na alavancagem das exportações, pelo que deve estar estruturada segundo regras de desenvolvimento sustentável, valorizando igualmente políticas sociais e ambientais.

Assim, é importante assegurar o reforço e a modernização dos portos nacionais, aumentando a sua competitividade e reforçando a ligação à rede transeuropeia de transportes, como resposta à intensificação dos transportes marítimos.

De igual forma, é indispensável que as empresas portuárias desenvolvam políticas que conduzam a relações socio-laborais sãs, contribuindo para a confiança nos portos portugueses e, conseqüentemente, para um maior desenvolvimento económico, assente num maior dinamismo do setor exportador nacional.

Nesta matéria, em 2016, será ainda definida a localização do novo Terminal de Contentores para a área da grande Lisboa, bem como promoção do Projeto do Arco Ribeirinho Sul que visa a requalificação urba-

nística de um vasto território na margem sul do estuário do Tejo, predominantemente áreas industriais desativadas situadas nos municípios de Almada, Barreiro e Seixal.

### II.3.6. Parcerias Público-Privadas

No âmbito das Parcerias Público-Privada (PPP), a política orçamental deverá reger-se por dois princípios fundamentais:

- Por um lado*, a garantia da sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazo, devendo, para tal, o sector público concentrar esforços na conclusão dos processos de negociação dos diversos contratos de PPP atualmente em curso;
- Por outro lado*, garantir a defesa intransigentemente do interesse público, através de uma gestão e utilização eficiente dos recursos, por parte das administrações públicas, em particular no planeamento, avaliação e estruturação de projetos públicos.

O Quadro II.3.5. apresenta a previsão dos encargos plurianuais com as PPP.

**Quadro II.3.5. Previsão dos Encargos Plurianuais com as PPP**

Sectores	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Rodoviárias	1.005	1.206	1.156	1.041	986	923	873	857	735
<i>encargos brutos</i>	1.347	1.537	1.496	1.432	1.381	1.346	1.301	1.292	1.176
<i>receitas</i>	342	330	340	391	395	423	428	435	441
Ferrovíárias	8	9	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	429	426	391	382	270	176	139	50	36
Segurança	45	49	44	42	29	29	14	0	0
<b>Total</b>	<b>1.487</b>	<b>1.690</b>	<b>1.601</b>	<b>1.475</b>	<b>1.295</b>	<b>1.137</b>	<b>1.036</b>	<b>916</b>	<b>780</b>

Sectores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Rodoviárias	680	535	396	320	283	204	188	253	169
<i>encargos brutos</i>	1.128	989	882	797	767	662	555	504	363
<i>receitas</i>	448	454	486	477	484	458	367	251	194
Ferrovíárias	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	38	38	36	34	35	37	38	35	34
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>728</b>	<b>583</b>	<b>441</b>	<b>364</b>	<b>327</b>	<b>251</b>	<b>235</b>	<b>298</b>	<b>212</b>

Sectores	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Rodoviárias	119	102	59	140	140	148	-21	-25	-34	0
<i>encargos brutos</i>	293	279	241	269	258	257	42	17	2	0
<i>receitas</i>	173	177	182	128	117	109	63	42	36	0
Ferrovíárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	32	30	30	30	30	27	20	7	3	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>132</b>	<b>90</b>	<b>171</b>	<b>171</b>	<b>175</b>	<b>-1</b>	<b>-18</b>	<b>-31</b>	<b>0</b>

Notas:

1 - Valores em milhões de euros, com IVA incluído, quando aplicável;

2 - Os valores de 2015 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente;

3 - Os valores futuros estão a preços constantes de 2016;

Fonte: Entidades Gestoras das PPP.

Os valores estimados no quadro anterior têm por base o sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias.

No caso particular das PPP rodoviárias, os valores constantes do quadro anterior incluem, designadamente, (i) o impacto dos processos de renegociação das 9 concessões rodoviárias já concluídos e a produzir efeitos, (ii) os impactos estimados com as renegociações dos contratos de subconcessão ainda em curso, (iii) as projeções de proveitos provenientes da cobrança de portagens, (iv) a estimativa de encargos acrescidos com grandes reparações, a serem assumidos pelo Estado no futuro, de acordo com o novo modelo de financiamento das mesmas, acordado no âmbito do processo de negociação das concessões

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

rodoviárias, e (v) o valor estimado de compensações a pagar pelo parceiro público no futuro, cujas principais rubricas são relativas à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão Litoral Centro e ao Acordo-Quadro entre o Estado Português e a Lusoponte.

No caso da PPP do sector da segurança, o Sistema Integrado de tecnologia *trunking* digital para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), os valores apresentados incorporam já a poupança prevista com o processo negocial levado a cabo com o parceiro privado.

### Setor Rodoviário

Ao nível orçamental, o processo de negociação dos contratos das PPP do sector rodoviário merece particular destaque.

#### Negociações já concluídas

A este respeito, importa mencionar que, em 2015, a Comissão de Negociação, constituída por membros da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) e da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), centrou o seu trabalho na conclusão dos processos de renegociação dos 9 contratos de concessão do Estado Português: (i) as concessões ex-SCUTS (Norte Litoral, Grande Porto, Interior Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Beira Interior e Algarve) e (ii) as concessões do Norte e da Grande Lisboa.

A redução de encargos líquidos para o Estado, resultante da negociação destes contratos, pode ascender a cerca de 722 milhões de euros, em valores atualizados<sup>11</sup> sem IVA, por referência a dezembro de 2012, para o período compreendido entre 2013 e o termo das referidas parcerias. Esta redução de encargos líquidos para o Estado representa um decréscimo de 9,5% face aos encargos assumidos pelo Estado antes do processo de renegociação e inclui os seguintes impactos, resultantes da transferência de riscos e da assunção de encargos adicionais, bem como da redução de receitas para o Estado, a saber:

- Transferência dos encargos com grandes reparações em 8 dos 9 contratos renegociados, que passam a ser assumidos pelo Estado no futuro, de acordo com o novo modelo de financiamento acordado;
- Transferência das receitas de portagem na concessão da Beira Interior para a concessionária, de acordo com o novo modelo remuneratório acordado para esta parceria;
- Partilha de benefícios financeiros em 6 dos 9 contratos renegociados;
- Possibilidade de prorrogação do prazo de concessão em 5 dos 9 contratos renegociados, na sequência do mecanismo de partilha de receitas de portagem acordados.

A estimativa de redução de encargos líquidos decorrente da negociação destes contratos, sendo uma projeção, pode variar em função de variáveis dinâmicas, como é o caso dos encargos efetivos que vierem a ser suportados pelo Estado em grandes reparações e em função do perfil de tráfego efetivo que venha a verificar-se nos empreendimentos rodoviários em apreço.

De referir ainda que da negociação destes contratos resultou o alargamento do princípio de neutralidade fiscal relativamente a variações na tributação direta sobre o lucro.

---

<sup>11</sup> De acordo com a taxa nominal de 6,08% definida por Despacho da Ministra das Finanças n.º 13.208/2003 de 7 de julho, que permanece em vigor para efeitos de análise de encargos com PPPs.

### Negociações por concluir

Na presente data, encontram-se ainda por concluir os processos negociais relativos às 7 subconcessões rodoviárias da IP: a Algarve Litoral, a Baixo Tejo, a Transmontana, a Baixo Alentejo, a Litoral Oeste, a Pinhal Interior e a Douro Interior.

No caso concreto das subconcessionárias do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, tendo sido já vertidas nas atas das reuniões de negociação as modificações aos contratos entretanto consensualizadas, a conclusão do processo negocial encontra-se pendente da assinatura dos respetivos contratos de alteração e da apreciação dos mesmos por parte do Tribunal de Contas.

No que concerne às subconcessões do Pinhal Interior, Litoral Oeste e Baixo Tejo, relativamente às quais apenas se obteve um acordo quanto às condições financeiras, encontra-se em curso a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais.

Cumprir ainda mencionar que a IP foi autorizada, por Resolução do Conselho de Ministros, a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados nos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Algarve Litoral, do Pinhal Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo.

Relativamente às subconcessões do Douro Interior e Transmontana, até à presente data, não foi ainda alcançado qualquer acordo com os respetivos parceiros privados.

Em face do exposto, cumpre relevar que os acordos com as subconcessionárias acima elencadas só serão plenamente efetivados após a aprovação pelas tutelas, pelas entidades financiadoras, e posterior apreciação dos contratos por parte do Tribunal de Contas, o que se espera venha ocorrer no decurso do ano de 2016.

Relativamente à estimativa de fluxos financeiros com as PPP rodoviárias, importa destacar o aumento de encargos líquidos previstos, explicado designadamente pela redução da estimativa de receitas adicionais de portagem relativas às concessões da Costa da Prata e do Norte Litoral incluídas no Orçamento de Estado de 2015.

### **Setor Ferroviário**

No caso das PPP do sector ferroviário, os encargos plurianuais apresentados dizem respeito, em exclusivo, à concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo (concessão MST), uma vez que no caso da Fertagus, o sistema remuneratório atual da concessionária assenta apenas em receitas comerciais, decorrentes da exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul (concessão Eixo Norte/Sul), não estando, portanto, previstos contratualmente quaisquer encargos para o sector público, numa base recorrente.

No caso da concessão MST, os fluxos financeiros encontram-se condicionados aos níveis de tráfego efetivamente verificados, pelo que as estimativas para o futuro decorrem da previsão das compensações previstas pagar à concessionária em virtude da evolução prevista para a procura.

### **Setor da Saúde**

Durante o ano de 2015, foram concluídos os trabalhos de estudo e preparação do lançamento do contrato de gestão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS), encontrando-se o processo em fase de aprovação. Por outro lado, encontra-se em fase de reavaliação o processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental, com o objetivo de garantir a criação de valor para o setor público, bem como a necessária sustentabilidade orçamental do mesmo.

Sem prejuízo do objetivo de promover a avaliação externa independente das experiências hospitalares existentes em regime de parceria público-privada (PPP), no sentido de habilitar tecnicamente a decisão

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

política em função da defesa do interesse público, os encargos plurianuais das PPP do sector da saúde foram estimados tendo por base o sistema de remuneração das entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, definido contratualmente para cada uma das quatro unidades hospitalares atualmente em regime de PPP.

Neste contexto, importa ressaltar que os valores previstos para o ano de 2016 registam um incremento de 7% face às estimativas do OE 2015, em virtude da produção hospitalar prevista para este exercício ter sido revista em alta, em linha com o verificado no ano anterior.

### Setor da Segurança

No sector da segurança existe apenas uma parceria a reportar relativa à conceção, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia de informação para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

A natureza dos encargos associados a este contrato está definida contratualmente como uma remuneração global anual (devida numa base mensal), equivalente a uma remuneração por disponibilidade, composta por uma parcela não revisível (cujos montantes devidos em cada ano se encontram definidos contratualmente) e por uma parcela revisível em função do IPC e ajustável em função de deduções relativas a falhas de disponibilidade e desempenho.

O processo de renegociação do contrato SIRESP encontra-se concluído, tendo sido acordado um montante global de poupança, em termos nominais e com IVA incluído, de 31 milhões de euros, até ao fim do prazo de duração do respetivo contrato.

### II.3.7. Medidas Propostas

Para 2016, o Programa do Governo estabelece um equilíbrio saudável entre a devolução do rendimento disponível das famílias, o reforço da coesão e equidade social e um crescimento económico sustentado. Para alcançar estes objetivos, o Orçamento do Estado para 2016 estabelece um conjunto de medidas, sintetizadas no Quadro II.3.6., que permitirão operacionalizar os objetivos propostos.

Em particular, são identificados três grupos de medidas com os respetivos valores brutos. O primeiro grupo considera medidas destinadas à promoção do rendimento, equidade e crescimento discutidas detalhadamente ao longo do relatório. O segundo grupo agrupa um conjunto de medidas, que embora tomadas em 2015, penalizam a receita fiscal em 2016 em cerca de 677 milhões de euros. O terceiro grupo de medidas insere-se numa lógica de compensação desta perda de receita fiscal e de respeito pelo princípio de recompor a carga fiscal em favor dos impostos menos penalizadores do trabalho. Adicionalmente, engloba medidas que visam obter ganhos de eficiência e combater à fraude e à evasão fiscal e contributiva.

## Quadro II.3.6. Medidas Orçamentais em 2016- Contas Nacionais

(milhões de euros e percentagem do PIB)

	Valores brutos	
	M€	% do PIB
<b>Promoção do Rendimento, Equidade e Crescimento</b>		
Reposição salarial	447	0,2
Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário de Idosos e Prestações familiares	135	0,1
Pensões - atualização de 0,4% de pensões e complementos até 628,82 euros (1,5 IAS)	63	0,0
Reversão da Contribuição Extraordinária de Solidariedade	24	0,0
Revogação da suspensão do complemento reforma dos trabalhadores dos transportes coletivos	17	0,0
Subsídio por assistência de 3ª pessoa	2	0,0
Aceleração e antecipação da execução dos fundos europeus	63	0,0
Descida do IVA na restauração para 13%	-175	-0,1
Redução da sobretaxa de IRS	-430	-0,2
Diminuição das taxas moderadoras	-35	0,0
RMMG - aumento das contribuições para a Segurança Social	60	0,0
<b>Políticas fiscais 2015 - efeitos em 2016</b>		
IRS - Quociente familiar e deduções à coleta	-200	-0,1
IRC - Reforma do regime dos Fundos de Investimento	-250	-0,1
IRC - Redução da taxa de 23% para 21%	-227	-0,1
<b>Compensação dos efeitos fiscais de 2015</b>		
Imposto sobre produtos petrolíferos	360	0,2
Imposto sobre o tabaco	145	0,1
Imposto do selo	80	0,0
Imposto sobre veículos	70	0,0
Contribuição sobre o Setor Bancário	50	0,0
<b>Ganhos de eficiência</b>		
Limite ao consumo intermédio (excluindo PPP), estabelecendo um congelamento nominal	-316	-0,2
Poupanças sectoriais e simplificação administrativa de processos	-183	-0,1
Acção Social	-98	-0,1
Redução na despesa com subsídio de doença	-60	0,0
Redução de gastos - programa aproximar e outros	-70	0,0
Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional	50	0,0
Combate à evasão e fraude fiscal	35	0,0
<b>(1) Medidas do lado da receita</b>	<b>-467</b>	<b>-0,3</b>
<b>(2) Medidas do lado da despesa</b>	<b>24</b>	<b>0,0</b>
<b>(3) = (1) + (2)</b>	<b>-443</b>	<b>-0,2</b>

## II.4. Exercício de Revisão da Despesa Pública

O exercício de controle da despesa pública assume uma particular acuidade no contexto atual. Duas razões essenciais concorrem para esta conclusão. Primeiro, o país inicia uma nova fase de modernização administrativa, em que a Administração Pública se aproxima das famílias e das empresas. Segundo, porque se pretendem construir as bases para uma Administração Pública que seja um fator de crescimento, com competências económicas e sociais reforçadas através da criação de novos Centros de Competências setoriais.

Estas reformas beneficiam de uma revisão da organização orçamental da Administração.

Em concreto, é necessário saber quantos funcionários públicos existem, quanto ganham, as suas qualificações individuais, quantas horas trabalham e a forma como se organizam as suas carreiras. No passado houve recenseamentos da Administração Pública (1996, 1999 e 2005), uma base de conhecimento que se perdeu e deve ser recuperada.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

O processo de orçamentação da Administração Pública encontra-se delineado na Lei de Enquadramento Orçamental, mas a sua implementação é ainda incipiente. A orçamentação e o controle orçamental estão sustentados num conjunto de normas que frequentes vezes criam problemas de eficiência (rapidez, custo, burocracia) em nome da obtenção de objetivos que estão mais associados à execução passada do que às necessidades e oportunidades existentes.

Finalmente, a Administração Pública continua a depender demasiado de contributos externos em áreas fundamentais para a sua operacionalidade e tem em excesso alguns recursos que poderia partilhar com a sociedade em geral. Uma harmonização destas situações é essencial para que os serviços públicos possam ser adequados às necessidades do país.

O Governo irá promover um exercício de revisão da despesa pública e de organização orçamental com o objetivo de estabelecer os princípios gerais de funcionamento da Administração Pública em matéria orçamental.

Estes exercícios devem ser executados de forma regular, de modo a permitir adotar as melhores práticas existentes da Administração Pública, estendendo-as a todos os serviços da Administração.

Para o efeito será criado um grupo de trabalho que deverá, ao longo de 2016, identificar essas práticas, que incluem matérias de gestão de recursos humanos, materiais e financeiras, numa perspetiva de eficiência do serviço público, gerando poupanças de recursos.

## II.5. Análise de Riscos Orçamentais

### II.5.1. Riscos da Execução Orçamental

#### Mecanismos de Gestão Orçamental e Mitigação de Riscos

O processo orçamental tem vindo a incorporar de forma progressiva mecanismos de gestão do Orçamento do Estado em que o controlo orçamental se efetua num contexto de descentralização de competências do Ministério das Finanças nos Ministérios Setoriais, sendo uma prioridade a identificação precoce de áreas de risco e definição de processos de vigilância.

A mitigação de riscos permite ao Governo dispor no decurso da execução orçamental, de elementos informativos que possibilitam, por um lado, avaliar o impacto em termos de finanças públicas das decisões políticas implementadas ao longo do ano, e, por outro lado, adotar medidas corretivas que assegurem a consolidação da trajetória em direção ao cumprimento do objetivo fixado para o saldo global das Administrações Públicas em sede da execução do Orçamento do Estado.

Na presente secção será analisado o modelo de partilha de responsabilidade entre o Ministério das Finanças e os Ministérios Sectoriais, bem como os principais instrumentos de gestão orçamental e trata-se, naturalmente, de instrumentos de gestão orçamental de que o Governo dispõe para influenciar a trajetória da execução orçamental que se complementam e que devem ser geridos de forma articulada entre si.

Modelo de partilha de responsabilidade entre o Ministério das Finanças e os Ministérios Sectoriais

Tem-se verificado uma crescente flexibilização nas competências do Ministério das Finanças transferindo-as para os Ministérios Sectoriais e respetivas Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, o que exige uma elevada concertação com a área de regulação orçamental e a necessidade das tutelas sectoriais adotarem opções de política que viabilizem as poupanças esperadas.

### Margens de contingência do Orçamento do Estado

As margens de contingência são um instrumento de gestão orçamental, que visam acorrer a necessidades emergentes da execução orçamental corrente, garantido simultaneamente o cumprimento dos objetivos de consolidação estabelecidos. As margens assumem a forma de reserva orçamental, cativos específicos e dotação provisional.

No âmbito da responsabilização setorial e gestão orçamental partilhada, as margens assumem diferentes natureza, existindo margens cuja gestão é da responsabilidade dos ministérios setores – reserva orçamental - e outras que são objeto de gestão partilhada – cativos - e/ou exclusivamente do Ministério das Finanças – dotação provisional. No que se refere às margens de âmbito setorial, tem-se observado uma crescente flexibilização da sua gestão quer entre entidades, quer entre diferentes naturezas económicas.

### Definição do limite máximo para efeitos de determinação dos fundos disponíveis

A definição do limite máximo dos fundos disponíveis, na componente relativa às receitas gerais, tem constituído, a coberto dos decretos-lei de execução orçamental, um dos mecanismos determinantes para o controlo da execução da despesa. Desta forma, a execução orçamental, deixou de obedecer a uma lógica duodecimal, para se aproximar das necessidades intra-anuais de tesouraria.

### Controlo de encargos plurianuais

O controlo exercido sobre a assunção de encargos plurianuais das entidades que integram o perímetro da Administração Central constitui outro instrumento de gestão orçamental para acompanhamento e controlo da execução orçamental num âmbito temporal mais alargado. Com efeito, no sentido em que a assunção de compromissos plurianuais condiciona exercícios orçamentais futuros, a sua aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças em função de diversos fatores – de entre os quais se conta: a previsão dos encargos para os diversos anos em sede do exercício anual de revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, a eventual identificação de necessidades de financiamento pela entidade solicitante, a existência ou não de pagamentos em atraso, entre outras formalidades previstas na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso -, constitui um mecanismo complementar de controlo e acompanhamento da execução orçamental.

### Previsões Mensais de Execução e análise de desvios

A metodologia de elaboração de previsões mensais de execução, em vigor desde 2014, veio permitir ao Ministério das Finanças e às Tutelas Sectoriais disporem de um instrumento de gestão orçamental, promovendo a obtenção de uma visão sobre os desvios da execução orçamental das Entidades da AC e os respetivos fatores explicativos (pressões, poupanças e *carry overs*) com base na qual podem ser formulados mecanismos de correção.

O sistema de informação sobre a execução orçamental assente nas Previsões Mensais de Execução permite uma maior interação entre o Ministério das Finanças, as Tutelas Sectoriais e as entidades coordenadoras dos programas orçamentais, incrementando o grau de corresponsabilização destas últimas pelos resultados em matéria de acompanhamento da execução orçamental setorial.

## II.5.2. Riscos do Sector Empresarial do Estado

A melhoria dos serviços públicos essenciais prestados aos cidadãos pelas empresas do SEE exige a otimização dos meios atualmente afetos a este sector.



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

Nos últimos anos, os objetivos colocados às empresas do setor empresarial do Estado têm estado centrados na redução contínua dos seus gastos correntes, estratégia que não pode ser mantida de forma continuada.

Sem pôr em causa a necessidade de assegurar a contenção dos gastos públicos, o foco deve passar a ser o da racionalidade económica da despesa e não apenas a análise da evolução do seu valor absoluto.

Acresce que, no exercício de 2016, as empresas do setor empresarial deverão acomodar o aumento dos gastos com pessoal por efeito da reposição gradual das remunerações, o que exige um esforço acrescido de gestão no sentido de garantir que a decisão sobre a realização de despesas é sempre precedida de uma análise sobre a sua necessidade, oportunidade e eficácia.

Por outro lado, importará também assegurar a adoção de modelos de financiamento que sejam compatíveis com a consolidação da situação financeira das empresas e a contenção do seu nível de endividamento, nomeadamente no que respeita ao financiamento do investimento, o qual deverá retomar uma evolução positiva mas sempre com base em análises que demonstrem estar assegurado o princípio da eficiência da despesa.

### **II.5.2.1. Empresas Públicas não Reclassificadas**

Relativamente a este universo de empresas, o risco para o Orçamento do Estado está relacionado, por um lado, com a sua capacidade de autonomamente honrarem os seus compromissos, e, por outro, com o nível dos dividendos que poderão ser entregues ao Estado, o que está diretamente relacionado com o nível dos resultados obtidos.

Nestes termos, afigura-se relevante ter em consideração a existência de empresas que registam dívidas acumuladas sobre entidades públicas, designadamente autarquias locais, havendo que assegurar a orçamentação daquelas despesas em termos que permitam a regularização das dívidas existentes.

### **II.5.2.2. Entidades Classificadas dentro do Perímetro das AP**

Como é inerente à sua classificação, a evolução da situação financeira destas empresas – quer em termos económicos quer financeiros – tem impactos diretos sobre o Orçamento do Estado, nomeadamente porque estas estão impedidas de aceder diretamente aos mercados de crédito, com exceção das instituições de crédito multilaterais, pelo que as suas necessidades de financiamento são integralmente asseguradas pelo Orçamento do Estado.

No que respeita às empresas classificadas dentro do perímetro das AP, há a referir que, em 2016, este universo vai passar a incluir também a empresa Sagesecur – Sociedade de Estudo, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.

### **II.5.2.3. Racionalização das Participações do Estado**

A racionalização das participações públicas deverá passar pela dinamização do papel do Estado na sua gestão e pelo aumento da eficácia dos processos de acompanhamento e controlo das empresas de capital público.

Neste sentido, o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participações públicas deverá ter em especial atenção aquelas que se revistam de um especial interesse estratégico para o Estado, devendo este assegurar a manutenção de participações maioritárias nestas empresas.

### II.5.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes

#### II.5.3.1. Garantias e Contragarantias

##### Garantias Concedidas ao Sector Bancário

O *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito, em 31 de dezembro de 2015, estima-se em 6.300 milhões de euros (Quadro II.5.1.).

**Quadro II.5.1. Garantias Concedidas ao Sector Bancário**

Posição em 31 de dezembro de 2015

Emitente	Montante em milhões de EUR
<b>IREF - Iniciativa para o reforço da estabilidade financeira</b>	
<b>Novo Banco</b>	<b>3.500</b>
<b>Garantia de Carteira / BEI</b>	
<b>Garantia de Carteira</b>	<b>2.800</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.300</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As instituições de crédito têm assegurado, desde 2008, ano em que foi lançado a IREF, o pagamento atempado da dívida garantida e das respetivas comissões de garantia ao Estado.

A Garantia de Carteira é um instrumento através do qual a República Portuguesa assegurou, até ao limite de 2.800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações assumidas pelas instituições de crédito (BPI, CGD, NOVO BANCO e BCP) junto do BEI, referentes a uma carteira de operações de financiamento de projetos desenvolvidos e a desenvolver em Portugal, cuja exposição poderá atingir um montante máximo de 6.000 milhões de euros.

Esta garantia tem um prazo de sete anos, seguindo um plano de amortização indicado pelo BEI que, em 2016, se prevê que seja de aproximadamente 455,6 milhões de euros. A maioria das operações incluídas neste instrumento beneficia de garantias bancárias, reduzindo assim o risco assumido pelo Estado.

##### Garantias Concedidas a Outras Entidades

À data de 31 de dezembro de 2015, o *stock* da restante dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 16.657,53 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas que constam do seguinte quadro:

## Quadro II.5.2. Garantias Concedidas a Outras Entidades

Beneficiário da Garantia	Montante Garantido em milhões de EUR	%
<b>Entidades reclassificadas dentro do perímetro das AP</b>		
PARVALOREM	2.669,77	16,03%
METROPOLITANO DE LISBOA	2.581,25	15,50%
REFER**	2.736,08	16,43%
CP	721,51	4,33%
EDIA	531,80	3,19%
METRO DO PORTO	798,62	4,79%
PARQUE ESCOLAR	996,18	5,98%
PARUPS	535,50	3,21%
ESTRADAS DE PORTUGAL**	180,59	1,08%
TRANSTEJO	55,00	0,33%
<b>Entidades não reclassificadas</b>		
ADP	1.374,10	8,25%
CARRIS	244,70	1,47%
STCP	100,00	0,60%
Outras*	1.937,99	11,63%
<b>Regiões Autónomas</b>		
Região Autónoma da Madeira	1.162,08	6,98%
APRAM	32,35	0,19%
<b>TOTAL</b>	<b>16.657,53</b>	<b>100,00%</b>

Nota: (\*) Disperso por cerca de 34 entidades, públicas não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa.

(\*\*) Em 1 de junho de 2015 foi criada a Infraestruturas de Portugal, empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima.

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No caso das empresas reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas identificadas no quadro acima, o montante da dívida e dos encargos anuais já se encontra registado na conta das Administrações Públicas. Acresce o facto de, no Orçamento do Estado para 2016, estar prevista a concessão de financiamentos do Estado ou de aumentos de capital, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que permitirão àquelas empresas assegurar o respetivo serviço da dívida, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

Para as demais entidades identificadas no quadro supra, o Orçamento do Estado contempla, igualmente, a concessão de empréstimos por parte da Direção-Geral do Tesouro e Finanças que permitirão assegurar o pagamento do serviço da dívida, designadamente, nos casos da STCP e da CARRIS.

Já no que respeita à AdP, empresa totalmente detida pelo Estado, a dívida a vencer no ano de 2016 estima-se em cerca de 39,5 milhões de euros. Saliente-se que a dívida garantida em causa corresponde a financiamentos contraídos junto do BEI e que, até à data, não se verificou a execução de qualquer garantia.

Em relação aos beneficiários acima designados por “Outras”, cujo *stock* da dívida ascende a cerca de 1.938 milhões de euros, a previsão dos reembolsos para 2016 estima-se em cerca de 80,66 milhões de euros, não se prevendo, com base no histórico das execuções de garantia, um significativo risco de incumprimento. Exceciona-se a situação da Europarque, relativamente à qual se inscreveu no OE 2016 cerca de 1,1 milhões de euros, uma vez que já em anos anteriores a mesma foi objeto de pagamento em execução de garantia.

### II.5.3.2. Parcerias Público-Privadas

Na presente data, encontram-se ainda por concluir os processos negociais relativos às 7 subconcessões rodoviárias da IP: a Algarve Litoral, a Baixo Tejo, a Transmontana, a Baixo Alentejo, a Litoral Oeste, a Pinhal Interior e a Douro Interior.

No caso concreto das subconcessionárias do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, tendo sido já vertidas nas atas das reuniões de negociação as modificações aos contratos entretanto consensualizadas, a conclusão do processo negocial encontra-se pendente da assinatura dos respetivos contratos de alteração e da apreciação dos mesmos por parte do Tribunal de Contas.

No que concerne às subconcessões do Pinhal Interior, Litoral Oeste e Baixo Tejo, relativamente às quais apenas se obteve um acordo quanto às condições financeiras, encontra-se em curso a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais.

Cumprir ainda mencionar que a IP foi autorizada, por Resolução do Conselho de Ministros, a redefinir o âmbito dos trabalhos integrados nos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo, do Algarve Litoral, do Pinhal Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo.

Relativamente às subconcessões do Douro Interior e Transmontana, até à presente data, não foi ainda alcançado qualquer acordo com os respetivos parceiros privados.

Em face do exposto, cumpre relevar que os acordos com as subconcessionárias acima elencadas só serão plenamente efetivados após a aprovação pelas tutelas, pelas entidades financiadoras, e posterior apreciação dos contratos por parte do Tribunal de Contas, o que se espera venha ocorrer no decurso do ano de 2016.

Relativamente à estimativa de fluxos financeiros com as PPP rodoviárias, importa destacar o aumento de encargos líquidos previstos, explicado designadamente pela redução da estimativa de receitas adicionais de portagem relativas às concessões da Costa da Prata e do Norte Litoral incluídas no Orçamento de Estado de 2015.

#### Setor Ferroviário

No caso das PPP do sector ferroviário, os encargos plurianuais apresentados dizem respeito, em exclusivo, à concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo (concessão MST), uma vez que no caso da Fertagus, o sistema remuneratório atual da concessionária assenta apenas em receitas comerciais, decorrentes da exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul (concessão Eixo Norte/Sul), não estando, portanto, previstos contratualmente quaisquer encargos para o sector público, numa base recorrente.

No caso da concessão MST, os fluxos financeiros encontram-se condicionados aos níveis de tráfego efetivamente verificados, pelo que as estimativas para o futuro decorrem da previsão das compensações previstas pagar à concessionária em virtude da evolução prevista para a procura.

#### Setor da Saúde

Durante o ano de 2015, foram concluídos os trabalhos de estudo e preparação do lançamento do contrato de gestão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS), encontrando-se o processo em fase de aprovação. Por outro lado, encontra-se em fase de reavaliação o processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental, com o objetivo de garantir a criação de valor para o setor público, bem como a necessária sustentabilidade orçamental do mesmo.

Sem prejuízo do objetivo de promover a avaliação externa independente das experiências hospitalares existentes em regime de parceria público-privada (PPP), no sentido de habilitar tecnicamente a decisão

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

política em função da defesa do interesse público, os encargos plurianuais das PPP do sector da saúde foram estimados tendo por base o sistema de remuneração das entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, definido contratualmente para cada uma das quatro unidades hospitalares atualmente em regime de PPP.

Neste contexto, importa ressaltar que os valores previstos para o ano de 2016 registam um incremento de 7% face às estimativas do OE 2015, em virtude da produção hospitalar prevista para este exercício ter sido revista em alta, em linha com o verificado no ano anterior.

### Setor da Segurança

No sector da segurança existe apenas uma parceria a reportar relativa à conceção, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia de informação para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

A natureza dos encargos associados a este contrato está definida contratualmente como uma remuneração global anual (devida numa base mensal), equivalente a uma remuneração por disponibilidade, composta por uma parcela não revisível (cujos montantes devidos em cada ano se encontram definidos contratualmente) e por uma parcela revisível em função do IPC e ajustável em função de deduções relativas a falhas de disponibilidade e desempenho.

O processo de renegociação do contrato SIRESP encontra-se concluído, tendo sido acordado um montante global de poupança, em termos nominais e com IVA incluído, de 31 milhões de euros, até ao fim do prazo de duração do respetivo contrato.

## II.5.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos

### Risco cambial

A gestão da dívida direta do Estado deve nortear-se por objetivos de prudência na assunção de riscos, nomeadamente de exposição ao risco cambial.

No final de 2015, a exposição cambial líquida representava um valor residual de aproximadamente 0,1%, o qual é largamente inferior ao limite de 15% estabelecido no Orçamento do Estado para 2015.

Esta situação resultou do facto de o risco cambial dos títulos MTN estar totalmente coberto, o mesmo acontecendo com a quase totalidade do risco cambial associado ao empréstimo do FMI. Assim, em 2015, a exposição cambial líquida foi praticamente eliminada (em 2014, era de 3,6%).

### Risco de crédito

A assunção de risco de crédito por parte da República segue também objetivos de gestão prudente, procurando-se a diversificação da exposição às diversas contrapartes. Em função da sua qualidade creditícia, atribuem-se-lhes limites de exposição para as operações de mercado monetário e as com instrumentos derivados.

A lista de contrapartes para transações que envolvam risco de crédito é atualmente composta por 25 instituições financeiras com contratos ISDA (*International Swaps and Derivatives Association*) assinados com a República, os quais contribuem também para a mitigação desses riscos de crédito.

Importa salientar que, ao longo de 2015, a exposição a risco de crédito da carteira de derivados manteve-se sempre abaixo do limite global estabelecido.

## II.5.5. Riscos Relacionados com a Administração Regional e Local

### II.5.5.1. Região Autónoma da Madeira

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2016, primeiro ano pós-PAEF-RAM<sup>12</sup>, foi aprovado no final de 2015<sup>13</sup>, tendo como objetivo a conciliação entre a trajetória de consolidação das contas públicas e o processo de desenvolvimento económico e social da Região.

Todavia, a ausência da proposta do Orçamento do Estado para 2016 condicionou a previsibilidade das medidas a adotar, designadamente nos domínios da fiscalidade e da despesa pública, onde as medidas tomadas a nível do Orçamento do Estado têm uma implicação direta na Região.

Neste contexto, no relatório do ORAM para 2016 são identificados como principais riscos orçamentais:

- Risco de financiamento: com o fim do PAEF-RAM, a Região terá de gerar recursos financeiros suficientes para fazer face às suas necessidades, sem o apoio financeiro do Estado, ao nível de empréstimos, designadamente para pagar dívida comercial. Apesar de a Região já ter assegurado o financiamento do ORAM para 2016, em termos futuros, terá de ser dada continuidade à sustentabilidade orçamental da Região, de forma a evitar eventuais constrangimentos no acesso a financiamento e a injeção de liquidez na economia regional;
- Riscos decorrentes das medidas de política que vierem a ser aprovadas a nível nacional, as quais têm, por regra, um impacto direto no Orçamento da RAM;
- Ao nível externo assume especial importância o desempenho económico das economias relevantes para a Região, que, no atual quadro de incerteza, poderão evoluir com menor intensidade, com impactos diretos no tecido produtivo da Região, em particular nas áreas do turismo e do comércio internacional.

### II.5.5.2. Região Autónoma dos Açores

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA) para 2016 foi aprovado no início de janeiro de 2016<sup>14</sup>. Este orçamento insere-se numa conjuntura económica regional mais favorável, com os principais indicadores económicos a apresentarem uma trajetória de recuperação face ao passado recente, potenciando um crescimento sustentado na Região aliado à manutenção da estratégia de consolidação das finanças públicas regionais. Na proposta do relatório do ORAA para 2016, não são identificados riscos orçamentais, sendo, no entanto, de realçar que as medidas tomadas a nível do Orçamento do Estado deverão ter um impacto nomeadamente ao nível da receita fiscal e da despesa pública da Região.

Para além de assegurar uma situação orçamental próxima do equilíbrio, a RAA terá igualmente de respeitar as regras no que concerne ao equilíbrio orçamental e aos limites ao endividamento definidas no âmbito da Lei das Finanças Regionais.

---

<sup>12</sup> Acordo de assistência financeira assinado no dia 27 de Janeiro de 2012, entre a Região Autónoma da Madeira e a República Portuguesa, tendo vigorado entre 2012 e 2015.

<sup>13</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro.

<sup>14</sup> Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro.

### II.5.5.3. Administração Local

Durante o ano 2015, em matéria legislativa na área da Administração Local, foram efetuadas alterações a regimes jurídicos aprovados em 2012 e 2013, nomeadamente ao Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ao Regime jurídico das autarquias locais, ao Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e ao Regime jurídico de recuperação financeira.

Em termos da situação financeira dos municípios e, mais concretamente da evolução dos pagamentos em atraso, no ano de 2015, manteve-se a tendência decrescente dos últimos anos com um decréscimo significativo face ao valor registado no final do ano 2014, cerca de 40%.

No final de 2015, os pagamentos em atraso ascendem a 243 milhões de euros, menos 40% que o valor registado no final de 2014, a que corresponde uma diminuição de cerca de 1.228 milhões de euros face aos valores de 2011. Esta redução é resultado do esforço financeiro dos municípios associado ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado em 2012.

No que se refere à concretização do PAEL, até final de 2015 o financiamento total, após concessão do visto pelo Tribunal de Contas (TdC), ascende a 624, 9 milhões de euros, dos quais já foram transferidos para os municípios 613,7 milhões de euros. Das candidaturas aprovadas permanecem a aguardar o visto do TdC os contratos de empréstimo de 3 municípios. Refira-se que esses municípios solicitaram o acesso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo dois deles apresentado o respetivo Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

O FAM criado em 2013 e regulamentado em 2014, prevê mecanismos necessários para contribuir, de forma permanente e estrutural, para a resolução dos constrangimentos financeiros que alguns municípios enfrentam, associando obrigações de ajustamento a uma monitorização e controlo das contas municipais, por parte da Administração Central, sem prejuízo da responsabilidade própria dos órgãos autárquicos.

Durante o ano de 2015, dos quinze PAM apresentados (cujo financiamento solicitado ascende a 374,4 milhões de euros), nove foram aprovados pela Direção Executiva do FAM (cujo financiamento solicitado ascende a 144,4 milhões de euros e o financiamento aprovado a 131,2 milhões de euros), tendo sido já formalizado o contrato de empréstimo com cinco municípios (91,3 milhões de euros). Destes últimos, quatro municípios já enviaram os contratos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Quanto aos riscos orçamentais na Administração local, identificam-se essencialmente os que decorrem da morosidade da concessão de apoio pelo FAM, cuja regulamentação será avaliada de forma a obter ganhos de eficiência, e da eventual reclassificação das PPP municipais e empresas municipais no subsector em contabilidade nacional.

## II.6. Análise de Sustentabilidade

### II.6.1. Sustentabilidade das Finanças Públicas

Em maio de 2015 foi publicado pela Comissão Europeia o Relatório sobre o Envelhecimento da População (2015 *Ageing Report*). Atendendo à evolução das tendências demográficas esperadas para os 28 Estados-Membros da União Europeia (UE), o relatório estima o seu impacto orçamental, com base no pressuposto de *no-policy change* na despesa com pensões, saúde, cuidados continuados, educação e prestações sociais de desemprego até 2060. O relatório quantifica os custos orçamentais subjacentes ao envelhecimento da população, com base nas projeções demográficas mais recentes publicadas pelo Eurostat. A alteração da estrutura demográfica coloca um desafio à sustentabilidade orçamental para a maioria dos Estados Membros da UE, sobretudo pelas modificações verificadas no mercado de trabalho e, por conseguinte, no crescimento económico, assim como na despesa inerente a pensões de velhice,

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

cuidados de saúde e cuidados continuados. Desta forma, sem reformas estruturais que permitam a consolidação das finanças públicas, verificar-se-ão, nas próximas décadas, aumentos significativos na despesa diretamente relacionada com o envelhecimento da população, mas também, de forma indireta, na despesa com juros.

No quadro da governação económica da União Europeia, a sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-Membros está sujeita a uma avaliação da Comissão Europeia que considera, precisamente, a projeção da despesa com o envelhecimento da população, para o cômputo dos indicadores de sustentabilidade de médio prazo (S1) e longo prazo (S2)<sup>15 16</sup>. O indicador S1 mede o esforço orçamental necessário para atingir um rácio da dívida pública máximo de 60% do PIB em 2030 e o S2 avalia o ajustamento do saldo primário estrutural necessário para cumprir a restrição orçamental intertemporal num horizonte infinito.

### Evolução da despesa pública

Para o cálculo da evolução da despesa pública com o envelhecimento da população são assumidos determinados pressupostos pela Comissão, nomeadamente, as previsões demográficas, o crescimento do produto potencial e do emprego. Relativamente à componente demográfica, são utilizadas as últimas previsões publicadas pelo Eurostat - *European Population Projections, base year 2013* (EUROPOP2013) - em que Portugal apresenta uma diminuição da população entre 2013 e 2060 (de 10,5 para 8,3 milhões de habitantes) e uma profunda alteração da estrutura etária. A conjugação da baixa taxa de fertilidade e o aumento da esperança média de vida, estimada em mais 7 anos no caso dos homens e mais 6 anos no caso das mulheres, implica um aumento superior a dois no rácio de dependência de pessoas idosas<sup>17</sup>. A taxa de crescimento média anual do produto potencial estimada é de 0,9%, para o período de projeção, valor que reflete a contração média anual (-1,1%) esperada do emprego.

Assumindo as hipóteses anteriormente enumeradas, estima-se que a despesa pública resultante do envelhecimento demográfico cresça a um ritmo moderado, passando de 27% do PIB em 2013 para 27,4% do PIB em 2060.

**Quadro II.6.1. Despesa Relacionada com o Envelhecimento da População**

(em % do PIB)

	2013	2016	2020	2025	2030	2040	2050	2060
<b>Despesa pública relacionada com o envelhecimento</b>	<b>27,0</b>	<b>26,8</b>	<b>27,2</b>	<b>27,1</b>	<b>27,3</b>	<b>27,9</b>	<b>28,3</b>	<b>27,4</b>
Pensões	13,8	14,0	14,6	14,9	15,0	14,8	14,4	13,1
Saúde	6,0	6,1	6,4	6,7	7,1	7,8	8,3	8,5
Cuidados continuados	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9
Educação	5,2	5,0	4,7	4,2	4,0	4,0	4,3	4,2
Desemprego	1,5	1,3	1,1	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6

Fonte: Relatório sobre o Envelhecimento da população 2015.

Esta tendência reflete, essencialmente, o acréscimo da despesa com saúde e cuidados continuados, 2,5 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente, uma vez que as restantes componentes apresentam uma diminuição no período de projeção.

<sup>15</sup> Ver o [Relatório de Sustentabilidade de 2015](#) no que respeita às fórmulas de cálculo dos indicadores.

<sup>16</sup> A Comissão Europeia baseia a sua avaliação geral dos riscos de sustentabilidade de longo prazo num conjunto alargado de informação qualitativa e quantitativa, no qual se incluem os indicadores de sustentabilidade (S1 e S2).

<sup>17</sup> O rácio de dependência das pessoas idosas é dado pelo número de pessoas com 65 ou mais anos no total da população com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos.



### Indicadores de sustentabilidade - S1 e S2

Como referido anteriormente, o indicador S1 mede o esforço orçamental necessário para atingir um rácio da dívida pública máximo de 60% do PIB em 2030, o que terá de refletir uma melhoria contínua do saldo primário estrutural até 2022 e mantendo-se estável posteriormente. O S2 avalia o ajustamento do saldo primário estrutural necessário para cumprir a restrição orçamental intertemporal num horizonte infinito, ou seja, o valor atualizado dos excedentes orçamentais primários futuros que anulariam a dívida pública atual. Salienta-se o facto de o cálculo destes indicadores ter subjacente um cenário de políticas invariáveis, isto é, uma política orçamental inalterada.

Estes indicadores podem ser decompostos em componentes que dão a seguinte informação:

- O ajustamento permanente necessário face à posição orçamental inicial, que corresponde ao hiato entre o saldo primário estrutural inicial e o excedente primário que estabiliza o rácio da dívida. Os cálculos efetuados consideraram como ano base 2017.
- O ajustamento adicional do saldo primário estrutural que resulta da variação das despesas relacionadas com o envelhecimento. Os cálculos realizados consideraram a variação da despesa relacionada com a demografia estimada no Relatório sobre o Envelhecimento da População de 2015.
- O indicador S1 apresenta uma componente adicional diretamente relacionada com o objetivo do rácio da dívida pública (60% em 2030), que no caso dos países com dívida inicial superior à meta implica um esforço adicional para a atingir.

Com base nos resultados obtidos para o indicador S1, a Comissão Europeia agrupa os países em três categorias de risco: baixo, médio e alto.

Quadro II.6.2. Níveis de risco

indicador	risco		
	baixo	médio	alto
<b>S1</b>	< 0	0 <= S1 <= 2,5	S1 > 2,5
<b>S2</b>	< 2	2 <= S2 <= 6	S2 > 6

Para o indicador S1, Portugal encontra-se no grupo de países de risco alto, uma vez que este indicador revela que, para atingir um rácio da dívida de 60% em 2030, o saldo primário estrutural deverá melhorar 4,7 p.p. do PIB no período 2018-2022, o que corresponde a um esforço anual de quase 1 p.p. do PIB. Grande parte do ajustamento necessário (4,4 p.p.) está relacionada com o facto do rácio da dívida pública estar bastante acima do valor de referência.

Quanto à sustentabilidade de longo prazo, o valor do indicador S2 situa-se em 0,7 p.p. do PIB, sinalizando um risco baixo. O ajustamento necessário para que a dívida seja sustentável no longo prazo resulta da posição orçamental inicial (que implica um ajustamento de 0,2 p.p. do PIB) e dos custos demográficos (0,5 p.p. do PIB). As despesas com a saúde e cuidados continuados são as componentes que pressionam a sustentabilidade das finanças públicas, compensadas pela despesa com pensões, com educação e desemprego. Refira-se que as reformas implementadas no sistema de pensões foram essenciais na melhoria deste indicador.

## Quadro II.6.3. Indicadores de Sustentabilidade de Médio e Longo Prazos – S1 e S2

(em p.p. do PIB)

	S1	S2
<b>Total</b>	<b>4,7</b>	<b>0,7</b>
1. Posição orçamental inicial	0,3	0,2
2. Ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida	4,4	-
3. Ajustamento adicional devido a custos c/ envelhecimento	0,1	0,5
pensões	:	-0,2
saúde e cuidados e continuados	:	1,9
educação e desemprego	:	-1,3

Nota: A Comissão Europeia assume como ano base 2017 e para Portugal um cenário de políticas invariáveis para 2016 e 2017, em que o saldo primário estrutural é 3,1%, 2,2% e 1,9% e a dívida é de 128,2%, 124,7%, 121,3%, em 2015, 2016 e 2017, respetivamente.

A posição orçamental inicial inclui o ajustamento devido à posição orçamental inicial (-0,5 p.p. do PIB) e de atrasar o ajustamento (0,8 p.p. do PIB).

Fonte : Comissão Europeia.

No conjunto dos países da União Europeia, excluindo os países sob programa, a situação é bastante diferenciada de país para país. No caso da sustentabilidade de médio prazo (S1), para além de Portugal, há nove países (Espanha, Irlanda, Itália, Croácia, França, Reino Unido, Bélgica, Finlândia, Eslovénia) cujo risco foi sinalizado como alto. Quanto à sustentabilidade de longo prazo (S2), Portugal compõe o grupo dos países de baixo risco juntamente com a Alemanha, a Estónia, a Letónia, a Dinamarca, a Hungria, a Espanha, a Irlanda, a Itália, a Croácia e a França.

## Quadro II.6.4. Sustentabilidade das Finanças Públicas na União Europeia

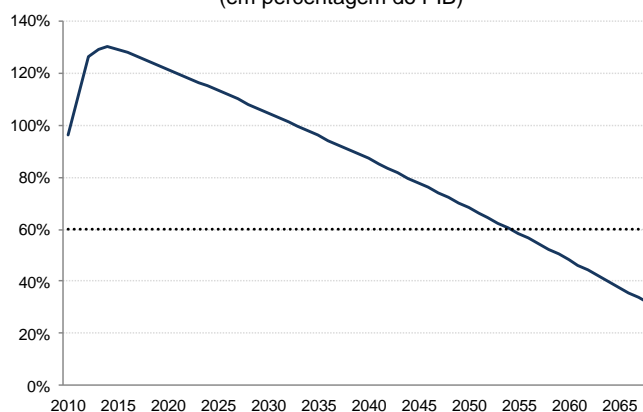
	S1	S2
Alemanha	baixo	baixo
Estónia	baixo	baixo
Letónia	baixo	baixo
Dinamarca	baixo	baixo
Hungria	baixo	baixo
República Checa	baixo	médio
Bulgária	baixo	médio
Luxemburgo	baixo	médio
Malta	baixo	médio
Eslováquia	baixo	médio
Suécia	baixo	médio
Áustria	médio	médio
Lituânia	médio	médio
Polónia	médio	médio
Roménia	médio	médio
Países Baixos	médio	médio
<b>Portugal</b>	<b>alto</b>	<b>baixo</b>
Espanha	alto	baixo
Irlanda	alto	baixo
Itália	alto	baixo
Cróacia	alto	baixo
França	alto	baixo
Reino-Unido	alto	médio
Bélgica	alto	médio
Finlândia	alto	médio
Eslovénia	alto	alto

Fonte: Comissão Europeia.

## II.6.2. Sustentabilidade da Dívida Pública

Para estudar a vulnerabilidade da dívida pública portuguesa a um conjunto de choques, realizou-se uma projeção assumindo como hipóteses um excedente primário de 2,3% do PIB, igual ao previsto para 2016, um crescimento nominal do PIB de 3,06% e uma taxa de juro nominal de 3,7%. De acordo com os cálculos efetuados, a dívida pública em percentagem do PIB manterá uma trajetória descendente, prevendo-se que em 2021 o seu valor esteja abaixo dos 120% do PIB (119,7%), atingindo um valor abaixo dos 60% em 2054.

**Gráfico II.6.1. Projeção da Dívida Pública**  
(em percentagem do PIB)

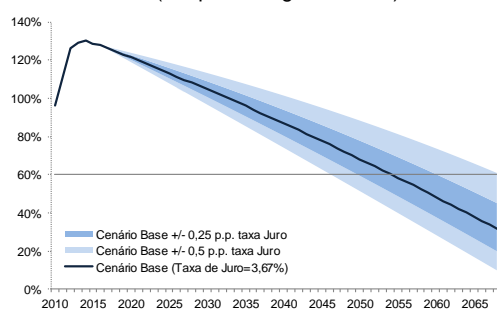


Fonte: Ministério das Finanças.

Face ao cenário central, consideraram-se variações no crescimento nominal do PIB, na taxa de juro e no saldo primário de acordo com os seguintes três alternativas:

1. Cenário 1 - variação da taxa de juro de 0,25 e 0,5 p.p. (Gráfico IV.6)
2. Cenário 2 - variação da taxa de crescimento do PIB de 0,5 e 0,75 p.p. (Gráfico IV.7)
3. Cenário 3 - variação do saldo primário de 0,5 e 0,75 p.p. (Gráfico IV.8)

**Gráfico II.6.2. Cenário 1 - Sensibilidade da Dívida Pública à Taxa de juro**  
(em percentagem do PIB)



**Gráfico II.6.3. Cenário 2 - Sensibilidade da Dívida Pública ao Crescimento Nominal do PIB**  
(em percentagem do PIB)

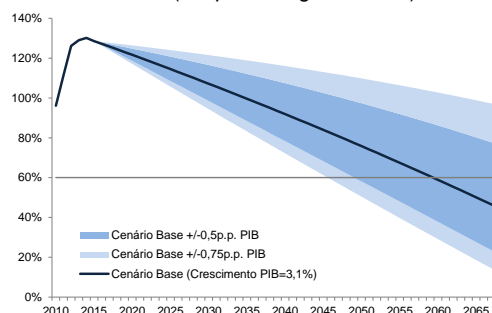
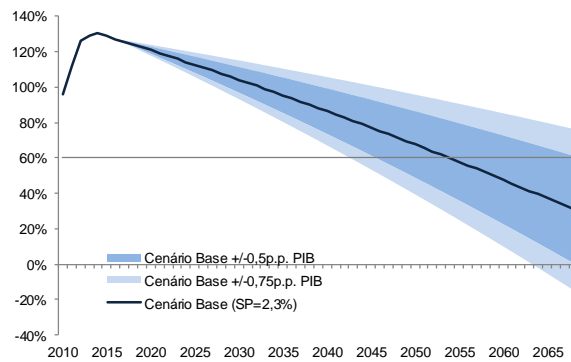


Gráfico II.6.4. Cenário 1 - Sensibilidade da Dívida Pública ao Saldo Primário  
(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Os cenários que simulam menores taxas de crescimento do PIB nominal e maiores taxas de juro, a diminuição da dívida é menos acentuada quanto maior for a variação, potenciando o efeito dinâmico da dívida (Gráficos IV.6 e IV.7). Nos cenários opostos, com maiores taxas de crescimento nominal da economia e menores taxas de juro, a dívida reduz-se mais, atingindo o objetivo de 60% do PIB em 2043 com um aumento de 0,75 p.p. no crescimento nominal e em 2047 no caso variação de -0,5 p.p. na taxa de juro (Gráficos IV.6 e IV.7).

No cenário alternativo para o saldo primário, as diferentes projeções apresentam trajetórias descendentes, que são mais acentuadas quanto maior forem os saldos primários. Neste cenário, considerando um choque positivo de 0,75 p.p., o objetivo de 60% do PIB é alcançado em 2043.

# Capítulo

## 3

### III. Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

#### III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas (contabilidade pública)

##### III.1.1. Receitas e Despesas da Administração Central

Prevê-se que, em 2016, o saldo global da Administração Central se situe em -7.313,6 milhões de euros e que o saldo primário apresente um excedente de 806,5 milhões de euros, o que representa, respetivamente, -3,9% e 0,4% do PIB. Estes valores comparam com um saldo global e primário subjacentes à execução provisória de 2015 de -6.168 milhões de euros e de 1.610,3 milhões de euros.

A evolução do défice da Administração Central previsto para 2016, face a 2015, resulta da confluência de fatores, de que se destacam: i) o aumento do peso da despesa corrente primária no PIB (+0,3 p.p.), traduzindo, em grande medida, o aumento das despesas com pessoal resultante da reversão da redução remuneratória na Administração Pública; ii) a redução do peso da receita fiscal (-0,2 p.p. do PIB), uma vez que o crescimento previsto (+2,9%) é inferior à variação nominal do PIB (+3,9%); iii) o acréscimo do peso da despesa de capital em cerca de 0,1 p.p. do PIB, determinado essencialmente pela evolução dos encargos previstos com as concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias do Estado; e iv) a redução do peso da receita contributiva em cerca de 0,1 p.p. do PIB, o que decorre de o regime de proteção social convergente da Administração Pública ser um regime fechado desde 2006, com impacto na evolução do número de subscritores, não obstante o impacto favorável na receita de contribuições da Caixa Geral de Aposentações, I.P. decorrente da reversão da redução remuneratória na Administração Pública.

## Quadro III.1.1 Conta Consolidada da Administração Central em Contabilidade Pública

(milhões de euros)

Designação	2014 Conta Geral Estado	2015 Execução Provisória	2016 Dotação Ajustada	Variação (%)		Contributo variação 2016/2015 (em p.p.)
				2015/ 2014	2016/2015	
<b>Receita corrente</b>	<b>52 373,3</b>	<b>53 990,1</b>	<b>55 801,3</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>
Receita Fiscal	38 264,4	40 261,6	41 521,4	5,2	3,1	2,3
Impostos diretos	17 589,2	18 260,9	17 913,3	3,8	-1,9	-0,6
Impostos indiretos	20 675,2	22 000,7	23 608,2	6,4	7,3	2,9
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	5 707,3	4 600,6	4 641,1	-19,4	0,9	0,1
Transferências correntes	1 474,5	2 390,2	2 517,5	62,1	5,3	0,2
Outras	776,3	741,1	778,2	-4,5	5,0	0,1
Outras receitas correntes	6 873,4	6 648,7	7 058,1	-3,3	6,2	0,7
<i>Diferenças de consolidação</i>	53,7	89,0	63,2	65,6	-29,0	0,0
<b>Receita de capital</b>	<b>1 339,8</b>	<b>1 362,4</b>	<b>1 555,5</b>	<b>1,7</b>	<b>14,2</b>	<b>0,3</b>
Venda de bens de investimento	113,9	193,5	333,5	69,9	72,4	0,3
Transferências de capital	1 065,4	1 046,6	917,4	-1,8	-12,3	-0,2
Outras receitas de capital	154,3	93,9	242,9	-39,2	158,7	0,3
<i>Diferenças de consolidação</i>	6,1	28,4	61,6	-	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>53 713,1</b>	<b>55 352,4</b>	<b>57 356,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>57 769,5</b>	<b>57 473,4</b>	<b>60 248,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>
Despesas com o pessoal	12 858,9	15 137,3	15 570,3	17,7	2,9	0,7
Aquisição de bens e serviços	10 465,1	8 412,7	8 617,9	-19,6	2,4	0,3
Juros e outros encargos	7 452,9	7 778,3	8 120,1	4,4	4,4	0,6
Transferências correntes	25 267,6	24 723,0	25 346,3	-2,2	2,5	1,0
Subsídios	1 020,8	739,2	734,7	-27,6	-0,6	0,0
Outras despesas correntes	669,4	589,9	1 708,7	-11,9	189,7	1,8
<i>Diferenças de consolidação</i>	34,8	93,0	150,0	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 497,2</b>	<b>4 047,0</b>	<b>4 422,4</b>	<b>15,7</b>	<b>9,3</b>	<b>0,6</b>
Investimento	2 064,0	2 797,8	3 166,9	35,6	13,2	0,6
Transferências de capital	1 357,8	1 168,2	1 131,2	-14,0	-3,2	-0,1
Outras despesas de capital	63,3	81,0	124,2	27,8	53,5	0,1
<i>Diferenças de consolidação</i>	12,1	0,0	0,1	-99,6	65,1	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>61 266,7</b>	<b>61 520,5</b>	<b>64 670,4</b>	<b>0,4</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-7 553,6</b>	<b>-6 168,0</b>	<b>-7 313,6</b>			
<i>em % do PIB</i>	<i>-4,4</i>	<i>-3,4</i>	<i>-3,9</i>			
<b>Saldo global primário</b>	<b>-100,7</b>	<b>1 610,3</b>	<b>806,5</b>			
<i>em % do PIB</i>	<i>-0,1</i>	<i>0,9</i>	<i>0,4</i>			
<b>Por memória:</b>						
Despesa primária	53 813,8	53 742,1	56 550,3			
Saldo corrente	-5 396,2	-3 483,4	-4 446,7			
Saldo de capital	-2 157,4	-2 684,7	-2 866,9			
Saldo primário	-100,7	1 610,3	806,5			

Fonte: Ministério das Finanças

Notas:

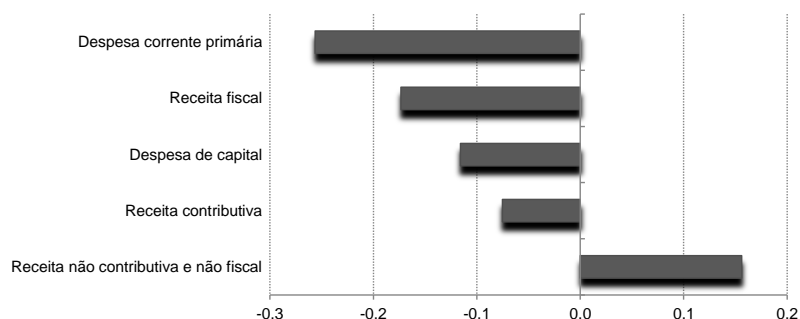
(1) O valor de "outras despesas correntes" em 2016 encontra-se influenciado pela inscrição da dotação provisional do Ministério das Finanças (501,7 milhões de euros) e da reserva orçamental (193,2 milhões de euros).

(2) Os dados de 2014 encontram-se expurgados de fluxos intersetoriais no âmbito da Administração Central relativos a juros, rendimentos de propriedade e transferências. Em 2015 e 2016, acresce a consolidação dos fluxos de aquisição de bens e vendas de bens e serviços das entidades do Programa Saúde.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

Em sentido contrário, é de assinalar a previsão do aumento do peso da receita não fiscal e não contributiva em 0,2 p.p. do PIB de 2015 para 2016, explicado pela evolução da venda de bens e serviços correntes e pela receita prevista pela concessão a terceiros da exploração da IP Telecom,SA<sup>18</sup>.

**Gráfico III.1.1. Fatores Explicativos da Variação do Saldo da Administração Central em 2016**  
(Variação em p.p. do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

### III.1.1.1. Receita da Administração Central

A previsão da receita efetiva para 2016 é de 57.356,8 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 2.004,4 milhões de euros (+3,6%) face à cobrança do ano de 2015. Tendo presente que a receita considerada exclui as transferências entre serviços da AC, a receita fiscal representa 72,4% da receita efetiva total, cabendo 24,9% à receita corrente não fiscal e 2,7% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da AC são preponderantes as “Comparticipações para a CGA e ADSE”, as “Taxas, multas e outras penalidades”, as “Transferências correntes” e as “Vendas de bens e serviços correntes”, representando, em conjunto, 77,4% desse agregado.

<sup>18</sup> Empresa da área das telecomunicações detida pela Infraestruturas de Portugal, SA.

## Quadro III.1.2. Receita da AC

(milhões de euros)

Classificação económica	2014	2015	2016	2015/2014 Variação (%)	2016/2015 Variação (%)
	CGE	Execução Provisória	Orçamento		
Receita corrente:	52.373,8	53.990,1	55.801,3	3,1	3,4
Receita fiscal:	38.264,4	40.261,6	41.521,4	5,2	3,1
Impostos diretos	17.589,2	18.260,9	17.913,3	3,8	-1,9
Impostos indiretos	20.675,2	22.000,7	23.608,2	6,4	7,3
Receita corrente não fiscal:	14.109,4	13.728,5	14.279,9	-2,7	4,0
Comparticipações para a CGA e a ADSE	5.707,3	4.600,6	4.641,1	-19,4	0,9
Taxas, multas e outras penalidades	2.495,7	2.840,9	2.720,6	13,8	-4,2
Rendimentos da propriedade	974,3	890,2	948,2	-8,6	6,5
Transferências correntes:	1.474,5	2.390,2	2.517,5	62,1	5,3
Administrações Públicas:	698,3	1.649,2	1.739,3	136,2	5,5
Segurança Social	636,4	1.566,4	1.667,8	146,1	6,5
Administração Regional	5,0	24,9	3,0	394,6	-88,0
Administração Local	56,9	57,8	68,5	1,7	18,4
Outras	776,3	741,1	778,2	-4,5	5,0
Venda de bens e serviços correntes	1.975,5	2.037,0	2.383,6	3,1	17,0
Outras receitas correntes	1.427,9	880,6	1.005,7	-38,3	14,2
Diferenças de conciliação	54,2	89,0	63,2	-	-
Receita de capital:	1.339,3	1.362,4	1.555,5	1,7	14,2
Venda de bens de investimento	113,9	193,5	333,5	69,9	72,4
Transferências de capital:	1.065,4	1.046,6	917,4	-1,8	-12,3
Administrações Públicas:	6,1	6,1	8,0	-0,6	31,7
Segurança Social	0,5	0,4	0,4	-27,5	22,6
Administração Regional	2,5	3,6	6,3	40,7	75,8
Administração Local	3,1	2,1	1,3	-30,4	-40,4
Outras	1.059,3	1.040,5	909,4	-1,8	-12,6
Outras receitas de capital	154,3	93,9	242,9	-39,2	158,7
Diferenças de conciliação	5,6	28,4	61,6	-	-
<b>RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL</b>	<b>15.448,7</b>	<b>15.090,9</b>	<b>15.835,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>4,9</b>
<b>RECEITA EFETIVA TOTAL</b>	<b>53.713,1</b>	<b>55.352,4</b>	<b>57.356,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,6</b>

Nota: As transferências de juros intra e intersetoriais são excluídas do quadro, bem como algumas vendas de bens e serviços entre organismos do Ministério da Saúde.

Fonte: Ministério das Finanças.

## III.1.1.1.1. Receita Fiscal

A estimativa da receita fiscal líquida do Estado para 2016 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, as alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado e a manutenção da política de combate à fraude e evasão fiscais.

A comparabilidade entre a estimativa da execução orçamental em 2015 e a previsão da receita fiscal líquida do Estado para 2016 encontra-se condicionada pela adoção de recomendações do Tribunal de Contas no âmbito do Parecer à Conta Geral do Estado, no que diz respeito ao tratamento contabilístico das receitas gerais do Estado consignadas a diferentes entidades, nomeadamente a consignação da Contribuição do Serviço Rodoviário à Infraestruturas de Portugal, S.A. e da Contribuição sobre o Audiovisual à RTP, S.A., por forma a reformular e normalizar os procedimentos contabilísticos, tendo como resultado um acréscimo de receita fiscal líquida do subsetor Estado no montante 949,8 milhões de euros e uma redução de igual montante no subsetor dos SFA, não tendo desta forma qualquer impacto na conta das Administrações Públicas.

Tendo presente o universo comparável, a previsão da receita fiscal líquida do Estado para 2016 ascende a 40.004,1 milhões de euros, representando um crescimento de 2,6% face à execução orçamental de 2015.

O quadro seguinte apresenta a decomposição da receita fiscal líquida do Estado, por imposto:



## Quadro III.1.3. Evolução da Receita Fiscal Líquida do Estado 2015-2016, por Imposto

(milhões de euros)

Impostos	2015	2016			2016/2015
	Execução	Total	Universo Comparável	Reformulação Contabilística	Variação Comparável (%)
<b>Impostos diretos</b>	<b>18 241,7</b>	<b>17 913,3</b>	<b>17 891,9</b>	<b>21,4</b>	<b>-1,9</b>
- IRS	12 693,3	12 392,7	12 379,0	13,7	-2,5
- IRC	5 246,6	5 192,6	5 185,0	7,6	-1,2
- Outros	301,8	327,9	327,9	0	8,6
<b>Impostos indiretos</b>	<b>20 742,4</b>	<b>23 040,6</b>	<b>22 112,2</b>	<b>928,4</b>	<b>6,6</b>
- ISP	2 237,6	3 434,2	2 703,0	731,2	20,8
- IVA	14 834,2	15 312,6	15 295,3	17,0	3,1
- Imposto sobre veículos	573,4	660,6	660,6	0	15,2
- Imposto consumo tabaco	1 241,4	1 514,3	1 514,3	0	22,0
- IABA	182,2	187,0	187,0	0	2,6
- Imposto do selo	1 337,4	1 375,7	1 375,7	0	2,9
- Imposto único de circulação	286,3	311,2	311,2	0	8,7
- Outros	49,9	245,3	65,1	180,2	30,5
<b>Receita fiscal do Estado</b>	<b>38 984,1</b>	<b>40 953,9</b>	<b>40 004,1</b>	<b>949,8</b>	<b>2,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças

**Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)**

A previsão da receita líquida em sede de IRS que atinge o valor de 12.379 milhões de euros em 2016, tendo por base o cenário macroeconómico, sendo particularmente relevantes as variáveis que mais fortemente condicionam a evolução da base tributável do IRS, nomeadamente, o emprego total, o nível de preços e a evolução dos salários nominais.

Esta estimativa de IRS prevê, ainda, o impacto negativo na receita líquida de IRS resultante da redução da sobretaxa de IRS (430 milhões de euros) e dos efeitos diferidos para 2016 da introdução do quociente familiar e do alargamento das deduções à coleta em 2015 (200 milhões de euros).

**Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)**

Em 2016, antevê-se que a receita líquida em sede de IRC se situe em 5.185 milhões de euros. A estimativa da receita líquida do IRC reflete, essencialmente, a evolução prevista do cenário macroeconómico para 2016, a qual aponta para um reforço da recuperação da atividade económica.

A presente estimativa traduz, ainda, o impacto negativo sobre a receita líquida de IRC resultante dos efeitos diferidos para 2016 da redução da taxa de 23% para 21% em 2015 e da entrada em vigor da reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo que totalizam no seu conjunto cerca de 477 milhões de euros.

**Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)**

A estimativa da receita líquida em sede de ISP em 2016 é de 2.703 milhões de euros em resultado do reforço do crescimento da atividade económica e do agravamento da tributação decidido pelo Governo.

### **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

Em 2016, estima-se que a receita líquida em sede de IVA atinja 15.295,3 milhões de euros.

A presente estimativa reflete a evolução da atividade económica prevista para 2016, em particular a trajetória das variáveis macroeconómicas mais fortemente correlacionadas com a receita deste imposto. Nestes termos, em 2016, a evolução da receita líquida do IVA traduz, por um lado, o crescimento da cobrança voluntária em resultado do crescimento do consumo privado, aliado ao aumento das importações e, por outro, o aumento dos reembolsos pagos aos agentes económicos, refletindo o reforço da atividade exportadora e a diminuição da receita líquida proveniente da aplicação da taxa intermédia aos serviços de restauração. Adicionalmente, a receita do IVA beneficia ainda do efeito esperado da estratégia de reforço do combate à fraude e à evasão fiscais ao longo de 2016.

### **Impostos Especiais sobre o Tabaco (IT)**

No que concerne ao IT, a receita líquida em sede deste imposto deverá atingir 1.514,3 milhões de euros.

O significativo aumento da receita fiscal face à execução de 2015 deve-se, em larga medida, à evolução prevista para o ritmo da introdução no consumo destes produtos, em resultado do atraso na entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2016, refletindo ainda o efeito esperado das alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado.

### **Imposto sobre Veículos (ISV)**

Para 2016, prevê-se uma melhoria da receita líquida em sede de ISV, a qual se deverá situar em 660,6 milhões de euros. Esta evolução traduz a tendência expectável de recuperação na venda de veículos automóveis, acompanhando a tendência verificada neste imposto em 2015, bem como o efeito esperado das alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado.

### **Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA)**

No que concerne ao IABA, prevê-se que a receita líquida em sede deste imposto atinja 187 milhões de euros, tendo por base a evolução esperada da introdução no consumo do álcool e de bebidas alcoólicas em 2016 e, por outro lado, o efeito esperado das alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado.

### **Imposto do Selo (IS)**

Para 2016, a receita líquida em sede de IS deverá atingir 1.375,7 milhões de euros, antevendo-se assim um crescimento de 2,9% face a 2015, beneficiando da recuperação da atividade económica e, por outro lado, do efeito esperado das alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado, nomeadamente em sede de tributação do setor financeiro e do crédito ao consumo.

### **Imposto Único de Circulação (IUC)**

No que concerne ao IUC, em 2016, prevê-se que a receita líquida em sede deste imposto se situe em 311,2 milhões de euros. Esta estimativa reflete a tendência de crescimento deste imposto, bem como o crescimento da venda de automóveis verificado em 2015.

### **Contribuição sobre o setor bancário**

A contribuição sobre o setor bancário, introduzida no Orçamento do Estado para 2011, e que representa a participação do setor na repartição de risco relativa aos eventos no setor bancário, é aumentada neste Orçamento. Este aumento traduz a necessidade de, por um lado, assegurar uma repartição de risco mais

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

adequada entre os contribuintes e o setor bancário e, por outro, num contexto de aumento das responsabilidades do Fundo de Resolução, estabelecer um nível de contribuições que assegure a sua solvência inequívoca. Adicionalmente, neste Orçamento introduz-se, pela primeira vez, uma lógica de tratamento igualitário de todos os participantes no mercado, independentemente do seu estatuto.

## III.1.1.1.2. Despesa Fiscal

No presente capítulo discrimina-se a despesa fiscal com origem nos impostos cujo sujeito ativo é o Estado. A despesa fiscal das Administrações Públicas será detalhada em sede própria, no Relatório da Despesa Fiscal 2016.

O processo de quantificação e estimativa da despesa fiscal do Estado envolveu os seguintes trâmites:

- I. **Identificação da despesa fiscal:** definiu-se a estrutura comum de cada imposto, seguindo os critérios utilizados internacionalmente para esse efeito. O critério aplicado tomou como referência a estrutura estabelecida pelo próprio regime legal de imposto, considerando como despesa fiscal todas as situações que se afastam do agora estatuído com carácter geral pela respetiva legislação;
- II. **Aplicação do método da receita cessante:** procedeu-se ao cálculo da diferença entre a receita fiscal obtida no presente enquadramento legal e a receita fiscal arrecadada hipoteticamente caso não se verificasse a ocorrência do facto tributário que consubstancia a despesa fiscal;
- III. **Utilização do princípio da especialização do exercício:** alocou-se a despesa fiscal do ano ao qual se encontra associada a origem de uma obrigação fiscal equivalente e não aquele em que o pagamento fiscal do imposto seria realizado.

## Aumento da despesa fiscal do Estado 2013 - 2016

No período entre 2013 e 2016 a despesa fiscal do Estado apresenta um aumento de 625,6 milhões de euros, resultante essencialmente do aumento da despesa fiscal em sede de IRS e IVA, contrariada fundamentalmente pela diminuição da despesa fiscal do IRC.

Quadro III.1.4. Evolução da Despesa Fiscal do Estado

Impostos	2013	2014	2015 <sup>(p)</sup>	2016 <sup>(p)</sup>	Variação homóloga (%)		
					2014/2013	2015/2014 <sup>(p)</sup>	2016/2015 <sup>(p)</sup>
<b>Impostos diretos</b>	<b>3 599,0</b>	<b>3 627,5</b>	<b>3 781,9</b>	<b>4 028,4</b>	<b>0,8</b>	<b>4,3</b>	<b>6,5</b>
- IRS	2 743,1	2 823,3	2 974,8	3 263,6	2,9	5,4	9,7
- IRC	855,9	804,2	807,1	764,8	-6,0	0,4	-5,2
<b>Impostos indiretos</b>	<b>5 557,9</b>	<b>5 056,9</b>	<b>5 319,5</b>	<b>5 754,0</b>	<b>-9,0</b>	<b>5,2</b>	<b>8,2</b>
- ISP	418,5	335,9	342,5	342,5	-19,7	2,0	0,0
- IVA	3 418,5	3 451,6	3 782,0	4 169,4	1,0	9,6	10,2
- Imposto sobre veículos	130,2	170,7	197,9	229,1	31,1	16,0	15,8
- Imposto consumo tabaco	1,0	0,6	0,5	0,5	-37,3	-21,9	0,0
- IABA	98,5	109,6	118,6	118,6	11,3	8,2	0,0
- Imposto do selo	1 485,9	981,8	870,9	886,8	-33,9	-11,3	1,8
- Imposto único de circulação	5,4	6,7	7,0	7,0	25,0	4,2	0,1
<b>Despesa fiscal do Estado</b>	<b>9 156,9</b>	<b>8 684,4</b>	<b>9 101,4</b>	<b>9 782,4</b>	<b>-5,2</b>	<b>4,8</b>	<b>7,5</b>

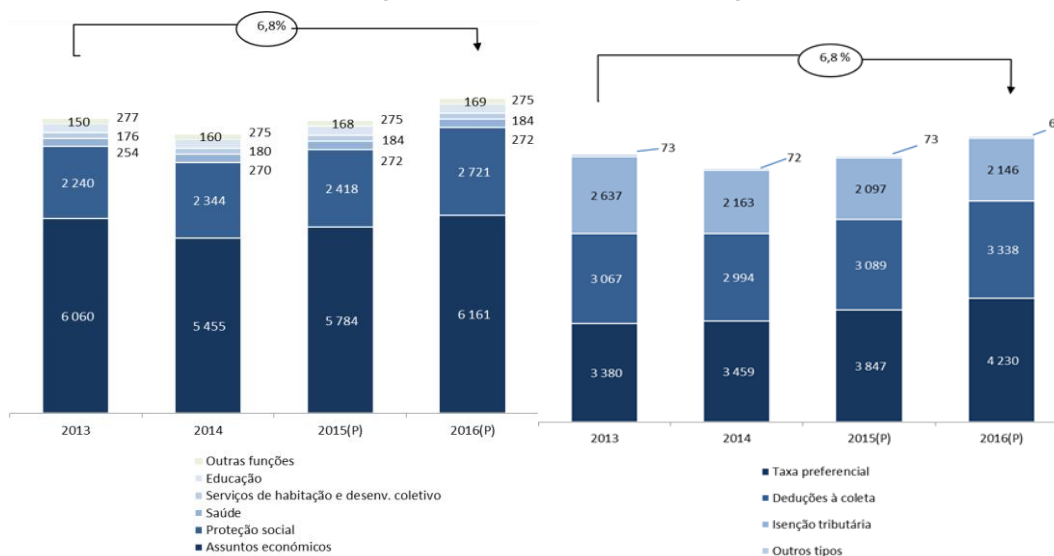
Fonte: Ministério das Finanças

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

No que toca à evolução da despesa fiscal por função, verifica-se uma estabilização ao longo do período de 2013 a 2016 das rúbricas relativas aos assuntos económicos, saúde e habitação e um aumento da despesa fiscal relativa à Proteção Social com maior impacto em 2016, estimando-se um crescimento desta rúbrica de 481 milhões face a 2013.

Por sua vez, analisando a evolução dos três principais tipos de despesa fiscal entre 2013 e 2016, a despesa fiscal associada às deduções à coleta e à aplicação de taxas preferenciais aumenta, respetivamente, 8,8% e 25,2%, no período considerado. Em contrapartida, regista-se uma diminuição da despesa fiscal resultante de isenções tributárias (-18,6%).

Gráfico III.1.2. Evolução da Despesa Fiscal por Função e por Tipo



Fonte: Ministério das Finanças

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Entre 2013 e 2016, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS aumente cerca de 520,6 milhões de euros, decorrendo fundamentalmente da previsão de crescimento das deduções à coleta em resultado da reforma ocorrida em 2014.

Quanto ao aumento em 2014 e 2015 da despesa fiscal relativa à taxa preferencial, o mesmo resulta do previsível aumento do número de contribuintes abrangidos pelo regime de tributação dos residentes não habituais.

Assim, em termos globais, prevê-se que em 2016 a despesa fiscal do Estado em sede de IRS ascenda a 3.263,6 milhões de euros.

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

A despesa fiscal do Estado em sede de IRC apresenta uma diminuição projetada de 10,6% entre 2013 e 2016. Esta evolução é influenciada pela redução associada à reestruturação empresarial (incluída nos assuntos económicos). Relativamente aos benefícios fiscais ao investimento, a introdução, no período de 2013, do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) tem um impacto significativo na despesa fiscal desse período, no montante de cerca de 228 milhões de euros, ocorrendo, nos períodos de tributação seguintes, apenas a dedução do remanescente que não foi possível deduzir naquele período por insuficiência de coleta.

O valor da despesa fiscal do período de 2014 e o valor previsto para os períodos de 2015 e 2016 refletem ainda o impacto dos restantes benefícios fiscais ao investimento, que se prevê estável, e da introdução,

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

no período fiscal de 2014, do novo benefício de Dedução dos Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR) previsto no Código Fiscal ao Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, aplicável às pequenas e médias empresas (PME).

### **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

Os valores apurados para a despesa fiscal em sede de IVA para o quadriénio 2013-2016 apresentam, na sua globalidade, um crescimento de 22%.

No que concerne à despesa fiscal relativa à isenção tributária, esta regista um acréscimo na ordem dos 10 milhões de euros no período considerado. Esta variação advém do aumento da despesa verificado em quase todas as rubricas, com exceção do valor imputado às Missões Diplomáticas e às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) onde se registou, respetivamente, um decréscimo de 2,9 milhões de euros e de 16,2 milhões de euros.

Em 2016, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IVA alcance 4.169,4 milhões de euros, resultante no essencial das tributações a taxa reduzida e a taxa intermédia. O aumento de 10,2% face ao ano de 2015 reflete as medidas fiscais previstas, designadamente a redução da taxa do IVA no sector da restauração e a continuação da recuperação da procura interna prevista para 2016.

### **Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) e ISV**

Entre 2013 e 2016, estima-se que a despesa fiscal do Estado em sede dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ISP, IT, IABA) e Imposto Sobre Veículos (ISV) registre um acréscimo de 6,6%, situando-se nos 690,8 milhões de euros.

Esta evolução reflete o aumento da despesa fiscal do ISV e do IABA, em contrapartida ao decréscimo da despesa fiscal do ISP e IT.

### **Imposto do Selo (IS)**

Entre 2013 a 2016, a despesa fiscal do Estado em sede de IS apresenta um decréscimo de 40,3%.

Atendendo à estabilidade do quadro legal aplicável no período acima indicado, nomeadamente em matéria de incidência, determinação do valor tributável, taxas e isenções previstas no Código do Imposto do Selo e na Tabela Geral a ele anexa, a diminuição da despesa fiscal em sede de IS terá ocorrido em virtude da redução do número e valor das operações isentas.

De salientar que em sede do IS foi quantificada, pela primeira vez, a despesa fiscal associada às isenções concedidas, constantes do Anexo Q da declaração anual de informação contabilística e fiscal (IES) para o período 2013-2016, assim como a despesa fiscal resultante dos incentivos fiscais à atividade silvícola para o ano de 2016.

### **Imposto Único de Circulação (IUC)**

Entre 2013 e 2016, a despesa fiscal das Administrações Públicas em sede de IUC deverá registar um crescimento significativo. Esta evolução resultará, designadamente, da isenção tributária estabelecida na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do código deste imposto, a qual consagra a apoio às pessoas com deficiência, tendo em vista a promoção da equidade social.

Apesar de no Orçamento do Estado para 2015, terem sido criadas 4 novas isenções em sede de IUC, a previsão para 2016 traduz uma perspetiva de estabilização da despesa fiscal deste imposto, em virtude da estabilização da respetiva base tributável e da reduzida atualização das taxas de imposto.

### III.1.1.1.3. Receita não Fiscal

A execução da receita efetiva não fiscal de 2015 é de 15.090,9 milhões de euros, representando 27,3% da receita efetiva total arrecadada pelo Estado. A receita não fiscal é composta em cerca de 91% pela receita corrente e 9% pela receita de capital.

Para o ano de 2016 prevê-se que as receitas não fiscais atinjam 15.835,4 milhões de euros, valor que traduz um acréscimo da arrecadação de 4,9% (+744,5 milhões de euros) face à execução provisória de 2015. Em termos globais, as principais variações são as seguintes:

- Nas "Taxas, multas e outras penalidades" verifica-se um decréscimo de 120,3 milhões que reflete essencialmente a reclassificação para impostos indiretos da contribuição para o audiovisual afeta à RTP (180,2 milhões de euros), que em 2015 foi contabilizada como taxa (no valor de 173,3 milhões de euros);
- As receitas de "Transferências correntes" registam um acréscimo de 127,3 milhões de euros, com preponderância para as recebidas da SS (+101,5 milhões de euros). O IEFP beneficia da maior parcela do aumento da receita desta natureza, dado o acréscimo do financiamento da sua atividade pela TSU (+34 milhões de euros) e por transferências do FSE (via Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social) com origem no novo programa comunitário Portugal 2020 (+20 milhões de euros). Ainda em relação às verbas recebidas da SS, relevam também as afetas a contratos de cooperação na educação pré-escolar (+11,9 milhões de euros) e ao financiamento da atividade da nova Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (10 milhões de euros);
- As "Vendas de bens e serviços correntes" apresentam um acréscimo de 346,6 milhões de euros (+17%), influenciado pelo desempenho do SNS (+156,2 milhões de euros), concorrendo ainda o aumento das vendas da EMPORDEF - Engenharia Naval, S.A. (+51,6 milhões de euros), provenientes do cumprimento dos marcos físicos previstos no contrato de construção de dois novos navios asfalteiros;
- Nas "Outras receitas correntes", com um acréscimo de 125,1 milhões de euros, destaca-se o aumento dos subsídios da SS, destinados a formação profissional no âmbito do FSE (Programa Operacional Temático Capital Humano (PO CH) / Portugal 2020), afetos a estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário (+122,8 milhões de euros), tendo em conta que alguns dos montantes não chegaram a ser disponibilizados em 2015, prevendo-se a sua transferência em 2016. Salienta-se ainda o aumento das restituições da UE, contabilizadas como "Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)", porquanto em 2016 já é conhecida a arrecadação de 114,5 milhões de euros (adoção do orçamento europeu retificativo, OER n.º 8/2015), que compara com os 35,8 milhões de euros devolvidos em 2015 pela UE no âmbito dos OER n.os 2 a 7 de 2014;
- Nas "Vendas de bens de investimento", com um acréscimo de 140,0 milhões de euros (+72,4%), destaca-se a alienação de património da SCML (+69,0 milhões de euros), para investimentos em edifícios que será integralmente suportado por recursos da própria Santa Casa, e as vendas relativas à gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional (+45,9 milhões de euros);
- As "Transferências de capital" apresentam um decréscimo de 129,2 milhões de euros, influenciado pela redução no recebimento de fundos comunitários pela Infraestruturas de Portugal (-184,0 milhões de euros) relativos ao projeto do Túnel do Marão (-24 milhões de euros) e ao efeito base, do recebimento em 2015, do projeto AE-Transmontana no valor de 156 milhões de euros;
- O acréscimo nas "Outras receitas de capital" (+149 milhões de euros), encontra-se alicerçado na concessão da exploração da IP Telecom (90,0 milhões de euros), prevista pela Infraestruturas de

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

Portugal, e na concessão à SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A. (40 milhões de euros). Releva ainda o acréscimo de cobrança estimado pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), no valor 59,2 milhões de euros, comportando principalmente a estimativa de devoluções de recuperações de capital (pelas contragarantias executadas) por parte das Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

### III.1.1.2. Despesa da Administração Central

A despesa efetiva consolidada da Administração Central cresce 5,1%, face à execução provisória de 2015, sendo este comportamento resultante, em particular, da evolução da despesa corrente (4,5 p.p.).

A despesa efetiva primária evidencia a mesma tendência, com um acréscimo de 5,2% motivado sobretudo pelas transferências para fora do perímetro da administração central e despesas com pessoal. A rubrica de outras despesas correntes está influenciada pelas dotações globais e reservas de contingência.

Os juros e outros encargos evidenciam também um crescimento.

#### Quadro III.1.5. Evolução da Despesa Efetiva Consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

	2015 Execução provisória	2016 Dotação Ajustada	Varição (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Despesas com o pessoal	15 137,3	15 570,3	2,9	0,7
Aquisição de bens e serviços	8 412,7	8 617,9	2,4	0,3
Juros e outros encargos	7 778,3	8 120,1	4,4	0,6
Transferências	25 891,2	26 477,5	2,3	1,0
Subsídios	739,2	734,7	-0,6	0,0
Investimento	2 797,8	3 166,9	13,2	0,6
Outras despesas	670,8	1 833,0	173,2	1,9
Diferenças de consolidação	93,0	150,1	61,3	0,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>61 520,5</b>	<b>64 670,4</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>
<i>em % do PIB</i>	-3,4	-3,9		
<b>Despesa primária</b>	<b>53 742,1</b>	<b>56 550,3</b>	<b>5,2</b>	<b>4,6</b>
<i>em % do PIB</i>	0,9	0,4		
<i>Por memória</i>				
Despesa corrente	57 473,4	60 248,0	4,8	

Nota: Em 2016 a dotação ajustada corresponde ao orçamento líquido de cativos.

A despesa está expurgada de fluxos intersectoriais no âmbito da Administração Central relativos a juros, transferências e de aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde.

Fonte: Ministério das Finanças.

Para o comportamento da despesa efetiva contribuem os seguintes agregados de despesa:

A evolução das **despesas com pessoal** apresenta um crescimento de 2,9%, resultante essencialmente do montante previsto para reversão da redução remuneratória, de forma progressiva, mas integralmente

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

no ano de 2016<sup>19</sup>, inscrita em dotação global no Programa das Finanças, e da atualização salarial dos efetivos da saúde no âmbito de acordos coletivos de trabalho realizados no final do ano de 2015.

## Quadro III.1.6. Despesas com Pessoal da Administração Central

(milhões de euros)

Programa Orçamental	2015 Execução provisória	2016 Dotação Ajustada	Varição (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Órgãos de Soberania	111,1	114,0	2,7	0,0
Governação	90,7	78,5	-13,5	-0,1
Representação Externa	181,7	184,8	1,7	0,0
Finanças	542,9	1 013,0	86,6	3,1
Defesa	1 276,3	1 208,6	-5,3	-0,4
Segurança Interna	1 571,2	1 509,0	-4,0	-0,4
Justiça	1 039,3	1 009,4	-2,9	-0,2
Cultura	128,9	151,6	17,7	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 253,8	1 280,4	2,1	0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	4 390,8	4 086,3	-6,9	-2,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	316,0	355,6	12,5	0,3
Saúde	3 479,2	3 770,8	8,4	1,9
Planeamento e Infraestruturas	321,6	352,0	9,5	0,2
Economia	106,7	117,1	9,7	0,1
Ambiente	131,4	133,3	1,5	0,0
Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	172,3	179,2	4,0	0,0
Mar	23,5	26,6	13,4	0,0
<b>Total</b>	<b>15 137,3</b>	<b>15 570,3</b>	<b>2,9</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa com a **aquisição de bens e serviços** apresenta um acréscimo de 2,4%, influenciada sobretudo pela despesa com a atividade ferroviária e rodoviária pelas entidades públicas reclassificadas da área de gestão de infraestruturas e de transportes; pelo aumento de intervenções em escolas no âmbito da execução do contrato programa de Modernização do Parque Escolar; e pelos encargos com as medidas de alargamento da base de beneficiários da ADSE<sup>20</sup>.

A aquisição de bens e serviços na área da saúde evidencia uma redução, influenciada pelo efeito de base de 2015 decorrente da aplicação em despesa dos saldos transitados de anos anteriores pelos estabelecimentos de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde, para efeito de regularização de pagamentos.

A despesa com **juros e outros encargos** apresenta um acréscimo de 4,4% em resultado do aumento dos juros da dívida pública direta do Estado sobretudo em face do *stock* de alguns instrumentos de dívida, redução de amortizações antecipadas do empréstimo do Fundo Monetário Internacional a realizar em 2016 e acréscimo das emissões de Obrigações do Tesouro sindicadas que conduzem a um aumento das comissões a suportar nessas operações.

Por outro lado, prevê-se uma redução dos encargos com a dívida das entidades públicas reclassificadas da administração central, sobretudo por efeito de redução do *stock* da dívida.

<sup>19</sup> No Programa Orçamental Finanças contemplou-se o montante de dotação necessário para garantir a reversão integral da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, ao longo do ano de 2016.

<sup>20</sup> Alargamento da base de beneficiários a cônjuges dos beneficiários titulares, trabalhadores do setor empresarial do Estado e outras entidades públicas e a filhos até aos 30 anos.



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.1.7. Despesas com Juros e Outros Encargos da Administração Central

(milhões de euros)

	2015 Execução Provisória	2016 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
<b>Juros e Outros Encargos da Administração Central</b>	<b>7 778,3</b>	<b>8 120,1</b>	<b>4,4</b>	
<i>dos quais:</i>				
<b>Juros e outros encargos da Dívida Pública</b>	<b>7 044,1</b>	<b>7 426,0</b>	<b>5,4</b>	<b>4,9</b>
<b>Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR</b>	<b>720,5</b>	<b>680,1</b>	<b>-5,6</b>	<b>-0,5</b>
<i>das quais:</i>				
PARPUBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA	182,5	172,8	-5,3	-0,1
Infraestruturas de Portugal, SA	159,2	135,3	-15,0	-0,3
CP - Comboios de Portugal, EPE	58,7	40,9	-30,3	-0,2
<b>Outros</b>	<b>13,7</b>	<b>14,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças

As **transferências** evidenciam um acréscimo face à execução provisória de 2015 de 2,3% sobretudo em resultado de:

- Transferência das contribuições do Fundo de Resolução para o Fundo de Resolução Único, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária<sup>21</sup>;
- Impacto da implementação da nova decisão de recursos próprios da União Europeia<sup>22</sup>, destacando-se o carácter retroativo da mesma a 2014.
- Comissão de gestão suportada pelo Fundo de Contragarantia Mútuo destinada à SPGM- Sociedade de Investimentos S.A., enquanto entidade gestora do Fundo e pagamento das contragarantias executadas pelas SGM-Sociedades de Garantia Mútua em face da sua natureza de resseguro;
- Incremento das verbas afetas a instituições públicas do sistema científico nacional dos projetos aprovados no âmbito do Quadro Estratégico Comum 2014-2020<sup>23</sup>, por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- Encargos com pensões e outros abonos da Caixa Geral de Aposentações, IP, pelo aumento do número de pensionistas.

<sup>21</sup> O Mecanismo Único de Resolução Bancária, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, visa assegurar a resolução dos bancos em situação de insolvência através de um fundo comum, financiado pelo setor bancário. As suas regras são aplicáveis aos bancos dos Estados-membros da área do euro e dos países da União Europeia que adiram à União Bancária.

<sup>22</sup> A Resolução da Assembleia da República n.º 132/2015, 19 de junho aprova a Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, *Euratom*).

<sup>23</sup> Respeitantes a iniciativas previstas na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente.

## Quadro III.1.8. Despesa com Transferências Correntes e de Capital da Administração Central

(milhões de euros)

	2015 Execução provisória	2016 Dotação Ajustada	Variação (em %)	Contributo variação (em p.p.)
Fundo de Resolução	0,0	149,1	-	0,6
Contribuição financeira para a União Europeia	1 659,9	1 781,8	7,3	0,5
Fundo de Contragarantia Mútuo	0,0	102,5	-	0,4
Apoios da Fundação para a Ciência e Tecnologia	207,2	288,5	39,2	0,3
Pensões e Outros Abonos - CGA	9 659,4	9 708,4	0,5	0,2
Despesas excecionais - Direção Geral do Tesouro e Finanças	176,1	214,3	21,7	0,1
Segurança Social - IVA Social	743,1	773,6	4,1	0,1
Lei de Finanças Locais	2 473,3	2 499,8	1,1	0,1
Fundo Português do Carbono	81,3	105,1	29,3	0,1
Lei de Finanças Regionais	466,5	478,8	2,6	0,0
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	451,2	460,5	2,0	0,0
Recursos Próprios Tradicionais	157,4	166,2	5,6	0,0
Financiamento pensões do regime bancário	487,2	481,5	-1,2	0,0
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 366,4	-1,5	-0,4
Outros	1 848,9	1 901,0	2,8	0,2
	<b>25 891,2</b>	<b>26 477,5</b>	<b>2,3</b>	

Fonte: Ministério das Finanças

O decréscimo na despesa de **subsídios**, em 0,6%, resulta principalmente da evolução das medidas de políticas ativas, em particular de medidas de promoção do emprego, em linha com o decréscimo do desemprego.

Em sentido contrário, refira-se o acréscimo resultante da previsão de pagamentos com regularização de verbas relativas à bonificação de juros à habitação de anos anteriores, no âmbito do PER-Famílias<sup>24</sup>, de subsídios a conceder a empresas privadas do setor dos transportes, e das medidas de desenvolvimento rural e pescas a atribuir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

O aumento de **outras despesas** encontra-se influenciado pelas dotações contingentes, destinadas a necessidade decorrentes da gestão corrente do programa orçamental, designadamente a dotação provisional e a reserva orçamental inscrita nos diferentes programas orçamentais. Para a evolução observada, concorrem as despesas de funcionamento dos estabelecimentos escolares e das dotações inscritas em 2016 pelo Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, o qual em 2015 não teve execução.

O acréscimo estimado de 13,2% em **investimento** decorre essencialmente dos encargos previstos com as concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias do Estado, pelo efeito relativo aos pagamentos de disponibilidades ocorridos em 2015, que incorporam acertos relativos a anos anteriores, com impacto favorável na despesa desse ano e do início de pagamentos, em 2016, das subconcessões do Baixo Alentejo e Algarve Litoral. Acresce o aumento do valor dos pagamentos relativos à subconcessão Transmontana e Pinhal Interior<sup>25</sup>. Refere-se, ainda, a despesa associada aos imóveis do aeroporto do Porto no âmbito do Memorando de Entendimento do Estado com a Câmara Municipal do Porto, bem como a alienação de património e investimento no âmbito da Lei de Programação Militar.

Este resultado é, em parte, atenuado pela redução de investimento financiado por fundos europeus, em 2016, na sequência do efeito do encerramento do quadro comunitário 2007-2013 (QREN e PRODER)

<sup>24</sup> Programa Especial de Reajustamento (PER)

<sup>25</sup> Em 2015 foi pago 80% da remuneração de disponibilidade contratualmente estabelecida.

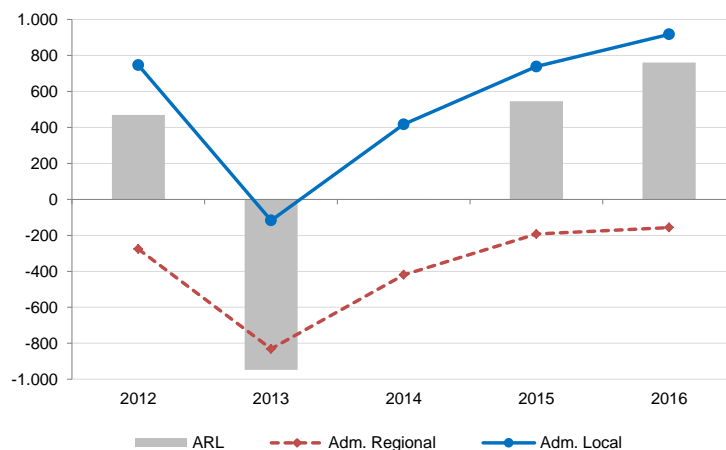
refletindo um maior volume de despesa em 2015 e da menor previsão de investimento com suporte no novo quadro comunitário.

### III.1.2. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

A Administração Regional e Local (ARL) apresentou, em 2015, e na ótica da contabilidade pública, um excedente orçamental de 546 milhões de euros (-2 milhões de euros, em 2014). Excluindo da execução os montantes relativos ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, da Região Autónoma da Madeira, destinados à regularização de dívidas a fornecedores, a ARL registou um excedente orçamental de 761,5 milhões de euros, em 2015 (528,4 milhões de euros, no ano transato).

Para 2016, prevê-se um saldo orçamental excedentário na ARL, de 761 milhões de euros, para o qual contribui a Administração Local com um excedente de 918 milhões de euros, enquanto a Administração Regional deverá registar um défice de 156 milhões de euros.

**Gráfico III.1.3. Saldo Orçamental da ARL**  
(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

#### Administração Local

Em 2015, a Administração Local (AL) registou um excedente orçamental de 739 milhões de euros, que compara com um saldo de 417 milhões de euros, em 2014.

Excluindo o efeito do PAEL, que em 2015 apresentou valores pouco significativos (11,7 milhões de euros, face a 123,2 milhões de euros no ano anterior), o saldo orçamental foi de 750 milhões de euros, superior ao excedente registado no ano transato, em 210 milhões de euros.

A melhoria do saldo orçamental, em 2015, foi determinada pelo crescimento da receita (4,6%) superior ao da despesa (0,2%). Ao nível da receita, destaca-se o aumento da receita fiscal, nomeadamente do IMT (19,5%) e do IMI (5,5%).

Para 2016, prevê-se um excedente orçamental na Administração Local, de 918 milhões de euros. Este saldo, superior, em 179 milhões de euros, ao registado em 2015, traduz um aumento da receita (242 milhões de euros), em particular da receita fiscal (132 milhões de euros), superior ao da despesa (63 milhões de euros).

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

A evolução esperada dos principais impostos da Administração Local reflete a expectativa de continuação da retoma dos investimentos imobiliários para 2016, bem como a revogação prevista do benefício fiscal, em sede de IMI e IMT, concedido aos fundos de Investimento imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança-reforma.

Quadro III.1.9. Receitas e Despesas da Administração Local

	Milhões de Euros			Variação (M€)		Taxa de Variação (%)	
	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>Receita Efetiva</b>	<b>7.299</b>	<b>7.632</b>	<b>7.873</b>	<b>333</b>	<b>242</b>	<b>4,6</b>	<b>3,2</b>
Receita Fiscal	2.595	2.762	2.894	167	132	6,4	4,8
<i>da qual:</i>							
IMI	1.468	1.548	1.598	80	50	5,5	3,2
IMT	488	583	643	95	60	19,5	10,3
Transferências	3.286	3.385	3.502	99	118	3,0	3,5
<i>das quais:</i>							
Lei Finanças Locais	2.361	2.474	2.500	113	26	4,8	1,1
União Europeia	368	367	372	-1	6	-0,3	1,6
Outra Receita	1.418	1.485	1.477	67	-8	4,7	-0,6
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>6.882</b>	<b>6.893</b>	<b>6.956</b>	<b>12</b>	<b>63</b>	<b>0,2</b>	<b>0,9</b>
Despesas com Pessoal	2.485	2.478	2.500	-7	22	-0,3	0,9
Aquisição bens e serviços	2.283	2.301	2.301	18	0	0,8	0,0
Investimento	1.262	1.313	1.362	51	49	4,0	3,7
Outras	851	801	793	-50	-8	-5,9	-1,0
<b>Saldo global</b>	<b>417</b>	<b>739</b>	<b>918</b>	<b>321</b>	<b>179</b>	<b>77,1</b>	<b>24,2</b>

Nota: os valores da AL incluem municípios e freguesias

Fonte: Ministério das Finanças.

Também as transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais<sup>26</sup>, registam um contributo positivo para a variação da receita (26 milhões de euros).

Quadro III.1.10. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2014	2015	2016	Variação	
				2015	2016
<b>Lei das Finanças Locais</b>	<b>2.361</b>	<b>2.474</b>	<b>2.500</b>	<b>113</b>	<b>26</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1.701	1.727	1.749	26	22
Fundo Social Municipal (FSM)	141	163	163	23	0
Participação variável no IRS <sup>(1)</sup>	335	396	399	62	2
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	184	187	189	3	2
<b>Outras</b>	<b>41</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>-21</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>2.401</b>	<b>2.494</b>	<b>2.522</b>	<b>92</b>	<b>28</b>

(1) A partir de 2015, inclusive, só inclui os municípios do Continente

Fonte: DGAL.

Em relação à despesa, o aumento previsto assenta, essencialmente, no crescimento do investimento (3,7%), em linha com o esperado em termos de transferências da UE, no âmbito do Acordo de Parceria, adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, "Portugal 2020".

<sup>26</sup> Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

### Administração Regional

A Administração Regional (AR) tem vindo a apresentar uma melhoria gradual nos défices orçamentais, tendência que se manteve em 2015. Nesse ano, o défice situou-se em 193 milhões de euros, refletindo uma melhoria de 227 milhões de euros, face a 2014. Esta evolução está influenciada pela execução do PAEF-RAM, cuja conclusão ocorreu no final de 2015.

O desempenho orçamental registado em 2015, compreende um aumento de 5,9% da receita e uma redução da despesa, de 3,3%, face ao ano transato. A evolução da receita beneficiou do comportamento positivo da generalidade das componentes, com exceção das transferências provenientes da União Europeia.

Por seu lado, a redução da despesa reflete, não só uma diminuição, de 12%, na despesa de capital, trazendo uma quebra de 17% no investimento, mas também o decréscimo de 1,4% na despesa corrente, em particular na despesa com juros e outros encargos.

Quadro III.1.11. Receitas e Despesas da Administração Regional

	Milhões de Euros			Variação (M€)		Taxa de Variação (%)	
	2014	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>Receita Efetiva</b>	<b>7 299</b>	<b>7 632</b>	<b>7 873</b>	<b>333</b>	<b>242</b>	<b>4,6</b>	<b>3,2</b>
Receita Fiscal	2 595	2 762	2 894	167	132	6,4	4,8
<i>da qual:</i>				0	0		
IM	1 468	1 548	1 598	80	50	5,5	3,2
IMT	488	583	643	95	60	19,5	10,3
Transferências	3 286	3 385	3 502	99	118	3,0	3,5
<i>das quais:</i>							
Lei Finanças Locais	2 361	2 474	2 500	113	26	4,8	1,1
União Europeia	368	367	372	-1	6	-0,3	1,6
Outra Receita	1 418	1 485	1 477	67	-8	4,7	-0,6
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>6 882</b>	<b>6 893</b>	<b>6 956</b>	<b>12</b>	<b>63</b>	<b>0,2</b>	<b>0,9</b>
Despesas com Pessoal	2 485	2 478	2 500	-7	22	-0,3	0,9
Aquisição bens e serviços	2 283	2 301	2 301	18	0	0,8	0,0
Investimento	1 262	1 313	1 362	51	49	4,0	3,7
Outras	851	801	793	-50	-8	-5,9	-1,0
<b>Saldo global</b>	<b>417</b>	<b>739</b>	<b>918</b>	<b>321</b>	<b>179</b>	<b>77,1</b>	<b>24,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2016, prevê-se que a AR apresente um défice de 156 milhões de euros, inferior ao registado em 2015, em 36,6 milhões de euros. Esta melhoria deverá resultar de um aumento da receita superior ao previsto para a despesa. No que se refere à receita, esta deverá registar um aumento de 13,1% face ao ano anterior, destacando-se o acréscimo, de 41%, previsto para as transferências e, em particular, a evolução das transferências provenientes da União Europeia. As transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas<sup>27</sup> atingem um montante de 479 milhões de euros, 252 milhões de euros na RAA e 227 milhões de euros na RAM.

<sup>27</sup> Lei orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

**Quadro III.1.12. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional**

(milhões de euros)

	2014	2015	2016	Variação em M€	
				2015	2016
<b>Lei das Finanças Regionais</b>	<b>425</b>	<b>467</b>	<b>479</b>	<b>41</b>	<b>12</b>
RAA	252	251	252	-1	1
RAM	173	216	227	43	11
<b>Outras</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>-1</b>	<b>7</b>
RAA	0	0	4	0	4
RAM	1	0	4	-1	3
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>467</b>	<b>487</b>	<b>40</b>	<b>20</b>
RAA	253	251	256	-2	5
RAM	174	216	231	42	15

Fonte: Ministério das Finanças.

**Fluxos financeiros entre a Administração Central e Segurança Social e a Administração Regional e Local**

Em 2016, as transferências da Administração Central (AC) destinadas à AL, deverão ascender a 2.921 milhões de euros, sendo maioritariamente provenientes do Estado. Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pelo Estado à AL, prevê-se que totalizem 244 milhões de euros.

Por outro lado, a AL deverá transferir para a AC um total de 70 milhões de euros, em grande parte para o Serviço Nacional de Saúde. Relativamente à receita de ativos financeiros do Estado, prevê-se que a AL proceda à amortização de 88 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo e ao pagamento de 20 milhões de euros de juros associados aos empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas PREDE, PTH e PAEL.

A AR, em 2016, deverá receber 487 milhões de euros de transferências da AC, provenientes do Estado. A Segurança Social deverá transferir, para a AR, 131 milhões de euros, os quais compreendem os montantes referentes a políticas ativas de emprego, para cada uma das regiões.

Relativamente às transferências da AR para a AC, prevê-se que totalizem 9 milhões de euros, valor inferior, em 19 milhões de euros, ao registado em 2015, ano em que se destacaram as transferências correntes da RAM para entidades no domínio do Serviço Nacional de Saúde. No que se refere à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado, prevê-se que totalizem 94 milhões de euros.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.1.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local e Regional

(milhões de euros)

	AR			AL		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016
<b>DA ADM. CENTRAL e SS</b>						
Transferências da Administração Central	427	467	487	2.773	2.817	2.921
<i>Estado</i>	425	467	486	2.712	2.792	2.858
<i>SFA</i>	2	0	0	62	25	63
Transferências da Segurança Social	36	41	131	6	6	0
Subsídios	0	0	0	64	41	35
<i>Estado</i>	0	0	0	0	1	1
<i>SFA</i>	0	0	0	59	40	24
<i>Segurança Social</i>	0	0	0	5	0	10
Ativos Financeiros	193	319	0	157	87	279
<i>dq.: Emp ML prazo do Estado</i>	193	319	0	155	51	244
<i>Outros ativos financeiros do Estado</i>	0	0	0	1	0	1
<i>Emp ML prazo dos SFA's</i>	0	0	0	1	36	35
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>PARA A ADM. CENTRAL e SS</b>						
Transferências para a Administração Central	8	28	9	60	60	70
<i>Estado</i>	0	0	0	22	22	32
<i>SFA</i>	8	28	9	38	38	38
Transferências para a Segurança Social	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Propriedade-Juros	38	45	52	19	21	21
<i>Estado</i>	38	45	52	18	20	20
<i>SFA</i>	0	0	0	2	1	1
Ativos Financeiros	36	36	94	109	118	98
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	36	36	94	99	110	88
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	0	0	0	10	9	9

Fonte: Ministério das Finanças.

### III.1.3. Receitas e Despesas da Segurança Social

O ano de 2016 reforçará o ritmo de crescimento económico, alavancado sobretudo na recuperação do emprego e dos níveis de rendimento das famílias. Nesta medida, o reforço da recuperação da atividade económica notar-se-á com especial relevo no crescimento da receita de contribuições sociais e na redução da despesa com prestações de desemprego. O contexto orçamental do Sistema da Segurança Social manter-se-á positivo, prevendo-se para 2016 um saldo em contabilidade pública de 1.117,1 milhões de euros.

O Sistema Previdencial da Segurança Social continuará a ser compensado por transferências extraordinárias do Orçamento do Estado, num nível inferior ao verificado em 2015 (-27%). A significativa redução prevista para esta transferência extraordinária traduz a expectativa de recuperação financeira do sistema, fruto sobretudo do contexto macroeconómico esperado.

Para 2016, a previsão da receita efetiva total, no montante de 26.218 milhões de euros, traduz-se num aumento de 6,6 % face à execução de 2015. Tal resultado está influenciado, essencialmente, pela previsão de aumento da receita de contribuições e quotizações (+5,7%) e de transferências da União Europeia (+138%) e pela ligeira redução das transferências do Orçamento do Estado expurgadas das referentes ao Regime Substitutivo Bancário (-1%).

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

Quanto à despesa efetiva, estima-se que venha a aumentar 6,5%, atingindo um montante na ordem dos 25.100,9 milhões de euros.

## Quadro III.1.14. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social

(milhões de euros)

	Execução orçamental provisória 2015	OSS 2016	Varição absoluta OSS 2016 / Execução provisória 2015
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24 573,69</b>	<b>26 199,77</b>	<b>1 626,08</b>
Contribuições e quotizações	14 041,65	14 844,69	803,04
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativo a Iva Social	743,12	773,59	30,47
Transferência do OE (PES+ASECE) (*)	251,00	6,00	-245,00
Transferências do OE	7 113,28	7 234,58	121,30
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 219,08	6 581,53	362,45
Trf extraordinária do OE p/financiamento do défice do SSS	894,20	653,05	-241,15
Transferências do OE-AFP/CPN	115,40	125,04	9,64
Transferências do OE-Reg Subs Bancário	487,20	481,54	-5,66
Transferências do OE POAPMC		,75	,75
Transferências Adm. Central -outras entidades	316,60	310,71	-5,89
Transferências do IEF/FE	,00	,00	,00
Transferências do Fundo Social Europeu + FEAC	621,81	1 480,00	858,19
Outras receitas correntes	883,62	942,87	59,25
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17,35</b>	<b>18,17</b>	<b>,83</b>
Transferências do Orçamento de Estado	1,55	2,00	,45
Outras receitas capital	15,80	16,17	,38
<b>3. TOTAL DA RECEITA (1+2)</b>	<b>24 591,04</b>	<b>26 217,95</b>	<b>1 626,91</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23 534,35</b>	<b>25 058,89</b>	<b>1 524,55</b>
Pensões	15 265,61	15 749,66	484,05
Sobrevivência	2 170,27	2 208,65	38,38
Invalidez	1 301,74	1 298,79	-2,95
Velhice	11 756,37	12 204,30	447,94
Beneficiários dos Antigos Combatentes	37,24	37,93	,69
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário + BPN	487,58	481,85	-5,73
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 760,40	1 608,37	-152,03
Subsídio por doença	452,57	397,63	-54,93
Abono Família	628,80	682,30	53,50
Rendimento Social de Inserção	287,35	355,04	67,69
Outras prestações	719,83	781,21	61,38
Complemento Solidário para Idosos	190,54	203,71	13,17
Ação social	1 653,60	1 772,44	118,83
Administração	279,11	313,81	34,71
Outras despesas correntes	1 127,98	1 172,55	44,57
das quais:			
Transferências e subsídios correntes	1 127,35	1 171,64	44,30
Ações de Formação Profissional	680,97	1 540,31	859,34
das quais:			
Com suporte no Fundo Social Europeu	613,50	1 415,27	801,78
<b>5. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28,60</b>	<b>42,00</b>	<b>13,40</b>
PIDDAC	1,36	2,00	,64
Outras	27,24	40,00	12,76
<b>6. TOTAL DA DESPESA (4+5)</b>	<b>23 562,95</b>	<b>25 100,89</b>	<b>1 537,95</b>
<b>7. Ativos Financeiros líquidos de reembolsos</b>	<b>-135,38</b>	<b>499,07</b>	<b>634,45</b>
<b>8. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>1 028,09</b>	<b>1 117,06</b>	<b>88,96</b>

(\*) Transferência do OE – PES – apenas referente ao ano de 2015

No conjunto da despesa efetiva, destacam-se as pensões e complementos que deverão atingir, em 2016, o valor de 15.749,7 milhões de euros, representando 62,7% da despesa total efetiva e um crescimento de 3,2% em relação à execução de 2015. Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem também as subidas previstas para o abono de família (+8,5%), rendimento social de inserção (+23,6%), complemento solidário para idosos (+6,9%), prestações de parentalidade (+8,5%) e programas de ação social (+7,2%). Os subsídios para formação profissional cofinanciados pelo Fundo Social Europeu, cujo crescimento previsto se cifra em 126,2%, são outro fator determinante para o aumento da despesa efetiva.

### Receita

No âmbito das contribuições e quotizações, prevê-se que a receita para 2016 atinja o montante de 14.844,7 milhões de euros, significando uma variação de 5,7% face a 2015. Para este crescimento contribuem decisivamente os efeitos da melhoria prevista ao nível do enquadramento macroeconómico, nomeadamente a continuação da diminuição da taxa de desemprego (11,3 %), a variação de 0,8 % do emprego e a aceleração do ritmo de crescimento real do PIB (+1,8 %). Contribuem ainda os efeitos combinados do aumento da RMMG para 530 euros, da redução de 0,75 p.p. da taxa contributiva suportada pelas entidades empregadoras a título de compensação pelo aumento da RMMG, bem como da alteração do pro-



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

cesso de declaração de remunerações à segurança social, através da implementação de uma nova Declaração Mensal de Remunerações (DMR), a qual permitirá reforçar a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizar o risco de evasão contributiva.

A componente da receita inclui ainda uma redução da receita da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), aplicada ao mesmo universo de pensões que em 2015 (apenas para pensões acima dos 4.611,42 euros), mas com redução de 50% das taxas, colocando em prática o *phasing-out* previsto para a CES.

Prevê-se que o Orçamento do Estado reduza as transferências correntes para a Segurança Social, que, em 2016, atingirão o montante de 8.139,9 milhões de euros (excluindo a transferência para cobertura do Regime Substitutivo dos Bancários), o que corresponde a uma diminuição de 1% (-82,8 milhões de euros) face a 2015. Desta receita, 6.713,3 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, 653,1 milhões de euros constituem a “Transferência extraordinária para o financiamento do *deficit* do Sistema de Segurança Social” e 773,6 milhões de euros referem-se à transferência do OE relativa ao IVA social.

As transferências correntes do exterior deverão ascender a 1.480,0 milhões de euros, destinando-se esta receita a cofinanciar ações de formação profissional no âmbito do Fundo Social Europeu e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.

### Despesa

A despesa efetiva total prevista para o ano de 2016 atinge 25.100,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6,5% face à execução de 2015.

### Prestações Sociais

Em 2016, na globalidade, a estimativa da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo aquelas associadas ao Regime Substitutivo dos Bancários, é de 16.231,5 milhões de euros.

Na estimativa de despesa com pensões foram considerados os seguintes pressupostos:

- Levantamento da suspensão do regime de atualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, previsto nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53B/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 44-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, bem como o regime de atualização das pensões do regime de proteção social convergente, estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro. Desta medida decorre uma atualização de 0,4% das pensões do regime geral da segurança social e do regime de proteção social convergente até 1,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, 628,82 euros;
- Com vista ao aumento dos níveis de rendimento das famílias, o Orçamento do Estado para 2016 incorpora alterações ao nível do abono de família, do rendimento social de inserção e do complemento solidário para idosos.

No que diz respeito ao abono de família, destaca-se o aumento de 20% para 35% da percentagem da majoração do montante do abono de família e do abono pré-natal, para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais, bem como o aumento dos montantes de abono entre 2% e 3,5%, dependendo dos escalões. Em relação ao rendimento social de inserção, destaca-se a alteração da escala de equivalência para os valores anteriores a 2012 e a alteração do valor de referência, passando de 178,15 euros para 180,99 euros. Já no que concerne ao complemento solidário para idosos, o presente

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

orçamento contempla a reposição do valor de referência em 5.022 euros por ano, regressando este ao nível anterior a 2012.

Ao nível das prestações de parentalidade, efetivar-se-á o aumento da licença obrigatória do pai de dez para quinze dias úteis, pagos a 100%, medida prevista na Lei nº 120/2015, de 1 de setembro.

No que diz respeito às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 1.608,4 milhões de euros em 2016, o que se traduz numa redução de 8,6% relativamente à execução de 2015, designadamente em função da redução da taxa de desemprego prevista e da recuperação esperada ao nível do emprego.

### Ação Social

Os encargos com a ação social estão orçamentados em 1.772,4 milhões euros, o que representa um aumento de 7,2% face à execução verificada em 2015, garantindo assim o reforço dos níveis de investimento nas prestações e programas de ação social, na cooperação com instituições particulares de solidariedade social (que apoiam, designadamente, respostas sociais no âmbito da infância e juventude, idosos e pessoas com deficiência) e na rede de equipamentos sociais, no âmbito do programa PARES e da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

### Outras Despesas

As despesas de administração previstas para 2016 atingem o montante de 313,8 milhões de euros, evidenciando um acréscimo relativamente à execução de 2015 (+12,4%). Na base deste aumento está principalmente a reposição gradual dos salários na Administração Pública (sendo a reposição total garantida no último trimestre do ano).

Prevê-se ainda que a despesa com ações de formação profissional cofinanciadas pelo FSE venha a situar-se em 1.540,3 milhões de euros, o que significa uma mais do que duplicação em relação à execução de 2015, justificada pelo arranque em pleno do PT2020.

### Saldo Orçamental

Face ao volume de receita e despesa considerados no Orçamento da Segurança Social para 2016, o saldo orçamental deverá situar-se em 1.117,1 milhões de euros na ótica da Contabilidade Pública (excluindo o saldo do ano anterior, os ativos e os passivos financeiros).

## III.2. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, o recebimento das participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus.

No quadro seguinte apresentam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2013 e 2014, bem como a execução provisória para 2015 e a previsão para 2016.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.2.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2013	2014	2015 (E)	2016 (P)
<b>1. Transferências de Portugal para a UE</b>	<b>1 785,9</b>	<b>1 816,2</b>	<b>1 744,8</b>	<b>1 817,1</b>
Recursos Próprios Tradicionais <sup>(a)</sup>	145,6	147,2	157,4	166,2
Recursos Próprios IVA	230,8	244,8	253,9	260,3
Recursos Próprios RNB	1 345,4	1 352,1	1 267,9	1 357,1
Financiamento redução do RNB Áustria/Dinamarca/Holanda/Suécia	10,5	0,0	0,0	40,2
Compensação ao Reino Unido	94,9	106,7	138,1	124,2
Diversos <sup>(b)</sup>	0,1	4,9	2,6	0,0
Restituições e Reembolsos <sup>(c)</sup>	-5,4	-3,0	-35,8	-114,5
Despesas de cobrança DA <sup>(d)</sup>	-35,9	-36,6	-39,3	-16,4
<b>2. Transferências da UE para Portugal <sup>(e)</sup></b>	<b>6 020,2</b>	<b>4 795,4</b>	<b>2 291,7</b>	<b>3 433,2</b>
FEOGA – Garantia/FEAGA	771,9	711,3	671,8	804,2
FEDER	2 213,5	1 688,3	679,2	831,2
FSE	1 308,5	907,0	460,6	1 267,3
FEOGA Orientação	55,0	4,8	0,0	0,0
FEADER	656,1	722,6	288,0	326,0
IFOP/FEP/FEAMP	35,3	30,7	50,4	68,1
Fundo de Coesão	983,3	731,4	148,6	136,7
Restituições e Reembolsos <sup>(f)</sup>	-3,4	-0,8	-6,9	-0,2
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>4 234,2</b>	<b>2 979,2</b>	<b>546,9</b>	<b>1 616,1</b>

Fonte: DGO, AT, IGCP, AD&amp;C. e IFAP

Nota: 2015 – valores provisórios; 2016 – previsões.

(a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia.

(b) Inclui Juros respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais.

(c) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores nos recursos próprios.

(d) Despesas de cobrança previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 07 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos RPT cobrados.

(e) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os vários períodos de programação, QCA III, QREN e PT2020.

(f) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.

## III.2.1. Transferências de Portugal para a UE

No âmbito do atual sistema de financiamento da UE, as principais fontes de receita da União são as seguintes: o recurso próprio baseado no Rendimento Nacional Bruto (RNB), fixado anualmente, no quadro das necessidades do orçamento europeu, tendo como base a determinação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado; o recurso próprio IVA, através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do imposto sobre valor acrescentado; os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, a que acrescem as quotizações à produção e armazenamento do açúcar e isoglucose. Portugal financia, ainda, a compensação ao Reino Unido, bem como a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia.

Para o exercício de 2016, os valores apresentados têm por base o orçamento da UE aprovado no Parlamento Europeu sendo, contudo, de prever a apresentação de possíveis orçamentos retificativos, no decurso do ano, por parte da Comissão Europeia, tal como se verificou em 2014 e 2015.

Os valores de 2016 contemplam, ainda, os montantes previsionais para a entrada em vigor da nova Decisão relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia que suporta o financiamento do orçamento da União, já ratificada por Portugal, sendo expectável que entre em vigor em 2016. De salientar que a entrada em vigor da nova Decisão terá efeitos retroativos ao ano de 2014, refletidos nas variações no recurso próprio RNB, na compensação ao Reino Unido e no financiamento da redução do recurso próprio

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia, bem como na diminuição das receitas de Portugal a título de despesas de cobrança dos recursos próprios tradicionais.

Os valores previstos para os recursos próprios tradicionais refletem a última previsão elaborada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP).

### III.2.2. Transferências da UE para Portugal

Relativamente às transferências da UE para Portugal, todos os valores apresentados foram indicados pelas entidades gestoras dos fundos europeus.

O decréscimo de recebimentos de montantes FEDER, Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão (FC) em 2015 relativamente a 2014, está relacionado com as regras comunitárias que estabelecem que o saldo final dos Programas Operacionais do QREN só será transferido após aprovação das contas finais pela Comissão Europeia, o que só deverá ocorrer em 2017/2018. No entanto, foi recebida a maioria dos pré-financiamentos do Portugal 2020 (PT2020) quer para 2014 quer para 2015.

No que diz respeito à variação positiva, prevista para 2016, relativa a FEDER e FSE, a mesma deve-se ao montante total de pré-financiamentos PT2020 previsto receber, bem como às previsões de pedidos de reembolso avultados a receber pelos beneficiários, na sequência de um elevado nível de execução das operações aprovadas (sobretudo ao nível do FSE).

Relativamente ao Fundo de Coesão, embora se preveja uma redução das transferências, importa referir que a previsão para 2016 apenas se refere ao PT2020, uma vez que o saldo final do QREN relativo ao Fundo de Coesão só será, igualmente, recebido em anos posteriores.

### III.3. Receitas e Despesas das Administrações Públicas (contabilidade nacional)

#### Ótica de Contabilidade Nacional

A meta para o défice das Administrações Públicas (AP), em 2016, situa-se em 2,2% do PIB, cerca de 0,9 p.p. abaixo da estimativa para 2015, excluindo o impacto da medida de resolução do Banif (considerando este efeito, a estimativa para o défice em 2015 é de 4,3%). O objetivo da redução do défice, em cerca de 1.412 milhões de euros (0,8 p.p. do PIB) face a 2015, resulta de um aumento da receita, em 1,8 p.p. do PIB, superior ao aumento da despesa, que representa 1 p.p. do PIB.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.3.1. Contas das Administrações Públicas (Ótica da Contabilidade Nacional)

(em milhões de euros)

	2014	2015	2016	Taxa de variação (%)			% do PIB		
				2014	2015	2016	2014	2015	2016
<b>Receita corrente</b>	<b>75 786</b>	<b>77 651</b>	<b>80 593</b>	<b>1,3</b>	<b>2,5</b>	<b>3,8</b>	<b>43,7</b>	<b>43,3</b>	<b>43,2</b>
Receita fiscal	43 566	45 628	46 962	2,0	4,7	2,9	25,1	25,4	25,2
Impostos s/ produção e importação	24 593	26 032	27 760	5,5	5,9	6,6	14,2	14,5	14,9
Impostos correntes s/ rendimento, património	18 974	19 595	19 202	-2,3	3,3	-2,0	10,9	10,9	10,3
Contribuições sociais	20 371	20 627	21 927	-0,4	1,3	6,3	11,7	11,5	11,8
Vendas	6 531	6 902	6 874	0,9	5,7	-0,4	3,8	3,8	3,7
Outra receita corrente	5 318	4 495	4 831	2,5	-15,5	7,5	3,1	2,5	2,6
<b>Receita de capital</b>	<b>1 445</b>	<b>1 226</b>	<b>1 628</b>	<b>-25,8</b>	<b>-15,1</b>	<b>32,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>
<b>Receita total</b>	<b>77 231</b>	<b>78 877</b>	<b>82 221</b>	<b>0,6</b>	<b>2,1</b>	<b>4,2</b>	<b>44,5</b>	<b>43,9</b>	<b>44,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>79 288</b>	<b>79 400</b>	<b>81 852</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>3,1</b>	<b>45,7</b>	<b>44,2</b>	<b>43,9</b>
Despesas com pessoal	20 495	19 950	20 607	-3,9	-2,7	3,3	11,8	11,1	11,1
Consumo intermédio	10 079	10 613	11 525	4,9	5,3	8,6	5,8	5,9	6,2
Prestações sociais	34 106	34 527	34 922	-2,0	1,2	1,1	19,7	19,2	18,7
Subsídios	1 210	902	1 132	17,3	-25,4	25,5	0,7	0,5	0,6
Juros	8 502	8 455	8 489	3,0	-0,6	0,4	4,9	4,7	4,6
Outra despesa corrente	4 895	4 953	5 178	5,6	1,2	4,5	2,8	2,8	2,8
<b>Despesa de capital</b>	<b>10 389</b>	<b>7 245</b>	<b>4 494</b>	<b>92,6</b>	<b>-30,3</b>	<b>-38,0</b>	<b>6,0</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>
Formação bruta de capital fixo	3 525	3 878	3 660	-4,8	10,0	-5,6	2,0	2,2	2,0
Outra despesa de capital	6 864	3 367	835	305,5	-50,9	-75,2	4,0	1,9	0,4
<b>Despesa total</b>	<b>89 677</b>	<b>86 645</b>	<b>86 347</b>	<b>5,5</b>	<b>-3,4</b>	<b>-0,3</b>	<b>52</b>	<b>48</b>	<b>46,3</b>
<b>Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento</b>	<b>-12 446</b>	<b>-7 768</b>	<b>-4 125</b>				<b>-7,2</b>	<b>-4,3</b>	<b>-2,2</b>

Fontes: 2014, INE; 2015 e 2016, Ministério das Finanças

O aumento da receita em 4,2% decorre essencialmente da evolução projetada para a receita fiscal, a qual reflete a melhoria da atividade económica e o impacto das medidas de política fiscal, e da receita contributiva, em particular das contribuições sociais, em relação às quais se perspetiva um crescimento de 6,3%, em consonância com a evolução da massa salarial e com a melhoria das condições do mercado de trabalho traduzidas na redução esperada da taxa de desemprego e no aumento do emprego.

O crescimento da outra receita corrente (7,5%) está principalmente associado ao aumento expectável dos subsídios recebidos da União Europeia (Fundo Social Europeu) e, em menor magnitude, do acréscimo nos juros e dividendos recebidos pelo Estado.

A evolução prevista para a receita de capital está influenciada pelo aumento da receita proveniente da União Europeia para ajudas ao investimento e, ainda, pela devolução de parte da *pre-paid margin* dos empréstimos EFSF<sup>28</sup>, cujo montante é estimado em 264 milhões de euros.

A despesa deverá aumentar 2,3% (excluindo o efeito Banif), explicada em grande medida pela evolução das despesas com pessoal e das prestações sociais, as quais refletem o efeito das medidas de política orçamental com impacto na recuperação do rendimento dos particulares como sejam a reversão da redução remuneratória na Administração Pública e a reposição de mínimos sociais em algumas prestações sociais.

A evolução do consumo intermédio está influenciada principalmente pelos encargos com PPP e subconcessões rodoviárias, sendo este efeito parcialmente mitigado pela contenção da despesa em aquisição de bens e serviços, em particular nos vários ministérios, mas também ao nível da administração regional e local.

<sup>28</sup> European Financial Stability Facility.

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

Os encargos com juros da dívida pública deverão apresentar um aumento moderado (0,4%), contribuindo para este comportamento a amortização prevista de parte do empréstimo do FMI.

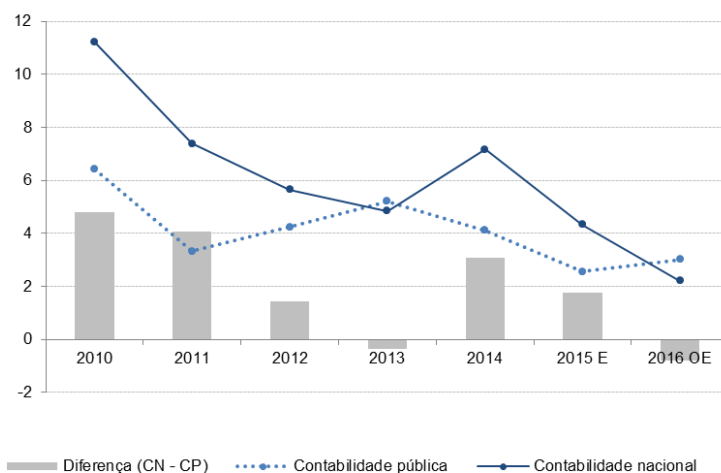
A outra despesa corrente evidencia um aumento de 4,5%. Esta evolução está, no entanto, influenciada pelo valor da dotação provisional inscrita para 2016 (502 milhões de euros). Destaca-se ainda o aumento no encargo com a contribuição financeira para a União Europeia (12,5%).

Por fim, refira-se que a meta de 2,2% para o défice em 2016 beneficia de um montante de 130 milhões de euros (cerca de 0,1 p.p. do PIB) de receitas extraordinárias relacionadas com concessões, as quais, em contas nacionais, são registadas a abater à despesa de capital.

## Passagem da ótica de Contabilidade Pública à ótica de Contabilidade Nacional

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva convergência entre o saldo das AP apurado na ótica da contabilidade nacional e o saldo apurado na ótica da contabilidade pública, conforme ilustra o gráfico seguinte. Este facto decorre principalmente das alterações introduzidas na Lei do Enquadramento Orçamental, e que tiveram efeitos a partir do Orçamento do Estado para 2012, relacionadas com a definição do universo das entidades que integram o Orçamento do Estado com base na lista das entidades incluídas nas administrações públicas em contas nacionais, definida pelo INE. O diferencial observado em 2014 e em 2015 é, em grande medida, explicado pela ocorrência de duas operações de elevado montante com registo diferenciado nas duas óticas de contabilidade (transferência de capital, com impacto no saldo em contas nacionais e despesa não efetiva e, portanto, sem impacto no saldo, em contabilidade pública): empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução, em 2014, no montante de 4,9 mil milhões de euros, relativo à capitalização do Novo Banco (NB) e a medida de resolução do Banif, em 2015, com impacto estimado de 2,2 mil milhões de euros.

Gráfico III.3.1. Déficit das Administrações Públicas em Contabilidade Pública e Contabilidade Nacional  
(em % do PIB)



Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Em 2016, o défice na ótica da contabilidade pública deverá ser superior ao défice na ótica da contabilidade nacional em 1.312 milhões de euros (0,7 p.p. do PIB). Este diferencial é explicado, em grande medida, pelo facto de se proceder à anulação, em contas nacionais, do pagamento de pensões subjacente às transferências de fundos recebidas em anos anteriores; pela inclusão da receita proveniente da devolução a Portugal, na maturidade do empréstimo, de parte da *pre-paid margin* que foi paga ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) com o desembolso de uma das primeiras tranches e pelo ajustamento aos valores do material militar, este último positivamente influenciado pela entrega prevista de aeronaves F-16 no âmbito do acordo de venda destes aparelhos à República da Roménia.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.3.2. Passagem de saldos de Contabilidade Pública a Contabilidade Nacional

(em milhões de euros)

	2015 E	2016 OE	2015 E	2016 OE
			(% do PIB)	
<b>Saldo em contabilidade pública - AP</b>	<b>-4 594</b>	<b>-5 435</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,9</b>
Administração Central	-6 168	-7 314	-3,4	-3,9
Administração Regional e Local	546	761	0,3	0,4
Segurança Social	1 028	1 117	0,6	0,6
<b>Ajustamentos em Contas Nacionais:</b>	<b>-3 173</b>	<b>1 310</b>	<b>-1,8</b>	<b>0,7</b>
Universo	4 175	5 140	2,3	2,8
Ajustamento accrual ao SNS e à CGA	-324	-183	-0,2	-0,1
Diferença entre juros pagos e devidos	-554	-119	-0,3	-0,1
Ajustamento temporal impostos e contribuições soc	-32	293	0,0	0,2
Variação de dívidas a fornecedores (EANP/passivos	254	174	0,1	0,1
Fundos de pensões	457	333	0,3	0,2
Injeções de capital e perdão de dívida	-7 034	-5 053	-3,9	-2,7
Devolução Pre-Paid Margins	0	264	0,0	0,1
Material Militar	54	205	0,0	0,1
Outros ajustamentos	-169	256	-0,1	0,1
<b>Saldo em contabilidade nacional - AP</b>	<b>-7 768</b>	<b>-4 125</b>	<b>-4,3</b>	<b>-2,2</b>
Empresas Públicas Reclassificadas (EPR)	3 332	3 461	1,9	1,9
Administração Local	602	802	0,3	0,4
Segurança Social	1 069	1 203	0,6	0,6

Fonte: Ministério das Finanças

Estes efeitos positivos no saldo em contabilidade nacional são em parte anulados pelo efeito negativo da diferença entre juros pagos e juros devidos, bem como pelo ajustamento do SNS e da CGA, o que, tanto em 2014 quanto em 2015, evidencia o agravamento decorrente da especialização do exercício.

### III.4. Ativos e Passivos do Estado<sup>29</sup>

#### III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2015, a dívida direta do Estado, apurada numa ótica de contabilidade pública, ascendeu a 226,4 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 9,2 mil milhões em relação ao verificado em 2014. Este incremento é justificado pela aquisição líquida de ativos financeiros, que ascendeu a 6,2 mil milhões de euros, e por um défice orçamental de 5,6 mil milhões de euros, efeitos parcialmente compensados pela redução do saldo de financiamento para exercícios seguintes, que diminuiu de 7,0 mil milhões de euros no final de 2014 para cerca de 4,1 mil milhões no final de 2015.

Em 2015, a principal fonte de financiamento líquido da República foi a emissão de dívida de médio e longo prazo. O financiamento líquido também recebeu um contributo importante de emissões de retalho, instrumentos que no seu conjunto aumentaram o peso na composição da dívida pública:

<sup>29</sup> O texto, bem como as tabelas inclusas, não consideram o impacto da aplicação da medida de resolução ao Banco Internacional do Funchal (Banif).

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

As emissões brutas de OT fixaram-se em 25,3 mil milhões de euros (ao valor de encaixe), o que se traduziu numa emissão líquida positiva deste instrumento de cerca de 12,9 mil milhões de euros. Neste sentido, o peso das OT no *stock* da dívida aumentou (de 42,6% em 2014 para 45,9% no final de 2015), refletindo o maior aumento relativo face aos outros instrumentos;

Por seu lado, os instrumentos de dívida de retalho também aumentaram o seu peso relativo (de 7,9% para 9,2%), uma vez que a subscrição deste tipo de produtos se manteve elevada durante o ano de 2015, com um contributo de 3,5 mil milhões de euros para o financiamento líquido da República.

No que respeita ao *stock* de dívida de curto prazo, verificou-se um aumento de cerca de 1,9 mil milhões de euros em 2015, explicado pela inclusão das contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial, bem como pelo aumento do *stock* de CEDIC, que mais do que compensaram a redução ocorrida no *stock* de BT (de aproximadamente 1,2 mil milhões de euros). Ainda assim, o peso relativo destes instrumentos de dívida permaneceu relativamente estável, tendo aumentado ligeiramente de 9,5% para 10,0%.

**Quadro III.4.1. Estrutura da Dívida Direta do Estado**

(ótica da contabilidade pública; exclui derivados financeiros; milhões de euros)

Instrumentos	2014		2015 E	
	Montante	%	Montante	%
OT - taxa fixa	92.400	42,6	103.865	45,9
Certificados do Tesouro	5.047	2,3	7.926	3,5
Certificados de Aforro	12.142	5,6	12.793	5,7
Dívida de curto prazo em euros <sup>(1)</sup>	20.677	9,5	22.627	10,0
Da qual: Bilhetes do Tesouro	16.242	7,5	15.023	6,6
Outra dívida em euros	3.022	1,4	2.314	1,0
Dívida em moedas não euro	4.832	2,2	4.382	1,9
Programa de Assistência Económica e Financeira	79.005	36,4	72.455	32,0
<b>TOTAL</b>	<b>217.126</b>	<b>100,0</b>	<b>226.363</b>	<b>100,0</b>

<sup>(1)</sup> No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o *stock* da dívida direta do Estado passou também a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial, cujo saldo no final de 2015 ascendia a EUR 2.106 milhões. O *stock* de dívida de 2014 aqui apresentado não inclui o saldo das contas-margem, que na data ascendia a EUR 926 milhões.

E: Estimativa.

Fonte: Ministério das Finanças.

**Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2015**

As necessidades líquidas de financiamento do Estado (ótica da contabilidade pública) em 2015 ascenderam a 11,8 mil milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 2,5 mil milhões de euros face a 2014.

Esta evolução é justificada pela redução do défice orçamental, que diminuiu cerca de 1,6 mil milhões de euros face ao ano anterior, tendo a redução das necessidades com aquisições líquidas de ativos financeiros (em 1,4 mil milhões de euros) sido compensada por uma diminuição de 0,4 mil milhões de euros nas receitas de privatizações.

O volume de aquisição líquida de ativos financeiros, que ascendeu a 6,2 mil milhões de euros, inclui, sobretudo, a cobertura de necessidades de financiamento de empresas públicas (seja por via de empréstimos, seja por via de aumentos de capital) no valor de aproximadamente 3,6 mil milhões de euros, bem como as necessidades de financiamento inerentes à medida de resolução aplicada ao Banif, com impacto de 2,3 mil milhões de euros, dos quais 489 milhões de euros de empréstimo ao Fundo de Resolução.

Relativamente às amortizações de dívida fundada, estima-se que tenham ascendido a 43,5 mil milhões de euros no total de 2015. Este montante inclui 12,5 mil milhões de amortizações de OT, dos quais 5,7 mil milhões de euros correspondem à amortização da OT com maturidade original em 2015 e o remanescente a amortizações parciais antecipadas no montante total de 1,7 mil milhões de euros, bem como à opera-



## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

ção de troca de OT com maturidade em 2017 e 2018 por OT que amortizam em 2024 e 2030, num montante total de 5,0 mil milhões de euros.

Adicionalmente foram realizadas duas amortizações antecipadas do empréstimo FMI, em março e em junho, nos montantes de 6,6 mil milhões de euros (equivalente a 5,1 mil milhões de SDR<sup>30</sup>) e 1,8 mil milhões de euros (equivalente a 1,5 mil milhões de SDR), respetivamente.

O volume de amortizações fundadas inclui ainda as amortizações de dívida de curto prazo (BT 16,2 mil milhões e CEDIC 4,4 mil milhões), bem como do MTN em moeda não euro (1,0 mil milhões) e CEDIM (0,4 mil milhões), para além de resgates de CA/CT de 0,7 mil milhões.

Em 2015, o total de financiamento fundado (perspetiva de ano civil) ascendeu a 52,3 mil milhões de euros, com a totalidade das emissões a serem realizadas no próprio ano a que as necessidades orçamentais dizem respeito.

No final de 2015, o saldo de financiamento para exercícios seguintes ascendeu a cerca de 4,1 mil milhões de euros, uma redução de cerca de 3,0 mil milhões de euros face ao verificado em 2014.

## Quadro III.4.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2014 e 2015

(milhões de euros)

	2014	2015 E
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>14.338</b>	<b>11.806</b>
Défice Orçamental	7.128	5.568
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	7.594	6.238
Receita de privatizações (-)	384	0
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>40.808</b>	<b>43.455</b>
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	736	746
Dívida de curto prazo em euros	23.563	20.677
Dívida de médio e longo prazo em euros	16.148	13.243
Dívida em moedas não euro	375	9.423
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-14	-634
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>	<b>55.147</b>	<b>55.261</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>62.167</b>	<b>59.290</b>
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	9.994	7.025
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano <sup>(1)</sup>	52.173	52.265
Emissões de dívida no Período Complementar	0	0
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)</b>	<b>7.025</b>	<b>4.066</b>
p.m. Discrepância estatística	5	36
<b>6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>52.173</b>	<b>52.265</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	0
Relativas ao Orçamento do ano <sup>(1)</sup>	52.173	52.265

<sup>(1)</sup> No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

E: Estimativa.

Fonte: Ministério das Finanças.

<sup>30</sup> Cabaz composto por USD, EUR, GBP, e JPY.

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

O financiamento líquido no ano de 2015 foi assegurado por um financiamento líquido positivo de dívida de médio e longo prazo (cerca de 12,9 mil milhões de euros no conjunto de OT), a que acresceram 3,5 mil milhões de euros de instrumentos de dívida de retalho, 2,1 mil milhões de euros relativos à rubrica de contas-margem e ainda 1,1 mil milhões de CEDIC.

O contributo positivo destes instrumentos serviu, por um lado, para cobrir as necessidades líquidas de financiamento do Estado, e, por outro, para cobrir uma redução do stock de dívida de curto prazo, nomeadamente BT (1,2 mil milhões), permitindo também sustentar o processo de pagamento parcial antecipado do empréstimo ao FMI.

**Quadro III.4.3. Composição do Financiamento em 2015**

(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Líquido</b>
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>52.265</b>	<b>34.667</b>	<b>17.598</b>
CA - Certificados de Aforro	1.347	696	651
CT - Certificados do Tesouro	2.929	50	2.879
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5.499	4.436	1.063
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	19	399	-380
BT - Bilhetes do Tesouro	15.023	16.242	-1.219
OT - taxa fixa	25.343	12.468	12.874
FEEF	0	0	0
MEEF	0	0	0
Outra dívida de curto prazo <sup>(1)</sup>	2.106	0	2.106
Outra dívida de médio e longo prazo	0	377	-376
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0</b>	<b>9.423</b>	<b>-9.423</b>
FMI	0	8.448	-8.448
Outra dívida	0	975	-975
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>		<b>-634</b>	<b>634</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.265</b>	<b>43.455</b>	<b>8.810</b>

<sup>(1)</sup>No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Fonte: Ministério das Finanças.

**Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2016**

Em 2016, prevê-se uma diminuição de aproximadamente 1,6 mil milhões de euros nas necessidades líquidas de financiamento face ao ano anterior, justificada pela redução da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 2,2 mil milhões de euros.

Em termos de amortizações de dívida fundada estima-se um valor em torno de 32,3 mil milhões, o que representará uma diminuição de 11,1 mil milhões comparativamente a 2015. Esta variação é explicada essencialmente pela redução prevista das amortizações de OT e dos reembolsos antecipados do empréstimo do FMI.

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

## Quadro III.4.4. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2016

(milhões de euros)

	2016 P
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>10.224</b>
Défice Orçamental	6.152
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	4.072
Receita de privatizações (-)	0
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada) <sup>(1)</sup></b>	<b>32.343</b>
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	660
Dívida de curto prazo em euros <sup>(1)</sup>	20.981
Dívida de médio e longo prazo em euros	6.608
Dívida em moedas não euro	4.780
Fluxos de capital de sw aps (líq.)	-687
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>	<b>42.567</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>46.860</b>
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	4.066
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	42.794
Emissões de dívida no Período Complementar	0
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4. - 3.)</b>	<b>4.293</b>
<b>6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>42.794</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0
Relativas ao Orçamento do ano	42.794

(1) No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

P: Previsão.

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2016, à semelhança do ocorrido em 2015, a principal fonte de financiamento líquido deverá concentrar-se na emissão de dívida de médio e longo prazo em mercado, antecipando-se um contributo positivo de OT de cerca de 11,6 mil milhões de euros (com as emissões brutas a ascenderem a 18,1 mil milhões).

Adicionalmente prevê-se que os CA e CT mantenham o contributo positivo (financiamento líquido de 1,7 mil milhões de euros), ainda que inferior ao observado em 2015.

**Quadro III.4.5. Composição do Financiamento em 2016**

(previsão da dívida fundada ao valor de encaixe – ano civil; milhões de euros)

	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Líquido</b>
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>42.794</b>	<b>28.249</b>	<b>14.545</b>
CA - Certificados de Aforro	660	600	60
CT - Certificados do Tesouro	1.700	60	1.640
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CQ	5.799	5.499	300
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	118	-118
BT - Bilhetes do Tesouro	14.802	15.023	-221
OT - taxa fixa	18.084	6.485	11.599
FEEF	0	0	0
MEEF	0	0	0
Outra dívida de curto prazo <sup>(1)</sup>	0	460	-460
Outra dívida de médio e longo prazo	1.750	5	1.745
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0</b>	<b>4.780</b>	<b>-4.780</b>
FMI	0	4.600	-4.600
Outra dívida	0	180	-180
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>		<b>-687</b>	<b>687</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.794</b>	<b>32.343</b>	<b>10.451</b>

<sup>(1)</sup>No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

Fonte: Ministério das Finanças.

**III.4.2. Tesouraria do Estado****Unidade de Tesouraria do Estado**

A atividade da tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos meios relativos a recebimentos;
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento;
- Racionalização da gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de recurso à emissão de dívida pela maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento.

**Recebimentos**

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma. Neste sentido, em 2016 prevê-se continuar o processo de alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas, a acrescerem à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP), ao Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça (IGFIJ), à Direção-Geral de Proteção Social aos Funci-

## Estratégia de Promoção do Crescimento Económico e de Consolidação Orçamental

onários e Agentes da Administração Pública (ADSE), à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), à Caixa Geral de Aposentações (CGA), à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação dos valores das receitas que lhes estão afetas.

Para o ano de 2016, prevê-se a integração na RCE, nomeadamente, da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas diretamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica.

Ao nível dos serviços bancários, refira-se, ainda, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

### Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, o IGCP adotará o novo formato de ficheiros para emissão de transferências SEPA (*Single Euro Payments Area*), formato *Customer-to-Bank* (C2B,) baseado na norma ISO 2002 XML, objetivando a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a zona EURO.

Ainda no âmbito dos pagamentos internacionais, é ainda de salientar, a utilização da plataforma do TARGET2 (*Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system*) e da SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), permitindo um aumento da eficiência na execução das ordens de pagamento externas, tornando-as mais céleres e seguras, melhorando assim a qualidade do serviço prestado.

Ainda ao nível dos meios de pagamento, o IGCP continua a dinamizar o uso das transferências bancárias (meios de pagamento eletrónicos) em detrimento da utilização do cheque ou do numerário, ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, procurando, assim, eliminar os riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, não compatíveis com a segurança, rapidez e transparência que se pretende impor nos pagamentos efetuados pela Administração Pública.

### Gestão da Liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades de gestão da tesouraria do Estado.

A concentração da gestão da tesouraria e da dívida pública numa só entidade permite um maior nível de especialização técnica, a redução de assimetrias de informação, o reforço da capacidade negocial perante o sistema financeiro, a otimização dos saldos da dívida, a melhoria de controlo dos riscos de crédito e

## Situação Financeira das Administrações Públicas em 2015 e 2016 (Contabilidade Pública e Nacional)

liquidez, a minimização dos riscos operacionais e a otimização dos modelos previsionais de gestão das necessidades financeiras do Estado.

### Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da Tesouraria Central do Estado, no Banco de Portugal e dos fundos aplicados nas instituições de crédito, é representado no seguinte quadro:

**Quadro III.4.6. Situação da Tesouraria – saldos pontuais**  
(milhões de euros)

	dez-13	dez-14	dez-15 (P)
Contas no BdP	7.629	7.830	5.593
Apli. Financeiras nas IC	7.718	5.503	3.116
Contas em Divisas	12	4	5
Contas Receb. IGCP-DUC	108	107	106
Outras Contas Bancárias	5	2	1
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	9	10	49
- Serviços Locais Finanças	192	53	39
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	322	298	8
- Serviços Locais Finanças	36	41	28
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	13	15	17
- SIBS	13	15	12
- IRN	1	1	1
Depósitos Externos nas IC	11	6	8
Cheques a Cobrar	3	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>16.072</b>	<b>13.886</b>	<b>8.984</b>

Fonte: Ministério das Finanças

(P) Provisório

### Centralização de Fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas no IGCP (excluindo os Serviços Integrados). Nos últimos anos, tem-se assistido à estabilização dos valores à ordem e uma evolução crescente das aplicações dessas instituições no IGCP.

**Quadro III.4.7. Centralização de Fundos de Terceiros**  
(milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
dez-13	4.771	4.702	9.473
dez-14	4.538	5.016	9.554
dez-15 (P)	4.830	5.699	10.529

Fonte: Ministério das Finanças

(P) Provisório

# Capítulo

## 4

### IV. Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

#### IV.1. Programas Orçamentais

No orçamento de 2016 a despesa efetiva ascende a 87.762<sup>31</sup> milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 6,2% face à execução provisória de 2015, correspondendo a uma despesa de 83.303 milhões de euros em atividades (94,9%) e a 4.459 milhões de euros em projetos (5,1%).

**Quadro IV.1.1. Despesa – Por Programas Orçamentais**  
(milhões de euros)

Programas	2015 Execução provisória			Orçamento de 2016			Variação (%)	Estrutura (%)
	FC	FN	Total	FC	FN	Total		
Atividades	1 111,6	75 656,1	76 767,7	1 257,9	82 045,1	83 303,0	8,5	94,9
Projetos	837,1	5 028,4	5 865,4	634,7	3 824,3	4 459,0	-24,0	5,1
<b>Despesa Efetiva (a)</b>	<b>1 948,7</b>	<b>80 684,4</b>	<b>82 633,1</b>	<b>1 892,5</b>	<b>85 869,4</b>	<b>87 762,0</b>	<b>6,2</b>	<b>100,0</b>

(a) Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos

Fonte: Ministério das Finanças

#### IV.1.1. Atividade

Em atividades encontra-se representada 94,9% da despesa efetiva do orçamento, no valor de 83.303 milhões de euros. Salientam-se as áreas: Administração Pública, Integração e Proteção Social, Saúde e Finanças Públicas (inclui encargos com a gestão da dívida pública), que representam 71% do valor total das atividades.

---

<sup>31</sup> Valor não consolidado

**Quadro IV.1.2. Despesa – Por Atividades**  
(milhões de euros)

Áreas de Atividades	Orçamento de 2016
Administração Pública	22 830
Agricultura e Pescas	351
Ambiente, Recursos Naturais e Gestão do Território	2 894
Cidadania, Família e Comunidade	44
Ciência & Tecnologia	370
Comércio e Serviços	377
Defesa Nacional	760
Desporto	37
Diplomacia e Relações Internacionais	2 350
Educação	8 330
Energia	234
Finanças Públicas	8 806
Gestão de Emergências e Crises	206
Indústria	81
Infraestruturas e Equipamentos	938
Integração e Proteção Social	15 593
Justiça	630
Mercado de Trabalho	900
Órgãos de Soberania	1 335
Outras Atividades Económicas	963
Património Cultural	184
Proteção do Consumidor	62
Saúde	12 073
Segurança/ Administração Interna	1 568
Sociedade da Informação e Comunicação	454
Transportes	933
<b>Despesa Efetiva não consolidada</b>	<b>83 303</b>

Notas:

- a) Para detalhes da nomenclatura ver Circular Série A nº. 1376, de 18 de julho de 2014, da Direção Geral do Orçamento;  
 (b) Valor não consolidado e líquido de ativos e passivos;  
 c) Inclui encargos com gestão da dívida pública.

Fonte: Ministério das Finanças

#### IV.1.2. Projetos

**Quadro IV.1.3. Projetos – Por Tipo de Despesa e Fonte de Financiamento**  
(milhões de euros)

	2012	2013	2014	2015 Execução provisória	Orçamento de 2016	
					Total AC	Total EPR
Despesa Corrente	969,9	834,0	739,2	601,2	746,1	266,6
Despesa de Capital	2.761,2	2.887,8	3.321,3	3.254,6	3.229,6	2.524,5
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3.731,1</b>	<b>3.721,8</b>	<b>4.060,5</b>	<b>3.855,8</b>	<b>3.975,7</b>	<b>2.791,1</b>
Financiamento Nacional	2.203,6	2.306,9	2.726,4	2.797,4	3.341,0	2.653,8
Financiamento Comunitário	1.527,5	1.414,9	1.334,1	1.058,4	634,7	137,3
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3.731,1</b>	<b>3.721,8</b>	<b>4.060,5</b>	<b>3.855,8</b>	<b>3.975,7</b>	<b>2.791,1</b>
<b>Por memória: total da despesa no âmbito de projectos</b>	<b>3.738,1</b>	<b>3.721,8</b>	<b>4.060,5</b>			

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: O valor da Despesa Total está de acordo com a execução apurada no âmbito da Conta Geral do Estado de 2012, 2013 e 2014.

O orçamento para 2016 prevê para a componente de projetos um total de 3.976 milhões de euros, sendo que as EPR representam cerca de 70% deste montante.

As despesas de capital totalizam 81% do orçamento total em projetos, destacando-se o agrupamento de “Aquisição de bens de capital” com maior expressão (68%).



**Quadro IV.1.4. Projetos – por Programas**  
(milhões de euros)

Programas	Orçamento de 2015							Total	
	Estado		SFA incluindo EPR						
	Montante	Estrutura %	SFA	Estrutura %	EPR	Estrutura %	Montante	Estrutura %	
P001 - Órgãos de Soberania	-	0,0%	0,7	0,1%	-	0,0%	0,7	0,0%	
P002 - Governação	5,0	2,8%	1,9	0,2%	-	0,0%	7,0	0,2%	
P003 - Representação Externa	5,7	3,1%	-	0,0%	-	0,0%	5,7	0,1%	
P004 - Finanças	7,7	4,2%	11,3	1,1%	-	0,0%	19,0	0,5%	
P005 - Encargos da Dívida	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	
P006 - Defesa	5,3	2,9%	0,2	0,0%	-	0,0%	5,5	0,1%	
P007 - Segurança Interna	69,6	38,4%	0,5	0,1%	-	0,0%	70,1	1,8%	
P008 - Justiça	12,2	6,7%	32,5	3,2%	-	0,0%	44,6	1,1%	
P009 - Cultura	20,4	11,3%	3,3	0,3%	-	0,0%	23,7	0,6%	
P010 - Ciência, Tecnologias e Ensino Superior	-	0,0%	416,7	41,5%	-	0,0%	416,7	10,5%	
P011 - Ensino Básico e secundário e Administração escolar	15,1	8,3%	6,7	0,7%	95,7	3,4%	117,5	3,0%	
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,7	0,4%	15,4	1,5%	0,4	0,0%	16,4	0,4%	
P013 - Saúde	-	0,0%	7,6	0,8%	26,2	0,9%	33,8	0,8%	
P014 - Planeamento e Infraestruturas	-	0,0%	43,4	4,3%	2 032,5	72,8%	2 075,9	52,2%	
P015 - Economia	-	0,0%	25,8	2,6%	3,5	0,1%	29,3	0,7%	
P016 - Ambiente	13,1	7,2%	42,0	4,2%	584,8	21,0%	639,8	16,1%	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	10,5	5,8%	386,3	38,5%	48,0	1,7%	444,8	11,2%	
P018 - Mar	15,8	8,7%	9,3	0,9%	-	0,0%	25,0	0,6%	
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>181,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1 003,5</b>	<b>100,0</b>	<b>2 791,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 975,7</b>	<b>100,0</b>	
<b>Despesa Efectiva excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>181,1</b>	<b>100,0</b>	<b>980,4</b>	<b>97,7</b>	<b>2 305,6</b>	<b>82,6</b>	<b>3 467,0</b>	<b>87,2</b>	

Fonte: Ministério das Finanças

A despesa em projetos concentra-se nos programas de Planeamento e Infraestruturas, Ambiente e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar, que absorvem 80% do total desta dotação.

Os SFA, incluindo as EPR, são os principais responsáveis pela execução da componente de projetos (95% das dotações), sendo que as EPR por si representam 70% do total das dotações.

**Quadro IV.1.5. Projetos por Programa e Fontes de Financiamento**  
(milhões de euros)

Programas	Financiamento Nacional		Financiam. Comunitário	Total
	Total (Todas as Fontes)	das quais Receitas Gerais (Cap50)		
P001 - Órgãos de Soberania	0,7	0,0	0,0	0,7
P002 - Governação	4,4	3,1	2,5	7,0
P003 - Representação Externa	5,0	5,0	0,7	5,7
P004 - Finanças	9,0	3,6	10,0	19,0
P005 - Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
P006 - Defesa	5,5	5,3	0,0	5,5
P007 - Segurança Interna	54,3	54,1	15,8	70,1
P008 - Justiça	41,0	8,6	3,6	44,6
P009 - Cultura	19,7	17,3	4,1	23,7
P010 - Ciência, Tecnologias e Ensino Superior	326,6	0,0	90,1	416,7
P011 - Ensino Básico e secundário e Administração escolar	90,8	12,0	26,6	117,5
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	16,4	0,7	0,0	16,4
P013 - Saúde	17,1	0,0	16,7	33,8
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 980,7	0,0	95,2	2 075,9
P015 - Economia	21,5	0,0	7,8	29,3
P016 - Ambiente	616,7	7,0	23,2	639,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	120,0	6,1	324,7	444,8
P018 - Mar	11,5	10,2	13,5	25,0
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3 341,0</b>	<b>132,9</b>	<b>634,7</b>	<b>3 975,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças

Em 2016, as receitas gerais com origem no Cap. 50, representam apenas 4% do total do financiamento nacional, que por sua vez representa 84% do financiamento total.

Cerca de 80% do financiamento com recurso a fundos europeus tem como principais executores os programas orçamentais da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior, do Planeamento e Infraestruturas e da Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar.

#### Quadro IV.1.6. Projetos Novos e em Curso

(milhões de euros)

Programa	Orçamento de 2016					
	Número de Projetos			Montante M€		
	Novos	Em Curso	Total	Novos	Em Curso	Total
P001 - Órgãos de Soberania	0	6	6	0,0	0,7	0,7
P002 - Governação	4	15	19	2,2	4,7	7,0
P003 - Representação Externa	0	7	7	0,0	5,7	5,7
P004 - Finanças	11	14	25	15,7	3,3	19,0
P005 - Encargos da Dívida	0	0	0	0,0	0,0	0,0
P006 - Defesa	0	19	19	0,0	5,5	5,5
P007 - Segurança Interna	8	4	12	19,4	50,7	70,1
P008 - Justiça	2	25	27	3,9	40,7	44,6
P009 - Cultura	15	48	63	2,8	20,9	23,7
P010 - Ciência, Tecnologias e Ensino Superior	3	44	47	1,8	414,9	416,7
P011 - Ensino Básico e secundário e Administração escolar	5	20	25	4,6	112,9	117,5
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4	15	19	0,7	15,7	16,4
P013 - Saúde	36	31	67	25,7	8,1	33,8
P014 - Planeamento e Infraestruturas	32	37	69	220,8	1 855,1	2 075,9
P015 - Economia	15	20	35	9,7	19,6	29,3
P016 - Ambiente	26	32	58	31,1	608,8	639,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	8	40	48	4,1	440,7	444,8
P018 - Mar	17	19	36	4,8	20,3	25,0
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>186</b>	<b>396</b>	<b>582</b>	<b>347,4</b>	<b>3 628,3</b>	<b>3 975,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: A informação presente neste quadro encontra-se detalhada nos mapas informativos 20-E - Projetos Novos e em Curso por Ministério

Nesta proposta de orçamento estão inscritos 582 projetos, dos quais 68% são projetos em curso e os restantes respeitam a projetos novos.

O programa de Planeamento e Infraestruturas é o que evidencia uma maior expressão orçamental quer em novos projetos quer em projetos em curso (52% do total da despesa).

Salienta-se que cerca de 80% da dotação inscrita para novos projetos concentra-se nos Programas orçamentais da Saúde, Planeamento e Infraestruturas e Ambiente. Relativamente aos projetos em curso, os programas orçamentais da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior, Planeamento e Infraestruturas, Ambiente e Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar absorvem cerca de 91% do total da dotação atribuída aos projetos em curso.

## Quadro IV.1.7. Projetos por Agrupamento Económico

(milhões de Euros)

Despesa por classificação económica	Montante	Estrutura %	Por Memória EPR
<b>Despesa Corrente</b>	<b>746,1</b>	<b>18,8</b>	<b>266,6</b>
Despesas com pessoal	25,6	0,6	0,0
Aquisição de Bens e serviços	349,0	8,8	207,3
Encargos Correntes da Dívida	59,1	1,5	56,1
Transferências Correntes	309,2	7,8	
Empresas Públicas	20,1	0,5	
Empresas Privadas	0,0	0,0	
Administração Central	0,9	0,0	
Administração Regional	207,9	5,2	
Administração Local	32,9	0,8	
Famílias	0,8	0,0	
Outras	46,7	1,2	
Subsídios	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	3,2	0,1	3,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.720,9</b>	<b>68,4</b>	<b>2.039,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	2.192,7	55,2	2.038,0
Transferências de Capital	503,5	12,7	0,9
Empresas Públicas	6,3	0,2	
Empresas Privadas	133,9	3,4	
Administração Central	74,4	1,9	
Administração Regional	0,0	0,0	
Administração Local	9,0	0,2	
Famílias	78,9	2,0	
Outras	200,9	5,1	0,9
Outras Despesas de Capital	24,8	0,6	
<b>Despesa Total Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3.467,0</b>	<b>87,2</b>	<b>2.305,6</b>
Ativos	17,3	0,4	0,0
Passivos	491,4	12,4	485,5
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3.975,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2.791,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças

De entre as despesas de capital, como já referido, as aquisições de bens de capital têm um peso significativo, para o que contribuem os investimentos realizados pela Infraestruturas de Portugal (83% das aquisições de bens de capital). Seguem-se as transferências de capital, que em conjunto com as aquisições de bens de capital representam 78% da despesa efetiva em projetos.

As transferências de capital são maioritariamente explicadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pelo IFAP (93% do total das transferências de capital). Maioritariamente, estas transferências destinam-se a Instituições Sem Fins Lucrativos, no âmbito de investimentos levados a cabo por ambas as entidades.

### Projetos Regionalizados

Relativamente à regionalização, os investimentos em projetos na região Norte representam 16% do total (583 milhões de euros pertencem ao Metro do Porto). O programa orçamental que mais contribui para a região Norte é o do Ambiente, representando 94% daquela região.

## Quadro IV.1.8. Projetos – Regionalização – Ótica NUTS I e II

(milhões de euros)

NUTS I e II	Montante	Estrutura %
<b>Continente</b>	<b>3.607,4</b>	<b>90,7</b>
Norte	622,7	15,7
Centro	23,3	0,6
Área Metropolitana de Lisboa	55,2	1,4
Alentejo	72,4	1,8
Algarve	6,7	0,2
Várias Nuts II do Continente	2.827,2	71,1
<b>Açores</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Madeira</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Várias NUTS I do País</b>	<b>322,9</b>	<b>8,1</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>45,5</b>	<b>1,1</b>
<b>Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's</b>	<b>3.975,7</b>	<b>100,0</b>

Nota: A informação presente neste quadro encontra-se detalhada nos mapas informativos 21-B – Projetos por NUT I – e 21-C – Projetos por NUT II.

Fonte: Ministério das Finanças.

Salienta-se o contínuo peso das categorias Várias NUTS I e II, representando em conjunto 79% da despesa em projetos, em resultado da ausência de regionalização dos projetos associados às EPR e da classificação de projetos ao nível de NUTS I e II.

### IV.1.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental estabelece os limites de despesa financiada por receitas gerais para o conjunto da Administração Central e para cada um dos seus Programas Orçamentais. De acordo com o previsto no artigo 12.º-D da Lei de Enquadramento Orçamental, o Governo apresenta à Assembleia da República o quadro plurianual de programação orçamental.

No início da legislatura o Governo estabelece limites de despesa financiada por receitas gerais, no caso concreto, para o período de 2016 a 2019.

Com o atual Governo, o início da nova legislatura introduziu um conjunto de alterações orgânicas, que se refletiram na criação de mais três Programas Orçamentais.

Em relação aos limites publicados no Programa de Estabilidade de abril de 2015, o limite de despesa financiada por Receitas Gerais, sofreu dois tipos de alterações:

- A primeira alteração decorre da reclassificação de receita consignada que, em anos anteriores, era classificada em receita própria e com o presente Orçamento do Estado passou a ser classificada em receita geral. Esta alteração tem impacto nos plafonds de despesa financiada por receitas gerais, nomeadamente: no Programa das Finanças, com a reclassificação da consignação de receitas coercivas ao Fundo de Estabilização Tributária no valor de 38 milhões de euros; no Programa Orçamental da Cultura, com a reclassificação da consignação da Contribuição sobre o Audiovisual à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. no valor de 180 milhões de euros; no Programa Orçamental da Saúde, com a consignação da Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica ao Serviço Nacional de Saúde, no valor de 14 milhões de euros; no Programa Orçamental do Planeamento e Infraestruturas, com a consignação da Contribuição do Serviço Rodoviário à Infraestruturas de Portugal, S.A. no valor de 683 milhões de euros; no Programa Orçamental do Ambiente, com a consignação do Imposto sobre os Produtos

Petrolíferos e Energéticos ao Fundo Português de Carbono no valor de 28 milhões de euros; e no Programa Orçamental da Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar com a consignação do adicional ao Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos ao Fundo Florestal Permanente no valor de 21 milhões de euros.

- O segundo efeito está associado à reversão total da redução remuneratória, faseada ao longo do ano de 2016, face à reversão constante do Programa de Estabilidade de abril de 2015, o qual gera uma pressão adicional nos limites de 266 milhões de euros em 2016 e uma pressão de 279 milhões de euros em 2017. Descontados os efeitos da reclassificação da despesa acima referidos (964 milhões de euros) e o efeito da reversão (266 milhões de euros), o limite de despesa financiada por Receitas Gerais para 2016 cresceu 68 milhões de euros, face ao limite que constava no Programa de Estabilidade de abril de 2015.

O limite de despesa para a Administração Central é consistente com as perspetivas de médio prazo para as finanças públicas e o saldo da Conta das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional.

O valor global da despesa financiada por receitas gerais considera a distribuição pelo conjunto dos Programas Orçamentais, incluindo a despesa com encargos da dívida pública (Programa Orçamental 5). Para 2016, o valor global da despesa a financiar por receitas gerais representa cerca de 26% do PIB em 2016 e cerca de 25% em 2019.

#### Quadro IV.1.9. Limites de Despesa Coberta por Receitas Gerais (\*)

(milhões de euros)

Limites de Despesa coberta por receitas gerais		2016	2017	2018	2019
<b>Soberania</b>	P001 - Órgãos de soberania	3 159			
	P002 - Governação	110			
	P003 - Representação Externa	285			
	P008 - Justiça	742			
	P009 - Cultura	275			
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>4 571</b>	<b>4 684</b>		
<b>Segurança</b>	P006 - Defesa	1 722			
	P007 - Segurança Interna	1 613			
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>3 335</b>	<b>3 360</b>		
<b>Social</b>	P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1 397			
	P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 081			
	P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13 586			
	P013 - Saúde	7 971			
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>28 035</b>	<b>28 434</b>		
<b>Económica</b>	P004 - Finanças e Administração Pública	3 541			
	P005 - Gestão da Dívida Pública	7 546			
	P014 - Planeamento e Infraestruturas	762			
	P015 - Economia	202			
	P016 - Ambiente	80			
	P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	295			
	P018 - Mar	36			
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>12 462</b>	<b>12 902</b>		
<b>Total da Despesa financiada por receitas gerais</b>		<b>48 403</b>	<b>49 381</b>	<b>50 358</b>	<b>51 215</b>

Fonte: Ministério das Finanças

A evolução da despesa financiada por receitas gerais é afetada por situações diversas, das quais se destacam as pressões identificadas em cada um dos programas, as alterações de fontes de financiamento da despesa e os efeitos exógenos decorrentes das alterações esperadas do cenário macroeconómico.

Os Programas Saúde, Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, Ciência Tecnologia e Ensino Superior e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, representam cerca de 58% da despesa total financiada por receitas gerais. A par destes, o Programa da Gestão da Dívida Pública representa cerca de 16% do total da despesa.

Importa referir, que o Programa da Economia apresenta um crescimento excecional, resultado da passagem do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, do Programa Orçamental do Ambiente para o da Economia (tendo surgido, em 2015, com uma dotação em Receitas Gerais de cerca de 150 milhões de euros, correspondendo em 2016 a 90 milhões de euros).

Importa, ainda, salientar que o Programa “Finanças e Administração Pública” integra nas dotações específicas de despesa, as transferências no âmbito do Capítulo 60 – «Despesas Excepcionais» e ainda a Contribuição Financeira de Portugal para a União Europeia – Capítulo 70. A dotação para cobertura dos encargos resultantes da reversão da redução salarial, financiados por receitas gerais do Estado, está considerada, igualmente, neste Programa.

#### Repartição dos limites de despesa financiada por Receitas Gerais

A preparação do Orçamento do Estado para 2016 consubstanciou uma alteração das dotações específicas a considerar no próximo exercício orçamental. Assim, por um lado, alargou-se às situações ainda não abrangidas a metodologia do tratamento contabilístico das receitas gerais do Estado que são legalmente consignadas a entidades públicas, através de transferências do Orçamento do Estado, ao invés de aquelas receitas serem reconhecidas como receita no orçamento da entidade beneficiária. Por outro lado, procedeu-se a uma atualização das existentes.

**Quadro IV.1.10. Novas Dotações Específicas do Orçamento do Estado para 2016**

Designação	OE 2016
Contribuição do Serviço Rodoviário - Infraestruturas de Portugal	682,8
Adicional ao ISP consignado ao Fundo Florestal Permanente	20,6
Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica (ACSS, IP)	14,0
Consignação do ISP ao Fundo Português de Carbono	27,8
Consignação de receitas coercivas ao Fundo de Estabilização Tributário	38,4
Contribuição sobre o Audiovisual - Rádio e Televisão de Portugal, SA	180,2
<b>TOTAL DOS DISCRIMINADOS</b>	<b>963,8</b>

Quadro IV.1.11. Repartição dos Limites de Despesa Financiada por Receitas Gerais

Dotações Específicas	2015	2016	2016/2015		
	Execução provisória	Orçamento Ajustado	Var. absoluta	Var. relativa (%)	Contributo em p.p.
<b>1. Projetos (a)</b>	<b>543,6</b>	<b>583,7</b>	<b>40,1</b>	<b>7,4</b>	<b>0,1</b>
<b>2. Dotações Específicas por Programas</b>	<b>36 217,1</b>	<b>38 913,1</b>	<b>2 696,0</b>	<b>7,4</b>	<b>5,9</b>
<b>001 - ORGAOS DE SOBERANIA</b>	<b>3 049,1</b>	<b>3 091,3</b>	<b>42,2</b>	<b>1,4</b>	<b>0,1</b>
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	92,8	90,6	-2,2	-2,4	0,0
TRANSFERÊNCIAS REGIÕES AUTÓNOMAS	486,5	478,8	12,3	2,6	0,0
LEI FINANÇAS REGIONAIS	351,7	354,5	2,8	0,8	0,0
FUNDO DE COESÃO	114,8	124,3	9,5	8,3	0,0
TRANSFERÊNCIAS A ADMINISTRAÇÕES LOCAIS (CONTINENTE)	2 489,7	2 521,9	32,2	1,3	0,1
LEI FINANÇAS LOCAIS	395,9	398,5	2,6	0,7	0,0
OUTRAS	2 077,4	2 101,2	23,9	1,1	0,1
002 - GOVERNAÇÃO	1,7	0,0	-1,7	-100,0	0,0
PORTA GO / APOIOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,7	0,0	-1,7	-100,0	0,0
<b>003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>76,2</b>	<b>71,5</b>	<b>-4,7</b>	<b>-6,1</b>	<b>0,0</b>
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	76,2	71,5	-4,7	-6,1	0,0
<b>004 - FINANÇAS</b>	<b>2 159,8</b>	<b>3 303,4</b>	<b>1 143,6</b>	<b>53,0</b>	<b>2,5</b>
BONIFICAÇÃO JUROS	59,4	72,5	13,0	21,9	0,0
CAPÍTULO 80 OUTRAS	202,3	277,4	75,1	37,1	0,2
REMUNERATÓRIA	0,0	447,2	447,2	-	1,0
DOTAÇÃO PROVISIONAL	0,0	501,7	501,7	-	1,1
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	18,0	21,2	3,2	17,7	0,0
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	85,0	107,7	22,7	26,7	0,0
TRANSFERÊNCIAS UE (CAP. 70 DO MINISTÉRIO FINANÇAS)	1 825,0	1 677,3	52,3	3,2	0,1
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	170,0	198,4	28,4	16,7	0,1
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SETOR BANCÁRIO	170,0	160,0	-10,0	-5,9	0,0
COBRANÇAS COERCIVAS	0,0	38,4	38,4	-	0,1
<b>005 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>7 091,8</b>	<b>7 546,0</b>	<b>454,2</b>	<b>6,4</b>	<b>1,0</b>
JUROS	7 091,8	7 546,0	454,2	6,4	1,0
<b>006 - DEFESA</b>	<b>394,1</b>	<b>424,3</b>	<b>30,2</b>	<b>7,7</b>	<b>0,1</b>
ENCARGOS COM SAÚDE	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	50,0	56,5	6,5	13,0	0,0
LEI DA PROGRAMAÇÃO MILITAR	191,2	229,9	38,8	20,3	0,1
PENSÕES E REFORMAS	133,0	117,9	-15,1	-11,4	0,0
<b>007 - SEGURANÇA INTERNA</b>	<b>141,8</b>	<b>126,8</b>	<b>-15,0</b>	<b>-10,5</b>	<b>0,0</b>
PENSÕES E REFORMAS	141,8	126,8	-15,0	-10,5	0,0

Dotações Específicas	2015 Execução provisória	2016 Orçamento Ajustado	2016/2015		
			Var. absoluta	Var. relativa (%)	Contributo em p.p.
<b>009 - CULTURA</b>	<b>18,9</b>	<b>199,2</b>	<b>180,4</b>	<b>955,2</b>	<b>0,4</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	18,9	19,0	0,2	0,8	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	0,0	180,2	180,2	-	0,4
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O AUDIOVISUAL	0,0	180,2	180,2	-	0,4
<b>010 - CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1 069,2</b>	<b>1 055,0</b>	<b>-14,2</b>	<b>-1,3</b>	<b>0,0</b>
ENSINO SUPERIOR E AÇÃO SOCIAL	1 069,2	1 055,0	-14,2	-1,3	0,0
<b>011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	<b>707,8</b>	<b>716,7</b>	<b>8,8</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	468,0	462,4	-5,6	-1,2	0,0
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	239,9	254,3	14,4	6,0	0,0
<b>012 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>13 568,3</b>	<b>13 559,5</b>	<b>-8,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>
PENSÕES E REFORMAS	4 858,3	4 938,0	79,6	1,6	0,2
TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL	8 710,0	8 621,5	-88,5	-1,0	-0,2
IVA SOCIAL	743,1	773,6	30,5	4,1	0,1
LEI DE BASES	7 479,7	7 366,4	-113,3	-1,5	-0,2
LEI DE BASES - PENSÕES DOS BANCÁRIOS	487,2	481,5	-5,7	-1,2	0,0
<b>013 - SAÚDE</b>	<b>7 877,5</b>	<b>7 936,6</b>	<b>59,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,1</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	0,0	14,0	14,0	-	0,0
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,0	14,0	14,0	-	0,0
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	7 877,5	7 922,6	45,1	0,6	0,1
<b>014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>37,8</b>	<b>721,2</b>	<b>683,4</b>	<b>1 808,4</b>	<b>1,5</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	37,8	38,4	0,6	1,6	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	0,0	682,8	682,8	-	1,5
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	0,0	682,8	682,8	-	1,5
<b>015 - ECONOMIA</b>	<b>16,6</b>	<b>106,4</b>	<b>89,8</b>	<b>539,7</b>	<b>0,2</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	16,6	106,4	89,8	539,7	0,2
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	0,0	90,0	90,0	-	0,2
IVA TURISMO	16,6	16,4	-0,2	-1,4	0,0
<b>016 - AMBIENTE</b>	<b>6,4</b>	<b>34,6</b>	<b>28,2</b>	<b>439,0</b>	<b>0,1</b>
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	6,4	6,8	0,4	5,6	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	0,0	27,8	27,8	-	0,1
ADICIONAL AO ISP	0,0	27,8	27,8	-	0,1
<b>017 - AGRICULTURA, FLORESTAS, DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR</b>	<b>0,0</b>	<b>20,6</b>	<b>20,6</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA CONSIGNADA	0,0	20,6	20,6	-	0,0
ADICIONAL AO ISP	0,0	20,6	20,6	-	0,0
<b>3. Funcionamento em Sentido estrito</b>	<b>9 136,3</b>	<b>8 751,0</b>	<b>-385,3</b>	<b>-4,2</b>	<b>-0,8</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>45 897,0</b>	<b>48 247,8</b>	<b>2 350,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>

Nota: Não inclui ativos financeiros, passivos financeiros nem a transferência para FRDP.

(a) - Exclui, em 2016, a componente da transferência para a Infraestruturas de Portugal, S.A. da contribuição do serviço rodoviário afeta à componente de projetos do orçamento daquela entidade, no valor de 524,2 M€.

Os limites de despesa fixados para 2016 tiveram a repartição subjacente ao quadro anterior, evidenciando uma previsão de crescimento face à execução de 2015 de 5,1%. Por sua vez, prevê-se que a despesa primária financiada por receitas gerais cresça 4,9%.

As novas dotações específicas do Orçamento do Estado para 2016, associadas à generalização do tratamento contabilístico das receitas gerais do Estado consignadas a entidades públicas, contribuem com 2,1 p.p. para a variação prevista da despesa. A parte remanescente da variação (3 p.p.) é justificada pelos seguintes fatores:

- A dotação provisional inscrita no orçamento do Ministério das Finanças. Note-se que, em 2015, aquela dotação foi integralmente utilizada como contrapartida a reforços em outras rubricas de despesa, quando, para 2016, a dotação provisional não se encontra afeta a nenhuma componente de despesa.



- A dotação global criada no Orçamento do Estado para 2016 destinada à inscrição do montante necessário a assegurar o financiamento da medida de reversão da redução remuneratória na Administração Pública, nos termos previstos na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro<sup>32</sup>. A inscrição de uma dotação para esse efeito tem por objetivo assegurar uma gestão centralizada, permitindo uma maior flexibilidade na afetação das verbas necessárias ao financiamento da reversão remuneratória, em função das reais necessidades.
- O acréscimo dos juros e outros encargos da dívida direta do Estado, explicado por: i) aumento do stock da dívida, em particular dos produtos de aforro; ii) redução do nível de amortizações antecipadas associadas ao empréstimo contraído junto do FMI, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, a realizar em 2016; e iii) acréscimo das emissões de Obrigações do Tesouro sindicadas, que conduzirão a um aumento das comissões a suportar nessas operações.
- O efeito base da não transferência, em 2015, do produto da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético ao Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético criado pelo Decreto-Lei n.º 55/2014, de 9 de abril, com o objetivo da redução da dívida e ou pressão tarifárias e do financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental.
- O aumento da contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., visando o financiamento pelo Orçamento do Estado de um sistema de pensões. Recorde-se que o regime de proteção social convergente caracteriza-se por ser um regime fechado, que abrange apenas os trabalhadores que sejam titulares de relação jurídica de emprego público constituída até 31 de dezembro de 2005, pelo que a evolução da transferência do Orçamento do Estado é determinada pelo facto de se tratar de um sistema de pensões com um número crescente de beneficiários e decrescente de subscritores.
- O aumento das outras despesas inscritas no capítulo 60 – “Despesas excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças, estando sobretudo em causa as dotações inscritas no Orçamento do Estado para 2016 visando: i) o cumprimento do Memorando de Entendimento celebrado, em 31 de julho de 2015, entre o Estado Português e o Município do Porto, nos termos do qual o Estado procede ao pagamento de uma compensação ao Município do Porto pelo reconhecimento do direito de propriedade da STCP sobre imóveis localizados naquele concelho e do direito de propriedade do Estado sobre a totalidade dos terrenos situados no perímetro do Aeroporto do Porto; e ii) o financiamento do mecanismo de apoio à Turquia a favor dos refugiados.

De referir que a redução da despesa de funcionamento em sentido estrito está associada em grande medida ao facto de, em 2015, se terem verificado reforços às dotações iniciais para cobertura de compromissos existentes.

---

<sup>32</sup> Procede à extinção da redução remuneratória na Administração Pública. Nos termos do artigo 2.º a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais.

## IV.2. Órgãos de Soberania (P001)

## Orçamento

A despesa total consolidada do programa totaliza 3.170,5 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 1,3% (mais 42,1 milhões de euros) face à execução provisória de 2015.

Quadro IV.2.1. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa Total Consolidada  
(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	<b>3.126,6</b>	<b>3.164,8</b>	<b>1,2</b>	<b>95,5</b>
1. Atividades	3.125,3	3.164,1	1,2	95,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	3.119,7	3.157,4	1,2	95,3
Funcionamento em sentido estrito	70,7	66,1	-6,5	2,0
Dotações específicas	3.049,0	3.091,3	1,4	93,3
Assembleia da República	92,8	90,6	-2,4	2,7
Transferências Administrações Locais	2.489,7	2.521,9	1,3	76,1
Ao abrigo da Lei das Finanças Locais	2.474,1	2.499,8	1,0	75,4
Outras	15,6	22,1	41,7	0,7
Transferências Regiões Autónomas	466,5	478,8	2,6	14,4
Ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas	351,7	354,5	0,8	10,7
Fundo de Coesão	114,8	124,3	8,3	3,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	5,6	6,7	19,6	0,2
2. Projetos	1,3	0,7	-46,2	0,0
2.1. Financiamento nacional	1,3	0,7	-46,2	0,0
2.2. Financiamento comunitário	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>127,6</b>	<b>136,2</b>	<b>6,7</b>	<b>4,1</b>
<b>Entidades Pública Reclassificadas</b>				
Consolidação entre e intra Subsetores	125,8	130,5	3,7	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3.128,4</b>	<b>3.170,5</b>	<b>1,3</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3.128,4</b>	<b>3.170,5</b>		

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa do Subsetor Estado regista um aumento de 38,2 milhões de euros (1,2%) devido, essencialmente, ao aumento das dotações a transferir para as administrações regional e local, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais e da Lei das Finanças Locais, respetivamente.

A despesa com destino ao subsetor da administração local contempla ainda o impacto da assunção das atribuições e competências das extintas Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto que, no decurso de 2015, passaram para as Áreas Metropolitanas respetivas, em consequência da publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de julho.

No que respeita à despesa afeta a projetos prevê-se, para 2016, uma redução face à execução conhecida de 2015, pela conclusão das obras de reabilitação, beneficiação e modernização dos gabinetes e áreas comuns do Convento do Sacramento, a cargo da Presidência da República.

Quadro IV.2.2. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento  
(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Total	Variação %
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	127,6	117,2	8,9	0,0	10,1	0,0	136,2	6,7
Total EPR								
<b>Sub-Total</b>	<b>127,6</b>	<b>117,2</b>	<b>8,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10,1</b>	<b>0,0</b>	<b>136,2</b>	<b>6,7</b>
Transferências intra	6,7	7,0					7,0	4,5
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>120,9</b>	<b>110,2</b>	<b>8,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10,1</b>	<b>0,0</b>	<b>129,2</b>	<b>6,9</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>120,9</b>	<b>110,2</b>	<b>8,9</b>	<b>0,0</b>	<b>10,1</b>	<b>0,0</b>	<b>129,2</b>	<b>6,9</b>

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa total consolidada do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos aumenta 8,3 milhões de euros (6,9%), sobretudo pelo impacto da integração, em 2016, neste subsetor, do Tribunal Constitucional, na sequência da mudança de regime financeiro (até agora serviço integrado) e em cumprimento da Lei

Orgânica n.º 11/2015, de 28 de agosto. Releva também para esse aumento o acréscimo das dotações destinadas à Assembleia da República e à Presidência da República, esta última, em virtude da nomeação de novo titular do cargo e da alteração da composição dos serviços de apoio.

#### Quadro IV.2.3. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>DESPESA CORRENTE</b>	2.839,6	128,9	0,0	128,9	2.843,4	89,7
Despesas com pessoal	38,2	75,8		75,8	114,0	3,6
Aquisição de bens e serviços	3,8	22,0		22,0	25,8	0,8
Juros e outro encargos	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	2.797,5	10,3		10,3	2.682,7	84,6
das quais: intra-instituições do ministério	115,1	10,0		10,0	125,1	3,9
para as restantes Adm. Públicas	2.682,0	0,0		0,0	2.682,0	84,6
Subsídios	0,0	18,4		18,4	18,4	0,6
Outras despesas correntes	0,1	2,4		2,4	2,5	0,1
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	325,2	7,3	0,0	7,3	327,1	10,3
Aquisição de bens de capital	1,4	6,8		6,8	8,2	0,3
Transferências de capital	323,8	0,5		0,5	318,9	10,1
das quais: intra-instituições do ministério	5,1	0,3		0,3	5,4	0,2
para as restantes Adm. Públicas	318,7	0,0		0,0	318,7	10,1
Ativos financeiros						
Passivos financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores					130,5	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3.164,8</b>	<b>136,2</b>	<b>0,0</b>	<b>136,2</b>	<b>3.170,5</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>164,1</b>	<b>136,2</b>	<b>0,0</b>	<b>136,2</b>	<b>169,8</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3.164,8</b>	<b>136,2</b>	<b>0,0</b>	<b>136,2</b>	<b>3.170,5</b>	<b>-</b>

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Quanto à natureza económica da despesa, destacam-se as transferências correntes e de capital, onde relevam as dotações afetas ao cumprimento da Lei das Finanças Locais e da Lei das Finanças Regionais, representativas de 90,7% do total do orçamento do subsector Estado.

As despesas com pessoal, com um peso de 3,6% na estrutura da despesa total do Programa e uma verba de 114 milhões de euros, assumem maior expressão no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos.

#### Quadro IV.2.4. Órgãos de Soberania (P001) – Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviço Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	267,0	8,1
Segurança e Ordem Públicas		
- Sistema Judiciário	26,4	0,8
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
- Cultura	2,4	0,1
- Comunicação Social	4,6	0,1
Outras funções económicas		
- Transferências entre Administrações	3.000,7	90,9
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>3.301,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3.170,5</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3.170,5</b>	

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

No Programa Orçamental Órgãos de Soberania, para além do peso das Transferências entre Administrações relativas às despesas com transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional, merecem ainda destaque as medidas relativas ao “Sistema judiciário”, que conta com o Supremo Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira) e o Conselho Superior da Magistratura.

As medidas relativas à Cultura e Comunicação Social integram os encargos com o Museu da Presidência da República (a cargo deste Órgão de Soberania) e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, respetivamente.

### IV.3. Governação (P002)

#### Políticas

##### Administração Local

Em 2016, o Governo, em articulação com os autarcas, procurará reforçar as competências das autarquias locais numa lógica de descentralização e subsidiariedade, promovendo a transferência de competências para os níveis mais adequados, nomeadamente para:

- **As áreas metropolitanas**, que terão competências próprias bem definidas, contribuindo para uma gestão eficaz da rede de transportes, águas e resíduos e de energia, para a promoção económica e turística, bem como para a gestão de equipamentos e de programas de incentivo ao desenvolvimento regional dos concelhos que as integram;
- **As comunidades intermunicipais**, cuja cooperação será reforçada, em articulação com o novo modelo de governação regional resultante da democratização das CCDR e da criação de autarquias metropolitanas;
- **Os municípios**, alargando o elenco das suas competências em diversos domínios sociais, culturais e outros relacionados com os territórios;
- **As freguesias**, às quais serão atribuídas competências diferenciadas, em função da sua natureza, e poderes em domínios que hoje lhes são atribuídos por delegação municipal.

Também em articulação com as autarquias locais, o Governo promoverá:

- Políticas de proximidade com as populações, através da generalização da rede de serviços públicos de proximidade que assegurem um serviço público de qualidade nos territórios de baixa densidade populacional;
- O lançamento de programas de cidades e vilas amigas dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida;
- A consolidação das Áreas Urbanas de Génesis Ilegal (AUGI), favorecendo a sua reconversão e legalização;

Em matéria legislativa, o Governo irá promover a alteração das regras de financiamento da administração local, de modo a que o financiamento das autarquias acompanhe o reforço das suas competências, convergindo para a média europeia em termos de participação na receita pública.

Na organização administrativa do território, será avaliada a reorganização territorial das freguesias, estabelecendo critérios objetivos que permitam às próprias autarquias aferir os resultados da fusão ou agregação e corrigir eventuais casos ainda não suficientemente resolvidos.

##### Igualdade de género e cidadania

As linhas de intervenção do Governo resultam da conjugação dos instrumentos nacionais que norteiam a implementação destas políticas, com as orientações europeias e internacionais, como é o caso do Compromisso Estratégico com a Igualdade de Género 2016-2019, da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim ou da Agenda Europeia da Migração. Sem prejuízo de outros domínios apontados nas Grandes Opções do Plano, as prioridades do Governo para 2016 são:

- Garantir o equilíbrio de género no patamar de 33% nos cargos de direção para as empresas cotadas em bolsa, empresas do setor público, administração direta e indireta do Estado e demais pessoas coletivas públicas;

- Promoção da cidadania, igualdade e não-violência no sistema educativo, dando continuidade ao trabalho previsto no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017;
- Procurar um acordo de concertação social para a igualdade e continuação da avaliação do impacto da licença parental, de forma a aprofundar e promover a partilha da responsabilidade parental;
- Orientação sexual e identidade de género: melhoria do regime de identidade de género, nomeadamente no que concerne o reconhecimento civil das pessoas intersexo, assim como o quadro legislativo relativo às pessoas transexuais e transgénero;
- Incremento dos mecanismos de proteção às vítimas, designadamente de violência doméstica por via da vigilância eletrónica e teleassistência;
- Promoção do acolhimento e integração das comunidades de imigrantes e refugiados em Portugal; integração de grupos étnicos; reforço da cooperação e das relações externas relevantes para atração de imigrantes; incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso de emigrantes.

### **Modernização administrativa e inovação pública e social**

Um dos principais eixos da política de modernização administrativa prende-se com o relançamento do SIMPLEX, como um programa nacional único com medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e reforçando a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado. O SIMPLEX 2016 está a ser construído através de um processo participativo, tendo presente a experiência e o saber de entidades públicas e privadas, envolvendo os cidadãos, as empresas e a administração pública central e local, incluindo os seus funcionários.

Várias medidas de modernização legislativa e administrativa contribuirão para a redução dos custos de contexto das empresas e para o exercício de direitos e o cumprimento de obrigações dos cidadãos.

É também uma prioridade a reorganização dos serviços da administração pública alargando a rede de serviços de proximidade, através da abertura de novas lojas e espaços do cidadão, unidades móveis e da melhoria dos serviços *online*, bem como a aposta numa visão TIC transversal a toda a Administração Pública, com promoção da partilha de serviços, aposta em projetos de inovação no setor público e alinhamento de medidas e projetos TIC com o programa SIMPLEX.

Na área da inovação pública e social, serão apresentadas duas iniciativas. A criação do Laboratório/Incubadora para a Inovação Pública e Social, onde serão testados projetos inovadores para a Administração Pública. A segunda iniciativa resulta do trabalho desenvolvido pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, e consiste no lançamento dos primeiros títulos de impacto social no setor público e na abertura de candidaturas para financiamento de iniciativas de inovação social.

Na área da participação e cidadania, será lançado o orçamento participativo, através da afetação de uma verba anual destinada a projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos, e desenvolvida a medida “Deixe aqui a sua ideia”, que consiste numa plataforma digital de recolha de ideias inovadoras.

A rede de serviços de proximidade será alargada, em articulação com a Administração Local, através da abertura de novas lojas ou espaços do cidadão. Neste âmbito, promover-se-á a disponibilização aos cidadãos de serviços públicos em unidades móveis.

**Orçamento**

O total da despesa consolidada do Programa Governação ascende a 352,2 milhões de euros, encontrando-se, entre outros fatores, influenciada por ajustes decorrentes da estrutura orgânica do XXI Governo Constitucional.

**Quadro IV.3.1. Governação (P002) - Despesa Total Consolidada**

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	166,3	119,6	-28,1	63,4
1. Atividades	145,8	113,3	-22,3	60,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	134,5	101,7	-24,4	54,0
Funcionamento em sentido estrito	113,9	101,7	-10,7	54,0
Dotações Específicas	20,6	0,0	-100,0	0,0
Porte Pago/ Apoios à Comunicação Social	1,7	0,0	-100,0	0,0
Indemnizações Compensatórias	18,9	0,0	-	0,0
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	11,3	11,6	2,7	6,2
2. Projetos	20,5	6,3	-69,3	3,3
2.1. Financiamento nacional	18,5	4,4	-76,2	2,3
2.2. Financiamento comunitário	2,0	1,9	-5,0	1,0
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	60,8	62,5	2,8	33,2
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	1,4	6,4	357,1	3,4
Consolidação entre e intra-subsetores	57,5	42,8	-25,6	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	176,0	352,2	100,1	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	171,0	145,7		

Por Memória:

Ativos Financeiros	5,0	206,5
Passivos Financeiros		

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

O aumento da despesa total consolidada do Programa Orçamental é principalmente explicado pela integração dos montantes do Fundo de Apoio Municipal (FAM) destinados a financiar os municípios em situação de desequilíbrio financeiro, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente, de assistência financeira.

A comparação da despesa com o ano precedente encontra-se influenciada pelas entidades que integravam a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros (GAFPCM) e a Ação Governativa do programa orçamental Governação e Cultura, cujas competências, foram, por via da estrutura orgânica fixada para o XXI Governo Constitucional, transferidas para outros programas orçamentais, designadamente: Cultura (P009), Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) e Planeamento e Infraestruturas (P014).

A despesa do subsector Estado apresenta um decréscimo de 28,1% face à execução provisória de 2015. Excluindo o efeito de alteração da estrutura orgânica, a despesa daquele subsector regista um crescimento, explicado sobretudo pelas verbas cobertas por receitas gerais inscritas no orçamento da respetiva entidade coordenadora. Estas destinam-se a financiar a atividade do Alto Comissariado para as Migrações – Programa Escolhas que, em anos anteriores, provinham do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, bem como novas atribuições cometidas à Direção-Geral das Autarquias Locais, na sequência da extinção da Fundação Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA).

## Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

**Quadro IV.3.2. Governação (P002) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento**  
 (milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Variação (%)	
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Total SFA	60,8	38,2	6,3	8,7	9,3		62,5	2,8
Total EPR	1,4		6,4	0,0	0,0	0,0	6,4	357,1
Sub-Total	62,2	38,2	12,7	8,7	9,3	0,0	68,9	10,8
Transferências intra	0,0				0,0		0,0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	62,2	38,2	219,2	8,7	9,3	0,0	275,4	309,8
<b>DESPESA EFETIVA</b>	62,2	38,2	12,7	8,7	9,3	0,0	68,9	10,8
Por Memória								
Ativos Financeiros		5,0		206,5			206,5	
Passivos Financeiros							0,0	

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa dos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, regista um aumento de 2,8% em comparação com a execução provisória de 2015, relacionado com as verbas provenientes do Instituto de Emprego e Formação Profissional para a promoção da formação e integração na vida profissional das comunidades migrantes, bem como em face das dotações previstas para o ACM - Programa Escolhas, destinadas a promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

A receita própria dos Serviços e Fundos Autónomos reflete a realização do capital social do FAM por parte do Estado e dos municípios, do empréstimo a obter pelo FAM junto do Estado para concretização da assistência financeira aos municípios e da receita de exploração do espaço das lojas do cidadão, por parte da Agência para a Modernização Administrativa.

Integrada no programa orçamental encontra-se a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), entidade pública reclassificada, cujo orçamento é integralmente financiado por receitas próprias que advêm de transações financeiras.

**Quadro IV.3.3. Governação (P002) - Despesa por Classificação Económica**  
 (milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado	
		SFA	EPR			
<b>Despesa Corrente</b>	112,8	60,5	6,4	66,9	137,9	39,2
Despesas com Pessoal	47,7		29,3	1,4	30,7	78,4
Aquisição de Bens e Serviços	19,2		17,3	1,3	18,6	37,8
Juros e Outros Encargos					0,0	0,0
Transferências Correntes	45,5		10,5	3,5	14,0	17,7
das quais: intra-instituições do ministério	41,8				0,0	
para as restantes Adm. Públicas	0,1				0,0	0,1
Subsídios					0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,4		0,2	3,6	4,0	1,1
<b>Despesa Capital</b>	6,8	205,3	3,2	208,5	214,3	60,8
Aquisição de Bens de Capital	4,2	2,0			2,0	6,2
Transferências de Capital	2,6				0,0	1,6
das quais: intra-instituições do ministério	1,0				0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas					0,0	0,0
Ativos Financeiros		203,3	3,2	206,5	206,5	58,6
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores					42,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	119,6	265,8	9,6	275,4	352,2	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	119,5	265,8	9,6	275,4	352,1	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	119,6	62,5	6,4	68,9	145,7	-

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

As despesas de capital representam 60,8% do total da despesa consolidada do programa orçamental, refletindo as dotações para empréstimos a conceder pelo FAM aos municípios que solicitem apoio com vista ao reequilíbrio financeiro das suas contas, bem como os investimentos financeiros previstos pela FLAD.

Por seu turno, as despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços assumem destaque na estrutura orçamental da despesa por classificação económica, representando 33,0% da despesa total consolidada do programa orçamental.

As transferências previstas no programa para entidades que não integram o perímetro das Administrações Públicas correspondem a 5% do total de despesa. Estas referem-se aos apoios que o Alto Comissariado para as Migrações e o ACM – Programa Escolhas concedem, para integração dos imigrantes e inclusão de cidadãos portugueses na comunidade.

**Quadro IV.3.4. Governação (P002) - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	109,7	27,8
Segurança e ordem públicas		
- Forças de segurança	59,3	15,0
Segurança e acção social		
- Administração e regulamentação	2,3	0,6
Habituação e serviços colectivos		
- Administração e regulamentação	7,4	1,9
- Ordenamento do Território	1,6	0,4
Outras funções económicas		
- Administração e regulamentação	1,8	0,5
- Diversas não especificadas	6,4	1,6
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>395,0</b>	<b>47,7</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>352,2</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>145,7</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	206,5
Passivos Financeiros	0,0

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Em termos da estrutura da despesa por Medidas destaca-se a área de Administração Geral, que integra, entre outros, os orçamentos das entidades contabilísticas Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros e Ação Governativa, da Agência para a Modernização Administrativa e do Instituto Nacional de Estatística. Refira-se ainda a área das Forças de Segurança, que representa 15% do total da despesa não consolidada, e onde se inserem as três estruturas do Serviço de Informações da República Portuguesa.

## IV.4. Representação Externa (P003)

### Políticas

Em 2016, o Ministério dos Negócios Estrangeiros colocará em prática as medidas de política europeia e externa pormenorizadamente descritas nas Grandes Opções do Plano. Pretende-se assegurar a continuidade das principais linhas de ação e organização e, ao mesmo tempo, inovar na institucionalização no Ministério dos Negócios Estrangeiros e a superintendência da AICEP por este ministério, em coordenação com o Ministério da Economia.

Com relevância orçamental, identificam-se as seguintes medidas de política:

- Participação no processo de integração europeia, reforçando os princípios da solidariedade e da coesão entre os estados membros e as suas instituições;
- Participação e empenhamento no sistema das Nações Unidas, nomeadamente através do cumprimento do mandato como membro do Conselho de Direitos Humanos (2015-2017) e da promoção de candidaturas portuguesas a diferentes lugares da Organização para participação nacional em missões internacionais de paz e de capacitação internacional; para a Aliança das



Civilizações; e para a promoção de direitos humanos, da educação e da cultura, designadamente como membro eleito do Comité do Património Mundial da UNESCO (2013-2017);

- Conclusão da Nova Visão Estratégica da CPLP e candidatura ao lugar de Secretário Executivo, para o próximo mandato;
- Difusão e promoção da língua e cultura portuguesas em cooperação com o Instituto Camões;
- Reforço da rede diplomática e consular pelos processos de modernização administrativa e pelas tecnologias de informação e comunicação;
- Apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro, na sua integração nas sociedades de acolhimento, na preservação dos laços sociais e culturais com Portugal, através da rede de ensino português no estrangeiro e do apoio a projetos de investimento no país;
- Promoção da cooperação com os países de língua portuguesa, alargando os direitos de cidadania e a cooperação nas áreas da economia, da energia e das tecnologias;
- Reforçar a eficácia da rede externa e interna de apoio às empresas.

### Orçamento

A despesa total consolidada do Programa 003 – Representação Externa, em 2016, é de 374,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,0 milhões de euros (-1,6%) face à execução provisória de 2015, em parte justificada pela utilização de saldos e pelo processo de extinção, por fusão, do Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT).

#### Quadro IV.4.1. Representação Externa (P003) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	Execução provisória 2015	Orçamento Ajustado 2016	Varição (%) 2016 / 2015	Estrutura (%) 2016
<b>Estado</b>	312,4	300,8	-3,7	68,1
<b>Atividades</b>	305,2	295,1	-3,3	66,8
Com cobertura em receitas gerais	278,6	276,2	-0,9	62,5
Funcionamento em Sentido Estrito	202,4	204,7	1,1	46,4
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS	76,2	71,5	-6,1	16,2
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	76,2	71,5	-6,1	16,2
Com cobertura em receitas consignadas	26,6	18,9	-28,9	4,3
<b>Projetos</b>	7,2	5,7	-21,7	1,3
Financ. Nacional	7,2	5,0	-30,8	1,1
Financ. Comunitário		0,7		0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>94,9</b>	<b>103,2</b>	<b>8,7</b>	<b>23,4</b>
<b>Empresas Públicas Reclassificadas</b>	<b>47,8</b>	<b>37,6</b>	<b>-21,3</b>	<b>8,5</b>
Consolidação entre Subsetores	74,7	67,2		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>380,4</b>	<b>374,4</b>	<b>-1,6</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>380,4</b>	<b>374,4</b>		

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Constata-se que, globalmente, a despesa do Programa diminui face ao ano anterior, com contributo do subsetor Estado, em que se prevê uma variação negativa da despesa de 3,7%, correspondente a 11,6 milhões de euros, com enfoque na despesa financiada por receitas consignadas, com menos 28,9% (7,7 milhões de euros). Contribui, ainda, a AICEP com uma variação negativa da despesa de 21,3%. Estas variações são explicadas, por um lado, por uma maior despesa paga em 2015 decorrente da utilização de saldos de gerência da Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE) e da AICEP no montante de 24 milhões de euros. Por outro lado, há um aumento, em 2016, da despesa do subsetor Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

Salienta-se que, para 2016, considerando os pagamentos anuais previstos, os encargos com as contribuições e quotizações para organizações internacionais, financiados por receitas gerais, reduzem-se em 4,7 milhões de euros.

A despesa relativa a projetos, no montante de 5,7 milhões de euros, que evidencia uma redução de 21,7% face à execução provisória de 2015, é financiada por recursos nacionais e comunitários e é destinada a projetos relativos a sistemas e tecnologias de informação e comunicação, à modernização do Sistema de Gestão Consular e obras de manutenção das instalações dos serviços internos e externos do Ministério.

#### Quadro IV.4.2. Representação Externa (P003) – Despesa dos SFA/EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

Entidade Contabilística - Serviços	2015		Orçamento Ajustado 2016				Variação (%)	
	Execução provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		Total
Total SFA	94,9	45,5	43,0	5,5	9,1		103,2	8,7
Total EPR	47,8		1,9	11,3	24,5		37,6	-21,30
<b>Sub-Total</b>	<b>142,7</b>	<b>45,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16,8</b>	<b>33,6</b>	<b>-</b>	<b>140,8</b>	
Transferências intra	2,3	-	9,5	-	-	-	9,5	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>140,4</b>	<b>45,5</b>	<b>35,5</b>	<b>16,8</b>	<b>33,6</b>	<b>-</b>	<b>131,3</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>140,4</b>	<b>45,5</b>	<b>35,5</b>	<b>16,8</b>	<b>33,6</b>	<b>-</b>	<b>131,3</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Em relação às EPR, contribui para a variação negativa da despesa face à execução provisória de 2015 a AICEP, com uma variação negativa de 21,3%, correspondente a menos 10,2 milhões de euros explicada, principalmente, pelo efeito da utilização dos saldos de gerência de 18,3 milhões de euros.

Em 2015, o processo de extinção, por fusão, do IICT, que estabelece a sua integração na Universidade de Lisboa (UL) e na Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (DGLAB) influencia, de igual modo, a variação negativa no subsector SFA. Esta variação é, em parte, atenuada por um aumento da despesa do Camões, no valor de 7 milhões de euros, bem como pelo acréscimo dos valores inerentes a ações de cooperação delegada pela União Europeia, atingindo 3,2 milhões de euros (ações de desenvolvimento dos PALOP, Timor-Leste e outros países, rede dos centros culturais portugueses, ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, entre outras).

De referir, ainda, o contributo do FRI com o aumento de receita relacionada com a concessão de Autorizações de Residência para o Investimento e a receita emolumentar (3,7 milhões de euros).

#### Quadro IV.4.3. Representação Externa (P003) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

Classificador Económico	Estado	Orçamento Ajustado 2016 SFA incluindo EPR			Total Consolidado	Estrutura (%) 2016
		SFA	EPR	Total		
<b>DESPESA CORRENTE</b>	295,2	93,2	37,0	130,2	362,5	96,8
01-DESPESAS COM O PESSOAL	128,6	32,6	23,7	56,2	184,8	49,4
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	33,8	12,9	8,1	20,9	54,7	14,6
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0				0,0	0,0
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119,2	44,5	5,2	49,7	105,9	28,3
das quais: intra-instituições do ministério	45,5	17,5		17,5		16,8
para os restantes Adm. Públicas	0,0	0,5		0,5	0,5	0,1
05-SUBSÍDIOS						
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,6	3,3	0,1	3,4	17,0	4,5
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	5,5	9,9	0,6	10,5	11,9	3,2
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5,3	5,8	0,6	6,4	11,8	3,2
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,2	4,0		4,0		
das quais: intra-instituições do ministério	0,2	4,0		4,0		1,1
para os restantes Adm. Públicas						
09-ATIVOS FINANCEIROS						
10-PASSIVOS FINANCEIROS						
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		0,1		0,1	0,1	0,0
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (Incluindo EPR))					67,2	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>300,8</b>	<b>103,2</b>	<b>37,6</b>	<b>140,8</b>	<b>374,4</b>	
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>300,7</b>	<b>102,7</b>	<b>37,6</b>	<b>140,3</b>	<b>373,8</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>300,8</b>	<b>103,2</b>	<b>37,6</b>	<b>140,8</b>	<b>374,4</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destaca-se o contributo dos encargos com pessoal que representam 49,4% do total, incluindo-se nestes encargos os trabalhadores dos

Serviços Periféricos Externos do MNE, da rede externa da AICEP, da rede do ensino de português no estrangeiro e a despesa com os agentes da cooperação.

De salientar, ainda, o peso das transferências correntes com uma dotação de 105,9 milhões de euros, dos quais 71,5 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

**Quadro IV.4.4. Representação Externa (P003) - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
<b>003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>441,5</b>	<b>100,0</b>
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	370,0	83,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	33,9	7,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	37,6	8,5
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>441,5</b>	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>374,4</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>374,4</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

No Programa 003 - Representação Externa, estruturado por medidas, destaca-se a medida “Negócios Estrangeiros”, com 370 milhões de euros, representando 83,8% da estrutura do Programa.

## IV.5. Finanças (P004) e Gestão da Dívida Pública (P005)

### Políticas

No decurso de 2016, o Ministério das Finanças pretende assegurar a implementação de uma política orçamental mais equilibrada e sustentável. Para tal, serão adotadas medidas que permitam conciliar uma gestão orçamental responsável com a diminuição da carga fiscal e a recuperação do rendimento. Esta estratégia cria espaço para a materialização do potencial de crescimento económico e para o cumprimento dos compromissos assumidos no Programa do Governo.

No domínio da política financeira do Estado, promover-se-ão as seguintes políticas:

- Promoção de um exercício de revisão da despesa pública e de organização orçamental;
- Difusão de uma cultura do controlo dos recursos financeiros e eficácia na proteção do interesse público, prevenindo a fraude e a corrupção;
- Avaliação dos objetivos fixados nos programas orçamentais, assegurando o seu alinhamento com os orçamentos, planos de atividades e QUAR das entidades públicas;
- Avaliação das subvenções, em obediência ao princípio da eficiência das despesas públicas;
- Apoio ao processo de reforma orçamental, com vista a facilitar a aplicação da nova Lei de Enquadramento Orçamental e a reforma da contabilidade pública.

No domínio da gestão dos recursos humanos, promover-se-ão as seguintes políticas:

- Valorização dos trabalhadores e aumento da produtividade, designadamente através da eliminação progressiva da redução remuneratória;
- Flexibilização dos mecanismos de conciliação do horário de trabalho com as necessidades familiares e sociais, sem prejuízo do primado do interesse público;
- Avaliação do Estatuto do Pessoal Dirigente.

No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, destacam-se as seguintes medidas:

- Promoção de uma gestão autónoma dos orçamentos pelos dirigentes dos serviços da Administração Pública e do modelo de organização matricial, sem que isso implique alterações significativas nos serviços dos diferentes departamentos ministeriais;
- Avaliação dos modelos organizacionais dos ministérios, garantindo a estabilidade do núcleo central da sua estrutura orgânica, sem comprometer a flexibilidade orgânica governativa que corresponda às prioridades políticas assumidas no respetivo programa.

### Orçamento

A despesa total consolidada do Programa Finanças ascende a 11.802,8 milhões de euros, excluindo a dotação provisional no montante de 948,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 24,9% (-3.916,8 milhões de euros) face à execução provisória de 2015.

Para esta diminuição contribuiu a redução de 4.184,2 milhões de euros na despesa com ativos financeiros, nomeadamente a despesa direta do Estado por via da redução da sua participação em entidades públicas e, também, a diminuição da aplicação em despesa com ativos financeiros por parte de Entidades Públicas Recllassificadas, como o Fundo de Resolução (em 2015, atingiu 581,7 milhões de euros) e o Fundo de Garantia de Depósitos (em 2015, atingiu 2.960,7 milhões de euros).

Salienta-se que a Dotação Provisional engloba o montante de 447,2 milhões de euros destinada a fazer face à reversão da redução remuneratória, prevista para 2016.

**Quadro IV.5.1. Finanças (P004) – Despesa Total Consolidada**  
(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	3.110,7	3.320,8	6,8	77,4
1. Atividades	3.107,9	3.311,1	6,5	77,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	2.504,8	2.579,3	3,0	60,1
Funcionamento em sentido estrito	345,0	224,8	-34,8	5,2
Dotações Específicas				
Despesas excecionais	346,7	457,6	32,0	10,7
Encargos com protocolo de cobrança	18,0	21,2	17,7	0,5
Transferências UE (Cap.70 do Ministério Finanças)	1.625,0	1.677,3	3,2	39,1
Cobranças coercivas	0,0	38,4		0,9
Contribuições sobre o sector bancário	170,0	160,0	-5,9	3,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	603,1	731,8	21,3	17,1
2. Projetos	2,9	9,7	240,2	0,2
2.1. Financiamento nacional	2,5	5,7	128,9	0,1
2.2. Financiamento comunitário	0,4	4,1	966,5	0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	230,0	252,7	9,9	5,9
<b>Entidades Públicas Recllassificadas</b>	545,9	716,6	31,3	16,7
Consolidação entre e intra-subsetores	286,6	315,9		
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	15.719,6	11.802,8	-24,9	-
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	3.600,1	3.974,2		

Por Memória

Ativos Financeiros	11.368,9	7.184,7
Passivos Financeiros	750,5	643,9

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento Líquido de Cativos

A estrutura da despesa do Programa Finanças por subsector é a seguinte: Estado (77,4%), Serviços e Fundos Autónomos (5,9%) e Entidades Públicas Recllassificadas (16,7%).

A despesa do subsector Estado regista um crescimento de 6,8% (+210,1 milhões de euros), quando comparada com a execução provisória de 2015, com crescimento em todas as suas componentes, com exceção:

- do funcionamento em sentido estrito, que regista um decréscimo de 34,8% (-120,2 milhões de euros); e
- da dotação relativa à contribuição do setor bancário que se situa abaixo da execução provisória de 2015 em -5,9% (-10 milhões de euros).

Ainda relativamente ao crescimento previsto para 2016, importa salientar a dotação específica denominada “Cobranças Coercivas” que, já existindo em anos anteriores, passou em 2016 a ser reconhecida diretamente, através de transferências do OE para o Fundo de Estabilização Tributário.

Também o subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos e as Entidades Públicas Reclassificadas seguem a tendência de crescimento da despesa, com crescimento de 22,7 milhões de euros e 170,7 milhões de euros, respetivamente. O aumento verificado nas Entidades Públicas Reclassificadas é justificado pelo Fundo de Resolução, com uma despesa efetiva para 2016 de 297,2 milhões de euros, que engloba transferências para o Fundo Único de Resolução criado através da Resolução da Assembleia da República n.º 129/2015, de 22 de julho, que aprovou o “Acordo Relativo à Transferência e Mutualização das Contribuições para o Fundo Único de Resolução”.

Em termos globais, a despesa de investimento, pouco expressiva na estrutura do Programa, regista também incremento de despesa, com a inscrição de projetos no âmbito do novo quadro comunitário, no valor de 3,7 milhões de euros, face à execução provisória de 2015.

#### Quadro IV.5.2. Finanças (P004) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado 2016						Variação (%)
		Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	
Total SFA	230,0	52,3	194,1	5,9	0,3	0,0	252,7	9,9
Total EPR	545,9	160,0	535,4	0,0	21,2	0,0	716,6	31,3
Sub-Total	776,0	212,3	729,5	5,9	21,5	0,0	969,3	24,9
Transferências intra								
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	6.106,8	212,3	3.697,7	5,9	21,5	0,0	3.937,6	-35,5
<b>DESPESA EFETIVA</b>	776,0	212,3	729,5	5,9	21,5	0,0	969,3	24,9

Por Memória

Ativos Financeiros	4.580,3	0,0	2.324,3	0,0	0,0	0,0	2.324,3
Passivos Financeiros	750,5	0,0	643,9	0,0	0,0	0,0	643,9

A despesa total consolidada do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos situa-se em 3.937,6 milhões de euros e reflete uma diminuição de 35,5%, comparativamente à execução provisória para 2015, reflexo da redução de despesa com ativos e passivos financeiros, uma vez que a despesa efetiva assinala um acréscimo de 24,9%, sendo 31,3% nas EPR e 9,9% nos SFA.

A despesa efetiva do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos é financiada em 77,5% por receitas próprias, 21,9% por transferências do Orçamento do Estado e apenas 0,6% por financiamento comunitário.

A Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), o Fundo de Resolução e o Fundo de Estabilização Tributário são beneficiários diretos de transferências do Orçamento do Estado recebendo, respetivamente, 10,5 milhões de euros, 3,4 milhões de euros, 160 milhões de euros e 38,4 milhões de euros.

## Quadro IV.5.3. Finanças (P004) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado 2016					Estrutura (%) 2016
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado	
		SFA	EPR			
<b>Despesa Corrente</b>	3.180,2	238,7	535,7	774,5	3.653,6	31,0
Despesas com Pessoal	505,4	41,1	19,2	60,3	565,8	4,8
Aquisição de Bens e Serviços	142,1	31,7	54,5	86,3	228,4	1,9
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	441,4	441,4	441,5	3,7
Transferências Correntes	2.336,7	156,8	-	156,8	2.192,4	18,6
das quais: intra-instituições do ministério	219,1	81,9	-	81,9	-	-
para as restantes Adm. Públicas	18,9	2,5	-	2,5	21,3	-
Subsídios	136,9	-	-	-	136,9	1,2
Outras Despesas Correntes	59,0	9,2	20,5	29,7	88,7	0,8
<b>Despesa Capital</b>	5.000,9	353,6	2.809,5	3.163,1	8.149,2	69,0
Aquisição de Bens de Capital	46,6	9,1	29,2	38,3	84,9	0,7
Transferências de Capital	94,0	4,6	151,6	156,2	235,4	2,0
das quais: intra-instituições do ministério	14,8	-	-	-	-	-
para as restantes Adm. Públicas	22,4	4,6	-	4,6	27,0	-
Ativos financeiros	4.860,3	339,6	1.984,7	2.324,3	7.184,7	60,9
Passivos financeiros	-	-	643,9	643,9	643,9	5,5
Outras Despesas de Capital	-	0,3	-	0,3	0,3	0,0
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (Incluindo EPR))	233,9	81,9	-	81,9	315,9	2,7
<b>Despesa Total Consolidada</b>	7.947,2	510,4	3.345,2	3.855,6	11.802,8	-
<b>Despesa Total Excluindo Transferências para Adm. Pública</b>	7.905,9	503,3	3.345,2	3.848,6	11.754,5	-
<b>Despesa Efetiva</b>	3.086,9	170,8	716,6	887,4	3.974,2	-

Por Memória

Ativos Financeiros	4.860,3	339,6	1.984,7
Passivos Financeiros	-	-	643,9

Na estrutura do Programa Finanças o peso das despesas de capital é de 69% constituídas, essencialmente, por ativos financeiros que representam 60,9% da despesa, repartidos entre o Estado 4.860,3 milhões de euros, Entidades Públicas Reclassificadas 1.984,7 milhões de euros e Serviços e Fundos Autónomos 339,6 milhões de euros.

Quanto à despesa corrente, que corresponde a 31% da estrutura do Programa, as transferências correntes com um total consolidado de 2.192,4 milhões de euros correspondem, maioritariamente, à contribuição financeira para a União Europeia (1.948 milhões de euros).

## Quadro IV.5.4. Finanças (P004) – Despesas Excepcionais

(milhões de euros)

Despesas Excepcionais	2015 Execução Provisória	2016 Orçamento Ajustado	Variação %
<b>01 - BONIFICAÇÃO DE JUROS</b>	<b>59,4</b>	<b>72,5</b>	<b>21,9</b>
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4,8	5,0	5,2
HABITAÇÃO	54,5	67,3	23,5
OUTRAS BONIFICAÇÕES	0,2	0,2	- 16,4
<b>02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATORIAS</b>	<b>85,0</b>	<b>107,7</b>	<b>26,7</b>
APOIO À FAMÍLIA	14,7	21,5	46,1
APOIO FINANCEIRO A RAA	-	3,8	-
APOIO FINANCEIRO A RAM	-	3,6	-
COMPENSAÇÃO DE JUROS	0,6	0,5	- 21,9
HABITAÇÃO	13,3	13,2	- 0,9
PT COMUNICACOES	2,5	0,5	- 81,5
SUBSÍDIOS AO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	34,1	30,1	- 11,6
TRANSPORTES AÉREOS	1,5	6,6	334,8
TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	9,1	10,2	12,9
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	9,2	17,8	94,4
<b>03 - GARANTIAS FINANCEIRAS</b>	<b>3,1</b>	<b>4,3</b>	<b>40,8</b>
AVALES/OUTRAS GARANTIAS/RISCO DE CAMBIO	3,1	4,3	40,8
<b>04 - AMOEDAÇÃO</b>	<b>10,9</b>	<b>17,7</b>	<b>62,1</b>
CUSTOS DE AMOEDAÇÃO - MOEDA CORRENTE/MOEDA DE COLEÇÃO	10,9	17,7	62,1
<b>05 - ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>6.788,6</b>	<b>4.860,3</b>	<b>- 28,4</b>
AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4.844,5	2.234,6	- 53,9
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	32,6	38,8	18,9
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	-	10,0	-
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO	1.385,7	1.651,3	19,2
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO - FUNDO DE RESOLUÇÃO	489,0	-	- 100,0
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO - FUNDO ÚNICO DE RESOLUÇÃO	-	852,5	-
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E EXPROPRIAÇÕES	36,8	73,2	98,7
<b>06 - COMISSOES E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>259,2</b>	<b>244,3</b>	<b>- 5,8</b>
COMISSAO DE GESTAO	0,4	1,7	364,0
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	39,3	56,8	44,6
DESPESAS DA REPRIVATIZAÇÃO DO BPN	11,7	29,5	152,2
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	18,0	21,2	17,7
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,0	-	- 100,0
FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS	50,7	-	- 100,0
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	14,0	18,1	29,9
HABITAÇÃO	-	1,0	-
PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE	10,2	9,0	- 10,9
TRANSFERENCIA GRECIA	98,6	106,9	8,4
OUTRAS TRANSFERENCIAS	15,4	-	- 100,0
<b>07 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO ESTADO</b>	<b>16,6</b>	<b>61,4</b>	<b>269,2</b>
EDIFÍCIOS	16,6	61,4	269,2
<b>Total Geral</b>	<b>7.222,9</b>	<b>5.368,3</b>	<b>- 25,7</b>

As despesas excepcionais inscritas neste Programa atingem, em 2016, 5.368,3 milhões de euros, sendo inferiores em 1.854,6 milhões de euros à execução provisória para 2015.

A componente de ativos financeiros que representa 90,5% das despesas excepcionais, regista uma redução de 1.928,3 milhões de euros, em virtude da redução das participações do Estado em empresas públicas. Contudo, em 2016, verifica-se um incremento nos empréstimos de médio e longo prazo. De salientar que o orçamento das despesas excepcionais reflete a alteração legislativa preconizada através da Resolução da Assembleia da República n.º 129/2015, de 22 de julho que aprovou o “Acordo Relativo à Transferência e Mutualização das Contribuições para o Fundo Único de Resolução”, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, e que visa o estabelecimento de regras e um procedimento uniforme para a resolução

de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um Mecanismo Único de Resolução (MUR) e de um Fundo Único de Resolução (FUR), encontrando-se prevista a verba de 852,5 milhões de euros para este fim.

A componente relativa às comissões e outros encargos assinala, também, globalmente, uma redução na despesa pelo facto de, em 2016, não se preverem despesas com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e com a Fundação para as Comunicações Móveis. Por outro lado, verifica-se o crescimento da despesa com cooperação internacional, que engloba uma transferência de cerca de 12,2 milhões de euros destinada ao Mecanismo de Apoio à Turquia a favor dos refugiados, o crescimento das despesas com a reprivatização do BPN e o aumento do montante a transferir para a Grécia.

As restantes componentes das despesas excepcionais apresentam crescimento de despesa para 2016 destacando-se os subsídios e indemnizações compensatórias ao setor empresarial do Estado com um crescimento de 26,7%, justificado pela atribuição, em 2016, de apoios à administração regional, subsídios às empresas de transportes e o reforço do apoio às famílias por via do subsídio social de mobilidade.

Por último, evidencia-se o crescimento de 44,8 milhões de euros na despesa com a Administração do Património do Estado. Também a despesa prevista de 28,7 milhões de euros, destinada aos imóveis do aeroporto do Porto, contribuem para este crescimento.



## Quadro IV.5.5. Finanças (P004) – Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b>		
<b>Programa 004 - Finanças e Administração Pública</b>		
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	1.124,2	26,2
- Negócios estrangeiros	1,2	0,0
- Cooperação económica externa	50,5	1,2
Defesa Nacional		
- Administração e regulamentação	21,3	0,5
Segurança e Ordem Pública		
- Administração e regulamentação	0,0	0,0
Educação		
- Administração e Regulamentação	0,0	0,0
Saúde		
- Administração e Regulamentação	0,4	0,0
Segurança e acção social		
- Segurança social	9,1	0,2
- Acção social	16,4	0,4
Habituação e serv. Colectivos		
- Habituação	81,5	1,9
- Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,0	0,0
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
- Cultura	3,7	0,1
- Desporto, recreio e lazer	0,0	0,0
- Comunicação social	15,8	0,4
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		
- Administração e Regulamentação	0,0	0,0
Transportes e comunicações		
- Transportes rodoviários	25,1	0,6
- Transportes ferroviários	10,2	0,2
- Transportes aéreos	38,7	0,9
- Sistemas de comunicações	0,5	0,0
Outras funções económicas		
- Diversas não especificadas	760,9	17,7
Outras funções		
- Operações da dívida pública	182,6	4,3
- Transferências entre administrações	1.948,0	45,4
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>12.118,7</b>	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>11.802,8</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>3.974,2</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	7.184,7	
Passivos Financeiros	643,9	

O Programa Finanças inclui 22 medidas, das quais se destaca as “Transferências entre Administrações”, que representa cerca de 45,4% do total da despesa não consolidada e que respeita a transferências para a União Europeia.

## Quadro IV.5.6. Gestão da Dívida Pública (P005) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	7.091,8	7.546,0	6,4	92,5
1. Atividades	7.091,8	7.546,0	6,4	92,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	7.091,8	7.546,0	6,4	92,5
Dotações Específicas				
Juros	7.091,8	7.546,0	6,4	92,5
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	-	-		0,0
2. Projetos	-	-		0,0
2.1. Financiamento nacional	-	-		0,0
2.2. Financiamento comunitário	-	-		0,0
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	4,9	607,5	12.176,3	7,5
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	-	-		0,0
Consolidação entre e intra-subsetores	-	-		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	70.619,5	85.804,5	21,5	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	7.096,8	8.153,5		

Por Memória

Ativos Financeiros	476,9	464,5
Passivos Financeiros	63.045,8	77.186,5

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento Líquido de Cativos

O Programa Gestão da Dívida Pública apresenta uma despesa total consolidada de 85.804,5 milhões de euros e uma despesa efetiva de 8.153,5 milhões de euros destinada a suportar encargos com juros da dívida direta do Estado.

## IV.6. Defesa (P006)

### Políticas

Assente no planeamento de defesa e nas capacidades do seu principal instrumento, as Forças Armadas, a ação do Governo pautar-se-á pela gestão eficiente e otimizada dos recursos disponíveis. Tendo presente este vetor transversal a toda a política de Defesa Nacional, as principais orientações serão as seguintes:

#### Valorizar os recursos humanos e materiais adequados ao exercício de funções na área da Defesa Nacional

A valorização dos recursos humanos é essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional, como garante da coesão, motivação e retenção dos efetivos, e do reconhecimento da especificidade da condição militar.

A ação social complementar basear-se-á nas boas práticas de serviço e de gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais, tendo também em conta as expectativas dos seus beneficiários. Prevê-se a instalação e operacionalização do Hospital das Forças Armadas, fruto de uma fusão de quatro entidades de saúde, bem como a melhoria das boas práticas e dos cuidados de saúde prestados.

Inserir-se igualmente neste âmbito o Instituto Universitário Militar, fundamental para a concretização de maior igualdade e qualificação, num quadro de responsabilização do ensino militar.

### Dinamizar a componente externa da Defesa

O Governo pretende reforçar o financiamento às Forças Nacionais Destacadas (FND), de modo a aumentar a eficácia na resposta às exigências do quadro estratégico de alianças e do reforço da luta contra o terrorismo. Este compromisso revela a promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional.

### Estimular a indústria de Defesa

O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de defesa, nacional ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passará pela gestão das participações públicas na indústria de defesa, a promoção da internacionalização das empresas que operam em Portugal, e o estímulo e apoio à participação em programas de cooperação internacional.

### Divulgar e aproximar a Defesa Nacional de todos os cidadãos

Para aproximar a Defesa Nacional aos cidadãos assume-se o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos, moderna, que reforce o escrutínio cidadão. Pretende-se dar a conhecer a política da defesa aos cidadãos, designadamente as atividades operacionais existentes, as iniciativas de combate ao terrorismo ou as suas atividades internacionais.

### Orçamento

O total da despesa consolidada do Programa da Defesa em 2016 é 2.143,7 milhões de euros e representa um acréscimo de 7,4% face à execução provisória para 2015.

**Quadro IV.6.1. Defesa (P006) – Despesa Total Consolidada**

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	1.907,1	1.897,0	-0,5	88,3
1. Atividades	1.902,6	1.891,5	-0,6	88,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.633,9	1.660,5	1,6	77,3
Funcionamento em sentido estrito	1.239,7	1.236,2	-0,3	57,6
Dotações Específicas	394,1	424,4	7,7	19,8
Encargos com Saúde	20,0	20,0	0,0	0,9
Forças Nacionais Destacadas	50,0	56,5	13,0	2,6
Lei de Programação Militar	191,2	230,0	20,3	10,7
Pensões de Reserva	133,0	117,9	-11,4	5,5
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	268,8	231,0	-14,1	10,8
2. Projetos	4,4	5,5	24,8	0,3
2.1. Financiamento nacional	4,4	5,5	24,8	0,3
2.2. Financiamento comunitário				0,0
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	89,0	96,0	7,9	4,5
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	68,1	154,3	126,6	7,2
Consolidação entre e intra-subsetores	69,6	5,7		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.996,6	2.143,7	7,4	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.994,5	2.141,6		

Por Memória

Ativos Financeiros	2,0	2,1
Passivos Financeiros		

Notas: Orçamento Ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Face à execução provisória para 2015, a despesa do subsetor Estado apresenta um decréscimo de -0,5% devido à redução da despesa do funcionamento em sentido estrito financiada por receita geral e pela redução de 14,1% de despesa financiada com receita consignada. De destacar o aumento da dotação específica da Lei de Programação Militar e das Forças Nacionais Destacadas.

## Quadro IV.6.2. Defesa (P006) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	89,0	5,7	90,0	0,3			96,0	7,9
Total EPR	68,1		154,3	0,0	0,0	0,0	154,3	126,6
Sub-Total	157,1	5,7	244,3	0,3	0,0	0,0	250,3	59,4
Transferências intra							0,0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	159,1	5,7	246,4	0,3	0,0	0,0	252,4	58,6
<b>DESPESA EFETIVA</b>	157,1	5,7	244,3	0,3	0,0	0,0	250,3	59,4

Por Memória

Ativos Financeiros	2,0		2,1					2,1
Passivos Financeiros								0,0

A despesa total consolidada dos Serviços e Fundos Autónomos e das EPR apresenta um crescimento de 58,6% face à execução provisória para 2015. De notar que o acréscimo de 126,6% verificado no subsector das EPR se deve ao acréscimo da receita prevista relativa à cedência do contrato por parte dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo à entidade EMPORDEF – Engenharia Naval, SA, para a construção de dois navios asfalteiros, o que não se concretizou em 2015.

Destaca-se a inclusão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo no perímetro do Ministério da Defesa Nacional, controlada pela EMPORDEF, SGPS, S.A.

Para o aumento da despesa registado no Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, contribui maioritariamente o crescimento das receitas do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, devido ao acréscimo dos descontos para a Assistência na Doença aos Militares decorrente da reversão da redução remuneratória. Concorre também para aquele aumento o crescimento da despesa do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devido ao aumento de encomendas, nomeadamente decorrentes do reabastecimento farmacêutico ao Hospital das Forças Armadas.

## Quadro IV.6.3. Defesa (P006) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	1.652,8	91,9	153,8	245,7	1.894,3	88,4
Despesas com Pessoal	1.126,5	65,8	16,3	82,1	1.208,6	56,4
Aquisição de Bens e Serviços	392,2	21,8	107,4	129,3	521,5	24,3
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	1,5	1,5	1,5	0,1
Transferências Correntes	27,1	1,6	0,0	1,6	24,4	1,1
das quais: intra-instituições do ministério	4,3			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	2,5	0,0		0,0	2,5	0,1
Subsídios				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	107,0	2,7	28,6	31,3	138,3	6,5
<b>Despesa Capital</b>	244,1	6,1	0,5	6,6	249,4	11,6
Aquisição de Bens de Capital	242,7	4,0	0,5	4,6	247,3	11,5
Transferências de Capital	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do ministério	1,4			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas				0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	2,1	0,0	2,1	2,1	0,1
Passivos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores					5,7	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.896,9	98,0	154,3	252,4	2.143,6	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	1.894,5	98,0	154,3	252,4	2.141,2	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.896,9	96,0	154,3	250,3	2.141,6	-

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as despesas com o pessoal com 56,4% e a aquisição de bens e serviços com 24,3%.

## Quadro IV.6.4. Defesa (P006) – Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação científica de carácter geral	0,3	0,0
005 - Defesa Nacional - Administração e regulamentação	305,1	14,2
006 - Defesa Nacional - Investigação	8,3	0,4
007 - Defesa Nacional - Forças Armadas	1.679,9	78,2
008 - Defesa Nacional - Cooperação militar externa	5,3	0,2
014 - Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	0,7	0,0
017 - Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	1,1	0,0
018 - Educação - Estabelecimentos de ensino superior	0,1	0,0
022 - Saúde - Hospitais e clínicas	42,8	2,0
026 - Segurança e acção social - Segurança social	2,5	0,1
027 - Segurança e acção social - Acção social	78,9	3,7
049 - Indústria e energia - Indústrias transformadoras	22,3	1,0
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>2.149,3</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2.143,6</b>	<b>-</b>
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>2.141,6</b>	<b>-</b>

Por Memória

Ativos Financeiros	2,1	0,1
Passivos Financeiros		0,0

No programa 006 – Defesa, a medida “Forças Armadas” representa 78,2% da despesa total prevista para 2016. É nesta medida que se encontram orçamentados os encargos relativos ao efetivo militar e às despesas operacionais dos três Ramos das Forças Armadas.

## IV.7. Segurança Interna (P007)

### Políticas

Na área da segurança interna, os objetivos fundamentais da ação do Governo encontram-se descritos nas Grandes Opções do Plano: a manutenção de um estado seguro, a promoção da confiança das forças de segurança, o combate à violência doméstica e violência sexual, o combate ao cibercrime e a prevenção de ameaças terroristas.

Neste sentido, serão desenvolvidos planos de modernização e racionalização, de forma a adaptar as forças de segurança e os meios de proteção civil com recursos adequados e sustentáveis para a prossecução dos seus objetivos.

### Modernização e racionalização do sistema de Segurança Interna

Pretende-se tornar o sistema de segurança interna mais coordenado, eficaz e operativo, através do estabelecimento de um conceito estratégico claro para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional. Prevê-se a reorganização de procedimentos e dos recursos humanos de modo a libertar o maior número de elementos das forças de segurança para trabalho operacional. Para a prossecução destes objetivos, o Governo irá investir em recursos tecnológicos, no desenvolvimento de parcerias para a segurança comunitária e na reorganização das Forças de Segurança e suas infraestruturas.

### Desenvolver e reforçar a dimensão externa da Segurança Interna

Neste âmbito, o Governo irá promover:

- A expansão e aprofundamento da cooperação internacional, bilateral e multilateral, em particular no Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP e com os parceiros da bacia do Mediterrâneo;

- O incremento da cooperação internacional na prevenção e no controlo da criminalidade organizada;
- O aumento da participação de elementos das forças e serviços de segurança em missões internacionais;
- A afirmação de uma política de imigração e de controlo de fronteiras baseada no princípio da solidariedade e na criação de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes;
- A melhoria da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro.

O Governo irá, ainda, consolidar o sistema de proteção civil clarificando as competências das autoridades políticas e de coordenação operacional nos níveis nacional, regional, distrital e municipal, de modo a incrementar as condições de prevenção e de resposta.

### Promover a Segurança Rodoviária e diminuir a sinistralidade

Será lançado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020), envolvendo a participação da sociedade civil. Neste contexto, será implementada a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade, a designada “carta por pontos”, bem como a realização de auditorias de segurança da rede rodoviária. A sensibilização será relançada com iniciativas integradas, plurianuais e com recurso a diferentes canais de comunicação.

### Orçamento

No orçamento de 2016 a despesa total consolidada do Programa Segurança Interna é de 1.964,0 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 0,2% face à execução provisória para 2015.

**Quadro IV.7.1. Segurança Interna (P007) – Despesa Total Consolidada**  
(milhões de Euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	1.912,9	1.902,5	-0,5	92,9
1. Atividades	1.854,2	1.832,6	-1,2	89,5
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.568,9	1.516,4	-3,4	74,0
Funcionamento em sentido estrito	1.427,2	1.389,6	-2,6	67,8
Dotações específicas	141,8	126,8	-10,5	6,2
Pensões de Reserva	141,8	126,8	-10,5	6,2
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	285,3	316,3	10,9	15,4
2. Projetos	58,7	69,9	19,2	3,4
2.1. Financiamento nacional	52,8	54,3	2,9	2,7
2.2. Financiamento comunitário	5,9	15,6	164,9	0,8
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	166,7	146,0	-12,4	7,1
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	0,0	0,0		0,0
Consolidação entre e intra-subsetores	118,8	93,1	-21,7	4,5
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.968,5	1.964,0	-0,2	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.960,8	1.955,5		

Por Memória

Ativos Financeiros	7,7	8,6
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Notas: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

O decréscimo de 0,5% da despesa do subsetor Estado resulta, essencialmente, da diminuição das despesas com cobertura em receitas gerais, embora atenuado pelo acréscimo da despesa financiada por verbas comunitárias, nomeadamente, na Guarda Nacional Republicana e Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, relativamente a projetos cofinanciados por Fundos Europeus.

**Quadro IV.7.2. Segurança Interna (P007) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento**  
(milhões de Euros)

	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	166,7	78,4	66,0	0,6	1,0		146,0	-12,4
Total EPR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Sub-Total	166,7	78,4	66,0	0,6	1,0	0,0	146,0	-12,4
Transferências intra							0,0	
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	174,4	78,4	74,6	0,6	1,0	0,0	154,6	-11,4
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	166,7	78,4	66,0	0,6	1,0	0,0	146,0	-12,4

Por Memória

Ativos Financeiros	7,7		8,6				8,6	
Passivos Financeiros	0,0		0,0				0,0	

O subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos regista um decréscimo de 12,4% justificado, sobretudo, pelo orçamento da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

**Quadro IV.7.3. Segurança Interna (P007) – Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de Euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	1 820,3	132,9	0,0	132,9	1 869,7	95,2
Despesas com Pessoal	1 496,4	12,6		12,6	1 509,0	76,8
Aquisição de Bens e Serviços	217,9	57,6		57,6	275,4	14,0
Juros e Outros Encargos	0,0			0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	94,4	60,9		60,9	71,8	3,7
das quais: intra-instituições do ministério	83,4			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	6,8	1,2		1,2	8,0	0,4
Subsídios				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	11,6	1,8		1,8	13,4	0,7
<b>Despesa Capital</b>	82,3	21,7	0,0	21,7	94,3	4,8
Aquisição de Bens de Capital	65,5	12,9		12,9	78,4	4,0
Transferências de Capital	16,8	0,3		0,3	7,4	0,4
das quais: intra-instituições do ministério	9,7			0,0	9,7	0,5
para as restantes Adm. Públicas	7,1			0,0	7,1	0,4
Ativos Financeiros		8,6		8,6	8,6	0,4
Passivos Financeiros		0,0		0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores					93,1	
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1 902,5	154,6	0,0	154,6	1 964,0	100,0
<b>DESPEZA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	1 888,6	153,4	0,0	153,4	1 948,9	-
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	1 902,5	146,0	0,0	146,0	1 955,5	-

Na estrutura da despesa total consolidada por classificação económica evidencia-se que 90,8% dos recursos, em 2016, são absorvidos por despesas com pessoal (76,8%) e aquisição de bens e serviços (14,0%).

**Quadro IV.7.4. Segurança Interna (P007) - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de Euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação Económica Externa	1,1	0,1
Segurança e Ordem Públicas		
- Administração e Regulamentação	79,4	3,9
- Forças de Segurança	1 612,7	78,4
- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	208,1	10,1
- Parcerias Público Privadas	41,8	2,0
Educação		
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	14,1	0,7
- Estabelecimentos de Ensino Superior	6,8	0,3
Saúde		
- Serviços Individuais de Saúde	62,9	3,1
Segurança e Ação Social		
- Ação Social	16,4	0,8
Outras Funções		
- Diversas não Especificadas	5,2	0,3
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	2 057,1	100,0
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1 964,0	
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	1 955,5	

Por Memória

Ativos Financeiros	8,6	0,4
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Na estrutura de distribuição por medidas inscritas no programa 007-Segurança Interna, a medida “*Forças de Segurança*” é a mais representativa, absorvendo 78,4% do total dos recursos previstos para 2016, seguindo-se as medidas “*Proteção Civil e Luta Contra Incêndios*” e “*Administração e Regulamentação*” que representam 10,1% e 3,9%, respetivamente.

## IV.8. Justiça (P008)

### Políticas

Em 2016 o Governo procurará implementar medidas que garantam o reforço do combate ao crime, a simplificação processual e o estímulo à inovação, a segurança e robustez dos sistemas de informação, a formação e requalificação dos recursos humanos da área da justiça, o aperfeiçoamento da reforma da organização judiciária e a qualificação sustentada do sistema prisional.

As áreas de atuação e as medidas a implementar terão em consideração a perspetiva gestonária e a modernização da Justiça, focando-se na ótica da resolução dos problemas efetivos do cidadão e das empresas.

Nos últimos anos, a Justiça sofreu um vasto conjunto de alterações jurídicas e estruturais que careciam de uma implementação organizada, ponderada e faseada, garantindo a inexistência de perturbações na atividade diária do sistema judiciário e do acesso do cidadão à Justiça.

- Avaliação e aperfeiçoamento da recente alteração à organização judiciária;
- Abertura de concursos de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para as magistraturas, de acordo com as necessidades verificadas;
- Avaliação e reforço do sistema de gestão processual CITIUS, em colaboração com os utilizadores, contemplando funcionalidades com segurança, robustez e eficácia;
- Implementação de um novo sistema de indicadores de gestão para os tribunais para uma efetiva monitorização interinstitucional da pendência processual;
- Introdução de medidas de filosofia SIMPLEX nos tribunais, na organização e funções de suporte à atividade judicial;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação para os operadores judiciários;
- Reforço da capacitação dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos da Polícia Judiciária. Melhoria das condições de estabelecimentos prisionais e centros educativos;
- Revisão dos conceitos de prisão por dias livres e outras penas de curta duração, em casos de baixo risco, intensificando soluções probatórias;
- Admissão do recurso à pena contínua de prisão na habitação com vigilância eletrónica, com eventual possibilidade de saída para trabalhar;
- Fixação de um domicílio legal e de uma lista pública de réus ausentes, credibilizando o regime de citações;
- Implementação de uma funcionalidade direta, célere e *online* de cancelamento do Cartão do Cidadão em caso de furto, roubo ou extravio;
- Desenvolvimento do projeto “Informação predial única”, que permita o acesso integrado dos cidadãos aos dados dos imóveis prediais, matriciais ou cadastrais;



## Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Possibilidade de disponibilização, por intermediação, na rede de balcões do IRN, de pedidos relativos à carta de condução e títulos de residência, aproveitando os recursos humanos e os equipamentos já existentes nos serviços de registo;
- Implementação do Certificado Sucessório Europeu;
- Criação do “Laboratório de Inovação da Justiça”, no Ministério da Justiça, como um espaço de incubação e diálogo, aberto, entre outros, aos operadores judiciais, universidades, investigadores, comunidade de *start-ups* tecnológicas, possibilitando a experimentação de novas soluções de valor acrescentado para a Justiça.

**Orçamento**

A despesa consolidada do programa orçamental totaliza 1.366,2 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 1,2% (menos 16,3 milhões de euros), com maior expressão no subsetor Estado e nas dotações financiadas por receitas gerais.

**Quadro IV.8.1. Justiça (P008) – Despesa Total Consolidada**

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento ajustado		
<b>Estado</b>	1.282,3	1.223,3	-4,6	76,6
1. Atividades	1.275,9	1.211,1	-5,1	75,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	772,3	734,6	-4,9	46,0
Funcionamento em sentido estrito	772,3	734,6	-4,9	46,0
Dotações Específicas				
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	503,5	476,5	-5,4	29,8
2. Projetos	6,4	12,2	89,7	0,8
2.1. Financiamento nacional	4,2	8,6	104,4	0,5
2.2. Financiamento comunitário	2,2	3,6	62,1	0,2
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	381,7	374,0	-2,0	23,4
<b>Entidades Públicas Recllassificadas</b>				
Consolidação entre e intra-subsetores	281,4	231,0	-17,9	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.382,5	1.366,2	-1,2	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.382,5	1.366,2		

Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa afeta a projetos evidencia um acréscimo de 89,7% (5,8 milhões de euros), assentando na consolidação do novo mapa judiciário aprovado em 2014, a par de projetos de modernização, integração de plataformas e de novos serviços nos registos e notariados, perícias forenses e registo de passageiros, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., da Polícia Judiciária e da Direção-Geral da Administração da Justiça.

**Quadro IV.8.2. Justiça (P008) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento**

(milhões de euros)

	2015	Orçamento ajustado de 2016					Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	381,7		340,3	0,3	33,4		374,0	-2,0
Total EPR								
Sub-Total	381,7		340,3	0,3	33,4	0,0	374,0	-2,0
Transferências intra	8,4		11,8				11,8	40,9
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	373,3		328,4	0,3	33,4	0,0	362,1	-3,0
<b>DESPESA EFETIVA</b>	373,3		328,4	0,3	33,4	0,0	362,1	-3,0

Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

O Orçamento do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos regista um decréscimo de 2% em relação à execução orçamental provisória não consolidada de 2015 (7,7 milhões de euros), assente na reorganização e racionalização dos recursos.

## Quadro IV.8.3. Justiça (P008) – Despesa por classificação económica

(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2016				Estrutura 2016 (%)	
	Estado	SFA		Total		
<b>Despesa Corrente</b>	1 205,3	324,0		324,0	1 308,5	95,8
Despesas com Pessoal	982,6	26,8		26,8	1 009,4	73,9
Aquisição de Bens e Serviços	162,9	89,8		89,8	252,7	18,5
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	48,6	195,6		195,6	23,4	1,7
das quais: intra-instituições do ministério	40,2	180,6		180,6		
para as restantes Adm. Públicas	2,6	9,2		9,2	11,8	0,9
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	11,3	11,7		11,7	23,0	1,7
<b>Despesa Capital</b>	18,0	50,0		50,0	57,8	4,2
Aquisição de Bens de Capital	18,0	39,8		39,8	57,8	4,2
Transferências de Capital		10,2		10,2	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do ministério		10,2		10,2		0,0
para as restantes Adm. Públicas						
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores					231,0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1 223,2	374,0		374,0	1 366,2	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF. PARA ADM. PÚBLICAS</b>	1 220,6	364,8		364,8	1 354,4	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1 223,2	374,0		374,0	1 366,2	-

Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as despesas com o pessoal (73,9%), as aquisições de bens e serviços (18,5%) e o investimento (4,2%).

O elevado montante das transferências correntes intrasectoriais reflete a forma de gestão financeira global do Programa, designadamente a que decorre da afetação da receita própria arrecadada no âmbito do sistema judicial, registral e notarial, que financia a atividade dos diferentes serviços integrados do ministério, bem como dos Tribunais Superiores que se encontram inscritos nos Encargos Gerais do Estado.

## Quadro IV.8.4. Justiça (P008) – Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
– Administração Geral	9,2	0,6
Segurança e ordem públicas		
– Administração e regulamentação	648,6	40,6
– Investigação	114,4	7,2
– Sistema Judiciário	575,2	36,0
– Sistema prisional, de reinserção e de menores	231,6	14,5
Outras funções económicas		
– Administração e regulamentação	15,5	1,0
– Outras não especificadas	2,7	0,2
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	1 597,2	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1 366,2	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1 366,2	

Por Memória

Ativos Financeiros	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

As medidas orçamentais relativas à Segurança e Ordem Públicas – Administração e Regulamentação (40,6%), Sistema Judiciário (36,0%) e Sistema Prisional, de Reinserção e de menores (14,5%) são as que se destacam de entre os recursos financeiros afetos ao Programa.

## IV.9. Cultura (P009)

### Políticas

O reconhecimento da importância da Cultura na diversidade das suas expressões constituiu o fundamento para que o XXI Governo Constitucional integre um Ministério da Cultura.

Entendida como fator de identidade nacional, de coesão social, de desenvolvimento económico sustentado, a Cultura pode também assumir-se como recurso que contribui para mitigar as assimetrias regionais.

A Cultura é um recurso fundamental para um modelo de desenvolvimento sustentável. Nesta perspetiva, torna-se essencial o aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados pelo novo quadro de programação de fundos estruturais, porquanto constituem fator de alavancagem dos recursos nacionais.

Contudo, assinala-se que existem fatores que condicionam a intervenção na recuperação e reabilitação de património edificado, havendo que assumir os problemas da onerosidade das intervenções e da dificuldade de elaboração de diagnósticos que sustentem as intervenções.

Em 2016, no quadro das Grandes Opções do Plano, perspetiva-se a continuidade de ações em curso, o lançamento de ações de revitalização, consolidação e sustentabilidade do património edificado, potenciadoras de acréscimo de visitação.

No setor das artes e das indústrias culturais e criativas, reconhece-se a importância da valorização económica, prevendo-se a criação de estímulos eficazes para o investimento e reforço da articulação com outras áreas da governação.

Sendo a criação artística uma dimensão fundamental e estruturante das sociedades, considera-se essencial a promoção de políticas de valorização dos autores e dos artistas, procurando-se atuar nos sistemas de apoio/financiamento e nos sistemas de rede.

No cinema, o Governo potenciará o investimento e o incentivo à produção nacional, com um apoio público transparente, simplificado e acessível, promovendo um adequado funcionamento dos concursos e dos processos de seleção dos júris, bem como de auditorias aos apoios concedidos.

O Governo privilegiará a promoção internacional do cinema e do audiovisual e a internacionalização de Portugal como destino da produção cinematográfica.

Serão apoiados projetos e medidas que visem a cativação de público para as salas de cinema e espetáculos e a formação de públicos escolares.

Procurará, ainda, apoiar projetos e medidas que visem a cativação de público para as salas de cinema e espetáculos e a formação de públicos escolares.

### Orçamento

O total da despesa consolidada do Programa Cultura ascende a 418,8 milhões de euros, encontrando-se influenciada pela alteração orgânica do Governo que, paralelamente à autonomização do presente Programa Orçamental, determinou a transferência de entidades do antigo Programa da Governação e Cultura.

## Quadro IV.9.1. Cultura (P009) - Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	42,4	286,3	575,2	44,2
1. Atividades	37,0	264,1	613,8	40,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	33,8	254,4	652,7	39,3
Funcionamento em sentido estrito	33,8	55,2	63,3	8,5
Dotações Específicas		199,2	-	30,8
Contribuição para o Audiovisual		180,2	-	27,8
Indemnizações Compensatórias		19,0	-	2,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	3,2	9,7	203,1	1,5
2. Projetos	5,4	22,2	311,1	3,4
2.1. Financiamento nacional	2,8	19,0	578,6	2,9
2.2. Financiamento comunitário	2,6	3,2	23,1	0,5
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	74,4	88,6	19,1	13,7
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	274,9	272,8	-0,8	42,1
Consolidação entre e intra-subsetores	33,1	233,1	604,2	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	358,6	418,8	16,8	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	358,6	414,6		

Por Memória:

Ativos Financeiros		4,2
Passivos Financeiros		

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa do subsector Estado apresenta um aumento face à execução provisória de 2015, justificado pela integração no Programa das entidades contabilísticas “Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros” e “Ação Governativa” do programa orçamental Governação e Cultura que vigorou em 2015.

Este efeito influencia ainda a rubrica de indemnizações compensatórias, embora as mesmas mantenham o mesmo nível em termos absolutos.

Procede-se à alteração metodológica da contabilização da contribuição para o audiovisual (CAV), que passa a ser inscrita como receita geral do Estado, sendo disponibilizada à Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP) por via de uma transferência do Orçamento do Estado.

## Quadro IV.9.2. Cultura (P009) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Variação (%)	
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Total SFA	74,4	22,7	62,8	1,1	2,0	0,0	88,6	19,1
Total EPR	274,9	180,2	64,0	0,0	28,6	0,0	272,8	-0,8
Sub-Total	349,3	202,9	126,8	1,1	30,6	0,0	361,4	3,5
Transferências intra	8,5				0,0		0,0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	340,8	202,9	131,0	1,1	30,6	0,0	365,6	7,3
<b>DESPESA EFETIVA</b>	340,8	202,9	126,8	1,1	30,6	0,0	361,4	6,0

Por Memória

Ativos Financeiros			4,2					4,2
Passivos Financeiros								0,0

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa dos Serviços e Fundos Autónomos regista um acréscimo sendo a mesma suportada sobretudo por recurso a receita própria (que corresponde a 70,9% do total da despesa do subsector). Destacam-se as receitas do Fundo de Fomento Cultural (FFC) cuja receita provém da distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), que beneficia da cobrança da taxa de serviços de televisão por subscrição e da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), que arrecada a receita da integração de novos espaços expositivos no Museu Nacional dos Coches e da cedência de novos espaços destinados à restauração que funcionam junto dos espaços museológicos.

No âmbito das empresas públicas reclassificadas (EPR), regista-se uma diminuição face à execução provisória de 2015 na despesa da RTP e do OPART – Organismo de Produção Artística, EPE.

#### Quadro IV.9.3. Cultura (P009) - Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	276,6	82,9	266,4	349,3	394,1	94,1
Despesas com Pessoal	27,2	22,8	101,6	124,4	151,6	36,2
Aquisição de Bens e Serviços	10,5	12,2	150,0	162,2	172,7	41,2
Juros e Outros Encargos			3,8	3,8	3,8	0,9
Transferências Correntes	238,0	30,2		30,2	36,4	8,7
das quais: intra-instituições do ministério	220,8	11,0		11,0		
para as restantes Adm. Públicas	1,3	0,1		0,1	1,4	0,3
Subsídios	0,1	15,2		15,2	15,3	3,7
Outras Despesas Correntes	0,8	2,5	11,0	13,5	14,3	3,4
<b>Despesa Capital</b>	9,7	5,7	10,6	16,3	24,7	5,9
Aquisição de Bens de Capital	6,6	4,4	6,4	10,8	17,4	4,2
Transferências de Capital	3,1	1,3		1,3	3,1	0,7
das quais: intra-instituições do ministério	1,3			0,0		
para as restantes Adm. Públicas	0,4			0,0	0,4	0,1
Ativos Financeiros		0,0	4,2	4,2	4,2	1,0
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores					233,1	
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	286,3	88,6	277,0	365,6	418,8	100,0
<b>DESPEZA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	284,6	88,5	277,0	365,5	417,0	-
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	286,3	88,6	272,8	361,4	414,6	-

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

As despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam 77,4 % da despesa total consolidada do programa orçamental. As transferências correntes que se destinam a instituições sem fins lucrativos e a particulares, no âmbito dos apoios concedidos à cultura e à produção artística nacional, e as outras despesas correntes, onde se encontra orçamentada a reserva para cobertura de riscos, correspondem à despesa de outra natureza com maior relevância no orçamento dos serviços e organismos.

#### Quadro IV.9.4. Cultura (P009) - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	2,2	0,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
- Cultura	231,5	35,5
- Comunicação social	414,0	63,5
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	651,9	100,0
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	418,8	
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	414,6	

Por Memória

Ativos Financeiros	4,2	0,6
Passivos Financeiros	0,0	0,0

Nota: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

Na estrutura de distribuição da despesa por Medidas, destacam-se a “Comunicação Social”, através do orçamento da RTP, que representa cerca de 63,5 % do total da despesa não consolidada do programa e a área da “Cultura”, onde se inserem, entre outras entidades, o Fundo de Fomento Cultural, a Direção-Geral do Património Cultural, as empresas públicas reclassificadas e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, que corresponde a 35,5 % do total da despesa não consolidada do programa.

## IV.10. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010)

### Políticas

Um dos desígnios do Governo é fazer de Portugal um país de ciência, de cultura e de conhecimento. O investimento nestas áreas é um projeto coletivo para o futuro do país e que é necessário para elevar a qualificação da população e convergirmos com os países mais desenvolvidos da Europa. Portugal não tem diplomados a mais, mas empregos qualificados a menos. Devido a isso, importa desenvolver os esforços necessários para que, em 2020, se atinja a meta de 40% de diplomados de ensino superior na faixa etária 30-34 anos (Estratégia Europa 2020).

Entretanto, a OCDE foi convidada a iniciar ainda em 2016 uma avaliação do sistema científico e tecnológico e de ensino superior do país, que contribuirá para estimular a sua modernização e valorização social e económica, bem como reforçar uma nova relação de confiança com a Ciência e o Ensino Superior, garantindo um quadro reforçado de autonomia para as instituições, num contexto de exigente responsabilização financeira.

A proposta para 2016 consagra as seguintes prioridades:

#### Modernizar, qualificar e diversificar o Ensino Superior

Em 2016, serão adotadas as medidas adequadas para inverter a tendência de redução do número de docentes e iniciar o rejuvenescimento do corpo docente no ensino superior público. Será garantido o aprofundamento da autonomia das instituições científicas e de ensino superior, fator indispensável ao aumento da capacidade de atração e diversificação de receitas.

Será planeado um quadro de financiamento plurianual, para garantia da estabilidade do financiamento do sistema no período 2017-2019 e que, para além do financiamento base, reforce a atividade de investigação, integre projetos de modernização, de reforço de equipamentos e reabilitação de infraestruturas, o estímulo à constituição de redes e consórcios, a utilização comum de recursos e a mobilidade de docentes.

Em 2016, será lançado um programa de modernização do ensino politécnico, incluindo o reforço da atividade de I&D em estreita articulação com o tecido produtivo, social e artístico local, bem como o apoio e a dinamização de formações curtas.

Será também lançado um programa nacional de apoio à formação em competências digitais, em articulação com o setor privado para promover a empregabilidade e a qualificação no tecido produtivo.

A dotação orçamental do Fundo de Ação Social será de 138 milhões de euros, permitindo o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior.

Durante o ano de 2016, será avaliado o regime de acesso ao ensino superior e promovido o debate público sobre a matéria.

#### Reforçar o investimento em Ciência e Tecnologia, democratizando a inovação

O Governo assume como fundamental a recuperação da confiança no sistema de ciência e tecnologia, garantindo a nossa aproximação e presença ativa na Europa do conhecimento, da ciência e da inovação, e restabelecendo a clareza, transparência e regularidade no funcionamento dos agentes de política científica.

Nesse sentido, será finalmente invertida a tendência dos últimos anos de redução do investimento público em I&D e será estimulada a inovação de base científica e tecnológica, de um modo a reforçar o investi-

mento privado em I&D. Neste contexto, o orçamento de 2016 prevê um ano de mudança e de estímulo á afirmação de Portugal como País de ciência e inovação.

Será preparado e proposto á Assembleia da República um novo regime jurídico das instituições e da atividade de ciência e tecnologia, de modo a garantir um quadro de longo prazo de autonomia e correta avaliação das instituições científicas e tecnológicas, incluindo o reforço das instituições de interface. Será contrariada a precariedade de emprego dos investigadores, através da promoção do emprego científico, com a revisão do estatuto do “Investigador FCT” e adotadas medidas que reduzam a precariedade laboral nesta área e estimulem o rejuvenescimento das instituições de ensino superior.

Será lançado um plano de racionalização administrativa, desburocratização e simplificação de procedimentos em todas as instituições de I&D e de ensino superior. Serão, ainda, adotadas medidas de promoção de acesso aberto aos resultados de investigação e criado um programa de articulação de repositórios digitais.

Serão também elaborados programas de responsabilidade social e de responsabilidade cultural e patriomonal, reforçando os programas e instrumentos de promoção da cultura científica e tecnológica, no sentido de democratizar a cultura científica.

Será estimulada a internacionalização da atividade científica, na Europa e no mundo, e será lançada uma “Iniciativa Conhecimento para o Desenvolvimento”, incluindo o relançamento do Programa «Ciência GLOBAL» e facilitando o envolvimento nacional na capacitação de investigadores dos países africanos de língua portuguesa, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica.

### Orçamento

A despesa total consolidada do Programa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior atinge, em 2016, o montante de 2.254,6 milhões de euros. Verifica-se um acréscimo de despesa de 3,6% (mais 77,6 milhões de euros) em relação à execução provisória de 2015.

**Quadro IV.10.1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa Total Consolidada**  
(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	1.475,8	1.480,7	0,3	40,5
1. Atividades	1.165,3	1.165,3	0,0	31,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.083,0	1.072,8	-0,9	29,3
Funcionamento em sentido estrito	13,8	17,7	28,6	0,5
Dotações específicas	1.069,2	1.055,0	-1,3	28,8
Ensino Superior e Ação Social	1.069,2	1.055,0	-1,3	28,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	82,3	92,6	12,5	2,5
2. Projetos	310,5	315,4	1,6	8,6
2.1. Financiamento nacional	310,5	315,4	1,6	8,6
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	1.756,1	1.822,1	3,8	49,8
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	372,2	356,4	-4,2	9,7
Consolidação entre e intra-subsetores	1.428,8	1.406,1		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	2.176,4	2.254,0	3,6	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	2.175,3	2.253,2		

Por Memória

Ativos Financeiros	0,7	0,3
Passivos Financeiros	0,5	0,5

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

A despesa do Subsetor do Estado cresce 0,3% (mais 5 milhões de euros), para o que contribui um acréscimo de 12,5% (mais 10,3 milhões de euros) de despesa a financiar por recurso a Receitas Próprias e Fundos Europeus, bem como um crescimento de 1,6% ao nível dos projetos, designadamente no âmbito do investimento a realizar pela Fundação Para a Ciência e Tecnologia (FCT). Esses acréscimos compen-

sam o decréscimo de 0,9% (menos 10,3 milhões de euros) ao nível da despesa de atividades com cobertura em receitas gerais.

O subsetor dos SFA, incluindo as EPR, apresenta uma despesa total consolidada de 2.102,1 milhões de euros a que corresponde um acréscimo de 3,7% face à execução provisória de 2015 que resulta, essencialmente, do acréscimo de despesa nas Instituições de Ensino Superior a financiar por receitas próprias e no âmbito da FCT, especialmente com uma aceleração no âmbito dos projetos cofinanciados por Fundos Europeus, no âmbito do Quadro Estratégico Comum (Portugal 2020).

#### Quadro IV.10.2. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Variação (%)	
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Total SFA	1.756,1	1.148,1	420,8	191,5	61,7		1.822,1	3,8
Total EPR	372,2	174,8	109,2	52,6	19,9		356,4	-4,2
Sub-Total	2.128,3	1.322,9	530,0	244,1	81,5		2.178,5	2,4
Transferências intra	101,5	64,6	8,1	4,2	0,4		77,3	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2.027,9</b>	<b>1.258,2</b>	<b>522,7</b>	<b>239,9</b>	<b>81,2</b>		<b>2.102,1</b>	<b>3,7</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2.026,8</b>	<b>1.258,2</b>	<b>521,9</b>	<b>239,9</b>	<b>81,2</b>		<b>2.101,3</b>	<b>3,7</b>

Por Memória

Ativos Financeiros	0,7		0,3				0,3
Passivos Financeiros	0,5		0,5				0,5

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Nas Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) verifica-se um decréscimo de 4,2% (-15,8 milhões de euros) face a 2015, especialmente explicado pela alteração do perímetro orçamental, designadamente com a entrada da Fundação José Alberto dos Reis e da Fundação Gaspar Frutuoso e ainda da saída do perímetro do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL).

#### Quadro IV.10.3. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	1.253,4	1.507,2	334,7	1.841,9	1.972,9	87,5
Despesas com Pessoal	4,0	1.048,9	227,5	1.276,5	1.280,4	56,8
Aquisição de Bens e Serviços	3,1	228,2	72,4	300,6	303,7	13,5
Juros e Outros Encargos		0,2	0,2	0,4	0,4	
Transferências Correntes	1.246,2	217,4	31,8	249,1	373,1	16,6
das quais: intra-instituições do ministério	1.101,8	20,6	0,0	20,6		
para as restantes Adm. Públicas		0,1	0,4	0,5	0,5	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	12,5	2,8	15,3	15,3	0,7
<b>Despesa Capital</b>	227,4	315,8	21,7	337,5	281,1	12,5
Aquisição de Bens de Capital	0,4	60,0	20,6	80,6	81,0	3,6
Transferências de Capital	227,0	230,1	1,1	231,3	174,5	7,7
das quais: intra-instituições do ministério	227,0	56,7		56,7		
para as restantes Adm. Públicas		4,5		4,5	4,5	0,2
Ativos Financeiros		0,3		0,3	0,3	0,0
Passivos Financeiros		0,5		0,5	0,5	0,0
Outras Despesas de Capital		24,8	0,0	24,8	24,8	1,1
Consolidação entre e intra-subsetores					1.406,1	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1.480,7</b>	<b>1.822,9</b>	<b>356,4</b>	<b>2.179,3</b>	<b>2.254,0</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>1.480,7</b>	<b>1.818,4</b>	<b>356,0</b>	<b>2.174,4</b>	<b>2.249,1</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1.480,7</b>	<b>1.822,1</b>	<b>356,4</b>	<b>2.178,5</b>	<b>2.253,2</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Na despesa total consolidada do programa orçamental, destacam-se as despesas com o pessoal que detêm um peso de 56,8% explicado, maioritariamente, pelos orçamentos das Instituições de Ensino Superior (IES). Destaca-se, ainda, o peso das transferências correntes, que representam 16,6% do total, refletindo o pagamento de bolsas de ação social, através do Fundo de Ação Social e de bolsas de investigação, através da FCT e das IES. Refira-se, ainda, as transferências de capital, que representam 7,7% da despesa total consolidada, em resultado das transferências efetuadas para Instituições Sem Fins Lucrativos e de pagamentos de quotizações para organizações internacionais.



**Quadro IV.10.4. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (P010) – Despesa por Medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016(%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	22,3	0,6
- Investigação científica de carácter geral	730,8	20,0
Segurança e Ordem Públicas		
- Administração e regulamentação	0,2	0,0
Educação		
- Administração e regulamentação	58,2	1,6
- Investigação	194,7	5,3
- Estabelecimentos de Ensino Superior	2.402,4	65,6
- Serviços Auxiliares de Ensino	250,5	6,8
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>3.660,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2.254,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2.253,2</b>	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

Neste Programa, 65,6% dos recursos estão afetos aos “estabelecimentos de ensino superior” e (20%) a “investigação científica de carácter geral”, sendo a FCT, I.P. a entidade mais relevante na concretização desta medida.

## IV.11. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011)

### Políticas

A educação e a formação desempenham um papel central na promoção da justiça social, igualdade de oportunidades e no crescimento económico e sustentabilidade do país. O Governo atribui prioridade às políticas que garantam a igualdade de acesso à escola pública, promover o sucesso educativo e superar o défice de qualificações da população portuguesa.

A principal linha de atuação será o combate ao insucesso escolar, garantindo 12 anos de escolaridade.

A concretização dos objetivos estratégicos assentará no desenvolvimento de um Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, nas suas vertentes de formação contínua, projetos locais de inovação pedagógica e enriquecimento e valorização curricular. Entre as medidas de natureza curricular e pedagógica a operacionalizar destacam-se: a universalidade da oferta da educação pré-escolar dos três aos cinco anos; a revisão dos currículos do ensino básico; a generalização da «Escola a Tempo Inteiro» em todo o ensino básico; o alargamento do leque de cursos e qualificações contempladas no ensino secundário e pós-secundário profissional; a promoção do ensino profissional para jovens; o Programa de Desenvolvimento do Ensino Artístico Especializado; o reforço da Ação Social Escolar; o programa de aquisição e retorno de manuais escolares e recursos didáticos.

Nas matérias relativas à administração escolar, serão implementadas medidas que visam o desenvolvimento de programas plurianuais de financiamento das escolas profissionais; a criação de um novo sistema de recrutamento e vinculação do corpo docente e trabalhadores das escolas, revogando o regime de requalificação; a descentralização de competências, através da consolidação da autonomia pedagógica das escolas e professores e a avaliação do processo de transferência de competências para as autarquias ao nível do ensino básico e secundário, garantindo que não diminui a autonomia pedagógica das escolas.

Quanto às matérias de qualidade e avaliação do sistema educativo, será dada prioridade aos programas de formação de educadores, professores e formadores, aos processos e sistemas de avaliação interna nas escolas e à continuação da avaliação externa das escolas e monitorização do processo.

No que se refere à vertente transversal de modernização do sistema de ensino e dos instrumentos de aprendizagem, serão desenvolvidas medidas como o Programa Nacional para a Inovação na Aprendizagem.

gem; a estratégia de recursos digitais educativos; o lançamento de um Polo de Competitividade e Tecnológico para a inovação educativa; e a simplificação na administração central da educação para uma maior autonomia.

A segunda grande linha de atuação do Ministério da Educação refere-se ao investimento na educação de adultos e formação ao longo da vida, através da criação de um Programa de Educação e Formação de Adultos que assegure a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhoria da qualidade dos processos de educação-formação de adultos. Para alcançar estes objetivos, será implementado um conjunto de medidas que procuram impulsionar a aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo a compatibilização das necessidades individuais das pessoas com as ofertas educativas e formativas disponíveis.

Preveem-se, ainda, ganhos de eficiência através da melhoria da gestão dos recursos educativos, nomeadamente, da centralização progressiva do processamento de salários, prevista na parceria do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) com a ESPAP (cujo protocolo prevê, na fase piloto, abranger 17 agrupamentos da região de Lisboa). A criação do *Datacenter* da Educação, com recurso a fundos comunitários, também contribuirá para a racionalização das despesas com TIC.

### Juventude

Após a celebração dos 20 anos do Plano Mundial de Ação para a Juventude das Nações Unidas, em 2015, a juventude viu reforçada a importância da transversalidade e do seu envolvimento na definição, implementação e avaliação das políticas públicas. Assim, é fundamental continuar a chamar à participação os mais jovens, promovendo a sua inclusão e facilitando-lhes as condições necessárias para que se assumam como atores de mudança e de desenvolvimento.

A ação em torno da política de juventude, na sua dimensão europeia, lusófona, ibero-americana e junto das Nações Unidas, servirá para reforçar os laços entre jovens e decisores políticos destes diferentes espaços de cooperação, nos quais Portugal tem assumido, ao longo dos anos, um papel preponderante.

### Desporto

O Governo propõe uma nova agenda para o desporto nacional capaz de dar um novo impulso ao seu desenvolvimento e aumentar significativamente a respetiva prática. Aposta-se numa estratégia assente numa perspetiva de qualidade de vida que promova a generalização da prática desportiva, investida na oferta desportiva de proximidade e garanta uma acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e da atividade física.

Este modelo tem por objetivo promover mais e melhor desporto para mais cidadãos, começando a formação na escola, em parceria ativa com as autarquias e as políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território.

Pretende-se também garantir a igualdade de acesso às atividades desportivas sem discriminações sociais, físicas ou de género. Esta nova agenda para o desporto nacional é enquadrada por quatro fatores essenciais: os recursos disponíveis, a garantia duradoura de sustentabilidade, um novo contrato de confiança e de autonomia entre o Estado e os agentes desportivos e a ambição de alcançar mais e melhor desporto.

Para o efeito, serão adotadas medidas que promovam a generalização da atividade física e desportiva, em cooperação com as autarquias, associativismo desportivo, ensino superior e iniciativa privada, assim como a articulação da prática desportiva com a escola; apoiem os atletas e técnicos de alto rendimento; potenciem a dimensão internacional do desporto português; modernizem as infraestruturas desportivas.

**Orçamento**

A despesa total consolidada do programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar atinge o montante de 5.843,3 milhões de euros. Verifica-se um decréscimo na despesa de 1,4% (cerca de menos 82 milhões de euros) face à execução provisória de despesa de 2015.

**Quadro IV.11.1 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa Total Consolidada**

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	5.606,8	5.623,5	0,3	93,0
1. Atividades	5.595,0	5601,8	0,1	92,6
1.1. Com cobertura em receitas gerais	5.253,7	5.063,2	-3,6	83,7
Funcionamento em sentido estrito	4.545,9	4346,6	-4,4	71,8
Dotações específicas	707,8	716,7	1,2	11,8
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	239,9	254,3	6,0	4,2
Educação Pré-Escolar	468,0	462,4	-1,2	7,6
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	341,3	538,6	57,8	8,9
2. Projetos	11,8	21,8	84,2	0,4
2.1. Financiamento nacional	11,8	18,6	57,7	0,3
2.2. Financiamento comunitário		3,1		0,1
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	147,2	239,4	62,6	4,0
<b>Entidades Públicas Recllassificadas</b>	189,4	186,8	-1,4	3,1
Consolidação entre e intra-subsetores	79,9	336,0		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	5.925,3	5.843,3	-1,4	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	5.863,6	5.713,7		

Por Memória

Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros	61,7	129,6

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

A despesa do Subsetor do Estado cresce 0,3% (mais 16,7 milhões de euros), apresentando a despesa em atividades com cobertura em receitas gerais uma variação de -3,6%.

A despesa relativa a dotações específicas apresenta um crescimento de 1,2% (+8,9 milhões de euros), destacando-se o aumento das Transferências no âmbito do Ensino Particular e Cooperativo.

A despesa com cobertura em Receitas Consignadas apresenta um acréscimo de 57,8%, sobretudo devido à aceleração do financiamento do Fundo Social Europeu em 104 milhões de euros, nomeadamente na Secretaria Geral (+4 milhões de euros) e nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (cerca de 100 milhões de euros) para financiamento dos Programas Educativos executados pelas escolas e, ainda, a um aumento de receitas próprias dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário destinadas à cobertura de despesa no âmbito da Ação Social Escolar e da despesa relativa a refeições escolares a realizar pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Verifica-se uma variação de 57,7% ao nível dos Projetos com financiamento nacional, com maior impacto no investimento a realizar pela DGEstE no âmbito das intervenções regionais.

A despesa total consolidada dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), incluindo as Empresas Públicas Recllassificadas (EPR) apresenta uma variação de 26,6% face à execução provisória de 2015.

### Quadro IV.11.2. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Recelias Gerais	Recelias Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	147,2	160,6	65,7	8,9	4,1		239,4	62,6
Total EPR	189,4		162,0	24,9			186,8	-1,4
Sub-Total	336,7	160,6	227,7	33,7	4,1	0,0	426,2	26,6
Transferências intra			0,23					0,2
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	398,3	160,6	357,0	33,7	4,1	0,0	555,5	39,5
<b>DESPESA EFETIVA</b>	336,7	160,6	227,5	33,7	4,1	0,0	426,0	26,5

Por Memória

Ativos Financeiros							0,0
Passivos Financeiros	61,7		129,6				129,6

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

No subsector dos SFA a variação verificada de 62,6% deve-se, sobretudo, ao facto da Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira (serviço integrado) ter sido extinta, dando origem ao Instituto de Gestão Financeira da Educação, a partir de 1 agosto de 2015, como Serviço e Fundo Autónomo, afetando a comparabilidade neste subsector.

### Quadro IV.11.3. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Classificação Económica

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	5.512,2	233,1	98,1	331,1	5.508,5	94,3
Despesas com Pessoal	4.053,9	25,6	6,9	32,5	4.086,3	69,9
Aquisição de Bens e Serviços	90,3	20,6	41,8	62,4	152,7	2,6
Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	25,3	25,3	25,3	0,4
Transferências Correntes	998,1	183,0	0,6	183,6	846,8	14,5
das quais: intra-instituições do ministério	334,6	0,2		0,2		0,0
para as restantes Adm. Públicas	340,2	129,5		129,5	469,8	8,0
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	370,0	3,9	23,5	27,4	397,4	6,8
<b>Despesa Capital</b>	111,3	6,3	218,3	224,6	334,8	5,7
Aquisição de Bens de Capital	12,9	5,3	88,7	94,1	107,0	1,8
Transferências de Capital	5,3	0,5		0,5	4,6	0,1
das quais: intra-instituições do ministério	1,2				1,2	0,0
para as restantes Adm. Públicas	4,2	0,1		0,1	4,3	0,1
Ativos Financeiros						
Passivos Financeiros			129,6	129,6	129,6	2,2
Outras Despesas de Capital	93,1	0,5		0,5	93,6	1,6
Consolidação entre e intra-subsetores					336,0	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	5.623,5	239,4	316,4	555,8	5.843,3	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	5.279,2	109,7	316,4	426,1	5.369,3	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	5.623,5	239,4	186,8	426,2	5.713,7	

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

As despesas com o pessoal assumem destaque na estrutura orçamental da despesa, representando 69,9% da despesa total consolidada do Programa Orçamental. As transferências correntes representam 14,5% e destinam-se, sobretudo, ao ensino particular e cooperativo e ensino pré-escolar, enquadradas em medidas de descentralização de competências, no âmbito do subsector da Administração Local

As despesas de capital representam 5,7% do total da despesa, assumindo maior representatividade os investimentos a concretizar pela Parque Escolar, EPE, relacionados com intervenções no âmbito dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior com 88,7 milhões de euros em aquisição de bens de capital.

No âmbito do Instituto Português do Desporto e da Juventude estão previstas obras em infraestruturas do Centro Desportivo Nacional do Jamor e outros investimentos em despesas de capital num total de cerca de 4,9 milhões de euros.

**Quadro IV.11.4. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (P011) – Despesa por Medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016(%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Cooperação Económica Externa	17,4	0,3
Educação		0,0
- Administração e Regulamentação	114,5	1,9
- Investigação	5,2	0,1
- Estabelecimentos de Ensino não Superior	5580,4	90,3
- Serviços Auxiliares de Ensino	241,3	3,9
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		
- Desporto, Recreio e Lazer	90,9	1,5
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>6179,3</b>	<b>98,5</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>5843,3</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>5713,7</b>	
Por Memória		
Ativos Financeiros		0,0
Passivos Financeiros	129,6	2,1

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento Líquido de cativos

No programa do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, 90,3% da totalidade dos recursos estão afetos diretamente a “Estabelecimentos de Ensino não Superior”.

**IV.12. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012)****Políticas**

Em 2016, a intervenção do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social traduzir-se-á na implementação de medidas de política que, assumindo como premissa a defesa do Estado Social e dos serviços públicos de emprego e de segurança social, visam estimular a criação de emprego, combater a precariedade no mercado de trabalho, promover a qualificação dos trabalhadores, inverter a tendência de perda de rendimento das famílias, dos trabalhadores e dos pensionistas, proteger e reforçar as políticas sociais, reduzir a pobreza e as desigualdades e promover a inclusão das pessoas com deficiência.

**Promover o emprego, combater a precariedade**

Com o objetivo prioritário de promoção do emprego e de combate à precariedade, torna-se essencial retomar o diálogo social, da concertação social à negociação coletiva setorial e de empresa.

É crucial o combate precariedade, sendo necessário melhorar os mecanismos legais de capacidade inspetiva e de atuação em matéria laboral, designadamente reforçando a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo ou de recibos verdes, do trabalho temporário, do trabalho subdeclarado e não declarado e o abuso e a ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os contratos emprego-inserção, para substituição de trabalhadores.

As políticas ativas de emprego serão focalizadas no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração e na criação efetiva de emprego.

Assim, o programa “Contrato-Geração”, de apoio ao emprego jovem, atuará em duas frentes. Por um lado, conjuga o apoio a reformas a tempo parcial com incentivos à contratação de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego. Por outro lado, apoia as empresas que contratem, simultaneamente, jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, respeitando a condicionante da “criação de emprego líquido” e da contratação permanente, salvo casos excecionais.

O Programa Nacional de Apoio à Economia Social e Solidária será lançado para promover a criação de emprego e a coesão social.

O sistema de qualificações revitalizará a educação e a formação de adultos, com um Programa de Educação e Formação de Adultos e a ativação de uma rede nacional de centros especializados em educação-formação de adultos.

Propõe-se ainda relançar o diálogo social e a negociação coletiva, articulando-a com o nível das empresas, incluindo no setor público.

### **Aumentar o rendimento disponível das famílias, dos trabalhadores e dos pensionistas**

Para promover a recuperação do rendimento disponível das famílias, dos trabalhadores e dos pensionistas, serão implementadas várias medidas.

A renovação das políticas de mínimos sociais concretizar-se-á através da reposição do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI), da reposição da cobertura do Rendimento Social de Inserção (RSI), com a alteração da escala de equivalência e com o aumento gradual do valor de referência do RSI, e através da atualização dos montantes dos escalões do Abono de Família. A proteção das famílias monoparentais, particularmente vulneráveis e suscetíveis de se encontrarem em risco de pobreza, concretizar-se-á através do aumento em 15 p.p. da percentagem da majoração monoparental no Abono de Família.

Proceder-se-á à atualização das pensões do regime geral e do regime de proteção social convergente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, repondo a aplicação do artigo 6.º da Lei n.º 53-B/2006 de 29 de dezembro. No ano de 2016, serão atualizadas todas as pensões até 628,82 euros, abrangendo um número muito significativo de pensionistas, retomando o caminho da estabilidade nos rendimentos dos pensionistas.

Aposta-se, ainda, no reforço da concertação social, garantindo a revalorização do salário mínimo nacional (SMN), numa perspetiva de dignificação do trabalho. O Governo propôs, em sede de concertação social, uma trajetória de aumento da RMMG, com um aumento para 530€, em 2016, atingindo os 600€, em 2019.

Por último, a proteção dos trabalhadores que, em virtude de baixos salários e de elevada rotação do emprego, ao longo do ano não auferiram rendimentos que os coloquem acima da linha da pobreza, concretizar-se-á com a criação do Complemento Salarial Anual.

### **Garantir a sustentabilidade da Segurança Social**

Promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social é prioritário. Para tal é essencial avaliar a evolução do sistema de Segurança Social, o impacto das medidas tomadas, os efeitos da crise económica, bem como as transformações demográficas e do mercado de trabalho, de forma a encontrar novas fontes de financiamento, combater a fraude e a evasão fiscal e completar a convergência entre os setores público e privado.

Em 2016, será retomado o percurso de convergência entre o Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) e o Regime Geral de Segurança Social (RGSS).

### **Promover a inclusão das pessoas com deficiência**

O XXI Governo Constitucional definiu como prioridade a intervenção na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade.

Será elaborada uma nova estratégia nacional para a deficiência ou incapacidade. A agenda assumirá como recomendações basilares os princípios da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiên-

cia da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como as conclusões de um Livro Branco para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, a desenvolver na presente legislatura.

Entre as medidas a desenvolver no ano de 2016 destacam-se:

- Definição de uma estratégia, envolvendo os diferentes atores no cumprimento das quotas de contratação de pessoas com deficiência nos sectores público e privado. Apostar em ações de formação profissional no sistema regular de formação e no aumento da oferta de estágios profissionais;
- Avaliação e reformulação das prestações sociais, estudando as vantagens de implementação de um modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade, que inclua uma componente dependente do rendimento do agregado e do grau de incapacidade da pessoa, e uma componente variável e em atualização, respeitante às despesas do agregado com a reabilitação, educação e /ou vida independente;
- Regulamentação do Código do Trabalho com vista à promoção da empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Aposta numa escola inclusiva de 2.ª geração que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos;
- Implementação do programa “Territórios Inclusivos”, em articulação com os municípios, que assegura as acessibilidades físicas e comunicacionais;
- Combate ativo à violência e discriminação contra as pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Promoção da participação política e do acesso a cargos dirigentes das pessoas com deficiência ou incapacidade.

### **Orçamento**

A despesa total consolidada do Programa Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 2016, é de 20.479,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 482 milhões de euros face à execução provisória de 2015, representando um acréscimo de 2,4%.

## Quadro IV.12.1. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento ajustado		
<b>Estado</b>	13.624,3	13.641,2	0,1	55,2
1. Atividades	13.622,6	13.640,5	0,1	55,1
1.1. Com cobertura em receitas gerais	13.587,1	13.583,4	0,0	54,9
Funcionamento em sentido estrito	18,8	23,9	27,1	0,1
Dotações específicas	13.568,3	13.559,5	-0,1	54,8
Transferências Segurança Social	8.710,0	8.621,5	-1,0	34,9
IVA Social	0,0	773,6		3,1
Lei de Bases	8.222,8	7.366,4	-10,4	29,8
Pensões dos Bancários	487,2	481,5	-1,2	1,9
Pensões e Reformas a cargo da CGA	4.858,3	4.938,0		
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	35,5	57,1	60,8	0,2
2. Projetos	1,7	0,7	-58,8	0,0
2.1. Financiamento nacional	1,7	0,7	-58,8	0,0
2.2. Financiamento comunitário				
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	10.618,5	10.673,4	0,5	43,2
<b>Entidades Públicas Recllassificadas</b>	351,3	419,4	19,4	1,7
Consolidação entre e intra-subsetores	4.943,3	5.033,2		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	19.997,6	20.479,6	2,4	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	19.650,8	19.700,9		

Por Memória

Ativos Financeiros	346,6	378,6
Passivos Financeiros	0,2	400,2

Notas: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

As despesas com atividades do subsector Estado, ascendendo a 13.640,5 milhões de euros, apresentam uma variação de 17,9 milhões de euros (0,1%) devido, essencialmente, ao aumento das despesas com pensões pagas pela CGA, I.P..

A transferência corrente efetuada no âmbito da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social regista um decréscimo de cerca de 856,4 milhões de euros face ao ano anterior, a que corresponde uma variação de -10,4%. A componente que mais contribui para este decréscimo é a transferência extraordinária para financiamento do défice da Segurança Social, decorrente da melhoria da conjuntura económica e com impacto na taxa de desemprego.

As despesas com atividades financiadas por receitas consignadas apresentam um acréscimo de 21,6 milhões de euros, a que corresponde uma variação de 60,8% explicada, maioritariamente, pela integração neste Programa da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com cerca de 11 milhões de euros. A Secretaria-Geral, com o Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (POISE) e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) contribuem, igualmente, para o acréscimo evidenciado.

As despesas com projetos, neste subsector, apresentam um decréscimo de 1 milhão de euros, a que corresponde uma variação de -58,8%, pelo facto de os projetos com equipamentos sociais terem passado a integrar o orçamento de atividades.



## Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

## Quadro IV.12.2. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) –Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento ajustado de 2016					Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	10.618,5	4.938,0	4.215,5	386,2	1.133,8	0,0	10.673,4	0,5
Total EPR	351,3		290,7	5,2	123,6	0,0	419,4	19,4
Sub-Total	10.969,8	4938,0	4.506,2	391,4	1.257,4	0,0	11.092,8	1,1
Transferências intra	84,5						94,4	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	11.232,1	4938,0	5.285,0	391,4	1.257,4	0,0	11.777,2	4,9
<b>DESPESA EFETIVA</b>	10.885,3	4938,0	4.506,2	391,4	1.257,4	0,0	10.998,4	1,0
Por Memória								
Ativos Financeiros	346,6		378,6				378,6	
Passivos Financeiros	0,2		400,2				400,2	

Os Serviços e Fundos Autónomos deste Programa são o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., a CGA, I.P. e o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário que, em 2016, passa também a integrar este Programa. Os Serviços e Fundos Autónomos apresentam um crescimento da despesa, para 2016, de 54,9 milhões de euros (0,5%) face à execução provisória de 2015. Esta variação é explicada, maioritariamente, pelo crescimento da despesa com pensões pagas pela CGA, I.P. que, comparativamente com a execução provisória de 2015, apresenta um acréscimo de 48,4 milhões de euros.

As EPR que integram este Programa – Casa Pia de Lisboa (CPL), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), Centros de Formação Profissional e Cooperativa António Sérgio para a Economia Social – registam uma despesa total de 419,4 milhões de euros, com um acréscimo de 68,1 milhões de euros face à execução provisória do ano anterior (19,4%). Este aumento é explicado pelo acréscimo significativo da despesa na SCML, com mais 46 milhões de euros, de que se destacam as despesas com investimento que, relativamente a 2015, evidenciam um acréscimo de 29 milhões de euros.

A CPL, financiada na sua quase totalidade por verbas provenientes do Orçamento da Segurança Social, tem uma despesa para 2016 de 40,6 milhões de euros (+12,5% face à execução provisória de 2015), destacando-se a despesa com pessoal.

A SCML, com 277,5 milhões de euros, é financiada essencialmente por receita proveniente dos resultados líquidos de exploração dos Jogos Sociais.

Os Centros de Formação Profissional apresentam um total de despesa de 100,4 milhões de euros, sendo que 92,3 milhões de euros são provenientes do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., correspondendo a 91,9% do financiamento das suas atividades. O acréscimo de despesa que, no conjunto destes Centros, ascende a 12,4 milhões de euros, é justificado pelo aumento da atividade formativa, designadamente do número de horas de formação de longa duração a desempregados, tendo em vista a melhoria da sua empregabilidade.

**Quadro IV.12.3. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa por Classificação Económica**

(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2016					Estrutura (%) 2016
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado	
		SFA	EPR			
<b>Despesa Corrente</b>	13.636,7	10.649,0	357,5	11.006,5	19.613,1	95,8
Despesas com Pessoal	47,3	130,5	177,8	308,3	355,6	1,7
Aquisição de Bens e Serviços	14,5	124,4	119,5	243,9	258,4	1,3
Juros e Outros Encargos	0,0	2,3	0,1	2,4	2,4	0,0
Transferências Correntes	13.573,5	9.884,3	23,8	9.908,1	18.451,5	90,1
das quais: intra-instituições do ministério	4.938,0	92,1	0,0	92,1	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	8.629,1	143,2	0,0	143,2	8.772,3	42,8
Subsídios		477,9	26,6	504,5	504,5	2,5
Outras Despesas Correntes	1,4	29,5	9,8	39,3	40,7	0,2
<b>Despesa Capital</b>	4,5	797,3	67,9	865,2	866,6	4,2
Aquisição de Bens de Capital	2,5	21,4	61,9	83,3	85,8	0,4
Transferências de Capital	2,0	3,1	0,0	3,1	2,0	0,0
das quais: intra-instituições do ministério		3,1		3,1		0,0
para as restantes Adm. Públicas	2,0				2,0	0,0
Ativos Financeiros		372,8	5,8	378,6	378,6	1,8
Passivos Financeiros		400,0	0,2	400,2	400,2	2,0
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores					5.033,2	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	13.641,2	11.446,3	425,4	11.871,7	20.479,6	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	5.010,1	11.303,1	425,4	11.728,5	11.705,3	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	13.641,2	10.673,4	419,4	11.092,8	19.700,9	-

A estrutura da despesa consolidada total, desagregada por agrupamentos económicos, evidencia que 90,1% da despesa se refere, essencialmente, a transferências correntes operadas a favor do Orçamento da Segurança Social e da CGA, I.P.. Destacam-se, ainda, as despesas com subsídios, no valor de 504,5 milhões de euros (2,5% da despesa), as despesas com o pessoal, com cerca de 355,6 milhões de euros (1,7%) e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que ascendem a 258,4 milhões de euros (1,3% da despesa total consolidada).

**Quadro IV.12.4. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (P012) – Despesa por Medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento ajustado de 2016	Estrutura 2016(%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	0,7	0,0
- Cooperação económica externa	1,7	0,0
Segurança Social e Ação Social		
- Administração e regulamentação	21,1	0,1
- Segurança Social	15.168,7	59,5
- Ação Social	8.474,1	33,2
Outras Funções Económicas		
- Relações Gerais do Trabalho	1.060,1	4,2
- Diversas Não Especificadas	7,5	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	25.512,8	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	20.479,6	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	19.700,9	
Por Memória		
Ativos Financeiros	378,6	1,5
Passivos Financeiros	400,2	1,6

Na estrutura de distribuição da despesa pelas sete medidas inscritas no Programa Orçamental Solidariedade, Emprego e Segurança Social destaca-se a medida “Segurança Social e Ação Social”, em que a Segurança Social, com 15.168,7 milhões de euros, representa 59,5% e a Ação Social, com 8.474,1 milhões de euros, representa 33,2% da despesa total.

A despesa com Segurança Social engloba a despesa da CGA, I.P. e as pensões dos bancários. A despesa com Ação Social encontra-se influenciada, não só pela inclusão das despesas da CPL e da SCML mas, sobretudo, pelas transferências para o Orçamento da Segurança Social, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social.

A terceira medida com maior peso no Programa, relativa às Relações Gerais do Trabalho, representa 4,2% da despesa total não consolidada, integrando a despesa do IEFP, I.P., dos Centros de Formação Profissional, da Autoridade para as Condições do Trabalho e da Direção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho.

## IV.13. Saúde (P013)

### Políticas

Em 2016, as políticas a adotar na saúde visam revigorar e recuperar o desempenho do SNS, reforçando a equidade no acesso e a qualidade dos serviços prestados.

As prioridades estabelecidas inserem-se nos pilares da estratégia do Ministério da Saúde: (i) Promover a saúde através da Saúde Pública; (ii) Reduzir as desigualdades no acesso à saúde; (iii) Reforçar o poder do cidadão no SNS, promovendo disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços; (iv) Expandir e melhorar a capacidade da rede de cuidados de saúde primários; (v) Melhorar a gestão dos hospitais, a circulação de informação clínica e a articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do setor; (vi) Expandir e melhorar a integração da Rede de Cuidados Continuados e de outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência; (vii) Aperfeiçoar a gestão dos profissionais de Saúde; (viii) Melhorar a governação do SNS.

Para concretizar estes objetivos serão tomadas diversas medidas.

As taxas moderadoras vão ser reduzidas para melhorar o acesso à saúde, através de:

- Isenção do pagamento de taxas moderadoras em todas as prestações de cuidados de saúde para os dadores benévolos de sangue, os dadores vivos de células, tecidos e órgãos e os bombeiros;
- Dispensa do pagamento das taxas moderadoras nos atos complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos nas sessões de hospital de dia e nas situações em que o utente é referenciado pelos cuidados de saúde primários para uma primeira consulta de especialidade hospitalar.
- Dispensa do pagamento das taxas moderadoras no atendimento em serviço de urgência em todos os atos, incluindo os MCDT realizados, no seguimento de referência: (i) pela rede de prestação de cuidados de saúde primários; (ii) pelo Centro de Atendimento do SNS ou (iii) pelos serviços do INEM.

Para promover a acessibilidade do cidadão, o programa SIMPLEX para a saúde simplificará o acesso e melhorará o encaminhamento entre os diferentes cuidados de saúde.

Prevê-se a abertura de novas Unidades de Saúde Familiar, que permitirão prosseguir o objetivo de atribuir um médico de família a cada cidadão. Planeia-se, a introdução de MCDT nas unidades de cuidados primários e de novas valências para a saúde visual e a oral.

Continuação da implementação da rede nacional de veículos de emergência, adaptada às necessidades das regiões do País, designadamente de Postos de Emergência Médica sedeados nas Corporações de

Bombeiros. Proceder-se-á, também, à reorganização dos meios aéreos e à criação do sistema de telemedicina para as ambulâncias.

O aumento da eficiência encontra-se no centro das políticas da saúde, destacando-se:

- O reprocessamento e reutilização de dispositivos médicos;
- A uniformização do consumo e aquisição de dispositivos médicos;
- Políticas do medicamento promovendo a utilização de alternativas terapêuticas nas áreas da oncologia, oftalmologia, artrite reumatoide e psoríase, doenças lisossomais de sobrecarga, hipertensão arterial pulmonar, infeção VIH/SIDA.

A valorização da Saúde Pública inclui o reforço de programas de educação para a saúde, literacia e autocuidados, de controlo das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de respostas às situações emergentes em Saúde Pública, de vigilância epidemiológica e da prevenção e, ainda, a atualização do Programa Nacional de Vacinação.

As políticas do medicamento reforçam a sustentabilidade do SNS através da promoção do investimento e acesso à inovação e do uso racional de medicamentos, da avaliação de tecnologias de saúde, da aproximação das farmácias comunitárias ao SNS e da implementação de um plano estratégico de promoção da colheita de sangue e do aproveitamento do plasma.

O desenvolvimento dos sistemas informáticos melhorará o desempenho do SNS na prestação de cuidados e na luta contra a fraude. Serão desenvolvidos: o Centro de Controlo e Monitorização do SNS; a desmaterialização da receita médica no Sistema de Saúde e no Registo de Saúde Eletrónico (SRE); o novo Portal do SNS e sistemas de informação para os serviços; e o aprofundamento do programa de deteção e de luta contra a fraude.

No que toca ao investimento, as ações a desenvolver no setor da saúde, incluem entre outras, as seguintes:

- Encontra-se em fase de reavaliação o processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental, com o objetivo de garantir a criação de valor para o setor público, bem como a necessária sustentabilidade orçamental do mesmo.
- Lançamento dos estudos para a construção do hospital de Évora e do hospital do Seixal;
- Reabilitação de diversas unidades de cuidados de saúde primários em todo o país, bem como de alguns serviços hospitalares.

### **Orçamento**

Em 2016, a despesa total consolidada do Programa da Saúde é de 9.479,7 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 2,8% (258,5 milhões de euros) face à execução provisória de despesa para 2015.

## Quadro IV.13.1. Saúde (PO13) – Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015		2016		Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	8 413,7	8 539,1	8 413,7	8 539,1	1,5	38,7
1. Atividades	8 411,6	8 535,0	8 411,6	8 535,0	1,5	38,7
1.1. Com cobertura em receitas gerais	7 898,4	7 966,7	7 898,4	7 966,7	0,9	36,1
Funcionamento em sentido estrito	20,9	30,1	20,9	30,1	44,0	0,1
Dotações específicas	7 877,5	7 936,6	7 877,5	7 936,6	0,8	36,0
Transferências de Receita Consignada	0,0	14,0	0,0	14,0	0,0	0,1
Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica	0,0	14,0	0,0	14,0	0,0	0,1
Transferências Serviço Nacional de Saúde	7 877,5	7 922,6	7 877,5	7 922,6	0,6	35,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	513,2	568,3	513,2	568,3	10,7	2,6
2. Projetos	2,1	4,1	2,1	4,1	95,2	0,0
2.1. Financiamento nacional	2,1	4,1	2,1	4,1	95,2	0,0
2.2. Financiamento comunitário	0,0	0,0	0,0	0,0		
Serviços e Fundos Autónomos	8 458,9	8 616,2	8 458,9	8 616,2	1,9	39,1
Entidades Públicas Reclasseificadas	4 986,1	4 896,4	4 986,1	4 896,4	-1,8	22,2
Consolidação entre e intra-subsetores	12 665,6	12 601,8	12 665,6	12 601,8		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	9 221,2	9 479,7	9 221,2	9 479,7	2,8	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	9 193,1	9 450,0	9 193,1	9 450,0		
Por Memória						
Ativos Financeiros	22,2	0,3	22,2	0,3		
Passivos Financeiros	5,9	29,4	5,9	29,4		

Notas: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

No subsetor Estado, a despesa relativa ao orçamento de atividades financiado por receitas gerais totaliza cerca de 8.535 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 1,5% face a 2015, com especial destaque na dotação específica, que apresenta um acréscimo de cerca de 59,1 milhões de euros.

No que respeita a despesa financiada por receitas consignadas, apura-se um acréscimo de 10,7%, ou seja, mais 55,1 milhões de euros face a 2015, derivado essencialmente do aumento previsto com encargos da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) que, relativamente a 2015, apresenta um acréscimo de 40,6 milhões de euros (8%) justificado, essencialmente, com as medidas de alargamento da base de beneficiários.

No que respeita à despesa com projetos, o aumento de 95,2% (2 milhões de euros) resulta, entre outros fatores, da baixa execução esperada em 2015.

O subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta, no total, um acréscimo de 1,9%.

O universo das Entidades Públicas Reclasseificadas (EPR), onde se incluem 39 entidades públicas empresariais que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS), como hospitais, centros hospitalares ou unidades locais de saúde, apresenta um decréscimo de 1,8%, correspondendo a -89,7 milhões de euros.

## Quadro IV.13.2. Saúde (PO13) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015		Orçamento Ajustado de 2016					Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	Total	
Total SFA	8 458,9	7 946,1	550,7	11,2	108,2	0,0	8 616,2	1,9
Total EPR	4 986,1	0,0	4 830,1	33,2	33,1	0,0	4 896,4	-1,8
Sub-Total	13 445,0	7 946,1	5 380,8	44,4	141,3	0,0	13 512,6	0,5
Transferências intra	4 748,2	4 416,5	194,3	0,0	4,0	0,0	4 614,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	8 724,9	3 529,6	5 210,9	44,4	142,6	0,0	8 927,5	2,3
<b>DESPESA EFETIVA</b>	8 696,8	3 529,6	5 186,5	44,4	137,3	0,0	8 897,8	2,3
Por Memória								
Ativos Financeiros	22,2	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3	
Passivos Financeiros	5,9	0,0	24,1	0,0	5,3	0,0	29,4	

Os Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, apresentam um acréscimo de 157,3 milhões de euros, correspondendo a uma variação de 1,9% face a 2015. O principal contributo para este acréscimo vem da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, com mais 104,1 milhões de euros (+2,2%), devido ao financiamento dos contratos programa, das prestações de saúde de financiamento vertical e programas de financiamento centralizado. A Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. também apresenta um crescimento significativo, com mais 40 milhões de euros, que ocorre principalmente nas transferências para outras entidades, para dar expressão às iniciativas de 2016, como sejam o

Programa Integrado de Promoção da Excelência em Investigação Médica e o financiamento da atividade de controlo da prescrição de medicamentos e de desenvolvimento do sistema de informação e monitorização.

As EPR representam uma despesa de 4.896,4 milhões de euros, 96% da qual respeita a entidades públicas reclassificadas pertencentes ao SNS, com 4.700,3 milhões de euros.

As entidades do SNS são responsáveis pela maioria da despesa, estimando-se em cerca de 8.528 milhões de euros a sua despesa para 2016.

**Quadro IV.13.3. Saúde (PO13) – Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016				Total Consolidado	Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA		Total		
		SFA	EPR			
<b>Despesa Corrente</b>	8 533,9	8 544,5	4 738,4	13 282,9	9 218,4	97,2
Despesas com Pessoal	22,9	1 076,6	2 671,3	3 747,9	3 770,8	39,8
Aquisição de Bens e Serviços	537,3	7 103,0	2 032,4	9 135,4	5 199,8	54,9
Juros e Outros Encargos	0,0	2,1	4,6	6,7	6,7	0,1
Transferências Correntes	7 957,9	216,8	2,4	219,2	51,6	0,5
das quais: intra-instituições do ministério	7 943,8	181,7	0,0	181,7	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	0,1	6,1	0,0	6,1	6,2	0,1
Subsídios	0,0	0,9	0,0	0,9	0,9	0,0
Outras Despesas Correntes	15,8	145,1	27,7	172,8	188,6	2,0
<b>Despesa Capital</b>	5,2	71,7	187,5	259,2	261,2	2,8
Aquisição de Bens de Capital	2,0	51,5	157,8	209,3	211,3	2,2
Transferências de Capital	3,2	20,2	0,0	20,2	20,2	0,2
das quais: intra-instituições do ministério	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	0,0	18,5	0,0	18,5	18,5	0,2
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,3	0,3	0,3	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	29,4	29,4	29,4	0,3
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores (incluindo EPR)					12 601,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	8 539,1	8 616,2	4 925,9	13 542,1	9 479,7	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBL</b>	8 539,0	8 591,6	4 925,9	13 517,5	9 455,0	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	8 539,1	8 616,2	4 896,4	13 512,4	9 450,0	-

Da análise ao quadro supra verifica-se que a maior parte da despesa do Programa é consumida na aquisição de bens e serviços, com um peso de 54,9% face à despesa consolidada, estando aqui incluídas as compras de medicamentos e os meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os encargos com as parcerias público-privadas.

No subsetor Estado, destacam-se os encargos com pessoal, que atingem 22,9 milhões de euros e a aquisição de bens e serviços, com 537,3 milhões de euros, sendo que a ADSE representa um peso significativo neste subsetor.

No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, a aquisição de bens e serviços correntes apresenta, para 2016, uma previsão de despesa de cerca de 7.103 milhões de euros, onde se incluem os encargos com os contratos-programa das entidades do setor público empresarial e a despesa com a aquisição de medicamentos e serviços de saúde.

As EPR apresentam um orçamento repartido, essencialmente, entre despesas com pessoal (54%) e despesas com aquisição de bens e serviços (41%), com uma despesa de 2.671,3 e de 2.032,4 milhões de euros, respetivamente.

**Quadro IV.13.4. Saúde (PO13) – Despesa por Medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Saúde		
- Administração e Regulamentação	1 236,9	5,6
- Investigação	44,6	0,2
- Hospitais e Clínicas	14 564,3	66,0
- Serviços Individuais de Saúde	5 333,5	24,2
- Parceria Público Privadas	872,5	4,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	22 081,5	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	9 479,7	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	9 450,0	
Por Memória		
Ativos Financeiros	0,3	0
Passivos Financeiros	29,4	0,1

Na estrutura de distribuição das despesas pelas cinco medidas inscritas no Programa 013 – Saúde, destacam-se as destinadas aos Hospitais e Clínicas, aos Serviços Individuais de Saúde e à Administração e Regulamentação, as quais absorvem a quase totalidade do programa (95,8%).

Quanto às parcerias público-privadas, o montante destina-se aos Hospitais de Braga, Cascais, Loures e Vila Franca de Xira (valores não conciliados).

## IV.14. Planeamento e Infraestruturas (P014)

### Políticas

Em 2016, as políticas a implementar pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas terão como principal enfoque a promoção da competitividade da economia portuguesa e o reforço da coesão territorial. Não obstante, a prossecução destas políticas será acompanhada por um esforço de consolidação no eixo das infraestruturas e respetivo sector empresarial do Estado.

### Planeamento e coesão

O Governo estará fortemente focado na aceleração da execução dos fundos estruturais integrados no Portugal 2020, garantindo níveis de execução elevados de transferência efetiva de recursos para os beneficiários finais. A aceleração será materializada com soluções de agilização de procedimentos e, sobretudo, com medidas que disponibilizem os recursos financeiros para a contrapartida nacional exigida nos projetos de investimento privados e públicos.

O Plano 100 assumiu como objetivo atingir 100 milhões de euros de pagamentos de incentivos do Portugal 2020 nos primeiros cem dias do Governo. Para realizar este objetivo foram reforçados os mecanismos de garantia mútua exigidos para a obtenção de adiantamentos, agilizados os recebimentos de incentivos e garantida a aprovação pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) de uma linha de financiamento de 750 milhões de euros. Esta linha permitirá financiar a parcela não coberta pelos apoios dos fundos do Portugal 2020, sendo os empréstimos às empresas canalizados através do sistema bancário.

Em paralelo, será concluído o processo de encerramento do QREN relativo ao período 2007-2013. Após a finalização dos projetos por parte dos beneficiários até ao final de 2015, o processo de encerramento do QREN decorrerá ao longo de 2016, assumindo-se como objetivo a sua execução a 100%.

O Governo promoverá o aproveitamento de oportunidades de financiamento propiciadas por programas como o Horizonte 2020, o COSME, a *Connecting European Facility* (CEF) e as *EEA Grants* (*European Economic Area Grants*) e o acesso aos financiamentos do BEI.

Será acompanhado o Plano de Investimento Europeu, denominado Plano Juncker, promovendo a apresentação de projetos de investimento e de iniciativas públicas que possam merecer apoio.

Será também dinamizada a abordagem consignada no Programa do Governo para um Novo Impulso para a Convergência que pretende colocar em discussão, a nível europeu, a necessidade de medidas para dar um novo impulso à convergência. Esta iniciativa organiza-se em torno de cinco pilares – qualificação das pessoas, modernização do Estado, renovação urbana, e eficiência energética e inovação e financiamento empresarial.

### Infraestruturas

Será dada prioridade aos investimentos na área ferroviária, já previstos no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), promovendo o reforço da conectividade interna e internacional do terri-

tório nacional (às escalas nacional e ibérica); a competitividade; e a indução do investimento privado e criação de emprego.

### **Setor Ferroviário**

Nas infraestruturas ferroviárias, será dada prioridade à continuação da modernização da linha do norte, eixo estruturante da rede ferroviária nacional, e do corredor Porto-Vigo. Será, ainda, acelerado e dinamizado o desenvolvimento dos corredores ferroviários Sines-Évora-Caia e Leixões/Aveiro-Vilar Formoso, inseridos na rede ferroviária transeuropeia, maximizando a respetiva comparticipação comunitária.

No transporte ferroviário de passageiros, promover-se-á o investimento na modernização do material circulante, através do investimento na modernização dos comboios alfa.

### **Setor Rodoviário**

A execução do PETI 3+ incluirá obras de proximidade ao nível rodoviário, com o objetivo de requalificação da rede básica de infraestruturas rodoviárias. Para a coesão territorial, destaca-se a conclusão do Túnel do Marão, empreendimento da Rede Transeuropeia de Transportes.

### **Setor Aeroportuário**

É assumido o compromisso de decidir, em 2016, a solução futura para o desenvolvimento da capacidade aeroportuária na área metropolitana de Lisboa, analisando de modo prioritário a opção integrada entre o Aeroporto da Portela e outro terminal complementar (Portela + 1), assegurando uma gestão eficiente e sustentada em termos operacionais e económicos do crescimento estimado de tráfego para a procura aeroportuária de Lisboa.

No contexto da afirmação da posição estratégica de Portugal nas rotas entre Portugal, África e América do Sul, o Governo prosseguirá as negociações com o consórcio vencedor do processo de reprivatização da TAP, com o objetivo de garantir a titularidade sobre a maioria do capital social.

### **Contratação Pública**

Em 2016, procede-se à revisão do Código da Contratação Pública transpondo novas diretivas comunitárias e aumentando a transparência e eficiências da contratação pública.

### **Orçamento**

Em 2016, o total da despesa consolidada do Programa 014 – Planeamento e Infraestruturas ascende a 4.342 milhões de euros.



## Quadro IV.14.1. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa Total Consolidada

(milhões de Euros)

	Execução Provisória 2015	Orçamento Ajustado 2016	Varição (%) 2016 / 2015	Estrutura (%) 2016
<b>Estado</b>	30,9	762,1	2.368,5	0,2
<b>Atividades</b>	21,3	754,0	3.440,2	0,2
Com cobertura em receitas gerais	21,3	753,8	3.439,4	0,2
Funcionamento em Sentido Estrito	21,3	32,6	53,1	0,0
DOTAÇÕES ESPECÍFICAS		721,2		0,2
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS		38,4		0,0
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		682,8		0,2
Com cobertura em receitas consignadas		0,2		0,0
<b>Projetos</b>	9,6	8,1	-14,9	0,0
Financ. Nacional	9,6	8,1	-14,9	0,0
Financ. Comunitário				
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	291,3	330,9	13,6	8,1
<b>Empresas Públicas Reclassificadas</b>	2.471,4	3.003,4	21,5	73,3
Consolidação entre Subsetores	46,0	816,1		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>4.874,4</b>	<b>4.342,0</b>	<b>-10,9</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2.747,6</b>	<b>3.280,3</b>		

Por Memória:

Ativos Financeiros	62,36	95,53
Passivos Financeiros	2.064,43	966,20

Notas: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A Contribuição do Serviço Rodoviário inclui despesas em projetos no valor de 524.231.844€.

A despesa consolidada deste Programa evidencia uma diminuição de 532,4 milhões de euros face à execução provisória de 2015, para a qual concorre a diminuição de 1.098,2 milhões de euros ao nível dos passivos financeiros orçamentados para 2016 nas empresas públicas Infraestruturas de Portugal, SA e CP – Comboios de Portugal, EPE.

Constata-se um aumento da despesa efetiva das EPR para 2016 no valor de 532 milhões de euros, quando comparada com a estimativa de 2015 devido, essencialmente, ao incremento dos investimentos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e a EP - Estradas de Portugal, S.A.), dos quais se destacam as Parcerias Público Privadas, inscritas no orçamento da Infraestruturas de Portugal, SA., e outros investimentos previstos no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, que coloca um grande enfoque na renovação e desenvolvimento da rede ferroviária e em intervenções de reabilitação, de adequação aos normativos existentes ou de reforço dos níveis de segurança e serviço, designados como “Outros Investimentos”.

Considerando o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, verifica-se um aumento da despesa de 13,6%, face à execução provisória de 2015, refletindo-se, sobretudo, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

No subsetor Estado, a dimensão do acréscimo verificado face à estimativa de 2015 deve-se à alteração na contabilização da receita da contribuição do setor rodoviário para receitas gerais, consignadas à Infraestruturas de Portugal, S.A..

No que diz respeito ao Orçamento de Projetos, o mesmo demonstra um decréscimo em relação ao ano anterior (14,9%), para o qual contribuem, fundamentalmente, as transferências destinadas ao investimento das empresas públicas da área dos transportes.

**Quadro IV.14.2. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento**

(milhões de Euros)

Entidade Contabilística - Serviços	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	291,3	73,4	192,1	51,2	14,2		330,9	13,6
Total EPR	2.471,4	682,8	2.213,8	67,0	39,7		3.003,4	21,5
<b>Sub-Total</b>	<b>2.762,7</b>	<b>756,2</b>	<b>2.405,9</b>	<b>118,2</b>	<b>53,9</b>		<b>3.334,3</b>	
Transferências intra	13,5	50,9	6,7				57,7	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>4.876,1</b>	<b>705,3</b>	<b>3.460,9</b>	<b>118,2</b>	<b>53,9</b>		<b>4.338,3</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2.749,3</b>	<b>705,3</b>	<b>2.399,1</b>	<b>118,2</b>	<b>53,9</b>		<b>3.276,6</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	62,4		95,5				95,5
Passivos Financeiros	2.064,4		966,2				966,2

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, que engloba as EPR, regista-se a inclusão da nova empresa pública Infraestruturas de Portugal, S.A. através da qual a ex-REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a ex-Estradas de Portugal, S.A., tendo sido transformada em sociedade anónima, representando o orçamento de 2016 cerca de 60,9% do total da despesa efetiva do subsetor.

A despesa total inscrita no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos destina-se, essencialmente, à Infraestruturas de Portugal, S.A., com 2.500 milhões de euros, logo seguida pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP), com o montante de 433 milhões de euros.

O orçamento da Infraestruturas de Portugal, S.A. visa essencialmente assegurar a gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, nomeadamente, a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais. O orçamento da CP para 2016 destina-se à manutenção das atuais condições de exploração de todas as linhas e serviços, tendo em vista a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros com qualidade, a reabilitação e modernização do material circulante e a expansão da oferta operacional.

O subsetor integra, igualmente, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, com cerca de 106,4 milhões de euros, destinados a assegurar a prossecução das suas atribuições nos setores dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, incluindo os portos comerciais. Neste organismo encontram-se inscritas as Indemnizações Compensatórias a transferir para a Infraestruturas de Portugal, S.A. e para a CP - Comboios de Portugal, E.P.E., no valor de 38,4 milhões de euros, bem como a reserva de receitas gerais do programa orçamental e as transferências de capital a favor daquelas EPR, incluído o Metro do Mondego, S.A..

## Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

**Quadro IV.14.3. Planeamento e Infraestruturas (P014) – Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de Euros)

Classificador Económico	Orçamento Ajustado 2016				Total Consolidado	Estrutura (%) 2016
	Estado	SFA incluindo EPR				
		SFA	EPR	Total		
<b>DESPESA CORRENTE</b>	308,2	300,5	1.153,1	1.453,6	1.407,5	32,4
01-DESPESAS COM O PESSOAL	2,7	124,2	225,1	349,3	352,0	8,1
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1,0	68,4	607,6	676,0	677,0	15,6
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS		0,1	219,6	219,8	219,8	5,1
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	304,5	99,6	19,4	119,0	69,2	1,6
das quais: intra-instituições do ministério	304,5	49,4	0,4	49,7		8,2
para os restantes Adm. Públicas		44,3		44,3	44,3	1,0
05-SUBSIDIOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	8,2	81,3	89,5	89,5	2,1
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	453,9	30,4	2.912,0	2.942,4	2.934,5	67,6
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,0	18,0	1.849,3	1.867,4	1.867,4	43,0
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	453,9	12,4	0,9	13,3	5,4	0,1
das quais: intra-instituições do ministério	453,9	7,9		7,9		10,6
para os restantes Adm. Públicas		0,5		0,5	0,5	0,0
09-ATIVOS FINANCEIROS			95,5	95,5	95,5	2,2
10-PASSIVOS FINANCEIROS			966,2	966,2	966,2	22,3
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (Incluindo EPR))					816,1	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>762,1</b>	<b>330,9</b>	<b>4.065,1</b>	<b>4.396,0</b>	<b>4.342,0</b>	
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>762,1</b>	<b>286,1</b>	<b>4.065,1</b>	<b>4.351,2</b>	<b>4.297,3</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>762,1</b>	<b>330,9</b>	<b>3.003,4</b>	<b>3.334,3</b>	<b>3.280,3</b>	

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada desagregada por classificação económica reflete o grande peso das EPR neste programa, nomeadamente a parcela afeta ao investimento, onde se incluem os encargos com as Parcerias Público-Privadas, atingindo 43% da despesa total. Os passivos financeiros, que se consubstanciam na amortização de empréstimos das EPR, assumem igualmente uma grande preponderância na despesa total consolidada atingindo os 22,3%.

No que diz respeito à despesa corrente, a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e os juros e outros encargos totalizam 1.248,8 milhões de euros, representando 28,8% da despesa total consolidada.

**Quadro IV.14.4. Planeamento e Infraestruturas (P014) - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de Euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
<b>014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>4.096,4</b>	<b>100,0</b>
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	54,0	1,3
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,0	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	3,0	0,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	32,5	0,8
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0,3	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,3	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	1,3	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	77,2	1,9
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	36,0	0,9
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	501,3	12,2
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1.106,9	27,0
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	45,0	1,1
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,0	0,1
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	63,6	1,6
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	0,0	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	46,9	1,1
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	19,6	0,5
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	2.104,6	51,4
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>5.158,1</b>	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>4.342,0</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>3.280,3</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	95,5
Passivos Financeiros	966,2

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

O orçamento de despesa do Programa Planeamento e Infraestruturas encontra-se desagregado por 18 medidas, destacando-se a medida designada por “Parcerias Público Privadas” da área dos transportes, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., com 51,4% do total, o que equivale a um montante de 2.104,6 milhões de euros.

Outra medida que representa um peso orçamental considerável é a dos “Transportes Ferroviários”, atingindo 1.106,9 milhões de euros, representando 27% da despesa orçamentada. Nesta medida destacam-se a Infraestruturas de Portugal, S.A., e a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., como sendo as entidades mais relevantes.

## IV.15. Economia (P015)

### Políticas

Em 2016, serão proporcionadas condições que incentivem a modernização, a inovação e a internacionalização das empresas.

Neste quadro de crescimento será definido um modelo de desenvolvimento económico centrado na resolução do problema do financiamento e da capitalização das empresas, na simplificação dos procedimentos e no reforço das políticas centradas nas pessoas.

### Internacionalização da Economia

As políticas a desenvolver visam o reforço da internacionalização das empresas e da inovação. Este reforço tem por objetivo a diversificação das exportações, a sofisticação e diferenciação produtiva de forma a aumentar a competitividade. Desta forma, serão seguidas políticas para: (i) reforçar entidades de apoio às empresas; (ii) envolver as universidades e escolas de negócios; (iii) apoiar a inserção de quadros especialistas em Internacionalização e Inovação; (iv) reorientar órgãos consultivos para a internacionalização e o investimento; (v) estimular a agregação de PME, de modo a ganharem escala e competitividade no contexto global; (vi) agilizar mecanismos de apoio às exportações; (vii) implementar um plano de atração de IDE que beneficie do capital humano e do conhecimento nacionais; (viii) apostar na valorização do território como forma de atrair mais IDE; (ix) aproximar o Estado da diáspora portuguesa potenciando a internacionalização, a promoção do país e a captação de IDE.

### Inovação e I&D

As políticas de inovação e I&D estarão direcionadas para a promoção da transferência de conhecimento e tecnologia entre as universidades e as empresas.

O Governo adotará políticas de estímulo à elaboração de doutoramentos em empresas, à promoção de casos de sucesso e à criação de sistemas de majoração de financiamento em projetos por associação a Universidades.

### Comércio e Serviços

Em 2016, o Governo promoverá uma simplificação administrativa, da redução dos custos de contexto, da melhoria da qualidade da legislação e de desmaterialização dos procedimentos na relação com a Administração.

## Consumidor

Em 2016, o Governo irá reforçar a proteção dos consumidores no que respeita aos serviços públicos essenciais, aos serviços financeiros e aos serviços de transporte. Promoverá a modernização jurídica e dos instrumentos para o contacto dos consumidores com as autoridades públicas, em reclamações e pedidos de informação, facilitando o acesso à justiça através da consolidação da resolução alternativa de litígios de consumo.

## Indústria e Empreendedorismo

No domínio da Indústria e do Empreendedorismo saliente-se o lançamento do Programa “STARTUP PORTUGAL”, para a criação de mais e melhor emprego e para o aumento da competitividade.

## Turismo

Na área do Turismo pretende-se desenvolver ações visando o reforço do posicionamento do destino Portugal à escala mundial.

Destaque para o programa de dinamização dos centros urbanos com interesse para o turismo, nomeadamente a requalificação urbana e incentivo à criação de projetos inovadores e valorização dos ativos e produtos regionais, criação instrumento de apoio à captação de rotas aéreas e operações turísticas, bem como desenvolvimento de projeto para promoção de Portugal como destino *wifi*.

## Energia

Serão executadas medidas de política energética, das quais se destacam: (i) alargamento efetivo da tarifa social para a energia; (ii) alteração do regime legal para licenciamento na rede de energia; (iii) princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), bem como ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo; (iv) novos regimes das renováveis.

## Orçamento

Em 2016, o total da despesa consolidada do Programa 015 - Economia ascende a 1.018,1 milhões de euros.

## Quadro IV.15.1. Economia (P015) – Despesa Total Consolidada

(milhões de Euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	172,8	223,0	29,0	26,6
1. Atividades	138,8	202,6	46,0	24,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	116,9	178,9	53,0	21,3
Funcionamento em sentido estrito	56,1	72,5	29,3	8,6
Dotações Específicas	60,8	106,4	74,9	12,7
Transferências de Receita Consignada		106,4		12,7
Contribuição Extraordinária Sobre o Setor Energético		90,0		10,7
Iva Turismo		16,4		2,0
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	44,2			
Outras Transferências	16,6			
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	21,9	23,7	8,3	2,8
2. Projetos	34,0	20,4	-40,1	2,4
2.1. Financiamento nacional	34,0	20,4	-40,1	2,4
2.2. Financiamento comunitário				
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	292,1	409,3	40,1	48,8
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	58,1	206,5	255,4	24,6
Consolidação entre e intra-subsetores	128,1	194,7		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	841,6	1.018,1	21,0	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	394,9	644,1		

Por Memória

Ativos Financeiros	445,5	372,7
Passivos Financeiros	1,2	1,4

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

A despesa consolidada deste Programa evidencia um aumento de 176,5 milhões de euros face à execução provisória de 2015, justificado pela inclusão de novas empresas no perímetro do Orçamento de Estado para 2016, em particular a Agência Nacional de Inovação, SA, o Fundo de Contragarantia Mútuo e a SPGM-Sociedade de Investimento, SA, que representam 16,8% do total do Programa.

Nas Entidades Públicas Reclassificadas, constata-se um aumento da despesa efetiva para 2016 no valor de 148,4 milhões de euros, quando comparada com a execução provisória de 2015, pelas razões anteriormente apontadas.

Considerando o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, excluindo as EPR, verifica-se igualmente um aumento da despesa, de 40,1%, face à execução provisória de 2015, refletindo-se, sobretudo, no Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, o qual não apresentou execução em 2015, e no Instituto de Turismo de Portugal, IP.

No subsetor Estado, verifica-se uma evolução da despesa ascendente (29%), justificada também pela ausência de transferência a favor do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético. Esta variação deve-se ainda a um aumento nas transferências do Orçamento do Estado para o IAPMEI, que se destinam ao cofinanciamento da despesa da estrutura de apoio técnico da Autoridade de Gestão do PO-CI-Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, bem como as destinadas ao financiamento da Empresa de Engenharia Aeronáutica e Automóvel, SA.

No que diz respeito ao Orçamento de Projetos, o mesmo demonstra um decréscimo em relação ao ano anterior (40,1%), para o qual contribuem, fundamentalmente, as transferências para o IAPMEI.

**Quadro IV.15.2. Economia (P015) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento**  
(milhões de Euros)

Entidade Contabilística - Serviços	2015		Orçamento Ajustado de 2016				Total	Variação (%)
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	292,1	139,7	236,7	23,1	9,7		409,3	40,1
Total EPR	58,1		162,0	15,7	28,8		206,5	255,4
<b>Sub-Total</b>	<b>350,2</b>	<b>139,7</b>	<b>398,7</b>	<b>38,8</b>	<b>38,6</b>		<b>615,8</b>	
Transferências intra	18,9	18,4	19,4				37,8	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>778,0</b>	<b>137,7</b>	<b>499,2</b>	<b>268,6</b>	<b>46,7</b>		<b>952,1</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>331,3</b>	<b>121,3</b>	<b>379,3</b>	<b>38,8</b>	<b>38,6</b>		<b>578,0</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	445,5	16,3	119,1	229,7	7,6		372,7
Passivos Financeiros	1,2		0,8		0,5		1,4

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

No subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, que engloba as EPR, regista-se a inclusão de quatro novas entidades, a Agencia Nacional de Inovação, SA, o Fundo de Contragarantia Mútuo, a SPMG-Sociedade de Investimento, SA e a Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA, cujos orçamentos de 2016 representam cerca de 23,5% do total da despesa efetiva do subsetor.

A despesa total inscrita no subsetor dos serviços e fundos autónomos destina-se essencialmente ao Instituto do Turismo de Portugal, com aproximadamente 172,5 milhões de euros, para a promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, visando a dinamização do turismo desde a oferta à procura, potenciando-o como um dos motores de crescimento da economia portuguesa.

O subsetor integra igualmente outros organismos que, pela sua relevância orçamental, merecem destaque:

- o Fundo de Contragarantia Mútuo, com cerca de 123,7 milhões de euros, destinados à sua função principal de mecanismo de resseguro público do sistema nacional de garantia mútua.
- o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, com cerca de 101,6 milhões de euros, essencialmente para a concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER.

**Quadro IV.15.3. Economia (P015) – Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de Euros)

Classificador Económico	Orçamento Ajustado 2016					Total Consolidado	Estrutura (%) 2016
	Estado	SFA incluindo EPR			Total		
		SFA	EPR	Total			
<b>DESPESA CORRENTE</b>	181,4	308,7	196,5	505,3	529,2	52,0	
01-DESPESAS COM O PESSOAL	39,9	63,2	14,0	77,2	117,1	11,5	
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17,8	55,5	46,1	101,6	119,4	11,7	
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,0	1,9	1,9	1,9	0,2	
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122,4	93,0	121,2	214,2	179,1	17,6	
das quais: intra-instituições do ministério	120,4	20,7	16,4	37,1		15,5	
para os restantes Adm. Públicas	0,0	32,5	0,3	32,7	32,7	3,2	
05-SUBSÍDIOS		0,6	0,0	0,6	0,6	0,1	
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,3	96,5	13,3	109,8	111,1	10,9	
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	41,5	465,5	19,1	484,6	488,9	48,0	
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5,3	15,8	4,6	20,4	25,7	2,5	
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36,2	84,8	0,7	85,4	84,4	8,3	
das quais: intra-instituições do ministério	36,1	1,2		1,2		3,7	
para os restantes Adm. Públicas		20,1		20,1	20,1	2,0	
09-ATIVOS FINANCEIROS		364,9	7,8	372,7	372,7	36,6	
10-PASSIVOS FINANCEIROS			1,4	1,4	1,4	0,1	
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			4,7	4,7	4,7	0,5	
Consolidação entre Subsectores (SI e SFA (Incluindo EPR))					194,7		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>223,0</b>	<b>774,2</b>	<b>215,6</b>	<b>989,9</b>	<b>1.018,1</b>		
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>223,0</b>	<b>721,7</b>	<b>215,4</b>	<b>937,1</b>	<b>965,3</b>		
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>223,0</b>	<b>409,3</b>	<b>206,5</b>	<b>615,8</b>	<b>644,1</b>		

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

Na despesa consolidada desagregada por classificação económica, a parcela afeta aos ativos financeiros representa 36,6% da despesa total consolidada, sendo o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação a entidade que mais contribui para esta situação através do pagamento de incentivos reembolsáveis, bem como de realizações de capital, no âmbito do PT2020.

No que diz respeito à despesa corrente, a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e os juros e outros encargos totalizam 238,4 milhões de euros, representando 23,4% da despesa total consolidada.

**Quadro IV.15.4. Economia (P015) - Despesa por Medidas dos Programas**  
(milhões de Euros)

Programas e Medidas	Orçamento Ajustado 2016	Estrutura 2016 (%)
<b>015 - ECONOMIA</b>	<b>838,8</b>	<b>100,0</b>
046 - INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	195,7	23,3
051 - INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	29,0	3,5
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	221,9	26,4
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	68,2	8,1
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	315,1	37,6
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	9,0	1,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>1.212,9</b>	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1.018,1</b>	
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>644,1</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	372,7
Passivos Financeiros	1,4

Nota: Orçamento ajustado = orçamento líquido de cativos

O orçamento da despesa do Programa Economia encontra-se desagregado por 6 medidas, destacando-se a medida dos “Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas”, que atinge 315,1 milhões de euros, ou seja, 37,6% do total orçamentado. Nesta Medida destacam-se o Fundo de Garantia Mútuo e o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, como sendo as entidades mais relevantes.

Outra medida com um peso orçamental considerável, de cerca de 26,4% do total, é a designada por “Turismo”, da responsabilidade do Instituto de Turismo de Portugal, IP e da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo.

## IV.16. Ambiente (P016)

### Políticas

O Ministério do Ambiente vai executar, em 2016, um conjunto de iniciativas que terão como principal enfoque a descarbonização progressiva da economia, tal como se encontram descritas nas Grandes Opções do Plano.

Mediante a integração das políticas ambientais, executar-se-á um conjunto de medidas de mitigação às alterações climáticas e de melhoria da competitividade das cidades, através da reabilitação urbana, a eficiência energética e a mobilidade sustentável, assentes no conceito de «Cidade Inteligente», e medidas de adaptação, de que são exemplo a defesa costeira e a gestão eficiente das redes de drenagem de águas pluviais.

Neste contexto, os princípios que norteiam este Ministério visam contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento económico.

Tendo presente o esforço de consolidação orçamental, as medidas de atuação do Ministério do Ambiente serão suportadas pelo ciclo de programação de Fundos Estruturais e de Investimento (nacionais e europeus), assentes nos seguintes eixos atuação.



## Sustentabilidade ambiental

A descentralização e a necessária articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos deste Governo que conduzirá à reflexão, à definição e à implementação de um plano de medidas em torno da organização do setor de serviços urbanos de água e saneamento, incluindo a reversão do processo das agregações de alguns dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a promoção de entidades gestoras para a exploração e a gestão do ciclo urbano da água em torno de afinidades regionais a uma escala ótima e a definição do alinhamento do papel do Grupo Águas de Portugal, enquanto instrumento empresarial de políticas públicas para a nova visão para o setor.

No âmbito da proteção e gestão ambiental, a aprovação e o início de implementação da Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, em articulação com a política para as Alterações Climáticas, será um dos objetivos do primeiro semestre de 2016.

No que concerne aos recursos hídricos, serão adotadas ações conducentes à aprovação do Plano Nacional da Água, do segundo ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas (PGRH) e dos Planos de Gestão de Riscos de Inundação. O Plano Nacional de Barragens de elevado potencial hidroelétrico, será objeto de reanálise, no que diz respeito às barragens cujas obras não se iniciaram (Tâmega e Fridão).

No que respeita à gestão de resíduos, serão concretizadas, entre outras, as seguintes ações: implementação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020; promoção da utilização dos resíduos biológicos das cidades; emissão de licenças para sistemas de gestão coletivos de fluxos específicos de resíduos e para o Centro de Coordenação e Registo dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;

No âmbito da proteção do litoral, será dada prioridade às ações previstas no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015, cujos projetos detêm a necessária maturidade para aceder a cofinanciamento no quadro comunitário do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), pelas sociedades Polis. O Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2016-2020 será elaborado e o modelo subjacente à sua implementação aprovado.

No que respeita ao ordenamento do território proceder-se-á, em 2016, à emissão de diplomas enquadradores dos programas especiais de ordenamento do território, por forma a permitir a adequada reconversão dos planos especiais em vigor, garantindo uma abordagem integrada e uma visão estratégica em matéria de recursos de relevância nacional com repercussão territorial e valores naturais.

No domínio da conservação da natureza, serão desenvolvidas ações de monitorização de espécies e habitats e iniciada a elaboração dos Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação (ZEC) das regiões biogeográficas Atlântica e Mediterrânica, no âmbito da consolidação da salvaguarda dos habitats e das espécies da fauna e da flora selvagem protegidos, tal como o lince ibérico. Será implementada a Estratégia de Conservação da Natureza e da Biodiversidade para o Horizonte 2020 e serão desenvolvidos projetos no âmbito da conservação da natureza, tendo em vista o aproveitamento do novo quadro comunitário 2016-2020.

## Transportes e mobilidade urbana

Com vista à proteção do serviço público de **transportes** e das necessidades de mobilidade das populações, será concretizada a reversão dos processos de subconcessão das redes dos operadores públicos de transportes de Lisboa e do Porto, a regulamentação dos serviços de transporte flexível e o alargamento da cobertura geográfica da bonificação «Social +» para todo o território continental.

Concretizando a descentralização das competências da Autoridade de Transportes, serão capacitadas as Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais através de apoio inicial e de um Fundo de Serviço Público de Transportes a criar para o efeito.

Renovando a aposta na mobilidade elétrica serão atribuídos incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida e benefícios fiscais.

### **Reabilitação urbana e habitação**

Em 2016, será dado enfoque à promoção da reabilitação urbana em detrimento da construção nova. Nesse sentido, serão desencadeados os mecanismos para a criação de um Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado, tendo como participante o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Pretende-se, ainda, efetuar uma revisão no sentido de alterar o regime de incentivos e benefícios fiscais, no âmbito da reabilitação urbana.

Serão, igualmente, fomentadas as ações conducentes à requalificação do parque habitacional do Estado e à habitação acessível para responder às novas necessidades habitacionais da população, através da operacionalização do Portugal 2020.

### **Afirmar o «interior» como centralidade no mercado ibérico**

Constitui, ainda, uma prioridade do Governo a valorização do interior de Portugal continental, atenta à sua posição privilegiada no contexto ibérico e à necessidade da valorização da sua ligação com o resto da Península, nomeadamente a sua centralidade no contexto de um mercado ibérico com cerca de 60 milhões de consumidores e um gigantesco volume de trocas.

Para tal, em 2016, o Governo concretizará a criação de uma Unidade de Missão para a valorização do interior, na dependência direta do Primeiro-Ministro, tendo como responsabilidades criar, implementar e supervisionar um programa nacional para a coesão territorial, bem como promover o desenvolvimento do território do interior.

### **Orçamento**

A despesa total consolidada para 2016 do Programa Ambiente atinge o montante de 1 707,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 26,8% (360,3 milhões de euros) face à execução provisória de 2015.

## Quadro IV.16.1. Ambiente (P016) - Despesa Total Consolidada

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	46,4	87,7	88,8	9,3
1. Atividades	22,2	58,4	163,1	6,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	19,1	54,9	188,1	5,8
Funcionamento Sentido Estrito	19,1	20,3	6,7	2,2
Dotações Específicas		34,6		3,7
Adicional ao ISP		27,8		3,0
Subsídios e Indemnizações Compensatórias		6,8		0,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	3,2	3,5	12,2	0,4
2. Projetos	24,2	29,2	20,6	3,1
2.1. Financiamento nacional	9,4	23,1	145,3	2,5
2.2. Financiamento comunitário	14,8	6,1	-58,8	0,6
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	191,4	249,5	30,4	26,6
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	540,8	601,9	11,3	64,1
Consolidação entre e intra-subsetores	22,3	69,3		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.346,8	1.707,1	26,8	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	756,3	869,8		

Por Memória

Ativos Financeiros	43,0	96,0
Passivos Financeiros	547,5	741,3

Nota: Orçamento Ajustado=orçamento líquido de cativos

Este aumento da despesa total consolidada do Programa tem origem no Subsetor Estado, que regista um acréscimo de 88,8% (41,3 milhões de euros), no Subsetor Serviços e Fundos Autónomos com um aumento de 30,4% (58,1 milhões de euros) e, ainda, no Subsetor das Entidades Públicas Reclassificadas com um acréscimo de 11,3% (61,1 milhões de euros).

No Subsetor Estado o aumento verificado deve-se, essencialmente, às despesas com cobertura em receitas consignadas relativas à cobrança do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP), que passou a ser reconhecido diretamente, através de transferências do Orçamento do Estado, para o Fundo Português de Carbono, bem como aos subsídios e indemnizações compensatórias atribuídos às empresas de transporte Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa.

## Quadro IV.16.2. Ambiente (P016) - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Variação %	
	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Total SFA	191,4	39,6	186,4	8,8	14,7		249,5	30,4
Total EPR	540,8	0,6	525,1	64,6	11,6		601,9	11,3
Sub-Total	732,2	40,2	711,5	73,5	26,3		851,4	
Transferências intra-SFA	11,8	1,4	11,9				13,4	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.310,9	44,6	1531,0	73,5	26,3		1.675,4	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	720,4	38,7	699,5	73,5	26,3		838,0	

Por Memória

Ativos Financeiros	43,0		96,0				96,0
Passivos Financeiros	547,5	5,9	735,4				741,3

A despesa total consolidada do Subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) apresenta um crescimento de 30,4% face à execução provisória de 2015 justificado, maioritariamente, pelo aumento de despesa do Fundo Português de Carbono, no âmbito das transferências para o Sistema Elétrico Nacional, afetadas pela evolução dos preços de mercado das licenças de emissão e pela variação do número de licenças, que são colocadas a leilão, atribuídas a Portugal.

Contribui, também, para o aumento da despesa a integração de quatro novas Entidades Públicas Reclasificadas que, no âmbito da Lei Orgânica do XXI Governo, transitaram para este Programa: Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Soflusa e Transtejo.

**Quadro IV.16.3. Ambiente (P016) - Despesa por Classificação Económica**  
(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	70,4	218,9	440,2	659,0	675,9	39,6
Despesas com Pessoal	19,9	33,4	80,0	113,4	133,3	7,8
Aquisição de Bens e Serviços	7,6	25,4	162,1	187,5	195,0	11,4
Juros e Outros Encargos	0,0	5,6	173,1	178,7	178,7	10,5
Transferências Correntes	42,8	125,6	0,0	125,6	114,8	6,7
das quais: intra-instituições do ministério	41,7	11,9		11,9		3,1
para as restantes Adm. Públicas	0,0	7,5		7,5	7,6	0,4
Subsídios		4,1		4,1	4,1	0,2
Outras Despesas Correntes	0,1	24,9	24,9	49,8	49,9	2,9
<b>Despesa Capital</b>	17,2	109,2	920,5	1.029,7	1.031,2	60,4
Aquisição de Bens de Capital	0,7	20,5	161,7	182,2	182,9	10,7
Transferências de Capital	16,5	10,1	0,0	10,1	11,0	0,6
das quais: intra-instituições do ministério	14,2	1,4		1,4		0,9
para as restantes Adm. Públicas		1,0		1,0	1,0	0,1
Ativos Financeiros		66,4	29,6	96,0	96,0	5,6
Passivos Financeiros		12,1	729,2	741,3	741,3	43,4
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores	55,9	13,4	0,0	13,4	69,3	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	87,7	328,0	1.360,7	1.688,7	1.707,1	
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	87,6	319,4	1.360,7	1.680,1	1.698,5	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	87,7	249,5	601,9	851,4	869,8	

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com aquisição de bens e serviços, com 195 milhões de euros, juros e outros encargos, com 178,7 milhões de euros, aquisição de bens de capital, com 182,9 milhões de euros, e passivos financeiros, com 741,3 milhões de euros. Relativamente aos passivos financeiros destacam-se os empréstimos a obter pelo Metro do Porto e Metropolitano de Lisboa, com 485,5 milhões de euros e 229,2 milhões de euros, respetivamente.

## Quadro IV.16.4. Ambiente - Despesa por Medidas dos Programas

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	0,4	0,0
Habituação e Serv. Colectivos		
- Administração e regulamentação	9,6	1,0
- Habituação	45,4	4,8
- Ordenamento do território	35,0	3,7
- Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	325,2	34,6
Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca - Silvicultura	1,0	0,1
Transportes e Comunicações		
- Transportes Rodoviários	4,2	0,4
- Transportes Ferroviários	445,9	47,5
- Transportes Marítimos e Fluviais	56,3	6,0
Outras Funções Económicas		
- Administração e regulamentação	12,4	1,3
- Diversas não especificadas	0,0	0,0
Outras Funções		
Outras Funções - Diversas não Especificadas	3,9	0,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 776,4</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 707,1</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>869,8</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	96,0
Passivos Financeiros	741,3

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 016 – Ambiente, salienta-se a medida relacionada com a Habituação e Serviços Coletivos – Protecção, do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, com 325,2 milhões de euros, o que representa 34,6% do total da despesa não consolidada do Programa, na sua maioria aplicada na defesa costeira para aumentar o nível de protecção de pessoas e bens. A medida Transportes e Comunicações – Transportes Ferroviários, com 445,9 milhões de euros, representa 47,5% do total do Programa e visa contribuir para a remodelação e conservação da rede de transportes.

## IV.17. Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar (P017)

## Políticas

O desígnio político do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) é valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural. No tocante à atividade agrícola e ao mundo rural, as Grandes Opções do Plano assentam em três eixos principais: exploração do potencial económico da agricultura; promoção do desenvolvimento rural; e fomento da gestão florestal sustentável.

Nesse sentido, em 2016, será dada primazia ao desenvolvimento das políticas e dos eixos estratégicos abaixo descritos:

- Promover o desenvolvimento rural e a coesão territorial, nomeadamente reforçando o apoio à pequena agricultura, ao rejuvenescimento do tecido social das zonas rurais, com destaque para o empresariado agrícola e rural, e à promoção e reforço de estratégias e parcerias locais;
- Estimular a diversificação da base económica e a criação de emprego nas zonas rurais, a valorização dos produtos tradicionais e a produção de amenidades de lazer e recreio e de serviços ambientais;
- Incentivar e promover uma gestão multifundos, que envolva os municípios, as associações de desenvolvimento local e a administração desconcentrada do Estado;

- Valorizar os recursos florestais, reforçando o ordenamento florestal e a produtividade das principais fileiras silvo-industriais. Apoiar a melhoria das organizações de produtores e da gestão interprofissional, bem como a primazia da proteção das florestas face aos incêndios e aos agentes bióticos nocivos;
- Dinamizar ambiental e economicamente os espaços florestais sob a gestão do Estado e promover a floresta de uso múltiplo, nomeadamente dos sistemas agrosilvopastoris e da floresta de montanha;
- Criar estímulos para a certificação dos processos produtivos e a promoção da floresta de uso múltiplo.

Serão prosseguidas no desenvolvimento das seguintes políticas:

- Assegurar a eficiência na transferência de apoios públicos;
- Promover a equidade das ajudas aumentando os apoios aos pequenos e aos jovens agricultores.
- Garantir a sanidade animal e a segurança alimentar;
- Estimular as formas de organização do sector, da comercialização, da distribuição e da internacionalização;
- Promover a competitividade das fileiras do setor agroalimentar e florestal pela transferência de conhecimento, experimentação, investigação e inovação nestes domínios;
- Expandir e tornar mais atrativo o regadio;
- Incentivar o empreendedorismo rural, facilitando o acesso a fatores de produção essenciais;
- Promover a reforma do sector florestal:
  - Promover a proteção dos recursos o que constitui um desígnio nacional prioritário para a sustentabilidade da floresta portuguesa, mitigando os incêndios florestais e a incidência de pragas e doenças, nomeadamente revendo e melhorando o programa de Sapadores Florestais, criando um Programa Nacional de Fogo Controlado, revendo o Programa Operacional de Sanidade Florestal e criando subprogramas operacionais para o controlo e erradicação das principais pragas e doenças;
  - Promover a gestão florestal, incentivando e apoiando e desenvolvendo diferentes modelos de gestão florestal, nomeadamente as Zonas de Intervenção Florestal, os Fundos de Investimento Imobiliários Florestas, as sociedades de Gestão Florestal, bem como apoiar o movimento associativo florestal, bem como incentivando e estimulando a certificação da gestão florestal sustentável e a criação de novas áreas de negócio no mercado florestal;
  - Transformar as matas nacionais em áreas de referência, salvaguardando os valores naturais e maximizando o valor obtido com a sua gestão ativa;
  - Promover o aumento da produção em particular do pinheiro bravo, sobreiro e azinheira apoiando o desenvolvimento das fileiras, criando estímulos para a certificação da gestão florestal, com vista aumentar a rentabilidade dos proprietários florestais e assegurar a sustentabilidade do fornecimento de matéria-prima nacional à indústria de base florestal;
  - Rever o quadro jurídico vigente da plantação com espécies florestais de rápido crescimento;
  - Promover, em articulação com Informação Predial Única, a progressiva elaboração do Cadastro da Propriedade Rústica, nomeadamente nos territórios sob gestão das ZIF;

## Políticas Sectoriais para 2016 e Recursos Financeiros

- Promover e apoiar o desenvolvimento e a instalação de sistemas florestais de uso múltiplo que promovam uma gestão ordenada dos recursos, e promovam o aumento do contributo da caça, da pesca, da silvopastorícia, da apicultura, da produção de cogumelos silvestres, de frutos secos e de outros produtos não lenhosos tais como a resina, bem como o recreio e turismo no espaço rural, como forma de estimular a geração de riqueza no interior do país;
- Apoiar a investigação aplicada para o aumento da produtividade e de novos modelos de silvicultura, contribuindo para a valorização dos serviços silvo-ambientais prestados pelos espaços florestais, e o desenvolvimento das fileiras e o aumento da rentabilidade dos proprietários florestais;
- Assegurar a revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, instrumento de política sectorial essencial para a gestão territorial e ordenamento da floresta nacional.

**Orçamento**

A despesa total consolidada para 2016 do Programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar, atinge o montante de 949 milhões de euros o que representa uma diminuição de 7,5% (-77,5 milhões de euros) face à execução provisória de 2015.

**Quadro IV.17.1. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017) – Despesa Total Consolidada**

(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução Provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	361,5	379,4	5,0	32,2
1. Atividades	272,8	279,8	2,6	23,7
1.1. Com cobertura em receitas gerais	213,3	192,1	-9,9	16,3
Funcionamento em Sentido Estrito	213,3	171,5	-19,6	14,5
Dotações Específicas		20,6		1,7
Adicional ao ISP		20,6		1,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	59,5	87,7	47,4	7,4
2. Projetos	88,7	99,7	12,3	8,5
2.1. Financiamento nacional	85,3	95,2	11,6	8,1
2.2. Financiamento comunitário	3,4	4,5	29,5	0,4
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	692,8	712,8	2,9	60,5
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	197,7	86,3	-56,3	7,3
Consolidação entre e intra-subsetores	233,1	236,3		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	1.026,5	949,0	-7,5	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	1.018,9	942,2		

Por Memória

Ativos Financeiros	0,0	0,1
Passivos Financeiros	7,6	6,7

A redução da despesa total consolidada do Programa tem origem no Subsector das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), que regista um decréscimo de 56,3%, essencialmente, nas despesas no âmbito dos projetos.

O subsector Estado com 379,4 milhões de euros apresenta um aumento global de 5%. Concorrem para este aumento as despesas com cobertura em receitas consignadas respeitantes à cobrança do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP), que passou a ser reconhecido diretamente no Orçamento do Fundo Florestal Permanente.

**Quadro IV.17.2. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento**

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016							Variação %
	2015	Execução Provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	
Total SFA	692,8	189,5	91,7	403,7	27,9	0,0	712,8	2,9
Total EPR	197,7	0,0	62,9	23,5	0,0	0,0	86,3	-56,3
Sub-Total	890,5	189,5	154,5	427,2	27,9	0,0	799,1	
Transferências intra	5,8	7,4	2,8	0,0	0,0	0,0	10,2	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>892,3</b>	<b>182,0</b>	<b>158,5</b>	<b>427,2</b>	<b>27,9</b>	<b>0,0</b>	<b>795,7</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>884,7</b>	<b>182,0</b>	<b>151,8</b>	<b>427,2</b>	<b>27,9</b>	<b>0,0</b>	<b>788,9</b>	

Por Memória

Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Passivos Financeiros	7,6	0,0	6,7	0,0	0,0	0,0	6,7

A despesa total consolidada do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, apresenta um aumento de 2,9% decorrente do orçamento do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, designadamente do aumento de transferências para a Direção Geral de Veterinária para despesas a realizar na recolha e transporte de animais mortos nas explorações (SIRCA) e das transferências para o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, para fazer face a despesas com a realização de análises no âmbito da segurança alimentar.

As Entidades Publicas Reclassificadas (EPR) apresentam uma diminuição de 56,3% ou 111 milhões de euros, sendo a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestrutura do Alqueva, S.A. a entidade que contribui para este efeito devido à diminuição do financiamento comunitário.

**Quadro IV.17.3. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017) - Despesa por Classificação Económica**

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	307,2	403,5	37,2	440,7	565,2	59,6
Despesas com Pessoal	99,3	73,9	6,0	79,9	179,2	18,9
Aquisição de Bens e Serviços	57,5	39,7	19,5	59,2	116,7	12,3
Juros e Outros Encargos	0,0	2,8	7,1	9,9	9,9	1,0
Transferências Correntes	148,3	227,5	0,1	227,6	193,1	20,4
das quais: intra-instituições do ministério	141,4	41,3	0,0	41,3	0,0	19,3
para as restantes Adm. Públicas	0,0	8,5	0,0	8,5	8,5	0,9
Subsídios	0,0	54,1	0,0	54,1	54,1	5,7
Outras Despesas Correntes	2,2	5,5	4,5	10,1	12,2	1,3
<b>Despesa Capital</b>	72,2	309,3	55,9	365,2	383,8	40,4
Aquisição de Bens de Capital	16,4	13,8	49,2	63,0	79,4	8,4
Transferências de Capital	55,8	294,7	0,0	294,7	296,8	31,3
das quais: intra-instituições do ministério	52,1	1,5	0,0	1,5	5,6	
para as restantes Adm. Públicas	0,0	0,7	0,0	0,7	0,7	0,1
Ativos Financeiros	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	6,7	6,7	6,7	0,7
Outras Despesas de Capital	0,0	0,8	0,0	0,8	0,8	0,1
Consolidação entre e intra-subsetores	193,5	42,8	0,0	42,8	236,3	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>379,4</b>	<b>712,9</b>	<b>93,0</b>	<b>805,9</b>	<b>949,0</b>	
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>379,4</b>	<b>703,7</b>	<b>93,0</b>	<b>796,7</b>	<b>939,8</b>	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>379,4</b>	<b>712,8</b>	<b>86,3</b>	<b>799,1</b>	<b>942,2</b>	

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, registam-se transferências correntes num montante de 193,1 milhões de euros, sendo as transferências de capital as que apresentam maior peso (296,8 milhões de euros).



**Quadro IV.17.4 Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017) - Despesa por Medidas do Programa**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública	0,1	
- Administração geral	0,1	0,0
- Cooperação económica externa	0,1	0,0
Habituação e Serviços Coletivos	41,2	
- Ordenamento do Território	41,2	3,5
Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pesca	1131,7	
- Administração e regulamentação	105,9	9,0
- Investigação	44,6	3,8
- Agricultura e pecuária	755,9	64,1
- Silvicultura	71,8	6,1
- Pesca	153,5	13,0
Transportes e Comunicações	4,5	
- Transportes marítimos e fluviais	4,5	0,4
Outras Funções Económicas	1,0	
- Relações gerais do trabalho	1,0	0,1
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1.185,3</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>949,0</b>	
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>942,2</b>	
Por Memória		
Ativos Financeiros	0,1	0,0
Passivos Financeiros	6,7	0,0

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar (P017), salientam-se as medidas relacionadas com a Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça, Pesca – Agricultura e Pecuária, com cerca de 755,9 milhões de euros, o que representa 64,1% do total da despesa consolidada do programa. Os projetos associados à agricultura e pecuária integram-se na estratégia nacional para o desenvolvimento rural, com base nas orientações estratégicas comunitárias, com o objetivo de aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal, promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, bem como revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

## IV.18. Mar (P018)

### Políticas

O XXI Governo Constitucional tem no seu Programa de Governo uma marca de inovação que aponta novos caminhos de futuro. Uma viragem de paradigma de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo que encontra na aposta no Mar uma estratégia coesa e integrada.

A economia azul tem neste Governo expressão institucional através do Ministério do Mar, o que aumenta o desafio e a responsabilidade de passar da teoria conceptual à prática. É neste sentido que o orçamento específico para o “Mar” vê reforçada a sua dotação.

As prioridades de governação para o ano de 2016 cumprem a vontade de fazer da aposta no Mar, na

plenitude da sua transversalidade, uma realidade, cuja intervenção se concretiza em seis eixos de intervenção.

### **Coordenação e cooperação interministerial**

A natureza transversal da economia azul exige a dinamização e valorização da Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, com o objetivo de garantir a articulação entre sectores e a celeridade na execução das medidas. As ações de coordenação são delineadas em todas as cadeias de decisão.

### **Descentralização**

Adequar o nível de decisão política à escala da intervenção territorial é uma prioridade com vista a facilitar a vida das pessoas, possibilitar um melhor ordenamento do território e aumentar a competitividade da economia.

### **Simplificação Administrativa**

O Governo começará por apostar na articulação de legislação esparsa, na regulamentação e elaboração de portarias destinadas a simplificar licenciamentos, vistorias e a agilizar procedimentos nos sectores das Pescas, Náutica de Recreio, nos Portos e nas atividades marítimas comerciais.

### **Conhecimento, sustentabilidade e inovação**

A criação de conhecimento é um dos principais ativos para o reconhecimento a nível internacional, bem como para a constituição de parcerias ao nível científico mas também empresarial e industrial. A investigação e inovação, a sustentabilidade económica e ambiental com a transferência de conhecimento para as empresas, são estratégicas para a consolidação e desenvolvimento em todas as áreas da economia azul.

Desta forma, será reforçado o investimento na investigação, sendo concretizadas medidas de eficiência energética e promoção da utilização das energias renováveis nas atividades mais tradicionais como a pesca, mas também em setores com potencial de crescimento como a aquicultura. O efetivo arranque e lançamento do Programa “Mar 2020”, aprovado em dezembro de 2015 torna-se fundamental para o financiamento das medidas integradas neste Eixo.

### **Promoção empresarial, competitividade e internacionalização**

A constituição de um Fundo Azul destinado a incentivar a criação de empresas *start up* de base tecnológica e apoiar a investigação científica e a monitorização do meio marinho será fundamental para a dinamização deste pilar.

Neste eixo estão ainda previstas medidas de apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional e à promoção da competitividade e internacionalização da economia do mar.

### **Dinamização da atividade portuária**

Os portos nacionais constituem um pilar fundamental para o desenvolvimento económico de Portugal. A estratégia do Governo neste eixo passa por apostar na melhoria das acessibilidades marítimas e terrestre, bem como na especialização da atividade de cada porto de acordo com o seu *hinterland* específico, retirando assim de forma mais eficiente as vantagens competitivas do posicionamento estratégico do País e incentivar os concessionários a modernizarem as suas concessões para garantirem uma competitividade crescente a nível global.

**Orçamento**

A despesa total consolidada do Programa do Mar em 2016 é de 80 milhões de euros, o que representa um aumento de 26,8% (16,9 milhões de euros), face à execução provisória da despesa para 2015.

**Quadro IV.18.1. Mar (P018) – Despesa Total Consolidada**  
(milhões de euros)

	2015	2016	Variação (%)	Estrutura 2016 (%)
	Execução provisória	Orçamento Ajustado		
<b>Estado</b>	39,3	51,5	31,0	27,9
1. Atividades	28,5	34,5	20,8	24,0
1.1. Com cobertura em receitas gerais	22,1	23,0	4,1	21,8
Funcionamento Sentido Estrito	22,1	23,0	4,1	3,8
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	6,4	11,5	78,2	2,2
2. Projetos	10,7	17,0	58,1	3,9
2.1. Financiamento nacional	9,5	11,4	19,7	1,4
2.2. Financiamento comunitário	1,2	5,6	360,3	2,5
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	40,0	43,3	8,3	49,5
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>				
Consolidação entre e intra-subsetores	16,2	14,8	-8,6	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	63,1	80,0	26,8	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	63,1	80,0		
Por Memória				
Ativos Financeiros	0,0	0,0		
Passivos Financeiros	0,0	0,0		

Notas: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

A despesa relativa ao orçamento de atividades financiado por receitas gerais, no subsector Estado, totaliza cerca de 34,5 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 20,8% face a 2015 (6 milhões de euros).

Ainda no âmbito deste subsector, a despesa no orçamento por projetos apresenta um aumento de 6,3 milhões de euros, justificado essencialmente pelos projetos afetos à Autoridade de Gestão do Mar 2020 e à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

No que respeita à despesa financiada por receitas consignadas, apura-se um acréscimo de 78,2%, ou seja, mais 5 milhões de euros face a 2015, derivado essencialmente do aumento previsto na execução de fundos comunitários.

**Quadro IV.18.2. Mar (P018) - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento**  
(milhões de euros)

	2015	Orçamento Ajustado de 2016					Variação (%)	
	Execução provisória	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		Total
Total SFA	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5		43,3	8,3
Total EPR								
Sub-Total	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5		43,3	8,3
Transferências intra-SFA								
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	0,0	43,3	8,3
<b>DESPESA EFETIVA</b>	40,0	14,7	9,3	18,7	0,5	0,0	43,3	8,2
Por Memória								
Ativos Financeiros								
Passivos Financeiros								

A despesa total consolidada do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta, um aumento de 8,3% face a 2015. O principal contributo para este acréscimo resulta do orçamento do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), designadamente do acordo estabelecido entre o IPMA, I.P. e a Empresa NAV, E.P. para a prestação de serviços meteorológicos à aviação civil, o qual é baseado na recuperação dos custos do Instituto afetos a esta atividade. Prevê-se ainda um valor adicional resultante da atividade de certificação de ocorrências meteorológicas e sismológicas enquanto Autoridade Nacional nestes domínios.

O financiamento comunitário tem uma expressão significativa no orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos, representando cerca de 43% do total do orçamento.

**Quadro IV.18.3. Mar (P018) - Despesa por Classificação Económica**

(milhões de euros)

	Orçamento Ajustado de 2016					Estrutura 2016 (%)
	Estado	SFA			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
<b>Despesa Corrente</b>	43,2	35,8	0,0	35,8	65,0	81,3
Despesas com Pessoal	12,8	13,8		13,8	26,6	33,3
Aquisição de Bens e Serviços	12,8	13,4		13,4	26,2	32,7
Juros e Outros Encargos	0,0			0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	17,4	8,2		8,2	11,5	14,4
das quais: intra-instituições do ministério	14,0			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	1,2			0,0	1,2	1,5
Subsídios				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,3	0,4		0,4	0,7	0,8
<b>Despesa Capital</b>	8,2	7,5	0,0	7,5	15,0	18,7
Aquisição de Bens de Capital	6,9	7,5		7,5	14,4	18,0
Transferências de Capital	1,4			0,0	0,6	0,7
das quais: intra-instituições do ministério	0,8			0,0	0,0	0,0
para as restantes Adm. Públicas	0,4			0,0	0,4	0,4
Ativos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros				0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores	14,8	0,0	0,0	0,0	14,8	18,5
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	51,5	43,3	0,0	43,3	80,0	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	49,9	43,3	0,0	43,3	78,5	-
<b>DESPESA EFETIVA</b>	51,5	43,3	0,0	43,3	80,0	-

Da análise ao quadro supra verifica-se que a maior parte da despesa consolidada do programa é ao nível das despesas com pessoal, com 26,6 milhões de euros, seguindo-se as aquisições de bens e serviços, com 26,2 milhões de euros e as aquisições de bens de capital orçamentadas em 14,4 milhões de euros.

**Quadro IV.18.4. Mar (P018) - Despesa por Medidas dos Programas**

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Ajustado de 2016	Estrutura 2016 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Investigação científica de carácter geral	43,6	46,0
Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca		
- Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Administração e regulamentação	14,8	15,6
- Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Investigação	12,8	13,5
- Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Pesca	19,0	20,0
Transportes e comunicações		
- Transportes e comunicações - Transportes marítimos e fluviais	4,2	4,4
Outras Funções económicas	0,4	0,4
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	94,8	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	80,0	
<b>DESPESA EFETIVA</b>	80,0	

Por Memória

Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa, salientam-se as medidas relacionadas com a Investigação Científica, com 43,6 milhões de euros, o que representa 46% do total da despesa, e as medidas com as atividades relacionadas com a Pesca com 20%, através dos orçamentos do IPMA e da DGRM, respetivamente.

## **Anexos**



## A1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e na Ótica da Contabilidade Pública

### Quadro A1.1. Contas das Administrações Públicas – 2015

Ótica da Contabilidade Pública

(milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administrações Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>53.990,1</b>	<b>8.735,9</b>	<b>24.573,8</b>	<b>74.192,9</b>
Impostos indirectos	22.000,7	1.064,4	184,5	23.249,6
Impostos directos	18.260,9	3.205,2	0,0	21.466,1
Contribuições de Segurança Social	4.600,6	18,8	14.041,7	18.661,1
Outras receitas correntes	9.038,9	4.445,8	10.347,7	10.108,0
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1.649,2	2.666,9	9.027,1	0,0
Diferenças de consolidação	89,0	1,6	0,0	708,1
<b>Receita de capital</b>	<b>1.362,4</b>	<b>1.345,0</b>	<b>17,2</b>	<b>2.035,6</b>
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	6,1	685,1	1,6	0,0
Diferenças de consolidação	28,4	0,7	0,0	32,8
<b>Receita total</b>	<b>55.352,4</b>	<b>10.080,9</b>	<b>24.591,0</b>	<b>76.228,5</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>57.473,4</b>	<b>7.652,4</b>	<b>23.529,8</b>	<b>75.548,7</b>
Despesas com pessoal	15.137,3	3.471,0	248,1	18.856,4
Aquisição de bens e serviços	8.412,7	3.037,4	64,8	11.515,0
Subsídios	739,2	111,5	492,5	1.343,2
Juros e outros encargos	7.778,3	320,9	2,8	8.045,6
Transferências correntes	24.723,0	589,8	22.632,5	34.987,4
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	11.631,2	20,6	1.306,1	0,0
Outras despesas correntes	589,9	121,8	89,0	800,7
Diferenças de consolidação	93,0	0,0	0,0	0,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.047,0</b>	<b>1.882,8</b>	<b>33,2</b>	<b>5.274,0</b>
Investimentos	2.797,8	1.538,0	26,0	4.361,8
Transferências de capital	1.168,2	312,9	7,2	799,3
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	682,1	6,9	0,0	0,0
Outras despesas de capital	81,0	31,9	0,0	112,8
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa total</b>	<b>61.520,5</b>	<b>9.535,2</b>	<b>23.562,9</b>	<b>80.822,7</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-6.168,0</b>	<b>545,7</b>	<b>1.028,1</b>	<b>-4.594,2</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-3,4%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-2,6%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## Quadro A1.2. Contas das Administrações Públicas – 2016

Ótica da Contabilidade Pública

(milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administrações Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>55.801,3</b>	<b>9.363,1</b>	<b>26.199,1</b>	<b>77.507,4</b>
Impostos indirectos	23.608,2	1.104,5	178,2	24.890,9
Impostos directos	17.913,3	3.315,9	0,0	21.229,2
Contribuições de Segurança Social	4.641,1	9,5	14.844,7	19.495,3
Outras receitas correntes	9.575,6	4.914,1	11.176,2	11.828,6
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1.739,3	3.089,6	8.933,3	0,0
Diferenças de consolidação	63,2	19,0	0,0	63,4
<b>Receita de capital</b>	<b>1.555,5</b>	<b>1.280,0</b>	<b>18,8</b>	<b>2.460,4</b>
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	8,0	379,9	2,0	0,0
Diferenças de consolidação	61,6	0,0	0,0	57,6
<b>Receita total</b>	<b>57.356,8</b>	<b>10.643,1</b>	<b>26.217,9</b>	<b>79.967,8</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>60.248,0</b>	<b>7.752,6</b>	<b>25.054,9</b>	<b>79.199,4</b>
Despesas com pessoal	15.570,3	3.545,5	262,4	19.378,2
Aquisição de bens e serviços	8.617,9	3.021,4	126,9	11.766,3
Subsídios	734,7	121,1	945,4	1.801,2
Juros e outros encargos	8.120,1	334,9	7,9	8.396,4
Transferências correntes	25.346,3	594,6	23.699,5	35.816,4
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	11.971,5	21,0	1.831,6	0,0
Outras despesas correntes	1.708,7	135,2	12,7	1.856,6
Diferenças de consolidação	150,0	0,0	0,0	184,4
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.422,4</b>	<b>2.129,2</b>	<b>46,0</b>	<b>6.203,7</b>
Investimentos	3.166,9	1.659,3	36,8	4.862,9
Transferências de capital	1.131,2	395,5	9,3	1.147,4
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	370,4	18,2	0,0	0,0
Outras despesas de capital	124,2	69,1	0,0	193,3
Diferenças de consolidação	0,1	5,3	0,0	0,1
<b>Despesa total</b>	<b>64.670,4</b>	<b>9.881,8</b>	<b>25.100,9</b>	<b>85.403,1</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-7.313,6</b>	<b>761,3</b>	<b>1.117,1</b>	<b>-5.435,3</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-3,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-2,9%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.



## Quadro A1.3. Conta da Administração Central e da Segurança Social – 2015

Ótica da Contabilidade Pública  
(milhões de euros)

	Administração Central	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social
<b>Receita corrente</b>	<b>53.990,1</b>	<b>24.573,8</b>	<b>68.276,3</b>
Impostos indirectos	22.000,7	184,5	22.185,2
Impostos directos	18.260,9	0,0	18.260,9
Contribuições de Segurança Social	4.600,6	14.041,7	18.642,3
Outras receitas correntes	9.038,9	10.347,7	8.793,1
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1.649,2	9.027,1	82,8
Diferenças de consolidação	89,0	0,0	394,9
<b>Receita de capital</b>	<b>1.362,4</b>	<b>17,2</b>	<b>1.378,0</b>
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	6,1	1,6	5,7
Diferenças de consolidação	28,4	0,0	28,7
<b>Receita total</b>	<b>55.352,4</b>	<b>24.591,0</b>	<b>69.654,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>57.473,4</b>	<b>23.529,8</b>	<b>70.715,6</b>
Despesas com pessoal	15.137,3	248,1	15.385,4
Aquisição de bens e serviços	8.412,7	64,8	8.477,6
Subsídios	739,2	492,5	1.231,7
Juros e outros encargos	7.778,3	2,8	7.781,2
Transferências correntes	24.723,0	22.632,5	37.067,9
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	11.631,2	1.306,1	2.649,7
Outras despesas correntes	589,9	89,0	678,9
Diferenças de consolidação	93,0	0,0	93,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.047,0</b>	<b>33,2</b>	<b>4.078,7</b>
Investimentos	2.797,8	26,0	2.823,8
Transferências de capital	1.168,2	7,2	1.173,8
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	682,1	0,0	680,6
Outras despesas de capital	81,0	0,0	81,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0
<b>Despesa total</b>	<b>61.520,5</b>	<b>23.562,9</b>	<b>74.794,2</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-6.168,0</b>	<b>1.028,1</b>	<b>-5.139,9</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-3,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-2,9%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## Quadro A1.4. Conta da Administração Central e da Segurança Social – 2016

Ótica da Contabilidade Pública

(milhões de euros)

	Administração Central	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social
<b>Receita corrente</b>	<b>55.801,3</b>	<b>26.199,1</b>	<b>71.399,3</b>
Impostos indirectos	23.608,2	178,2	23.786,4
Impostos directos	17.913,3	0,0	17.913,3
Contribuições de Segurança Social	4.641,1	14.844,7	19.485,8
Outras receitas correntes	9.575,6	11.176,2	10.150,7
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	1.739,3	8.933,3	71,5
Diferenças de consolidação	63,2	0,0	63,2
<b>Receita de capital</b>	<b>1.555,5</b>	<b>18,8</b>	<b>1.572,4</b>
(das quais: transf. de outros subsectores da AP)	8,0	2,0	7,5
Diferenças de consolidação	61,6	0,0	62,1
<b>Receita total</b>	<b>57.356,8</b>	<b>26.217,9</b>	<b>72.971,7</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>60.248,0</b>	<b>25.054,9</b>	<b>74.701,8</b>
Despesas com pessoal	15.570,3	262,4	15.832,7
Aquisição de bens e serviços	8.617,9	126,9	8.744,9
Subsídios	734,7	945,4	1.680,2
Juros e outros encargos	8.120,1	7,9	8.128,0
Transferências correntes	25.346,3	23.699,5	38.412,8
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	11.971,5	1.831,6	3.170,0
Outras despesas correntes	1.708,7	12,7	1.721,4
Diferenças de consolidação	150,0	0,0	181,9
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.422,4</b>	<b>46,0</b>	<b>4.466,5</b>
Investimentos	3.166,9	36,8	3.203,6
Transferências de capital	1.131,2	9,3	1.138,5
(das quais: transf. p/ outros subsectores da AP)	370,4	0,0	368,5
Outras despesas de capital	124,2	0,0	124,2
Diferenças de consolidação	0,1	0,0	0,1
<b>Despesa total</b>	<b>64.670,4</b>	<b>25.100,9</b>	<b>79.168,2</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-7.313,6</b>	<b>1.117,1</b>	<b>-6.196,5</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-3,9%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-3,3%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## Quadro A1.5. Contas das Administrações Públicas – 2015

Ótica da Contabilidade Nacional

(milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
<b>Receita Corrente</b>	<b>55.472,8</b>	<b>10.133,8</b>	<b>24.063,6</b>	<b>77.651,2</b>
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	21.755,6	3.090,0	1.186,7	26.032,2
Impostos correntes sobre o rendimento, património	18.169,0	1.424,9	1,4	19.595,3
Contribuições sociais	5.878,1	650,9	14.097,8	20.626,8
Vendas	5.059,5	1.810,6	32,3	6.902,4
Outras receitas correntes	4.610,6	3.157,5	8.745,4	4.494,5
<b>Receita de Capital</b>	<b>665,9</b>	<b>1.245,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1.226,1</b>
<b>Receita Total</b>	<b>56.138,7</b>	<b>11.379,2</b>	<b>24.065,1</b>	<b>78.877,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>59.627,2</b>	<b>8.813,0</b>	<b>22.976,6</b>	<b>79.400,0</b>
Despesas com pessoal	16.130,0	3.576,1	244,3	19.950,4
Consumo intermédio	7.565,7	2.848,4	198,6	10.612,7
Prestações sociais	13.687,9	984,4	19.855,2	34.527,4
Subsídios	777,2	125,0	0,0	902,2
Juros	8.540,4	295,4	0,0	8.454,6
Outra despesa corrente	12.925,9	983,8	2.678,5	4.952,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>6.000,7</b>	<b>1.906,5</b>	<b>26,7</b>	<b>7.244,9</b>
Formação bruta de capital fixo	2.227,4	1.637,1	13,6	3.878,0
Outras despesas de capital	3.773,3	269,5	13,1	3.366,9
<b>Despesa Total</b>	<b>65.627,9</b>	<b>10.719,5</b>	<b>23.003,3</b>	<b>86.644,9</b>
<b>Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento</b>	<b>-9.489,1</b>	<b>659,7</b>	<b>1.061,8</b>	<b>-7.767,6</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-5,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-4,3%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## Quadro A1.6. Contas das Administrações Públicas – 2016

Ótica da Contabilidade Nacional

(milhões de euros)

	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
<b>Receita Corrente</b>	<b>57.460,2</b>	<b>10.844,8</b>	<b>24.933,4</b>	<b>80.593,4</b>
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	23.548,1	3.245,7	965,9	27.759,8
Impostos correntes sobre o rendimento, património	17.795,2	1.405,8	1,4	19.202,4
Contribuições sociais	6.296,4	651,0	14.979,7	21.927,1
Vendas	5.035,4	1.809,4	28,7	6.873,5
Outras receitas correntes	4.785,0	3.732,9	8.957,6	4.830,6
<b>Receita de Capital</b>	<b>903,5</b>	<b>1.092,7</b>	<b>2,7</b>	<b>1.628,0</b>
<b>Receita Total</b>	<b>58.363,7</b>	<b>11.937,5</b>	<b>24.936,0</b>	<b>82.221,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>61.865,1</b>	<b>8.935,5</b>	<b>23.696,4</b>	<b>81.852,4</b>
Despesas com pessoal	16.713,0	3.635,8	258,3	20.607,1
Consumo intermédio	8.515,7	2.829,3	179,7	11.524,7
Prestações sociais	13.562,2	1.018,4	20.341,1	34.921,7
Subsídios	910,3	115,3	106,2	1.131,9
Juros	8.631,3	307,1	0,0	8.489,3
Outra despesa corrente	13.532,6	1.029,6	2.810,9	5.177,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2.660,2</b>	<b>2.168,4</b>	<b>37,0</b>	<b>4.494,4</b>
Formação bruta de capital fixo	1.876,1	1.764,2	19,3	3.659,6
Outras despesas de capital	784,1	404,2	17,6	834,8
<b>Despesa Total</b>	<b>64.525,3</b>	<b>11.103,9</b>	<b>23.733,3</b>	<b>86.346,8</b>
<b>Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Financiamento</b>	<b>-6.161,6</b>	<b>833,6</b>	<b>1.202,7</b>	<b>-4.125,4</b>
<b>Em % do PIB</b>	<b>-3,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-2,2%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## A2. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas

## A2.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2016 (exclui as novas Entidades Públicas Reclassificadas)

Programa Orçamental	Alteração	2015		2016		Fundamento legal da alteração
		Serviço Integrado	Serviço e Fundo Autónomo	Serviço Integrado	Serviço e Fundo Autónomo	
P001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	Reestruturação	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL			TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	Lei Orgânica n.º 11/2015, de 28 de agosto
P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	Extinção e Fusão		INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I. P. (a)			Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho
P006 - DEFESA	Extinção		MANUTENÇÃO MILITAR			Decreto-Lei n.º 11/2015, de 26 janeiro
			OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA			Decreto-Lei n.º 167/2014, de 6 novembro
P010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	Novo				AGENCIA NACIONAL PARA A GESTAO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Resolução Conselho Ministros 15/2014, de 24 de fevereiro
P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Extinção	DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA				Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio
	Novo				AGENCIA NACIONAL PARA A GESTAO DO PROGRAMA ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO	Resolução Conselho Ministro 15/2014 de 24 de fevereiro
P012 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Novo			COMISSAO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS		Decreto- Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto
P013 - SAUDE	Extinção e Fusão		HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA (b)			Decreto-Lei n.º 50/2015, de 10 de abril
P015 - ECONOMIA	Extinção		AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO			Lei n.º 52/2015, de 9 de junho
	Extinção		AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA			
P016 - AMBIENTE	Novo				COIMBRA VIVA, SRU	
P018 - MAR	Novo			AUTORIDADE DE GESTAO DO MAR 2020		Resolução Conselho Ministros 16/2015, de 2 de abril

Nota:

(a) O IICT, I.P., é extinto por fusão, sendo as suas atribuições integradas na Universidade de Lisboa e na Direção -Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas.

(b) (b) Hospital de José Luciano de Castro é extinto e integrado, por fusão, na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Fonte: Ministério das Finanças

**A2.2. Alterações ao perímetro das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central em 2016**

Programa Orçamental	Entradas	Saídas (extinção)
P004 - FINANÇAS	SAGESECUR - ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIARIOS, SA	ENI - GESTÃO DE PLANOS SOCIAIS, SA FUNDO DE APOIO AO SISTEMA DE PAGAMENTOS DO SNS (a) GERBANCA, SGPS, SA CLUBE DE GOLFE DAS AMOREIRAS, SA SAGESTAMO - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS IMOBILIARIAS, SA
P006 - DEFESA	ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA	RIBEIRA D'ATALAIA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA
P007 - SEGURANÇA INTERNA		EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA (b)
P009 - CULTURA	COA PARQUE- FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	
P010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO JOSE ALBERTO DOS REIS FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA - INL ICAT - INSTITUTO DE CIÊNCIA APLICADA E TECNOLOGIA DA FCUL
P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	FUNDAÇÃO JUVENTUDE	
P013 - SAÚDE		SOMOS CONTAS,ACE (c) SOMOS PESSOAS,ACE (c) SOMOS COMPRAS,ACE (c)
P015 - ECONOMIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA AGENCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A. (d)

Nota: As entradas de entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central resulta do disposto no n.º 5 do artigo 2º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho.

Extinções:(a) Decreto-Lei nº 188/2014, de 30 de dezembro; (b) Decreto-Lei nº 8/2014, de 17 de janeiro; (c) Decreto-Lei 209/2015, de 25 de setembro; (d) Decreto-Lei n.º 76/2014, de 14 de maio

Fonte: Ministério das Finanças

### A2.3. Reorganizações de serviços da Administração Central em 2016 no âmbito da XXI Lei Orgânica do Governo Constitucional

Programa Orçamental		Regime Jurídico	Serviço	
2015	2016			
P002 - GOVERNAÇÃO E CULTURA	P002 - GOVERNAÇÃO	SI	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.	
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	
		SI	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
		SFA	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	
		SFA	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA	
		SFA	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	
		SFA	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS	
		SFA	GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	
		SFA	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	
		SFA	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	
		EPR	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	
P002 - GOVERNAÇÃO E CULTURA	P009 - CULTURA	SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	
		SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE	
		SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO	
		SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO	
		SI	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	
		SI	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	
		SFA	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	
		SFA	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	
		SFA	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	
		SFA	DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	
SFA	CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP			
EPR	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA			
EPR	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE			
EPR	OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE			
EPR	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM			
	P011 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	
	P003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	EPR	AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	
	014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	SFA	COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAIS (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve)	
SFA		AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO		
P009 - ECONOMIA	P014 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	SI	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS	
		SI	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES	
		SI	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	
		SFA	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	
		SFA	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	
		SFA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	
		SFA	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	
		SFA	INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	
		EPR	FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MÓVEIS	
		EPR	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	
		EPR	GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, SA	
		EPR	CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE	
		EPR	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	
	EPR	METRO - MONDEGO, SA		
	EPR	TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA		
	P015 - ECONOMIA	P015 - ECONOMIA	SI	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
			SI	AÇÃO GOVERNATIVA - ME
			SI	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
			SFA	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP
			SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP
			SFA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP
			SFA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP
			SFA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP
			EPR	ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.
			EPR	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.
	EPR	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL		
EPR	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA			
EPR	TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.			
EPR	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE			
P016 - AMBIENTE	P016 - AMBIENTE	EPR	TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	
		EPR	METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA	
		EPR	METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	
		EPR	METRO DO PORTO, S.A.	
		EPR	SOFLLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	

Programa Orçamental		Regime Jurídico	Serviço
2015	2016		
P010 - AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA ENERGIA	P015 - ECONOMIA	SFA SFA SFA EPR EPR	LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, I.P. DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO
	P016 - AMBIENTE	SI SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA SFA SFA EPR EPR EPR EPR EPR EPR EPR EPR	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO AÇÃO GOVERNATIVA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL FUNDO PORTUGUÊS DE CARBONO FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA POLIS LITORAL NORTE, SA POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA PARQUE EXPO, 98 S.A.
P011 - AGRICULTURA E MAR	P017 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR	SI SI SI SI SI SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA SFA SFA EPR EPR	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS AÇÃO GOVERNATIVA ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P. INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P. FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P. FUNDO FLORESTAL PERMANENTE TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC AMB., CIRPL EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.
	P018 - MAR	SI SI SI SI SFA SFA SFA SFA	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL AUTORIDADE DE GESTÃO DO MAR 2020 AÇÃO GOVERNATIVA DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS GAB. INVESTIGAÇÃO ACIDENTES MARÍTIMOS AUTORIDADE P/ A METEOROLOGIA AERONÁUTICA INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P. FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA

Nota: SI - Serviços Integrados; SFA- Serviços e Fundos Autónomos; EPR - Entidades Públicas Reclássificadas  
Fonte: Ministério das Finanças

Nota: SI - Serviços Integrados; SFA- Serviços e Fundos Autónomos; EPR - Entidades Públicas Reclássificadas.  
Fonte: Ministério das Finanças

A2.4. Entidades não Incluídas no OE 2016 face à Lista do INE <sup>(a)</sup>

Entidade	Motivo da não inclusão no OE2016
Fundação Rei D. Dinis Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Em processo de extinção (sem atividade)
BPN -Participações Financeiras, SGPS, LDA.	Extinção
RAVE -Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.	Extinção
GESTALQUEVA -Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão, S.A.	Extinção
IFERVISA -Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, SA	Privatização, adquirida pelo Grupo Visabeira, SGPS SA
Parque Expo -Gestão Urbana do Parque das Nações, SA	Extinção
Somos Ambiente ACE	Integração na EAS - Empresa De Ambiente Na Saúde, Tratamento De Resíduos Hospitalares, Unipessoal Lda.
CONCEPT FILMS -Centro de Pós Produção, Sociedade Unipessoal LDA	Extinção

Nota: (a) Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas 2014, divulgada em setembro de 2015 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).



## A3. Transferências da AC para as Entidades Públicas Empresariais

## A3.1. Transferências e Subsídios da Administração Central para Entidades Públicas Empresariais

Unidade: Euro

ORÇAMENTO DE ESTADO 2016  
A.N.-TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA ENTIDADES PÚBLICAS EMPRESARIAIS

				Unida: Euro
Programa	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>8 719 096</b>
SFA	<b>CULTURA</b>			<b>1 170 000</b>
		Direção-Geral do Património Cultural	Parque Sintra - Monte da Lua, SA	70 000
		Fundo de Fomento Cultural	Teatro Nacional de D. Maria II	1 100 000
	<b>TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>750 000</b>
		Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	Sociedade Portuguesa de Garantia Mutua	750 000
	<b>SAÚDE</b>			<b>42 071</b>
		Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	42 071
	<b>PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS</b>			<b>27</b>
		Autoridade de Aviação Civil	SATA Internacional - Companhia Aérea	27
	<b>ECONOMIA</b>			<b>4 883 484</b>
		Instituto de Turismo de Portugal	Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Comércio e Empreendedorismo, EM, SA	4 584 539
			Giatul - E.M., S.A.	296 445
		Turismo do Alentejo, ERT	Verbas a distribuir - Diversas entidades	2 500
	<b>AMBIENTE</b>			<b>900 679</b>
	Fundo de Intervenção Ambiental	Águas de Santo Verde, SA	900 679	
SFA	<b>TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>			<b>161 000</b>
		Autoridade para as Condições de Trabalho	Verbas a distribuir - Diversas entidades	161 000
	<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			<b>811 835</b>
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração Portos Douro, Leixões e V. Castelo, SA	811 835	
<b>SUBSÍDIOS</b>				<b>30 138 554</b>
SFA	<b>FINANÇAS</b>			<b>30 138 554</b>
		Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Carris	2 812 700
			Lusa-Agência de Notícias de Portugal, SA	15 838 364
			SATA Internacional - Companhia Aérea	1 029 966
			STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	4 488 709
			TAP Transportes Aéreos Portugueses, SGP5, SA	2 228 751
			Teatro Nacional D. Maria II	3 740 064
				<b>13 282 633</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>				<b>13 282 633</b>
SFA	<b>ECONOMIA</b>			<b>195 787</b>
		Instituto de Turismo de Portugal	Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	195 787
	<b>AMBIENTE</b>			<b>13 681</b>
		Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	Habisolvis, E.M.	13 681
	<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			<b>7 130 000</b>
		Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	IGA - Investimentos e Gestão da Água, SA	3 750 000
		IGH - Investimento e Gestão Hidroagrícola, SA	1 000 000	
		IROA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA	1 800 000	
		LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA	580 000	
SFA	<b>AMBIENTE</b>			<b>2 255 000</b>
		Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	Carris	800 000
			STCP - Sociedades de Transportes Coletivos do Porto, SA	1 455 000
	<b>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR</b>			<b>3 688 165</b>
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração Porto da Figueira da Foz, SA	483 808	
		Administração Porto Douro, Leixões e V. Castelo, SA	3 204 357	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS e SUBSÍDIOS</b>				<b>52 140 283</b>

Nota: As transferências e subsídios para entidades públicas empresariais correspondem às classificações económicas 04.01.01 - Transferências correntes - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas , 05.01.01 e 05.01.02 - Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas e 08.01.01 - Transferências de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas.

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: As transferências e subsídios para entidades públicas empresariais correspondem às classificações económicas 04.01.01 - transferências correntes - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas , 05.01.01 e 05.01.02 - Subsídios - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas e 08.01.01 - Transferências de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Públicas.

**A4. Transferências para Administração Regional e Administração Local****A4.1. Fluxos para as Regiões Autónomas**

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG. AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG. AUTÓNOMA DOS AÇORES
<b>LEI DE FINANÇAS REGIONAIS</b>	<b>174 581 712</b>	<b>179 914 733</b>
<b>OUTRAS</b>	<b>89 233 928</b>	<b>173 733 719</b>
<i>Com origem em:</i>		
Administração Central	56 028 054	75 996 405
Segurança Social	33 205 874	97 737 314
<b>Total</b>	<b>263 815 640</b>	<b>353 648 452</b>

Nota: O montante "Outras" inclui despesa de transferências correntes e de capital.

Fonte: Ministério das Finanças

**A4.2. Fluxos para a Administração Local**

Descrição	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>LEI FINANÇAS LOCAIS</b>	<b>2 101 249 471</b>
<b>OUTRAS</b>	
<i>Com origem em:</i>	
Administração Central	1 023 054 577
Segurança Social	11 000 000
<b>Total</b>	<b>3 135 304 048</b>

Nota: O montante "Outras" inclui despesa de transferências correntes e de capital, subsídios e ativos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

## A5. Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social

Balanço consolidado da Segurança Social - 2014

Código das Contas POCISSSS	ATIVO	Exercícios			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262 502,53	262 502,53	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694 355,07	694 355,07	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>956 857,60</b>	<b>956 857,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	35 656 085,31	0,00	35 656 085,31	35 500 412,07
422	Edifícios e outras construções	194 346 712,10	66 436 850,07	127 909 862,03	130 509 806,19
423	Equipamento básico	343 958 779,84	317 412 289,35	26 546 490,49	24 251 876,12
424	Equipamento de transporte	12 722 649,62	12 099 968,71	622 680,91	700 680,78
425	Ferramentas e utensílios	248 621,06	246 573,56	2 047,50	4 470,20
426	Equipamento administrativo	54 506 763,15	53 844 680,10	662 083,05	865 821,37
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6 953 220,55	6 619 447,19	333 773,36	363 187,25
442	Imobilizações em curso	5 040 358,11	0,00	5 040 358,11	2 021 624,62
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>653 433 401,33</b>	<b>456 660 020,57</b>	<b>196 773 380,76</b>	<b>194 217 878,60</b>
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	23 903 900,36	2 370 671,22	21 533 229,14	75 373 090,43
412	Obrigações e títulos de participação	228 609,05	228 609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	113 381 059,38	13 413 784,38	99 967 275,00	99 051 893,67
415	Outras aplicações financeiras	63 266 075,96	52 246,92	63 213 829,04	63 113 231,22
441	Imobilizações em curso	22 130,10	0,00	22 130,10	76 953,55
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>200 801 774,85</b>	<b>16 065 311,57</b>	<b>184 736 463,28</b>	<b>237 615 168,87</b>
	<b>Circulante</b>				
	Existências:				
	Existências:	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 485 818,22	0,00	1 485 818,22	1 415 927,19
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1 486 718,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1 486 718,71</b>	<b>1 416 827,68</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	2 836 066 395,60	0,00	2 836 066 395,60	2 560 402 831,27
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4 574 721 668,10	4 456 325 812,90	118 395 855,20	153 137 879,38
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	19 734,16	0,00	19 734,16	25 546,54
265	Prestações sociais a repôr	553 272 692,02	513 544 321,44	39 728 370,58	32 736 422,46
262+263+267+268	Outros devedores	367 338 881,95	54 422 676,58	312 916 205,38	227 313 347,90
		<b>8 331 419 371,83</b>	<b>5 024 292 810,92</b>	<b>3 307 126 560,91</b>	<b>2 973 616 027,55</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	16 008 009,18	0,00	16 008 009,18	14 262 355,43
212	Contribuintes c/c	2 590 111 706,83	0,00	2 590 111 706,83	2 695 037 006,72
213	Utentes c/c	438 147,80	0,00	438 147,80	399 449,72
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	292 416 140,24	196 382 393,30	96 033 746,94	115 876 964,45
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2 704,98	0,00	2 704,98	2 624,53
265	Prestações sociais a repôr	94 708 677,47	7 612 757,57	87 095 919,90	142 951 131,98
262+263+267+268	Outros devedores	249 713 104,90	1 334 210,20	248 378 894,71	342 419 653,65
		<b>3 243 398 491,40</b>	<b>205 329 361,06</b>	<b>3 038 069 130,34</b>	<b>3 310 949 186,48</b>
	<b>Títulos negociáveis:</b>				
151	Ações	1 449 782 388,06	0,00	1 449 782 388,06	1 816 690 860,81
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	11 935 983 355,32	0,00	11 935 983 355,32	10 087 702 410,10
159	Outros títulos	89 586,63	0,00	89 586,63	16 567 314,42
18	Outras aplicações de tesouraria	147 177 325,70	0,00	147 177 325,70	153 584 530,85
		<b>13 533 032 655,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13 533 032 655,71</b>	<b>12 074 545 116,18</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	2 147 105 182,00	0,00	2 147 105 182,00	1 751 794 152,92
11	Caixa	621 052,78	0,00	621 052,78	3 545 754,66
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>2 147 726 234,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2 147 726 234,78</b>	<b>1 755 339 907,58</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
271	Acréscimos de proventos	29 705 090,83	0,00	29 705 090,83	29 013 550,66
272	Custos diferidos	1 498 099,61	0,00	1 498 099,61	1 991 520,84
		<b>31 203 190,44</b>	<b>0,00</b>	<b>31 203 190,44</b>	<b>31 005 071,50</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>471 030 662,55</b>		
	<b>Total de provisões</b>		<b>5 232 273 699,17</b>		
	<b>Total do Ativo</b>	<b>28 143 458 696,65</b>	<b>5 703 304 361,72</b>	<b>22 440 154 334,93</b>	<b>20 578 705 184,44</b>

AB = ativo bruto

AP = amortizações e provisões acumuladas

AL = ativo líquido

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2014	2013
	<b>Fundos próprios:</b>		
51	Património	12 965 362 567,21	12 210 496 290,07
52	Cedência de Ativos	-921 821,71	-918 639,06
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
		<b>12 964 440 745,50</b>	<b>12 209 577 651,01</b>
	<b>Reservas:</b>		
571	Reservas legais	1 004 557 490,29	1 004 557 490,29
572	Reservas estatutárias	64 842 235,29	58 387 835,14
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	298 845,86	298 086,14
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	573 217,80	573 217,80
		<b>1 070 271 789,24</b>	<b>1 063 816 629,37</b>
59	Resultados transitados	5 236 424 246,12	4 306 897 271,18
88	Resultado líquido do exercício	2 071 770 850,57	1 639 559 348,79
		<b>7 308 195 096,69</b>	<b>5 946 456 619,97</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>21 342 907 631,43</b>	<b>19 219 850 900,35</b>
	<b>Passivo:</b>		
292	Provisões para riscos encargos	17 215 465,26	541 919,77
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	899 920,48	74 675,51
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	748 333,98	1 416 362,82
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	43 384,15	60 005,85
24	Estado e outros entes públicos	66 165 010,17	105 300 157,77
266	Prestações sociais a pagar	5 094 647,98	3 940 779,73
262+263+267+268	Outros credores	220 723 789,07	223 184 846,24
		<b>293 675 085,83</b>	<b>333 976 827,92</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
273	Acréscimo de custos	34 694 119,30	25 311 750,59
274	Proveitos diferidos	751 662 033,11	999 023 785,81
		<b>786 356 152,41</b>	<b>1 024 335 536,40</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>1 097 246 703,50</b>	<b>1 358 854 284,09</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>22 440 154 334,93</b>	<b>20 578 705 184,44</b>

Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2014

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios			
		2014		2013	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		120 095,76	
	Matérias	1 896 778,77	1 896 778,77	2 234 404,23	2 354 499,99
		0,00		0,00	
62	Fornecimentos e serviços externos		78 179 849,03		78 548 230,75
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	217 255 031,05		229 048 276,59	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	2 816 458,63		1 596 083,76	
	Outros	60 201 088,58	280 272 578,26	36 357 634,21	267 001 994,56
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		23 723 994 133,09		24 286 197 175,27
66	Amortizações do exercício		17 785 139,13		17 556 284,06
67	Provisões do exercício		469 147 427,89		709 056 709,85
			24 571 275 906,17		25 360 714 894,48
65	Outros custos e perdas operacionais		8 776 291,38		81 769 145,81
	(A)		24 580 052 197,55		25 442 484 040,29
68	Custos e perdas financeiros		304 810 561,11		600 473 281,62
	(C)		24 884 862 758,66		26 042 957 321,91
69	Custos e perdas extraordinários		3 911 518 500,32		6 248 508 924,30
	(E)		28 796 381 258,98		32 291 466 246,21
88	Resultado líquido do exercício		2 071 770 850,57		1 639 559 348,79
			<b>30 868 152 109,55</b>		<b>33 931 025 595,00</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	6 159,60		199 076,11	
	Vendas de Produtos	0,00		64 773,39	
	Prestações de serviços	214 878 753,50	214 884 913,10	211 451 027,42	211 714 876,92
72	Impostos e taxas		14 261 554 446,66		14 997 429 063,86
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		140,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742+743	Outras	10 421 123 230,33	10 421 123 230,33	10 916 222 014,35	10 916 222 014,35
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		167 588,77		67 979,26
	(B)		24 897 730 318,86		26 125 433 934,39
78	Proveitos e ganhos financeiros		2 037 956 614,23		1 378 317 196,89
	(D)		26 935 686 933,09		27 503 751 131,28
79	Proveitos e ganhos extraordinários		3 932 465 176,46		6 427 274 463,72
	(F)		<b>30 868 152 109,55</b>		<b>33 931 025 595,00</b>

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Resultados operacionais: (B) - (A) =	317 678 121,31	682 949 894,10
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	1 733 146 053,12	777 843 915,27
Resultados correntes: (D) - (C) =	2 050 824 174,43	1 460 793 809,37
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	2 071 770 850,57	1 639 559 348,79

## Demonstração dos Resultados Financeiros Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2014	2013			2014	2013
681	Juros suportados	40 725,67	37 914,94	781	Juros obtidos	359 951 098,18	309 552 574,26
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	1 150 672,70	1 132 075,66	783	Rendimentos de imóveis	3 183 129,38	2 988 966,51
684	Provisões para aplicações financeiras	1 650,00	210 088,36	784	Rendimentos de participações de capital	38 682 079,74	47 388 901,38
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	166 018 275,69	310 513 572,90	785	Diferenças de câmbio favoráveis	234 573 250,51	215 020 929,80
686	Cobertura prejuízos	23 250,00	0	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	2 155,95
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouro	20 355 254,02	52 964 752,23	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouro	161 282 562,99	136 737 061,24
688	Outros custos e perdas financeiras	117 220 733,03	235 614 877,53	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1 240 284 493,43	666 626 607,75
	Resultados Financeiros	1 733 146 053,12	777 843 915,27				
		<b>2 037 956 614,23</b>	<b>1 378 317 196,89</b>			<b>2 037 956 614,23</b>	<b>1 378 317 196,89</b>

## Demonstração dos Resultados Extraordinários Consolidados

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2014	2013			2014	2013
691	Transferências de capital concedidas	11 094 994,09	14 236 972,71	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	30 117 596,78	58 306 019,41	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	72 178,46	87 035,74	793	Ganhos em existências	59 541,21	16 981,85
694	Perdas em imobilizações	1 674 881,63	2 404 899,86	794	Ganhos em imobilizações	6 056 463,67	3 761 255,59
695	Multas e penalidades	6 942,27	20 869,14	795	Benefícios de penalidades contratuais	89 096 811,59	152 756 814,45
696	Aumentos de amortizações e provisões	26 637,92	3 520,00	796	Reduções de amortizações e provisões	49 127 573,94	112 085 643,10
697	Correções relativas a exercícios anteriores	3 868 335 244,48	6 173 295 945,84	797	Correções relativas a exercícios anteriores	3 774 505 487,82	6 145 331 951,74
698	Outros custos e perdas extraordinárias	190 024,69	153 661,60	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	13 619 298,23	13 321 816,99
	Resultados extraordinários	20 946 676,14	178 765 539,42				
		<b>3 932 465 176,46</b>	<b>6 427 274 463,72</b>			<b>3 932 465 176,46</b>	<b>6 427 274 463,72</b>

## A6. Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento ao estabelecido no n.º4 do artigo 93º da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º4/2007, de 16 de janeiro), atualizando as projeções de longo prazo do sistema previdencial da Segurança Social, designadamente os encargos com prestações diferidas e as quotizações dos trabalhadores e as contribuições das entidades empregadoras.

Estas projeções têm por base (i) o cenário demográfico de convergência EuroPop2013, definido pelo EUROSTAT, autoridade estatística da UE, (ii) o cenário macroeconómico, de curto prazo, do Ministério das Finanças e (iii) o cenário de médio/longo prazo, desenvolvido pela Comissão Europeia, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento (AWG) do Comité de Política Económica.

Procedeu-se à revisão da parametrização do modelo, em relação ao anterior exercício para o OE2015, através da inclusão de informação mais recente (2014) das variáveis físicas e financeiras do modelo, da nova informação obtida através de dados administrativos da Segurança Social e do Centro Nacional de Pensões, tendo sido ainda considerados os dados financeiros relativos à execução do Orçamento da Segurança Social 2015 e a previsão para 2016. Foi ainda ajustada a simulação da antecipação da reforma por idades face à evolução esperada da idade normal de reforma.

Este modelo tem como principal função a simulação da tendência da evolução da despesa com pensões. No entanto, não é esta a sua única funcionalidade, dado que simula ainda um conjunto de outras prestações, além de permitir também projetar o número de pessoas com remuneração declarada (contribuintes) e o número de pensões.

Os resultados do modelo permitem a identificação das tendências de longo prazo, incluindo as consequências das alterações de políticas e de comportamentos económicos e demográficos, sendo estas de especial importância, nomeadamente para conhecer as implicações que a situação económica portuguesa teve nesta componente do Sistema da Segurança Social, assim como os efeitos expectáveis, a longo prazo, da demografia e da economia. Considera-se importante salientar que a interpretação dos resultados deve ter em conta o facto de os modelos de natureza atuarial/contabilística, tal como todos os modelos económicos, serem imagens simplificadas da realidade, baseados em pressupostos. Assim, os seus resultados variam em função dos pressupostos que se assumirem.

### Saldo do Sistema Previdencial da Segurança Social

Os dados conhecidos das últimas projeções demográficas realizadas pela Comissão Europeia evidenciam uma forte diminuição da população portuguesa até 2060, dos 10,5 milhões de 2013 para os 8,2 milhões em 2060 (-22%) e o acentuar do envelhecimento populacional, consequência dos níveis de fecundidade baixos, do aumento da esperança média de vida e dos fluxos migratórios negativos (quer crescimento da emigração, quer decréscimo da imigração).

Cumulativamente, a diminuição do emprego, na sequência da crise financeira e económica, repercutiu-se numa quebra significativa do valor das contribuições e quotizações recebidas e no acréscimo substancial da despesa com prestações de desemprego.

O número de novas pensões de velhice mostra uma tendência crescente até início dos anos 40, acompanhando um ritmo semelhante ao da população ativa para as idades mais avançadas. A partir dessa data, prevê-se uma inversão da tendência, aproximando-se, no final da projeção, ao que se tem vindo a observar.

Prevê-se que a receita corrente do sistema previdencial, em 2016, cresça 8,1% face à execução provisória de 2015 e que a despesa corrente cresça 7,0%.

Face ao volume de receitas e despesas considerado na execução provisória do Orçamento da Segurança Social para 2015, o saldo da componente de repartição do sistema previdencial deverá cifrar-se, neste ano, em cerca de 1030 milhões de euros<sup>1</sup> e em 2016 nos 650 milhões de euros (preços correntes).

#### A6.Quadro 1. Projeção da Conta da Segurança Social – Sistema Previdencial - 2015 a 2060

(milhões de euros, preços de 2015)

	2015	2016	2020	2030	2040	2050	2060
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>18 808</b>	<b>19 855</b>	<b>20 377</b>	<b>23 054</b>	<b>25 052</b>	<b>26 605</b>	<b>28 427</b>
Das quais:							
Contribuições e Quotizações	14 042	14 771	15 908	18 508	20 442	21 947	23 745
(em % PIB)	8,0%	8,1%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%
<b>DESPEAS TOTAIS</b>	<b>17 893</b>	<b>19 224</b>	<b>20 663</b>	<b>24 315</b>	<b>27 256</b>	<b>29 328</b>	<b>29 939</b>
Das quais:							
Subsidio por Doença e Tuberculose	484	429	476	554	612	657	711
Subsidio de Parentalidade	407	441	456	515	536	512	534
Sub. Desemprego + Indemn. compensatória por salários em atraso + Políticas ativas de emprego	1 447	1 325	1 317	1 148	1 108	1 191	1 304
Subsidio por Morte	103	105	114	132	147	164	180
Pensões	11 952	12 284	13 668	17 297	20 156	22 085	22 467
(em % PIB)	6,8%	6,7%	7,0%	7,7%	8,1%	8,2%	7,7%
Das quais:							
Sobrevivência	1 805	1 830	1 970	2 380	2 717	2 936	2 992
Invalidez	853	843	841	907	907	814	949
Velhice	8 763	9 081	10 275	13 306	15 707	17 421	17 639
<b>SALDO DO SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO</b>							
Saldo do previdencial (s/ transf internas)	<b>1 030</b>	<b>647</b>	<b>-286</b>	<b>-1 262</b>	<b>-2 204</b>	<b>-2 723</b>	<b>-1 512</b>
(em % PIB)	0,6%	0,4%	-0,1%	-0,6%	-0,9%	-1,0%	-0,5%
<b>FEFSS</b>							
<b>FEFSS (rent.4,3% c/p e 3,8% l/p)</b>	<b>14 100</b>	<b>15 179</b>	<b>15 598</b>	<b>10 747</b>			
FEFSS em % PIB	8,0%	8,3%	8,0%	4,8%			
FEFSS em % despesa com pensões	118,0%	123,6%	114,1%	62,1%			

Nota: (1) Com base no modelo MODPENSPOR, (GEP/MTSSS versão Fev/16)

(2) 2015 e 2016 com base na execução do OSS 2015 e na previsão do OSS 2016, informação disponibilizada pelo IGFSS/MTSSS e pelo IGFCSS/MTSSS

(3) Não foi considerado o aumento do número de antecipadas por flexibilização nas idades entre os 55 e os 59 em 2016, devido ao descongelamento de duração limitada da antecipação da pensão de velhice para essas idades.

(4) São consideradas as pensões unificadas com a CGA e da Radio Marconi

Têm-se verificado transferências extraordinárias efetuadas via Orçamento de Estado (a preços correntes, 857 milhões de euros em 2012, 1430 milhões de euros em 2013, 1329 milhões euros em 2014 e 894 milhões de euros em 2015) e prevê-se que possam rondar os 653 milhões euros, em 2016, evitando-se assim o recurso ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social nestes anos de desequilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social.

Tendo por base os pressupostos assumidos, os resultados da projeção foram afetados pela revisão em baixa da população residente em Portugal entre 2014 e 2060, quando comparados com o exercício anterior. Por outro lado, ainda que o aumento das contribuições e quotizações apresente valores mais expressivos, perante o aumento esperado da despesa, antecipa-se um saldo negativo do Sistema ao longo de toda a projeção, não superior a 1% do PIB.

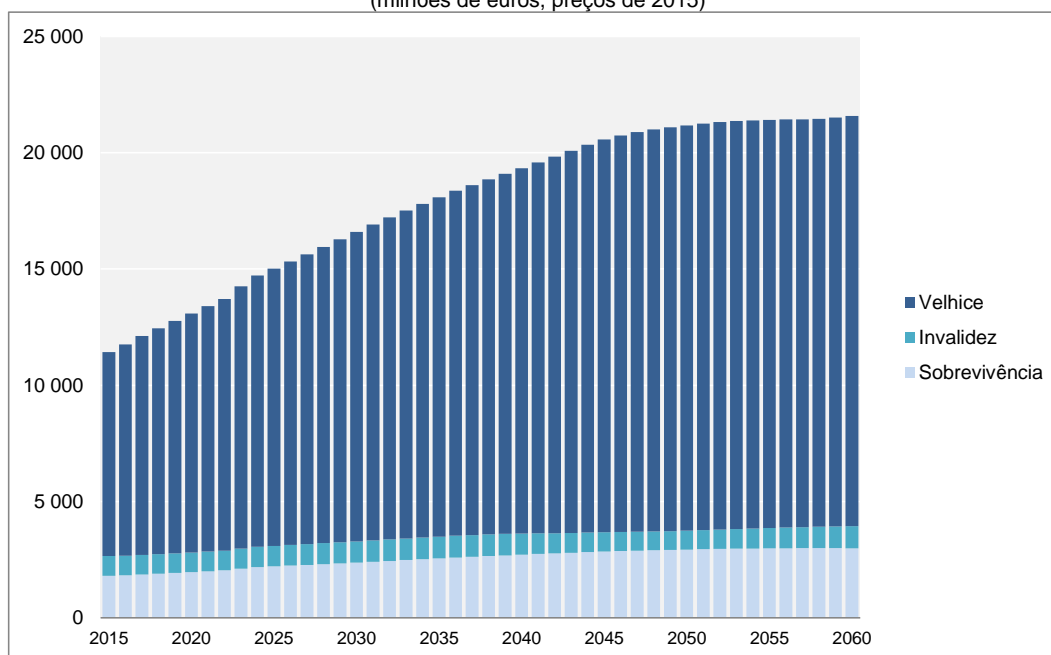
Espera-se, igualmente, que a despesa com pensões do previdencial aumente dos 6,8% do PIB, em 2015, para os 7,7% do PIB em 2060. As receitas provenientes das contribuições e quotizações deverão seguir uma tendência semelhante, passando de 8,0% do PIB em 2015 para 8,2% do PIB em 2060.

<sup>1</sup> Não está considerado neste saldo os rendimentos do sistema previdencial de capitalização no valor de 386 milhões de euros, para 2015, e de 449 milhões de euros na previsão para 2016



**A6.Gráfico 1. Despesa com Pensões do Regime Geral por Eventualidade, 2015 a 2060**

(milhões de euros, preços de 2015)



Nota: Com base no modelo MODPENSPOR, (GEP/MTSSS versão Fev/16)

O gráfico 1 permite visualizar a distribuição da despesa em pensões do regime geral. Esta despesa é, maioritariamente para pensões de velhice (5,0% do PIB em 2015, 6,1% em 2060). Já a despesa com pensões de invalidez e com pensões de sobrevivência é menos significativa, assumindo valores entre 0,3% e 0,5% do PIB, no caso das pensões de invalidez e em torno de 1% para as de sobrevivência.

### **Evolução do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social**

O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é um património autónomo que tem por objetivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art.º 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS, aprovado pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro).

Para a sua projeção, assumiu-se uma rentabilidade de 4,3% a curto prazo e de 3,8% a longo prazo e partiu-se do pressuposto que este será alimentado pelos saldos do previdencial. Quando os saldos do sistema são negativos, e não se considerando transferências extraordinárias efetuadas via Orçamento de Estado (como em 2012-2016), o fundo é ativado.

Para 2015, estima-se que o valor de mercado da carteira de ativos do FEFSS seja de 14 100 milhões de euros (mais 6,9% do que em 2014), correspondendo a 8% do PIB e a 118% dos gastos anuais com as pensões do Sistema Previdencial.

As projeções apontam para que o Fundo não se esgote antes de 2035.

**A8. Lista de Acrónimos e Siglas**

	Descrição
AC	Administração Central
ACM	Alto Comissariado para as Migrações
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
APA	Administração do Porto de Aveiro, SA
APRAM	Portos da Madeira
AR	Assembleia da República
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
AUGI	Áreas Urbanas de Génese Ilegal
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
bbl	Barrel
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BEI	Banco Europeu de Investimento
BES	Banco Espírito Santo
BPN	Banco Português de Negócios
BT	Bilhetes do Tesouro
C2B	<i>Customer to Bank</i>
CA	Certificados de Aforro
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
CAV	Comunicação de Áudio e Vídeo (CAV)
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de médio e longo prazo
CEF	<i>Connecting European Facility</i>
CEFA	Centro de Estudos e Formação Autárquica
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CITIUS	Projeto de Desmaterialização dos Processos nos Tribunais Judiciais
CMFRS	Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul

CoCos	<i>Contingent convertible capital instruments</i> (Instrumentos de capital contingente)
COSME	<i>Europe's Programme for Small and Medium Enterprises</i>
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, SA
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSA	<i>Credit Support Annex</i>
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CT	Certificados do Tesouro
CTUP	Custo do Trabalho por Unidade Produzida
DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGLAB	Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas
DO	Direção-Geral do Orçamento
DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DMR	Declaração Mensal de Remunerações
DUC	Documento Único de Cobrança
EDIA	Empresa Desenvolvimento de Infraestruturas do Alqueva, SA
EDP	Gestão da Produção de Energia, SA
EEA Grants	<i>European Economic Area Grants</i>
EMPORDEF	Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS SA
ENATUR	Empresa Nacional de Turismo e das Entidades Regionais de Turismo
EP	Estradas de Portugal, SA
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
EURIBOR	<i>European Interbank Offered Rate</i>
EUROPOP	European Population Projections
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FC	Fundo de Coesão
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FFC	Fundo de Fomento Cultural
FLAD	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
FMI	Fundo Monetário Internacional
FND	Forças Nacionais Destacadas

## Anexos

FRI	Fundo de Relações Internacionais
FSE	Fundo Social Europeu
FUR	Fundo Único de Resolução
GAFMNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
GAFPCM	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros
GALP	GALP Energia (SGPS), SA
GBP	<i>Great Britain Pounds</i>
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP
IAS	Indexante de Apoios Sociais
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, EPE
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação
IGFIJ	Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IICT	Instituto de Investigação Científica e Tropical
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
INL	Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia
IP	Infraestruturas de Portugal, SA
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPMA	Instituto do Mar e da Atmosfera, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRN	Instituto de Registos e Notariado, IP
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JPY	<i>Japanese Yen</i>
MAFDR	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MF	Ministério das Finanças

MM	Metro do Mondego, SA
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MST	Metro Sul do Tejo
MTN	<i>Medium Term Notes</i>
MUR	Mecanismo Único de Resolução
NAV	NAV Portugal, EPE - Navegação Aérea de Portugal
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
ONU	Organização das Nações Unidas
OPART	Organismo de Produção Artística
OPEP	Organização Países Produtores de Petróleo
ORAA	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
P.P.	Pontos Percentuais
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
Parpública	Participações Públicas, SGPS, SA
Parque Escolar	Parque Escolar, EPE
PDE	Procedimento de Défice Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PETI3+	Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas
PGRH	Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Posição de Investimento Internacional
PME	Pequenas e médias empresas
PO	Programa Orçamental
POCI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e da Segurança Social
POISE	Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PPA	Planos de Poupança-em Ações
PPP	Parcerias Público-Privadas
PT	Portugal Telecom
PT2020	Portugal2020
QCA	Quadro Comunitário de Apoio

## Anexos

QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCE	Rede de Cobranças do Estado
REFER	Rede Ferroviária Nacional, EP
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RJSPE	Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado
RMMG	Retribuição Mínima Mensal Garantida
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SA	Sociedade Anónima
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SCUT	Sem Custo para o Utilizador
SDR	<i>Special Drawing Rights</i>
SEC2010	Sistema Europeu de Contas
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEL	Sector Empresarial Local
SEPA	<i>Single Euro Payments Area</i>
SER	Registo de Saúde Eletrónico
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIMPLEX	Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração
SIRESP	Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPE	Setor Público Empresarial
SPN	Sistema Petrolífero Nacional
SSAP	Serviços sociais da Administração Pública
STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA
SVI	Serviço de Verificação de Incapacidade
SWIFT	<i>Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication</i>
TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
TARGET2	<i>Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system</i>
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

TPA	Terminais de Pagamento Automático
UE	União Europeia
UL	Universidade de Lisboa
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
USD	<i>United States Dollar</i>
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
ZEC	Zonas Especiais de Conservação